

MAIS UM MUTIRÃO DO EMPREGO TRANSFORMA SONHOS EM REALIDADE



Raimundo Rosa

Campanha arrecada roupas de frio para animais abrigados na Codevida



Francisco Arrais



Unidade móvel na Zona da Orla e Intermediária

Av. Carvalho de Mendonça esquina com Av. Bernardino de Campos
Do dia 30/4 ao dia 2/5

Estação Cidadania
Av. Ana Costa com Av. Francisco Glicério
Do dia 5/5 ao dia 8/5

Unidade móvel na Zona Noroeste

Centro de Convivência
Rua Gilberto Franco Silva, 317
Do dia 30/4 ao dia 2/5

Conjunto Caneleira 4
Rua Ângelo Martins Melero, 251
Do dia 5/5 ao dia 8/5

Fundo Social abre 30 vagas em cursos de Padaria Artesanal

Domingo tem a Festa Portuguesa dos Morros na Lagoa da Saudade



CLIQUE AQUI PARA SABER TUDO SOBRE A ZELADORIA DO SEU BAIRRO

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO

CULTURA.....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MEIO AMBIENTE,DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ESPORTES.....

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES

SEGURANÇA.....

SAÚDE.....

EDUCAÇÃO.....

CET

CAPEP

IPREV.....

COHAB.....

FUNDAÇÕES

PRODESAN.....

CONSELHOS.....

COMISSÃO

INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL OSWALDO CRUZ

CÂMARA

JOVENS DESAPARECIDOS.....

INFORMATIVO ZAPS.....

2

13

229

230

231

234

235

236

237

238

241

241

244

244

246

246

250

252

253

254

329

332

333

LEI Nº 4.620
DE 29 DE ABRIL DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 43/2024 –
AUTOR: VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADO DA SAÚDE DOS PÉS E MEMBROS INFERIORES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 25 de março de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.620

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés e Membros Inferiores no

Município de Santos.

Art. 2º O Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés e Membros Inferiores tem por objetivos:

I – prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de patologias e lesões dos pés e membros inferiores, especialmente de pessoas com diabetes;

II – prestar serviços de média complexidade na rede de saúde;

III – ampliar o acesso ambulatorial às diversas especialidades médicas e aos exames;

IV – oferecer maior atenção à saúde do paciente.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 5º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 6º A organização e a efetivação do Programa caberão aos órgãos designados pelo Poder Público.

Art. 7º O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação e manutenção do Programa.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO –
EM SUBSTITUIÇÃO

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 43/2024

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés e Membros Inferiores na rede municipal de saúde do Município, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Parcial ao artigo 3º, artigo 4º e seu parágrafo único e artigo 5º e seu parágrafo único:

I – o projeto de lei impõe em seu artigo 4º o atendimento clínico de emergência e orientação a paciente com patologia e lesões nos pés e membros inferiores por equipe coordenada composta por profissionais qualificados. Ocorre que atualmente o atendimento aos pacientes na rede pública municipal já está contemplado pelas Unidades de Atenção Primária e, os casos de Alta Complexidade junto a Atenção Secundária e Terciária, todas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – a equipe de atendimento especializado especificada no parágrafo único do art. 4º da propositura faz referência às especialidades de podologia e angiologia, porém, essas carreiras não constam no quadro de funcionários da Prefeitura;

III – a propositura também inclui em equipe coordenada profissionais de fisioterapia para atendimentos de emergência, contudo, a referida categoria não se aplica em situações de urgência e emergência, além de incluir atendimento por médicos ortopedistas, porém os mesmos não atuam em casos vasculares, situação que inviabiliza a sanção da propositura nos moldes pretendidos.

Santos, 29 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 10.801
DE 29 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 17.644.390,00 (DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 17.644.390,00 (dezesete milhões, seiscientos e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.	
ATENCAO BASICA.....	340.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	7.053.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	10.000.000,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.	
PROMOCAO DO TURISMO.....	1.390,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA.	
.....	200.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.	
PROG DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMA-	
NOS.....	50.000,00
TOTAL	17.644.390,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
.....	3.393.000,00
15.10.10.301.0057.2327.3.1.90.	
ATENCAO BASICA.....	4.000.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.	
PROMOCAO DA CULTURA	50.000,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.	
DEFESA CIVIL.....	200.000,00
37.10.04.122.0081.2026.3.3.90.	
GESTÃO DE AT AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPAR.....	1.390,00
TOTAL	7.644.390,00

II – Na quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91, relacionados ao Código de Aplicação 310.0000

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO N.º 10.802
DE 29 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.454.539,59 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 16.454.539,59 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	16.449.438,58
15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	5.101,01
TOTAL	16.454.539,59

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 16.454.539,59 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes das Fontes de Recurso 02, 05 e 06, relacionados aos Códigos de Aplicação 300.0027, 800.9005, 800.9006, 800.9007 e 310.0000, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 066/2025 - GPM
DE 29 DE ABRIL DE 2025

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.385.611,44 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	50.000,00
TOTAL 0020	50.000,00
18.10.23.695.0043.3810.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	1.611,44
TOTAL 0043	1.611,44
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	250.000,00
15.10.10.302.0058.2111.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	1.200.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	330.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	3.320.000,00
TOTAL 0058	5.100.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	19.000,00
TOTAL 0073	19.000,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	
.....	200.000,00
TOTAL 0101	200.000,00
45.10.15.452.0114.2900.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	15.000,00
TOTAL 0114	15.000,00
TOTAL GERAL	5.385.611,44

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	50.000,00
TOTAL 0020	50.000,00
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	1.611,44
TOTAL 0043	1.611,44
15.10.10.302.0058.2330.3.1.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	4.000.000,00

15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00
 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1.100.000,00
TOTAL 0058 5.100.000,00

40.10.08.122.0073.2000.3.3.50.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 1.000,00
 40.10.08.122.0073.3035.4.4.50.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 1.000,00
 40.10.08.122.0073.3035.4.4.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 1.000,00
 40.10.08.122.0073.4010.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 6.000,00
 40.10.08.122.0073.2151.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2264.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2612.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2826.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2025.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 2.000,00
 40.10.08.122.0073.2151.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 1.000,00
 40.10.08.122.0073.2025.3.3.50.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL 1.000,00
TOTAL 0073 19.000,00

27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
 100.000,00
 27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00
 GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .
 100.000,00
TOTAL 0101 200.000,00

45.10.15.452.0114.1900.4.4.90.00 SERVIÇOS DE
 ZELADORIA URBANA 15.000,00
TOTAL 0114 15.000,00
TOTAL GERAL 5.385.611,44

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da

publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 067/2025-GPM
DE 29 DE ABRIL DE 2025

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICI-
 PAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA
 PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 21.616/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da “Loja”, situada no Orquidário Municipal de Santos, a **ALENALDO ALVES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 56.500.969-2/SSP-SP, inscrito no CPF nº 045.195.895-09, nos dias 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31 de maio de 2025, para exposição e comercialização de produtos artesanais e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2025

Processo nº 10.071/2025-33 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 10.189/2025-43 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Inquérito

Processo nº. 284929/2024-78 (734.545) – I - determino o arquivamento do presente, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 280588/2024-15 (715.192) – I – aprovo o relatório final da COMINQ e absolvo a servidora SANDRA TABAIARES FIGUEIREDO DA SILVA, registro nº 28.215-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, deixando, portanto, de incidir em infração ao disposto nos artigos 222, incisos V, X, XI, e “caput” do 223 ambos da Lei nº 4.623/84. Advogados: ERICO LAFRANCHI CAMARGO CHAVES – OAB/SP nº 240.354; PAULO ROBERTO COSTA DE JESUS – OAB/SP nº 235.894.

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e providências, ficando as faltas consideradas justificadas somente para fins disciplinares, na forma da lei.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 277631/2023-85 (605.435) – I – aprovo o relatório final da COMINQ e absolvo o servidor JOÃO TRAJANO DA COSTA FILHO, registro nº 16.076-2, ocupante do cargo de Sepultador por não configurar as infrações administrativas previstas nos artigos 222, I, III, V, XII e “caput” 223, da Lei nº 4.623/84. Advogados: GYSELE GOMES DE CARVALHO MURARO – OAB/SP nº 257.659.

II – Ao DEGEPAT/SEFIN, para anotações e providências.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 246384/2020-41 (340.416) - ANULO a Portaria nº 29/21-CQ-OTC, publicada em 05/05/2021, nos termos do parecer da 2ª Câmara da Cominq que, com a instrução processual, constatou que o período considerado como de ausência servidor ADILSON CAMILO LIMA, registro nº 25.807-9, de 11/04 a 25/08/2020 foi descartado e considerado justificado, como sendo de licença médica, através do PA n. 264318/20- 06.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 233271/2020-11 - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Presidente da CAPEP pela ABSOLVIÇÃO da funcionária JULIANA DE MAGALHAES CARRAPEIRO, registro nº 50.135-3, ocupante do cargo de Assistente Social, visto que não ficou configurada a infração disciplinar atribuída a ela na portaria inaugural. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro- OAB/SP nº 257.659;

II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 474873/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 66485/2024-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO RAÍZEN.

OBJETO: Conjugação de esforços para implementação do Programa Ativa Comunidade Escolar.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Santos.

VALOR: Não Oneroso.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FUNDAÇÃO, RAFAEL FAVARETTO KRETTELYS e JULIANA

TRENCH DE SOUZA ORRU, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 913306/2025 - SMS

PROCESSO Nº 54182/2024-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.049/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 1: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 818396/2025 - SMS

PROCESSO Nº 54182/2024-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.049/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 3: R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos);

Item 4: R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos);

Item 5: R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, MARCELO REDÍGOLO, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507417/2025 - SMS

PROCESSO Nº 54182/2024-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.049/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 2: R\$ 116,80 (cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE MARTINS FEITOSA, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474206/2025 - SMS

PROCESSO Nº 65210/2024-76.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15051/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de materiais de uso odontológico a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 26,00 (vinte e seis reais);

Lote 2: R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos);

Lote 4: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

Lote 5: R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, MARCELO REDÍGOLO, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270416/2025 - SMS

PROCESSO Nº 65210/2024-76.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15051/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GOLDEN PRO-

DUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de materiais de uso odontológico a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JÚNIOR, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643958/2025 - SMS

PROCESSO Nº 65200/2024-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15050/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 4.419,00 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais);

Lote 2: R\$ 4.977,00 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais);

Lote 3: R\$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, MARCELO REDÍGOLO, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 860501/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 18843/2024-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.002/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PERSIANAS NOVA AMÉRICA LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de persianas, incluindo a instalação, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Fi-

nanças e Gestão – SEFIN, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA e Procuradoria Geral do Município - PGM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 354.909,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos);

Item 2: R\$ 118.245,50 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Item 3: R\$ 376.200,00 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais);

Item 5: R\$ 329.556,00 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais);

Item 6: R\$ 109.794,00 (cento e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais);

Item 7: R\$ 302.460,00 (trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, JEREMIAS PEREIRA LIMA, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209974/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 18843/2024-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.002/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M.A.T. JUSTINO PERSIANAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de persianas, incluindo a instalação, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA e Procuradoria Geral do Município - PGM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 4: R\$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais);

Item 8: R\$ 102.240,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a

Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela FORNECEDORA, MARIA APARECIDA TERRA JUSTINO, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 700681/2025 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 57/2024 - SMS).
PROCESSO Nº 63262/2023-18.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OXY – SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 57/2024 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Maio de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 301.200,00 (trezentos e um mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2535.
NOTAS DE EMPENHO Nº 5134/2024, 6242/2025.
UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, JOSE EDUARDO BRAZ, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 916779/2025 - PREF-M
PROCESSO Nº 33362/2024-64.
MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J TEC CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço na Rua Um, nº 1083, Vila Progresso, Santos/SP, que consiste em: estabilização de encosta, incluindo material e mão de obra.
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 88.600,14 (oitenta e oito mil e seiscentos reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45.10.00.4.4.90.3 9.00.15.452.0114.1068.
NOTA DE EMPENHO Nº 3677/2025.
UNIDADE: PREF-M.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Regional dos Morros, LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, JULIO CESAR RODRIGUES, em 28/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 825295/2025 - GPM
PROCESSO Nº 21609/2024-18.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 18.016/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA.
OBJETO: Aquisição de aparelhos eletroeletrônicos, (máquinas de costura e prensa térmica), a serem utilizadas no Programa de Qualificação Profissional - Escola de Moda - Corte e Costura, do Fundo Social de Solidariedade – FSS.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.12.00.4.4.90.5 2.00.08.244.0005.1000.
NOTA DE EMPENHO Nº 7080/2025.
UNIDADE: GPM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 530436/2025 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 18/2023 - SEDUC).
PROCESSO Nº 56801/2022-08.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..
OBJETO: Aditar o Contrato nº 18/2023 – SEDUC para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Maio de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 12.975.032,16 (doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00 .12.361.0020.2169	757/2025
14.10.00.3.3.90.39.00 .12.365.0020.2187	758/2025

UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA e

SERGIO DEL BEL JUNIOR, em 28/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 402356/2025 - SMS (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 51/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 32794/2020-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 51/2021 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17 de Maio de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 86.607,31 (oitenta e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 6985/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, LEONARDO PERIN DE OLIVEIRA, em 28/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 296115/2025 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 47/2024 - SMS).

PROCESSO Nº 9622/2024-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 47/2024 – SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 8 de Abril de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 586.616,40 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.122.0071.2114.

NOTA DE EMPENHO Nº 7058/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 08/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 598709/2025 - SEGOV (Primeiro

Termo de Aditamento de Contrato Nº 12/2024 - SEGOV).

PROCESSO Nº 5735/2024-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 12/2024 – SEGOV para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2025, e acrescer o equivalente a, aproximadamente, 14,32% (quatorze vírgula trinta e dois por cento), ao valor total inicialmente contratado, referente a acréscimo quantitativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 8 de Maio de 2025.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 6.727,80 (seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos);

Total: R\$ 53.707,20 (cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.90.4 0.00.04.126.0117.2851.

NOTA DE EMPENHO Nº 709/2025.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 841629/2025 - SEDS (Distrato de Contrato Nº 64/2022 - SEDS).

PROCESSO Nº 37851/2005-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANNAHEM - COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..

OBJETO: Distratar, a partir de 13 de fevereiro de 2025, o Contrato nº 64/2022 – SEDS.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela DISTRATADA, MARILIA DE BARROS MELLO MEHANNA KHAMIS, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 674756/2025 - SEMES

PROCESSO Nº 27777/2024-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16052/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender à demanda dos Centros Esportivos e Re-

creativos da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 54.523,10 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
19.10.00.4.4.90.52.00 .27.812.0031.1000	7251/2025
19.10.00.3.3.90.30.00 .27.812.0031.2160	7253/2025

UNIDADE: SEMES.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela CONTRATADA, LAZARO FRANCESQUETT, em 25/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 716524/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 14311/2025-97.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A..

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento, dentro da margem consignável, previstas no Decreto nº 7766, de 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela INSTITUIÇÃO, MÁRCIO BERGER e LEONARDO COELHO DA FONSECA MACHADO, em 28/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 686029/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 10117/2016-41.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMÉLIA BARRADA DE SOUZA.

OBJETO: Permissão de Uso outorgada por meio do Decreto nº 9.657, de 25 de abril de 2022, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE DE LANCHES C6Q-01, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Canal 6, na Orla da Praia.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, reajustado anualmente pelo IPCA.

UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e como PERMISSIONÁRIA, AMÉLIA BARRADA DE SOUZA, em 28/04/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 183651/2025 – SEMULHER
PROCESSO Nº 15154/2025 - 46
PUBLICADO EM 28/04/2025

ONDE SE LÊ: “VALOR MENSAL: R\$ 4.085,54 (quatro mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).”

LEIA-SE: “VALOR MENSAL: R\$ 4.085,64 (quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).”

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 164465/2025 - SECULT
PROCESSO Nº 55930/2024-79
PUBLICADO EM 11/04/2025

ONDE SE LÊ:
“MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13.004/2024”

LEIA-SE:
“MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13.004/2025”

LAVINIA PANTA FERNANDEZ
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2518-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar JOSELIA DA PAIXÃO E SILVA, registro nº 22.910-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2534-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS, registro nº 31.299-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2482-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CLAUDIA BUENO TURNES, registro nº 33.868-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Relações e Projetos Metropolitanos, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e

Convênios, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento de Amannda Kyslla Torres de Lima, no período de 13 a 26 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2517-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANDREA FERREIRA PASCOAL, registro nº 23.344-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Liseane Maria de Quadros, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de dezembro de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2520-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 24 de abril de 2025, a Portaria nº 2915-P-DEGEPAT/2024, através da qual VERA LUCIA CRUZ COTRIM TAVARES, registro nº 22.950-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Central de Vagas da Educação, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2525-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 17 de março de

2025, a Portaria nº 110-P-DEGEPAT/2025, através da qual MARCIA DE CASTRO CALCADA KOHATSU, registro nº 21.092-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2530-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUIZA GALHEGO SILVA DE JESUS, registro nº 35.201-3, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Execução Orçamentária, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, de Mayara Bessa Cappello, no período de 05 a 23 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2532-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANA AMELIA MOURA LOPES SILVA, registro nº 24.287-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atendimento a Políticas de Cidadania, Departamento de Direiros Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, de Desiree Thainah Faria Etinger, no período de 07 a 21 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2533-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar AMAURI DE OLIVEIRA AZEVEDO, registro nº 36.389-5, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença prêmio, de Charles Felipe Fernandes Barros de Souza, no período de 22 de abril a 19 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2529-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 22 de abril de 2025, ANA CAROLINA REAL FERNANDES DE ANDRADE, registro nº 19.826-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de abril de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 240188/2025-02 - BASKET ROUPAS E ACESSÓRIOS MODA FEMININA LIMITADA, Inscrição Municipal sob o n.º 313.063-4 CNPJ sob o n.º 52.136.047/0001-80, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 239568/2025-78 - MERAKI

BEACH BAR LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 302.887-2 CNPJ sob o n.º 45.789.463/0001-12, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 239440/2025-12 - BAR & ACAI - LANCHES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 274.658-2 CNPJ sob o n.º 28.140.871/0001-20, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retrativa)

PROCESSO DIGITAL Nº238410/2025-16 - PI RULITAS KIDS MODA INFANTIL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3089125 A PARTIR DE 23/04/2025. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238161/2025-13 - GENERAL SOLUCOES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2997755 A PARTIR DE 22/04/2025. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235410/2025-00 - JAINA ANDRADE SILVA 01257299522 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2596240 A PARTIR DE 11/04/2025. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº233601/2025-29 - TEC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3191534 A PARTIR DE 07/04/2025. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº221842/2025-06 - NAS IMOBILIARIA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3014019 A PARTIR DE 09/03/2025. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº218635/2025-75 - ROBERTA VENEZIANI ZOGAIB-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1729652 A PARTIR DE 24/04/2025. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236220/2024-11 - CAMILA RUMIKO HIRATA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3152625 A PARTIR DE 18/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236004/2024-75 - PEDRO OSCAR NASSIF - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1652538 A PARTIR DE 17/04/2024. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235878/2024-32 - TAIS VIANA FRANCO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1603833 A PARTIR DE 17/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº234853/2024-76 -

EDIMILSON MENEZES DA SILVA BALANÇAS - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1610693 A PARTIR DE 13/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 240242/2025-48 - RODE REMOVEDORA DE RESIDUOS LTDA - Expedida a certidão número 793.378/2025

Processo nº 240153/2025-10 - AFR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ADUANEIROS LTDA - Expedida a certidão número 793.289/2025

Processo nº 239615/2025-56 - SILAMAR CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - Expedida a certidão número 792755/2025

Processo nº 239545/2025-72 - MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA - Expedida a certidão número 792.688/2025

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará – Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 234236/2025-61 - Vivian Farah de Mello CPF sob o n.º 354.589.638-22, Empório Criativo de Páscoa- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 239601/2025-41. UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. 58.229.691/0001-80, IM nº 001.312-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 239511/2025-51. METALOCK BRASIL LTDA. 58.145.988/0001-67, IM nº 013.573-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 238466/2025-62. SERVIMEX LOGISTICA LTDA. 58.149.782/0001-05, IM nº 011.447-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 237635/2025-92. SGS DO BRASIL LTDA. 33.182.809/0017-06, IM nº 010.920-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 237543/2025-76. TABATHA ABREU DE ARAUJO. 44.505.491/0001-06, IM nº

300.655-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 237405/2025-32. CONEXAO IDEAL - ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA. 09.236.918/0001-09, IM nº 180.216-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 235893/2025-15. ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.. 60.537.263/0928-50, IM nº 297.927-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 234965/2025-81. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 231480/2025-35. GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. 05.457.125/0001-69, IM nº 171.804-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 231263/2025-27. MAKE TECHNOLOGY LTDA. 04.691.891/0001-20, IM nº 178.873-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 230750/2025-72. BRASIL SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA.. 27.794.392/0001-64, IM nº 273.656-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 230374/2025-52. INFO-TEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. 29.884.632/0037-58, IM nº 276.168-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

238626/2025-37 - PILATES EM CASA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 28/04/2025.

238183/2025-48 - INOVACAO FACILITIES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/04/2025.

237234/2025-41 - MUNDO DO TENISTA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 28/04/2025.

237105/2025-07 - PHEBE INDUSTRY LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 28/04/2025.

236125/2025-71 - 32.713.795 RYDLLEN BARBOSA SAMPAIO - Sim, como requer, de acordo com a

O.S. 001/2016. Em 28/04/2025.

232005/2025-77 - INTERVISAO VISTORIAS SANTOS LTDA - Indeferido, local fechado. Em 28/04/2025.

240148/2025-80 - 56.958.174 LIVIA GONCALVES LANE VALIENGO - Indeferido, o comprovante de residência apresentado é de um endereço no MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE. Em 28/04/2025.

240139/2025-99 - ÉDER JOSÉ DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 28/04/2025.

240129/2025-35 - ERICKA FERREIRA GUARIM - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/04/2025.

240127/2025-18 - LUCIANA COSTA FERNANDES DE CAMARGO FARMACEUTICOS E REPRESENTACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/04/2025.

239830/2025-39 - SRPB FITNESS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/04/2025.

239724/2025-91 - ALEXANDRE DE CAROLI TREINAMENTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/04/2025.

239715/2025-09 - KAUAI PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/04/2025.

239711/2025-40 - ANA CECILIA MIGUEL ECHEBARRA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 25/04/2025.

239677/2025-11 - S. DE OLIVEIRA SILVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/04/2025.

239667/2025-50 - 60.344.094 CAMILA NUNES DE ANDRADE - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 25/04/2025.

239612/2025-68 - MOANA DUARTE SUTILO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/04/2025.

239409/2025-64 - PAULO ROGERIO DE SA CRUZ - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/04/2025.

239403/2025-88 - ISABELA DA COSTA OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/04/2025.

239387/2025-23 - REINALDO DUZANSKI JUNIOR TECH SOLUTIONS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/04/2025.

239386/2025-61 - 48.189.269 EWERTON GONCALVES TAVARES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/04/2025.

239368/2025-89 - M2 MENDES SOLUCOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/04/2025.

239333/2025-02 - MARIANA GONCALVES MACEDO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/04/2025.

239328/2025-64 - LUIZ FELIPE ANTUNES AZEVEDO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 25/04/2025.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 238772/2025-07 (791.899) - DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, autorizo a atualização cadastral de contribuinte com base no instrumento particular fornecido, dada a ausência de matrícula ao local.

Processo nº 238532/2025-95 (791.656) - NILZA REGINA ABUL HISS COUTINHO, cadastro atualizado com base na matrícula 78.050 do 1º CRI.

Certidões - IPTU

Processo nº 239692/2025-05 (792.832) AVARON INFORGRAF LTDA - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)

Processo nº 238736/2025-35 (791.862) - VANIA SONIA MARTIN - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 236952/2025-18 (790.092) - IREMAR GOMES DE ALMEIDA - Indeferido, visto que o benefício recebido somado ao salário da esposa e rendimentos de aplicações financeiras superam o limite estabelecido pela legislação.

Processo nº 235539/2025-28 (788.670) - JOSE FERNANDES DE VIVEIROS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 234303/2025-56 (787.430) - PAULO CESAR CARDOSO - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 233491/2025-22 (786.611) - SUELI CUNHA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 233375/2025-21 (786.495) - MARCOS FUMELLI MONTI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 232359/2025-30 (785.495) - CLAUDIA FERNANDA GOMES - Indeferido, por possuir débito e auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e rendimento de aplicações financeiras.

Processo nº 230528/2025-24 (783.642) - JOSE RIBAMAR FILHO - Indeferido, visto que os benefícios recebidos pelo casal somados aos rendimentos de

aplicações financeiras superam o limite estabelecido pela legislação.

Processo nº 230139/2025-62 (783.249) - MAURO CARLOS DA CRUZ - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 229068/2025-19 (782.175) - MARIA IRENE DA SILVA SANTOS - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 225457/2025-39 (778.836) - IVANIR VIANA TORNINCASA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 224877/2025-99 (778.265) - ENIO PESSOA DE ANDRADE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 088/2025 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 185179-B - PGA LOGISTICA LTDA
Inscrição Municipal: 307.884-8

Fica intimada a apresentar os seguintes documentos solicitados pelo CET: 1) CRLV'S dos veículos que prestam serviços como terceirizado; 2) Declaração mencionando o local de estacionamento desses veículos. Sob pena de indeferimento do processo conforme disposto no art. 6º, do decreto 6140/12.

Prazo: 15 dias úteis

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 089/2025 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 185652-B - MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS

Inscrição Municipal: 090.114-1

Fica a empresa acima intimada a encerrar as suas atividades conforme o art. 434 da lei 3531/68, sob pena de multa e embargo.

Prazo: IMEDIATO

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 090/2025 –
DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 184942-B - ALLAN DA SILVA SANTOS
47023571825

Inscrição Municipal: 288.004-0

Fica o estabelecimento notificado do indeferimento do processo e intimado a proceder com recurso administrativo, com documentação atualizada, atendendo as exigências que deram causa ao indeferimento do processo, nos termos do artigo 428 § 2º da lei complementar 3531/68.

Prazo: 30 dias

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 091/2025 –
DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 185178-B - SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.

Inscrição Municipal: 198.872-3

Fica intimado sobre o indeferimento do processo de solicitação de alvará, devendo ingressar com o recurso administrativo devido, juntando a lauda de conformidade acústica que atenda a NBR 10151/2019 (motivo do indeferimento), sob pena de multas e embargo das atividades, conforme disposto no at. 428 § 2º da L.C 3531/68.

3531/68.

Prazo: 30 dias

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/2025 –
DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 181523-B - COMUNIDADE EFRAIM

Inscrição Municipal: 199.870-0

Fica intimado a ingressar com o recurso administrativo junto ao Poupatempo, pois o processo de solicitação de alvará foi indeferido por causa do uso do imóvel, sob pena de multas e embargo das atividades após decorrido prazo. Conforme disposto no art. 428 § 2º da L.C 3531/68.

Prazo: 30 dias

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 093/2025 –
DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 181524-B - CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A

Inscrição Municipal: 275.553-1

Fica intimado a ingressar com recurso administrativo junto ao Poupatempo solicitando a reanálise do processo que foi indeferido pela manifestação da fiscalização de obras, sujeitando o requerente, após o recurso do prazo a multas e embargo, conforme disposto no art. 428, § 2º da L.C 3531/68.

Prazo: 30 dias

Local onde deve se apresentar: Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

P.A. 023135/2025-57 – DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal.

P.A. 023133/2025-21 – DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – INDEFERIDO pedido de cumprimento da intimação 184873-B, por falta de amparo legal.

P.A. 020970/2025-16 – DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – PREJUDICADO, assunto tratado através do P.A. 16705/2025-43, cancelamento do auto.

**ATOS DA JUNTA
DE RECURSOS FISCAIS****REUNIÃO DE 06/05/2025**

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **06 de maio de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 26238/2024-15 – Recorrente: HIDROVIAS DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA SANTOS S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: ERIKE MARCOS.

Item 03: Processo nº 47512/2019-96 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: ANDRÉ ALDO

PEDIRITE – Relator: ARLINDO VICENTE JUNIOR.

Item 04: Processo nº 29111/2018-82 – Recorrente: DEPAVI “ex-officio” – Recorrido: JOÃO CARLOS CRUZ SANTOS – Relator: ALCIR DOS SANTOS ELIAS.

Item 05: Processo nº 32517/2020-30 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: X SUCOS E LANCHES – Relator: FERNANDO CARNICELI.

Item 06: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mdbad3f71a6243b674139b-0c787a96276>

Número da reunião: 2861 936 9561

Senha: JRF06052025 (57306052 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 08/05/2025

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **08 de maio de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 26496/2024-19 – Recorrente: Inspeção Brasil Serviços & Operações Portuárias Ltda. – Recorrido: DEATRI – Relator: ERIKE MARCOS.

Item 03: Processo nº 5658/2024-12 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: Mangima – Serviços Empresariais Ltda – Relator: ALCIR DOS SANTOS ELIAS.

Item 04: Processo nº 26866/2024-28 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: CHM Frentamentos e Turismo Ltda – Relator: FERNANDO CARNICELI.

Item 05: Processo nº 26136/2024-45 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido Newpoli Transporte e Lotação de Veículos – Relator: CARLOS GILBERTO.

Item 06: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mbfb4149b5ed38e483e-4a57ead404c8ec>

Número da reunião: 2862 367 7090

Senha: JRF08052025 (57308052 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 13/05/2025

O Presidente desta JRF torna pública a pau-

ta da reunião de **13 de maio de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 37972/2024-37 – Recorrente: BANCO BRADESCO S.A.. – Recorrido: DEATRI – Relator: ARLINDO VICENTE JUNIOR.

Item 03: Processo nº 37981/2024-28 – Recorrente: BANCO BRADESCO S.A.. – Recorrido: DEATRI – Relator: ARLINDO VICENTE JUNIOR.

Item 04: Processo nº 37977/2024-51 – Recorrente: BANCO BRADESCO S.A.. – Recorrido: DEATRI – Relator: ERIKE MARCOS.

Item 05: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m4a74a39b911ccf3dae-2f72975aded54f>

Número da reunião: 2862 234 9400

Senha: JRF13052025 (57313052 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

REUNIÃO DE 15/05/2025

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **15 de maio de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 01: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 02: Processo nº 52858/2024-37 – Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A.. – Recorrido: DEATRI – Relator: ARLINDO VICENTE JUNIOR.

Item 03: Processo nº 26998/2024-69 – Recorrente: DEFEMP – “ex-officio” – Recorrido: TRANS D8J PESSOAS ESPECIAIS LTDA – Relator: ALCIR DOS SANTOS ELIAS.

Item 04: Processo nº 38007/2023-19 – Recorrente: DEFEMP – “ex-officio” – Recorrido: João Victor Silva Alves – Relator: FERNANDO CARNICELI.

Item 05: Processo nº 31255/2024-83 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Adega L.F. Drinks – Relator: ERIKE MARCOS

Item 06: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m9fc1aa6dcf3b3a36de966f-16cd15aad6>

Número da reunião: 2631 427 7964

Senha: JRF15052025 (57315052 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 001.084/2025-94 - ALFREDO FELICCIO VARALLA - DEFERIDO pedido de inscrição de RCT que requer ALFREDO FELICCIO VARALLA, CPF nº362.010.278-31 e domiciliado na Avenida Washington Luis, nº137 - AP 15 BLOCO C, para exercer atividade CBO 78231501 - motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 005.391/2025-35 - MARCELO VIRGINIO VIGNERON - DEFERIDO pedido de inscrição de RCT que requer MARCELO VIRGINIO VIGNERON, CPF nº063.107.898-30 e domiciliado na Rua Doutor Carvalho de Mendonça nº686 - AP. 91, para exercer atividade CBO 78231501 - motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 011.617/2025-09 - LEONARDO VINICIUS AUGUSTO SANCHES - DEFERIDO pedido de mudança de endereço que requer LEONARDO VINICIUS AUGUSTO SANCHES, permissionário de alvará de licença I.M. nº69.134-1 e domiciliado na Rua Dona Luiza Macuco nº116, para exercer atividade CBO 78231502 - motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 011.549/2025-42 - MANUEL ALVES DA SILVA - DEFERIDO pedido de mudança de endereço que requer MANUEL ALVES DA SILVA, permissionário de alvará de licença I.M. nº050.129-5 e domiciliado na Avenida Barão de Penedo, nº26 - AP. 198, para exercer atividade CBO 78231502 motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 006.802/2025-73 - ALESSANDRO LUIZ DE DEUS - DEFERIDO pedido de inscrição de RCT que requer ALESSANDRO LUIZ DE DEUS, CPF nº277.604.778-99 e domiciliado na Rua Venâncio José Lisboa nº11/32, para exercer atividade CBO 78231501 - motorista de táxi veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 009.811/2025-71 - WALTER GOMES DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de renovação de RCT que requer WALTER GOMES DOS SANTOS, permissionário de alvará de licença I.M. nº284.349-8, motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com parecer da CET; P.A. 005.967/2025-28 - LUIZ CAIRO DO CARMO - DEFERIDO pedido de renovação de RCT que requer LUIZ CAIRO DO CARMO, permissionário de alvará de licença I.M. nº310.890-9, motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 011.303/2025-52 - PAULO CESAR RIBEIRO DE SOUZA - DEFERIDO pedido de

renovação de RCT que requer PAULO CESAR RIBEIRO DE SOUZA, permissionário de alvará de licença I.M. nº136.776-8, motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 007.548/2025-76 - FABIO BARRETO DE GOIS - DEFERIDO pedido de renovação de RCT que requer FABIO BARRETO DE GOIS, permissionário de alvará de licença I.M. nº265.282-5, motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 010.610/2025-16 - RUAN NASCIMENTO DE MEDEIROS - DEFERIDO pedido de renovação de RCT que requer RUAN NASCIMENTO DE MEDEIROS, permissionário de alvará de licença I.M. nº315.583-9, para exercer atividade de motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 016.921/2025-99 - MAURICIO ROBSON PASSOS SANTANA - DEFERIDO pedido de baixa de RCT relativa a I.M. nº124.403 que requer MAURICIO ROBSON PASSOS SANTANA, CPF nº268.335.558-00, com encerramento de atividades de motorista de táxi auxiliar. De acordo com parecer da CET; P.A. 009.411/2025-92 - MARCELO GONÇALVES - DEFERIDO pedido de renovação de RCT que requer MARCELO GONÇALVES, permissionário de alvará de licença I.M. nº181.072-3, motorista de táxi - veículo de terceiros (auxiliar). De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 019.753/2025-01 - RESIDENCIAL SOLAR SANTISTA LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação por igual período, 15 (quize) dias, de acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e art. 578 § 4º da LEI 3531/68; P.A. 014.233/2025-85 - CLEONALDO MACHADO AVIEDO - PROCESSO PREJUDICADO Assunto solucionado por meio de P.D. nº231.922/2025-61. Nada a atender; P.A. 020.899/2025-45 - COELHO BOA ESPERANÇA BAR E RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, conforme parecer da fiscalização empresarial; P.A. 020.699/2025-56 - SHILENE AUGUSTO MARTINS MAIA DE SOUZA - INDEFERIDO pedido por falta de amparo legal; P.A. 019.318/2025-13 - RODRIGO MENDES PEREIRA - INDEFERIDO pedido de prorrogação por falta de amparo legal, conforme parecer da Fiscalização Empresarial; P.A. 061.373/2018-41 - C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA - PROCESSO PREJUDICADO Requerente solicitou baixa de licença em 30/11/2023 por meio de P.D. nº303.705/2023-09. Nada mais a atender

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 240634/2025-06 - P.D. nº 793775 - LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 240582/2025-04 - P.D. nº 793723 - LUCAS HENRIQUE SILVA LEOPOLDINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240552/2025-35 - P.D. nº 793693 - REGINA CELIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/04/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240551/2025-72 - P.D. nº 793692 - TALITA GONCALVES DOS SANTOS DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 26/04/2025 a 22/10/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240445/2025-25 - P.D. nº 793586 - MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240407/2025-36 - P.D. nº 793547 - LUIZA DARIDO DA CUNHA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 240300/2025-42 - P.D. nº 793436 - DEBORA BRITO FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240272/2025-17 - P.D. nº 793408 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240222/2025-31 - P.D. nº 793358 - ADRIANA BERNARDO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240140/2025-78 - P.D. nº 793276 - CRISTIANE CORREIA CORTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240137/2025-63 - P.D. nº 793273 - RICARDO THEODORO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 240135/2025-38 - P.D. nº 793271 - ALESSANDRA NACARI EDUARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240068/2025-42 - P.D. nº 793204 - SIMONE SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240019/2025-37 - P.D. nº 793156 - DOMINGOS PARDAL BRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239957/2025-30 - P.D. nº 793096 - TACIANNA BANDIM PEDROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239919/2025-41 - P.D. nº 793063 - CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239916/2025-52 - P.D. nº 793060 - RITA DE CASSIA PIMENTEL LINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239911/2025-39 - P.D. nº 793055 - CLAUDIA RENATA SIMOES REPLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/04/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239861/2025-62 - P.D. nº 793005 - ANDREA CRISTINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239785/2025-86 - P.D. nº 792929 - SIMONE SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/04/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239684/2025-79 - P.D. nº 792824 - JANAINA ROSA DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/04/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239645/2025-17 - P.D. nº 792785 - CATIA REGINA BARBOSA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239606/2025-65 - P.D. nº 792746 - FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239597/2025-76 - P.D. nº 792738 -

SAMYRA NAKAMURA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239493/2025-71 - P.D. nº 792636 - LUANA DE OLIVEIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239491/2025-45 - P.D. nº 792634 - DULCINEIA FERREIRA REQUEIJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239480/2025-29 - P.D. nº 792623 - REGINA CELIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239479/2025-40 - P.D. nº 792622 - ADRIANA SANTANA MOTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239458/2025-70 - P.D. nº 792601 - ELIANA DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239212/2025-80 - P.D. nº 792349 - ROSANA D ANDREA MASULLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/04/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236831/2025-95 - P.D. nº 789972 - MATHEUS DIAS FERRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236754/2025-46 - P.D. nº 789896 - ALESSANDRA NACARI EDUARDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236493/2025-64 - P.D. nº 789634 - ANA CLAUDIA PEREIRA GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236383/2025-66 - P.D. nº 789521 - JOYCE SILVEIRA DO NASCIMENTO PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/04/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236346/2025-30 - P.D. nº 789484 - MARIA LUANA DIAS SIMOES RAMOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/04/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236311/2025-55 - P.D. nº 789454 -

LUCIANA MONZILLO DE ANDRADE MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236279/2025-44 - P.D. nº 789422 - NELSON SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/04/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236271/2025-32 - P.D. nº 789414 - MARCELO GOUVEIA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/04/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236031/2025-29 - P.D. nº 789168 - ROBERTA APARECIDA RODRIGUES MOISES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235925/2025-00 - P.D. nº 789062 - DANIEL SANTOS DO VALE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235830/2025-97 - P.D. nº 788971 - GISELLE ROSANA AYRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235820/2025-33 - P.D. nº 788961 - GABRIELA CAVALCANTE PAIVA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235779/2025-31 - P.D. nº 788920 - CRISTIANE FERRARI DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/04/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235773/2025-55 - P.D. nº 788914 - JANETE BEZERRA DA SILVA KANEKO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/04/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235508/2025-02 - P.D. nº 788640 - CELIA APARECIDA DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/04/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235362/2025-51 - P.D. nº 788494 - VANESSA CRISTINA CORRENTI SIMOES DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/04/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235356/2025-58 - P.D. nº 788488 - CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED..

Processo nº 235300/2025-01 - P.D. nº 788433 - MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/04/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235298/2025-53 - P.D. nº 788431 - CRISTHIANE KARPUSKA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/04/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234745/2025-84 - P.D. nº 787874 - ADRIANA BERNARDO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 300751/2024-92 - P.D. nº 732844 - CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA - Revogo o despacho publicado em 29/04/2025 para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE ABRIL DE 2025

Processos nºs: 45485/2024-10 – DANILO MORATO DE OLIVEIRA; 45533/2024-52 – MILTON APARECIDO CAMARA DE JESUS; 45809/2024-10 – CARINA ROBERTA LOBÃO CUNHA; 45930/2024-42 – DEBORAH MALTA NUNES DA SILVA; 46020/2024-13 – MARCIA REGINA SERRALHA MENDES DOS SANTOS; 46150/2024-29 – JAILSON CAETANO DE JESUS: Deferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs:** 45685/2024-09 – SARAH FRACCARI BORGES; 45764/2024-75 – RENATO PEREIRA DOS SANTOS; 45806/2024-13 – MARILIZA TEOFILO PRIETO; 45839/2024-72 – DANIELA GATO MATOS; 46151/2024-91 – KATIA CRISTINA PASSOS; 46152/2024-54 – ISRAEL JORGE NOGUEIRA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COMISSÃO DE RECURSOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

REUNIÃO: 25/04/2025

A Comissão de Recursos do Estágio Probatório, instituída nos termos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.894/2011, reunida nesta data, decide:

Processos nºs: 51099/2024-12: LIGIANE FLORIDO DE SANTANA; 51753/2024-33: KARLA BEATRIZ SILVEIRA; 53811/2024-17: FATIMA CRISTINA LOUREIRO; 70171/2024-65 – RENEE MELO DE SOUSA - Pelo **indeferimento** do recurso, mantendo a decisão da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, propondo a **exoneração**, após análise dos documentos que compõem o processo.

Santos, 25/04/2025.

Comissão de Recursos do Estágio Probatório

RENATA ARAES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

MARCOS LIBÓRIO
OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Leiloeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **LEILÃO n.º 004/2025 – Processo n.º 280.823/2024-03**, cujo objeto é a alienação, por quilo, de sucata mista ferrosa de luminárias diversas, vidro, policarbonato, alumínio e reatores diversos, considerados inservíveis, com peso total estimado 10.000 Kg, obsoletos e em desuso pela Prefeitura Municipal de Santos, e ADJUDICOU o seu objeto ao participante interessado:

LOTE 1 – SAMIR MELLO CINTRA– Lance Final: R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos).

Santos, 29 de abril de 2025

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
LEILOEIRA

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, **HOMOLOGOU** a **Dispensa Eletrônica nº 034/2025 – Processo n.º 07404/2025-56**, cujo objeto é a Aquisição de TV SMART e Suporte de Chão para a Ouvidoria Municipal de Santos, à Empresa **44.124.891 LETICIA SELEM SILVA, lote 1, no valor de R\$ 3.117,99 (três mil cento e dezessete reais e noventa e nove centavos).**

Santos, 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Fi-

nanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **052/2025**, Processo n.º **013820/2025-75**, que tem como objeto a Aquisição de purificador de água natural/gelada para o Departamento de Orçamentos e Gestão - DEORG/SEGOV da Secretaria de Governo, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **08/05/2025, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 30/04/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 053/2025**, Processo n.º **14261/2025-11**, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviços de recarga e manutenção nível III de extintores, instalados no Almoxarifado da SEFIN, situado na rua João Guerra 212 – Macuco - Santos/SP, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **08/05/2025, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **30/04/2025**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 29 de abril de 2025.]

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.017/2025 – Processo n.º 57377/2024-36**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de Bombeiro Civil necessários durante a realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF e Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR pelo período de 12 (doze) meses, em diversos locais da cidade de Santos, com carga horária de 10 (dez) horas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: IDS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Prestação de serviços de Bombeiro Civil MASCULINO, necessários durante a realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF e Secretaria Municipal De Turismo, Comércio e Empreendedorismo pelo período de 12 (doze) meses, em diversos locais da Cidade de Santos, com carga horária de 10 (dez) horas, conforme Planilha de Serviços e Preços, que constitui o Anexo VIII deste Edital.	UNIDADE	7872	244,10	1.921.555,20

1.2	Prestação de serviços de Bombeiro Civil FEMININO, necessários durante a realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF e Secretaria Municipal De Turismo, Comércio e Empreendedorismo pelo período de 12 (doze) meses, em diversos locais da Cidade de Santos, com carga horária de 10 (dez) horas, conforme Planilha de Serviços e Preços, que constitui o Anexo VIII deste Edital.	UNIDADE	1968	244,10	480.388.80

Valor estimado do lote 01: R\$ 2.401.944,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 2.401.944,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Santos, 29 de abril de 2025.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL
E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO
REF. PROCESSO Nº: 17956/2025-17

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, conforme especificações constantes do Edital, e **DECLAROU CREDENCIADA** a seguinte instituição financeira:

- CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Santos, 29 de abril de 2025.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram,

nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Empresa apenas: 20.626.045 ANTONIO JOSE FERREIRA DE LIMA

CNPJ: 20.626.045/0001-83

Processo: 1001806001

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 18/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenas: 27.682.460 LUCIANO SANTIAIGO REINERT

CNPJ: 27.682.460/0001-01

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 04/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Empresa apenas: 2B DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 42.999.289/0001-44

Processo: 150

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Empresa apenas: 34.965811 Nichole Ribeiro

CNPJ: 34.965.811/0001-49

Processo: 517

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 11/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Empresa apenas: 3C Serviços Avançados LTDA

CNPJ: 20.343.633/0001-00

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenas: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.766.048/0002-35

Processo: 331642

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 17/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenas: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Processo: 091

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 28/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenas: 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 24.682.733/0001-11

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 02/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

Empresa apenas: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

CNPJ: 19.540.139/0001-56

Processo: 62

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Empresa apenas: 3 S & SEQUINEL CONFECÇÕES E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 12.083.849/0001-55

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenas: 3S VIGILANCIA EIRELI - ME

CNPJ: 09.562.312/0001-63

Processo: 2020056731

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenas: 3S VIGILANCIA EIRELI - ME

CNPJ: 09.562.312/0001-63

Processo: 1

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Empresa apenas: 45.439.104 MAYLON GOUVEA DE CASTRO

CNPJ: 45.439.104/0001-35

Processo: 372023

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 21/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenas: 46.840.979 ALINE PATRICIA MARTINELLI RAMOS
CNPJ: 46.840.979/0001-07
Processo: 2086
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
Empresa apenas: 48.899.639 KEDSON HENRIQUE DO NASCIMENTO
CNPJ: 48.899.639/0001-87
Processo: 326
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/11/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenas: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME
CNPJ: 06.875.268/0001-53
Processo: 12500716
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenas: 4M ITU EIRELLI ME
CNPJ: 27.788.073/0001-46
Processo: 13118
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenas: 50.802.833 ELIETE DE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 50.802.833/0001-44
Processo: O
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenas: 50.802.833 ELIETE DE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 50.802.833/0001-44
Processo: 179
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Empresa apenas: 55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS

CNPJ: 55.056.487/0001-16
Processo: 216592024
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 30/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenas: 56.041.699 PATRICIA MAGNOLIA DE LIMA
CNPJ: 56.041.699/0001-92
Processo: 594002024
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
A partir de: 31/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenas: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.108.702/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.108.702/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
Empresa apenas: A 12 Engenharia e Serviços Ltda
CNPJ: 42.723.135/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/02/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARANAIBA
Empresa apenas: A5 GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP
CNPJ: 32.699.222/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/08/2022

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenas: AARON COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.856.784/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 30/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apelada: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 15/02/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 94400303

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Empresa apelada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 211000314

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apelada: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 17.671.290/0001-06

Processo: C

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Empresa apelada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Processo: 102022

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Empresa apelada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 11/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

Empresa apelada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Processo: 046

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

Empresa apelada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 31/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

Empresa apelada: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 18/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

Empresa apelada: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

Empresa apelada: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Processo: 004

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 21/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

Empresa apelada: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Processo: 0382023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apelada: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 22/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Empresa apenas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 09/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo: 37200
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenas: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.412.297/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenas: AC ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.
CNPJ: 40.777.113/0001-12
Processo: 0181
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: AÇÃO COMUNITÁRIA POUSADENSE
CNPJ: 05.385.580/0001-04
Processo: 104864
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2020

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenas: ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ: 14.139.819/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenas: ACB CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 31.280.208/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/09/2020

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenas: Accell Solucoes Para Energia e Agua Ltda
CNPJ: 60.882.719/0006-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/12/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenas: Accell Solucoes Para Energia e Agua Ltda
CNPJ: 60.882.719/0006-30
Processo: 2004692022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenas: A C DOS SANTOS MOVEIS ME
CNPJ: 12.517.378/0001-46
Processo: 20792023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12
Empresa apenas: A.C.DOS SANTOS MOVEIS ME
CNPJ: 12.517.378/0001-46
Processo: 001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenas: ACESSE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME
CNPJ: 22.787.852/0001-03
Processo: 0033
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenas: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME
CNPJ: 16.746.015/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenas: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME
CNPJ: 16.746.015/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Empresa apenas: AC Melko Engenharia e Construção Ltda.
CNPJ: 23.481.429/0001-43
Processo: 909/
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
Empresa apenas: AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA EIRELI
CNPJ: 05.942.509/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenas: A D A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.879.001/0001-04
Processo: 14200309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenas: ADA HOME CARE EIRELI ME
CNPJ: 22.384.125/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenas: A. DE JESUS ROCHA ME
CNPJ: 22.260.831/0001-35
Processo: 009
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 07/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
Empresa apenas: ADEMAR GONÇALVES TORRES CONSTRUTORA
CNPJ: 33.880.517/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: ADEMIR NATAL DOS SANTOS
CPF: 490.359.916-72
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 12/12/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenas: ADJ SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 12.783.696/0001-59
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Empresa apenas: ADRIANA CASSIOLATO GIMENEZ ME
CNPJ: 34.865.494/0001-99
Processo: 63
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/05/2023

Órgão: FED
Empresa apenas: ADRIANA CASSIOLATO GIMENEZ ME
CNPJ: 34.865.494/0001-99
Processo: 0022980
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenas: ADRIANA CRISTINA SEGALA 13796841880
CNPJ: 42.583.803/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Empresa apenas: ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA - ME
CNPJ: 00.840.591/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2024

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Empresa apenas: ADRIANO APARECIDO SILVA 30452380847
CNPJ: 32.950.829/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/08/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ADRIANO GIMENEZ FERREIRA
CPF: 287.464.488-96

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: ADS AMBIENTAL SERVICOS EIRELI

CNPJ: 11.944.267/0001-53

Processo: 2019155158

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 16/08/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: AEGLA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.687.246/0001-22

Processo: 202200034687

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 2695502606

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa apenada: A&F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA ME

CNPJ: 26.431.204/0001-70

Processo: 2021164035

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/03/2025

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenada: AFC CORREIA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 15.094.547/0001-70

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: A F PEREIRA COMÉRCIO VARE-

JISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME

CNPJ: 35.084.256/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ: 77.853.083/0003-58

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 13/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D' OESTE

Empresa apenada: AGENCIA RODEIO LTDA

CNPJ: 07.718.168/0001-86

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 23/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: AGÊNCIA TUBAZUL EIRELI

CNPJ: 27.971.604/0001-31

Processo: 101

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 07/08/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: AGGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 05.279.106/0001-90

Processo: 202200096319

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 11/01/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: AGGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 05.279.106/0001-90

Processo: 202200093525

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 29/09/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 50701214

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Empresa apelada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48
Processo: 28742023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2024

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apelada: AGILE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.364.747/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/02/2025

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apelada: AGILE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.364.747/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Empresa apelada: AGIL EIRELI
CNPJ: 26.427.482/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apelada: AGIL EIRELI
CNPJ: 26.427.482/0001-54
Processo: 2025002045
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 29/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apelada: AGL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 76.051.036/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa apelada: AGOSTINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 22.199.930/0001-59
Processo: 07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
Empresa apelada: AGOSTINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 22.199.930/0001-59
Processo: 07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apelada: Agregue Multiserviços eireli epp
CNPJ: 20.938.855/0001-75
Processo: 11194
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apelada: Agro Vila Verde Comércio de Hortifruti e Alimentos Ltda.
CNPJ: 13.165.838/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/10/2020

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apelada: A G Sousa Ltda
CNPJ: 40.116.288/0001-89
Processo: 611
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Empresa apelada: AGUA SYSTEM SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.562.143/0001-50
Processo: 0922023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Empresa apelada: AGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.265.430/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Empresa apelada: AGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.265.430/0001-03
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 04/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Empresa apenada: AGUIA BRASIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.265.430/0001-03

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA
CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 56301614

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2014

Órgão: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI
Empresa apenada: AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 22.218.434/0001-03

Processo: 00173

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 27/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 57.202.418/0001-07

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 57.202.418/0001-07

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 21/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 57.202.418/0001-07

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Empresa apenada: AJV AR CONDICIONADO EIRELI
CNPJ: 32.295.945/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: AKIRA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 25.106.928/0001-86

Processo: 054

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 28/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

Empresa apenada: ALAM ROBERTO GOMES MEDEIROS MEI

CNPJ: 49.105.420/0001-21

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 29/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Empresa apenada: ALARMES PATROCINIO LTDA

CNPJ: 12.209.727/0001-62

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP

CNPJ: 74.434.457/0001-40

Processo: 26172022

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 16/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA

Empresa apenada: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP

CNPJ: 74.434.457/0001-40

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 27/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO - ME

CNPJ: 29.002.880/0001-17

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 24/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 26.040.310/0001-23

Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/10/2021

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO
DA CIDADE DE LEME
Empresa apenas: ALESSANDRO MARCOS LIZABELO
CPF: 104.243.498-09
Processo: 13
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA
E ESGOTO
Empresa apenas: ALESSANDRO MARCOS LIZABELO
CPF: 104.243.498-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenas: ALESSANDRO FRANCISCATO
17287118866
CNPJ: 41.841.574/0001-70
Processo: 38122022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenas: ALESSANDRO MARCOS LIZABELO
CPF: 104.243.498-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenas: ALEXANDRA MARCONDES
CONTADO
CNPJ: 19.512.643/0001-42
Processo: 2016413382
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenas: ALFA CLEAN BARBOSA – EIRELI
CNPJ: 27.273.504/0001-31
Processo: 54309
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Empresa apenas: ALFA CLEAN BARBOSA – EIRELI
CNPJ: 27.273.504/0001-31
Processo: 001/2022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenas: ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ: 20.423.730/0001-02
Processo: 164052024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 -
impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenas: Alfa Led Importadora e Distribuidora Ltda - ME
CNPJ: 36.716.757/0001-23
Processo: 22662023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenas: ALFALIX AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 09.685.747/0001-03
Processo: 143
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2022

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenas: ALFA MIX MATERIAIS ELETRICOS E SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ: 06.275.247/0001-05
Processo: 20023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenas: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 12.581.380/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/05/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
Empresa apenas: ALFI SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 18.936.968/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: Alfredo G. Ferrazzoli Devienne
CNPJ: 07.050.809/0001-77
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 03/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 54.387.188/0001-00
Processo: 71400302
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA
Empresa apenas: Alice Pereira Viveiros LTDA
CNPJ: 51.162.031/0001-80
Processo: 032024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA
Empresa apenas: Alice Pereira Viveiros LTDA
CNPJ: 51.162.031/0001-80
Processo: 022024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/07/2024

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Empresa apenas: Alice Pereira Viveiros LTDA
CNPJ: 51.162.031/0001-80
Processo: 8036
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 23/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS
Empresa apenas: ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 42.971.150/0001-92
Processo: /
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
Empresa apenas: ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.144.537/0001-72
Processo: 27781
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 29/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Empresa apenas: ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDI-

COS LTDA
CNPJ: 36.144.537/0001-72
Processo: 10833
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/04/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenas: ALKAHEST COM IMP E EXP DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.399.449/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2019

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: ALKASERV SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.886.334/0001-93
Processo: 202300122883
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: ALLPER Comercial EIRELI
CNPJ: 24.547.906/0001-99
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenas: ALMIR ALVES URBANIZAÇÃO-ME
CNPJ: 03.385.185/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenas: ALMIR ALVES URBANIZAÇÃO-ME
CNPJ: 03.385.185/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/12/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 03.251.465/0001-03
Processo: 285100309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PI-

RES

Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 04.068.901/0001-76

Processo: 3038002609

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Empresa apenada: Alpha Mix Distribuidora LTDA

CNPJ: 51.987.596/0001-04

Processo: 630/

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Empresa apenada: ALPHA SOLUÇÕES ESPECIALI-ZADA EM EDUCAÇÃO E SAUDE LTDA EPP

CNPJ: 19.976.586/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 15/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: ALPHA SOLUÇÕES MÉDICAS, ODONTO E LABORATORIAL LTDA

CNPJ: 30.633.996/0001-33

Processo: 085

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 10/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA

Empresa apenada: ALPHA TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 50.418.269/0001-60

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 18/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Empresa apenada: ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.743.542/0001-55

Processo: 4722023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 12/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: ALTABOR LAMINAÇÃO E TRITU-RAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA

CNPJ: 33.749.949/0001-48

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/09/2024

Órgão: SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AM-BIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA

Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFOR-MATICA LTDA.

CNPJ: 56.511.504/0001-20

Processo: 50901009

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Empresa apenada: ALTERNATIVA TEXTIL LTDA

CNPJ: 03.180.328/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Empresa apenada: ALTERNATIVA TEXTIL LTDA

CNPJ: 03.180.328/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 20/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL

Empresa apenada: Alto do Rio Claro Construções Ltda

CNPJ: 48.688.911/0001-80

Processo: 15736

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: ALT TEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM GERAL LTDA EPP

CNPJ: 08.850.292/0001-63

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/06/2020

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA

Empresa apenada: ALVIM SERVIÇOS EM PERFURA-ÇÃO DIRECIONAL E TELECOM EIRELI

CNPJ: 31.475.255/0001-34

Processo: 2023000000558630

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 22/08/2023

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apelada: ALVIM SERVIÇOS EM PERFURAÇÃO DIRECIONAL E TELECOM EIRELI
CNPJ: 31.475.255/0001-34
Processo: 2023000000556777
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 21/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Empresa apelada: Amanda Fernanda Fabre Rodrigues de Souza ME
CNPJ: 27.739.027/0001-57
Processo: 79
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URBANO E RURAL DE BAURU
Empresa apelada: AMBIENTAL - LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.178.109/0001-38
Processo: 6846
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 15/10/2024

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apelada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 31600812
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP
Empresa apelada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 11.154.589/0001-07
Processo: 31700812
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apelada: AMERICA CURSOS CAPACITAÇÃO HUMANA LTDA ME
CNPJ: 13.223.269/0001-89
Processo: 301600312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apelada: A M F DA SILVA EIRELI
CNPJ: 04.692.033/0001-09
Processo: 343700000056202489
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apelada: A. M FERREIRA - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.870.538/0001-85
Processo: 50372023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apelada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADARIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.938.103/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 08.684.913/0001-86
Processo: 309700308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apelada: AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 27.451.545/0001-70
Processo: 174
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apelada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP
CNPJ: 22.430.540/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apelada: AMPLITUDE ENGENHARIA LT-

DA-EPP

CNPJ: 07.938.597/0001-69

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 13/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Empresa apenada: AMR ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 48.393.997/0001-13

Processo: 11100

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 20/09/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: AMR ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 48.393.997/0001-13

Processo: 202300118739

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/02/2025

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenada: Amrtex - Tecnologia, Importacao e Exportacao LTDA

CNPJ: 13.018.396/0001-46

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 29/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753

CNPJ: 31.824.645/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 28/02/2025

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: ANA BECAS CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 47.757.013/0001-73

Processo: 202400091747

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 25/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ANA C.S. FERREIRA INFORMATICA ME

CNPJ: 17.731.487/0001-85

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME

CNPJ: 03.234.701/0001-83

Processo: 1770702610

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14

Processo: 63800809

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME

CNPJ: 10.304.043/0001-14

Processo: 2024602610

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2010

Órgão: COMANDO DE POL.INTERIOR

Empresa apenada: ANDERSON ALVES DA SILVA CONSERVAÇÃO

CNPJ: 21.804.181/0001-89

Processo: 05700296588202407

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 12/03/2025

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE REGISTRO

Empresa apenada: ANDERSON ALVES DA SILVA CONSERVAÇÃO

CNPJ: 21.804.181/0001-89

Processo: 18013720230201

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 16/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

Empresa apenada: Andrade & Mariano Construtora Ltda Me

CNPJ: 17.739.271/0001-66

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 10/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO

Empresa apenada: ANDRE ANTONIO TAVARES ME

CNPJ: 29.140.254/0001-97

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO BIANO 38173259836

CNPJ: 24.878.448/0001-70

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: ANDREIA LORENZI

CNPJ: 17.189.700/0001-79

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 07/11/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenada: ANDRÉ LUÍS APARECIDO PINTO
CPF: 334.954.508-40

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 08.189.729/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES

CPF: 027.691.966-18

Processo: 29201711

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

Empresa apenada: ANGOSEGTEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 22.158.475/0001-43

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A partir de: 25/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda.

CNPJ: 33.441.004/0001-64

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 04/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: ANTÔNIA DE PAULA BONFIM

CNPJ: 32.154.542/0001-05

Processo: 009

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 23/08/2022

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE S.J. DO RIO PRETO

Empresa apenada: ANTONIO FERREIRA DOS REIS

CNPJ: 55.134.297/0001-70

Processo: 016

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: ANTONIO MARINHO NETO

CPF: 086.712.278-12

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME

CNPJ: 10.282.931/0001-83

Processo: 11500116

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 70800313

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME

CNPJ: 13.533.652/0001-33

Processo: 228300313

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: A. P. ARTIOLE EIRELI
CNPJ: 23.086.079/0001-10
Processo: 12219
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Empresa apenada: APH HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.711.793/0001-04
Processo: 24351
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/02/2025

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
CNPJ: 05.969.071/0001-10
Processo: 202200093525
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/09/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA
CNPJ: 05.969.071/0001-10
Processo: 202200096319
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: Aprizio Manutenção e Mão de Obra Compartilhada LTDA
CNPJ: 18.477.302/0001-10
Processo: 1001552601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.124.339/0001-49
Processo: 252023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.124.339/0001-49

Processo: 252023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. - ME
CNPJ: 17.414.484/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: ARAUJO ASSOCIADOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 45.501.724/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Empresa apenada: ARAUJO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.348.416/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 02/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP
CNPJ: 18.450.305/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: ARCA LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 47.096.513/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/05/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenada: arca soluções empresariais Ltda
CNPJ: 42.603.698/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenas: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 71.603.211/0001-67
Processo: 1443402606
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenas: AREA AZUL CENTRAL PARK LTDA
CNPJ: 24.030.525/0001-38
Processo: 10240
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenas: ARENA COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 19.887.757/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenas: ARENA COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 19.887.757/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: ARK Ambiental, Construção e Facilites Ltda
CNPJ: 26.724.813/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: ARK Ambiental, Construção e Facilites Ltda
CNPJ: 26.724.813/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: ARK Ambiental, Construção e Facilites Ltda
CNPJ: 26.724.813/0001-18

Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/11/2024

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenas: ARMAZEM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
CNPJ: 00.159.461/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/01/2021

Órgão: ADMINISTRACAO DELEGACIA GERAL DE POLICIA
Empresa apenas: Armir de souza Cosméticos ME
CNPJ: 36.727.005/0001-68
Processo: 05800037385202363
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenas: ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.786.607/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: ARP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.343.207/0001-73
Processo: 2024015851
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/07/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA
Empresa apenas: ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 43.794.816/0001-47
Processo: 20230176085
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
Empresa apenas: ART DENTAL PROTESE LTDA
CNPJ: 18.083.001/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/10/2023

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER

Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 08.715.568/0001-09
Processo: 105200310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: ARTHUR WELINGTON DO PRADO PEREIRA - ME
CNPJ: 10.745.053/0001-95
Processo: 8373
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: Ártico Serviços Ambientais LTDA
CNPJ: 30.345.170/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Empresa apenada: Ártico Serviços Ambientais LTDA
CNPJ: 30.345.170/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/03/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ: 27.805.836/0001-10
Processo: 1001715801
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 29/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: ASSOCIACAO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 07.618.241/0003-00
Processo: 59292024
Enquadramento: Art. 73, inciso III da Lei 13.019/14 - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato
A partir de: 12/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS

CRUZES
Empresa apenada: ASSOCIACAO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 07.618.241/0001-48
Processo: 59292024
Enquadramento: Art. 73, inciso III da Lei 13.019/14 - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato
A partir de: 12/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: ASSOCIACAO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 07.618.241/0006-52
Processo: 355162023
Enquadramento: Art. 73, inciso II da Lei 13.019/14 - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: ASSOCIACAO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 07.618.241/0001-48
Processo: 355162023
Enquadramento: Art. 73, inciso II da Lei 13.019/14 - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: ASSOCIACAO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 07.618.241/0001-48
Processo: 355162023
Enquadramento: Art. 73, inciso II da Lei 13.019/14 - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TAGUAI/SP E REGIOES
CNPJ: 12.774.120/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: ASSOCIAÇÃO DOS MORADO-

RES DO PARQUE VICENTE LEPORACE I, II E III
CNPJ: 51.820.843/0001-75
Processo: 2021024870
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apenada: associação esportiva jauense
de futsal - AEJFUTSAL
CNPJ: 39.989.430/0001-13
Processo: 0300002154
Enquadramento: Art. 73, inciso II da Lei 13.019/14
- suspensão temporária da participação em cha-
mamento público e impedimento de celebrar par-
ceria ou contrato
A partir de: 06/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Associação Movimento Educa-
cional
CNPJ: 14.816.808/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: ASSOCIAÇÃO RADAR BRASIL
DE QUALIDADE DE VIDA
CNPJ: 14.839.086/0001-55
Processo: 114
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS
APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 14.427.946/0001-43
Processo: 51901712
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: ASSUM PRETO PROCUCOES
CULTURAISE COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO
MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42
Processo: 14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE
SOUZA JUNIOR
CNPJ: 26.168.440/0001-46

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALI-
MENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.859.398/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANE-
MA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALI-
MENTOS EIRELI ME
CNPJ: 22.154.415/0001-52
Processo: 14752022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANE-
MA
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALI-
MENTOS EIRELI ME
CNPJ: 22.154.415/0001-52
Processo: 14752022
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS
DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ: 06.069.276/0001-02
Processo: 2021/00073250
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/07/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS
DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ: 06.069.276/0001-02
Processo: 20210091611
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/07/2023

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS
DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ: 06.069.276/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.

CNPJ: 05.643.343/0001-98

Processo: 336702613

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA

Empresa apenada: ÁTICO ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 03.012.965/0001-92

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: ATIVA LICITAÇÕES EMPREEN-
DIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 27.748.454/0001-00

Processo: 316196

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 13/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Empresa apenada: ATLAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS E DE SAÚDE EIRELI

CNPJ: 27.203.359/0001-12

Processo: 8321

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 06/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXO-
TO

Empresa apenada: ATLAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS E DE SAÚDE EIRELI

CNPJ: 27.203.359/0001-12

Processo: 200

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 28/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: ATN CAMPOS COMÉRCIO,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPOR-
TAÇÃO LTDA

CNPJ: 54.682.221/0001-16

Processo: 2024047942

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 05/02/2025

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: ATRYAN'S ARQUITETURA RES-
TAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 00.925.840/0001-65

Processo: 202300042086

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Empresa apenada: ATUAL COMERCIO ATACADIS-
TA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 45.293.736/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 29/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA

Empresa apenada: ATUAL COMERCIO ATACADIS-
TA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 45.293.736/0001-33

Processo: 2350

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 26/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SAN-
TO DO PINHAL

Empresa apenada: ATUAL COMERCIO ATACADIS-
TA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 45.293.736/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 09/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD

Empresa apenada: ATUAL COMERCIO ATACADIS-
TA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 45.293.736/0001-33

Processo: 09

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Empresa apenada: ATUAL COMERCIO ATACADIS-
TA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 45.293.736/0001-33

Processo: 1098

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 16/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Empresa apenada: ATUAL COMERCIO ATACADIS-
TA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 45.293.736/0001-33

Processo: 2978

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 20/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Empresa apenada: ATUAL COMERCIO ATACADIS-
TA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ: 45.293.736/0001-33
Processo: 31426
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVI-
COS LTDA - EPP
CNPJ: 08.933.635/0001-53
Processo: 99700313
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada: AUDIO SERVICE LOCACAO E
COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 67.415.315/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTE-
LO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONS-
TRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.375.554/0001-27
Processo: 3413802610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 44.545.120/0001-40
Processo: 59656
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Empresa apenada: AURORA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 44.545.120/0001-40
Processo: 04
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: AustaClínicas Assistência Médi-
ca e Hospitalar Ltda
CNPJ: 59.847.780/0001-52
Processo: 7292
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM

DA BARRA
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNI-
CA LTDA
CNPJ: 19.415.401/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERAN-
CA DO SUL
Empresa apenada: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE
LTDA
CNPJ: 17.873.616/0001-70
Processo: 122
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS
LTDA - ME
CNPJ: 05.477.646/0001-88
Processo: 57600413
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 62.884.192/0001-01
Processo: 86000111
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 05.010.912/0001-68
Processo: 18800511
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO
Empresa apenada: AUTO POSTO NOVA ROMA
LTDA
CNPJ: 00.021.093/0001-30
Processo: I
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
Empresa apenada: AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA
CNPJ: 68.944.610/0001-87
Processo: 03
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenas: AVOIP TELECOM LTDA ME
CNPJ: 33.519.068/0001-30
Processo: 2036
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORRE-
GOS
Empresa apenas: AVOX PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 40.678.890/0001-00
Processo: 022024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/06/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenas: AVR-X VALET SERVICE ESTACIO-
NAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.750.892/0001-34
Processo: 1001683101
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16
- suspensão temporária de participação em licita-
ção e impedimento de contratar com a entidade
sancionadora.
A partir de: 29/06/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenas: AVR-X VALET SERVICE ESTACIO-
NAMENTOS LTDA
CNPJ: 32.750.892/0001-34
Processo: 1001682901
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16
- suspensão temporária de participação em licita-
ção e impedimento de contratar com a entidade
sancionadora.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apenas: AWB REPRESENTACOES CO-
MERCIAIS LTDA.
CNPJ: 72.833.262/0001-48
Processo: 3332202697
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenas: B2G VIX COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.156.351/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21

- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/09/2024

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Empresa apenas: BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
Processo: 196
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 13/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenas: B. A EDITORA LTDA ME
CNPJ: 39.639.898/0001-88
Processo: 022024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: Bahia Forte Distribuidora e Co-
mércio EIRELI - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2019

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenas: BALA BOMBOM CONVENIÊN-
CIA LTDA.
CNPJ: 19.515.753/0001-68
Processo: 1001784902
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenas: BALA BOMBOM CONVENIÊN-
CIA LTDA.
CNPJ: 19.515.753/0001-68
Processo: 1000444911
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/07/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenas: BALA BOMBOM CONVENIÊN-
CIA LTDA.
CNPJ: 19.515.753/0001-68
Processo: 1001784904
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenas: BALA BOMBOM CONVENIÊN-
CIA LTDA.

CNPJ: 19.515.753/0001-68
Processo: 1000444910
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
CNPJ: 40.690.097/0001-26
Processo: 13152023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/01/2025

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 52.311.255/0001-79
Processo: 1708102695
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: BARBO SEGURANÇA EIRELI EPP
CNPJ: 11.179.823/0001-42
Processo: 2023027736
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: BARBO SEGURANÇA EIRELI EPP
CNPJ: 11.179.823/0001-42
Processo: 2023055944
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: BARBO SEGURANÇA EIRELI EPP
CNPJ: 11.179.823/0001-42
Processo: 2023055944
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: BARBO SEGURANÇA EIRELI EPP
CNPJ: 11.179.823/0001-42
Processo: 2023027736
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 53.512.423/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
Empresa apenada: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 53.512.423/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 12/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: BARROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.981.560/0001-06
Processo: 7062
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: BARROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.981.560/0001-06
Processo: 3627
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: BARROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.981.560/0001-06
Processo: 79
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 81.911.414/0001-74
Processo: 142600811
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: Base Forte Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP
CNPJ: 48.167.495/0001-74
Processo: 6880
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa penalizada: Base Forte Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP
CNPJ: 48.167.495/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Empresa penalizada: Base Forte Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP

CNPJ: 48.167.495/0001-74

Processo: 04522023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
Empresa penalizada: BASE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.802.993/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa penalizada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Empresa penalizada: BBLIMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 17.858.444/0001-65

Processo: 9935

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 19/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa penalizada: B. DE S. DE LIMA

CNPJ: 34.729.082/0001-21

Processo: 1667

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/09/2023

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPINAS

Empresa penalizada: BEATO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 12.876.435/0001-83

Processo: 20190000021486

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa penalizada: BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELLI NUNES

CNPJ: 35.841.830/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/04/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3º - CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa penalizada: Beatriz Gisele de Sá EIRELI - ME

CNPJ: 28.402.779/0001-90

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 13/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 138100311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 138200311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 91800311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 59.731.935/0001-90
Processo: 108300310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenas: BELCHIOR CORTINAS E ACESÓRIOS LTDA
CNPJ: 06.314.073/0001-34
Processo: 33
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenas: BELLOTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 20.494.800/0001-13
Processo: 2963
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenas: BELLPHARMA MEDICAMENTOS

LTDA
CNPJ: 26.089.337/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenas: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.089.337/0001-00
Processo: 831
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/03/2025

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenas: BENNER SISTEMAS S/A
CNPJ: 02.288.055/0001-74
Processo: 024000000001711707
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 17/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Empresa apenas: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Processo: 028
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenas: BERNARDES PROMOCOES ARTISTICA LTDA - ME
CNPJ: 07.678.926/0001-80
Processo: 03
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenas: BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.324.933/0001-13
Processo: 68100212
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenas: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.593.518/0001-74
Processo: 1074802612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: Bertoncini Desenvolvimento Humano e Psicologia Ltda
CNPJ: 50.952.943/0001-92
Processo: 33132023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: Bertoncini Desenvolvimento Humano e Psicologia Ltda
CNPJ: 50.952.943/0001-92
Processo: 33132023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: BEST PRICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI ME
CNPJ: 33.962.397/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 11.222.454/0001-23
Processo: 270300312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: B.G.A. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA LTDA
CNPJ: 46.297.371/0001-88
Processo: 31086
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenada: Bianca Crescimani da Silva
CPF: 524.737.688-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Empresa apenada: BIANCA DOS SANTOS ACORSE ME
CNPJ: 41.592.067/0001-40
Processo: 120
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Bianchini Engenharia e Construções EIRELI
CNPJ: 31.069.639/0001-57
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 08/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Bianchini Engenharia e Construções EIRELI
CNPJ: 31.069.639/0001-57
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Bianchini Engenharia e Construções EIRELI
CNPJ: 31.069.639/0001-57
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: BIANKA CARTA NICOLAU VINHOLY SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 52.531.596/0001-50
Processo: 3422023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: Bil Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 27.672.040/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 08.602.040/0001-15
Processo: 4243702609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/11/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: BKG SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14.986.263/0001-26
Processo: 202300122883
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU
Empresa apenada: BLF EMPREEENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.470.308/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Empresa apenada: BME PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.438.927/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: BOACON CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 20.650.572/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.471.066/0001-09
Processo: 4167902609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: BOMGOSTO ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 15.724.330/0001-05
Processo: 13230
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
Empresa apenada: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.719.518/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.147.031/0001-56
Processo: 89801009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: BORBA GATO PINTURAS E SERVICOS GERAIS EIRELI
CNPJ: 51.157.899/0001-91
Processo: 2021155048
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.114.463/0001-96
Processo: 5500811
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.685.612/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 26/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: BPV COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.942.289/0001-45
Processo: 80
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/01/2023

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: BPV START PHONE & COMPANY LTDA
CNPJ: 19.748.925/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 00.984.356/0001-07

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/09/1997

Órgão: 7ª DELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 494219

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2020

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL

Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 326402614

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO

Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME

CNPJ: 14.120.222/0001-52

Processo: 4155202615

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apenada: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.

CNPJ: 00.273.280/0001-01

Processo: 229700308

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: BRASUMIX LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 37.429.301/0001-45

Processo: 025

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 13/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS

CAMPOS

Empresa apenada: BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ: 14.402.359/0001-08

Processo: 51455

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Empresa apenada: BRAVOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ: 14.402.359/0001-08

Processo: 51455

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

Empresa apenada: brayner comercio de produtos, papelaria, embalagens e limpeza ltda

CNPJ: 22.160.968/0001-18

Processo: 9432023

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 15/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Empresa apenada: BRG CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 23.943.284/0001-55

Processo: 58

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU

Empresa apenada: BRIAN WILLIAN RIBEIRO BLANCO ME

CNPJ: 33.564.035/0001-02

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 21/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Empresa apenada: BRILHO SHOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 46.183.698/0001-29

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 11/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

Empresa apenada: BRINK ESCOLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 48.066.629/0001-60

Processo: 46

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenas: Brisa Bus Locadora de Veículos LTDA ME
CNPJ: 13.539.050/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/11/2021

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenas: Brito Belegante Soluções Ltda.
CNPJ: 38.313.487/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI EPP
CNPJ: 07.836.441/0001-77
Processo: 2023021469
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: BRITTO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI EPP
CNPJ: 07.836.441/0001-77
Processo: 2023008734
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI
Empresa apenas: BRM COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 47.630.292/0001-00
Processo: 157
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenas: BRM COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 47.630.292/0001-00
Processo: 435992024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 10/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa apenas: BRM COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 47.630.292/0001-00
Processo: 0832024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 06/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL
Empresa apenas: BRM COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 47.630.292/0001-00
Processo: 70
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenas: BRM COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 47.630.292/0001-00
Processo: 12
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenas: BROAÇO COMÉRCIO PERFILADOS LTDA. ME
CNPJ: 21.634.077/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/05/2024

Órgão: FUNDAÇÃO ATEND. CRIANÇA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA
Empresa apenas: Bruna de Sousa Freitas 03176321163
CNPJ: 33.844.678/0001-00
Processo: 16020
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenas: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA
CNPJ: 10.363.891/0001-02
Processo: 4046502612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenas: BRUTTOS CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 15.191.207/0001-68
Processo: 00143
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/08/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Empresa apenas: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200115763

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/12/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa penalizada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200115792
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa penalizada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200115774
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa penalizada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/11/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa penalizada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200115788
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/11/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa penalizada: BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.254.239/0001-08
Processo: 202200123492
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa penalizada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 3639602614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa penalizada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.126.447/0001-01
Processo: 18201915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2015

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa penalizada: btv tecnologia e serviços ltda
CNPJ: 33.260.627/0001-30
Processo: p
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa penalizada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP
CNPJ: 11.689.216/0001-22
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA
Empresa penalizada: BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA
CNPJ: 28.020.297/0001-76
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa penalizada: BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA
CNPJ: 28.499.773/0001-83
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa penalizada: C.A. de Gouveia LTDA
CNPJ: 42.888.238/0001-45
Processo: 198
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa penalizada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 03.572.885/0001-91
Processo: 2089302609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa penalizada: Caetano Projetos e Assesso-

ria Eireli
CNPJ: 07.967.377/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
Empresa apenada: CAFÉ COLISEU LTDA
CNPJ: 42.619.993/0001-24
Processo: 6600
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 22/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CAFÉ RAINHA DA SERRA LTDA
CNPJ: 34.473.095/0001-82
Processo: 13908
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
Empresa apenada: CAIRES ENGENHARIA E NEGÓ-
CIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 04.049.392/0001-34
Processo: 042
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 27/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: CAJETAN SEGURANCA E VIGI-
LANCIA EIRELI
CNPJ: 29.296.139/0001-06
Processo: 2023014081
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: CAMILA SILVA DE ANDRADE
CNPJ: 39.827.793/0001-52
Processo: 305
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE
CNPJ: 09.721.726/0001-98
Processo: 181300312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: Canaã Distribuidora e Comér-
cio de Produtos e Acessórios Eireli
CNPJ: 21.278.096/0001-24
Processo: 19852023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBAS-
TIAO
Empresa apenada: CANADIANN LITORÂNEA CONS-
TRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 21.128.683/0001-37
Processo: 10198
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/08/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenada: CANDIDO & CIA COMERCIO DE
EPI LTDA - EPP
CNPJ: 17.209.732/0001-99
Processo: 1001689902
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/08/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE
ARARAQUARA
Empresa apenada: CANDIDO E GASPAROTTO CO-
MÉRCIO DE EPI - EPP
CNPJ: 31.500.568/0001-03
Processo: 19542023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/01/2025

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: CANDIDO E GASPAROTTO CO-
MÉRCIO DE EPI - EPP
CNPJ: 31.500.568/0001-03
Processo: 2015342023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: Capromed Farmacêutica Ltda
CNPJ: 13.085.369/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/08/2024

Órgão: FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Empresa apenada: Capromed Farmacêutica Ltda
CNPJ: 13.085.369/0001-96
Processo: 293
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/06/2023

Órgão: FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Empresa apenada: Capromed Farmacêutica Ltda
CNPJ: 13.085.369/0001-96
Processo: 293
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: CARLETO GESTÃO DE SERVI-
ÇOS LTDA
CNPJ: 08.469.404/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/07/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN-
TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 96.464.581/0001-91
Processo: 151200303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: CARLOS APARECIDO BEZERRA
18297283852
CNPJ: 25.251.252/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CARLOS DANILO RIBEIRO
CNPJ: 44.444.167/0001-17
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Empresa apenada: CARLOS EDUARDO PROENÇA
DOS SANTOS
CNPJ: 28.699.757/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: CARLOS EDUARDO RODRI-
GUES MARQUES 31712117858
CNPJ: 34.139.068/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2023

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-
CAO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO -
ME
CNPJ: 07.983.014/0001-11
Processo: 94702607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BO-
NITO
Empresa apenada: Carmen Silva dos Santos
CNPJ: 33.850.276/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 18/10/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS
VASCONCELLOS - ME
CNPJ: 07.649.066/0001-56
Processo: 298700308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: CARVALHO COMERCIO DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 33.160.950/0001-32
Processo: 46292022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: CARVALHO CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.653.498/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL
ARCANJO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 77.578.623/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 61.552.022/0001-59
Processo: 4900312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: CASA GOURMET LTDA
CNPJ: 43.787.866/0001-05
Processo: 134505
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 82.649.369/0001-94
Processo: 108100310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: CASA VERDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 35.072.926/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Empresa apenada: CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.435.302/0001-16
Processo: 1282024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.435.302/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: CASSIA LEPRE LOPES
CNPJ: 27.245.537/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EIRELI
CNPJ: 22.392.801/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 40.738.368/0001-76
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Empresa apenada: CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 40.738.368/0001-76
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ: 80.521.883/0001-14
Processo: 25009
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 04.528.839/0001-58
Processo: 77000311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
Empresa apenada: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.753.718/0001-07
Processo: 142

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 14/03/2024

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: Castro Pontes Segurança Provada Eireli Me

CNPJ: 22.210.263/0001-68

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 24/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: Castro Pontes Segurança Provada Eireli Me

CNPJ: 22.210.263/0001-68

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 21/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 33.096.904/0001-11

Processo: 054

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 21/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: CAULE & SEIVA ALIMENTACAO LTDA

CNPJ: 17.033.316/0001-82

Processo: 0032024

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 20/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 51001311

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 50901311

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.578.300/0001-03

Processo: N

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

Empresa apenada: CCF NUTRI LTDA

CNPJ: 22.516.278/0001-59

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Empresa apenada: CCK COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 22.065.938/0001-22

Processo: 6132

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 03/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Empresa apenada: CCK COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 22.065.938/0001-22

Processo: 7294

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 29/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

Empresa apenada: CCM EDIFICAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10.749.021/0001-68

Processo: 23

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 17.700.085/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/06/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 25.174.747/0001-97

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Empresa apenada: CEBRAD - CENTRO BRASILEIRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - EIRELI

CNPJ: 09.617.802/0001-10
Processo: 00571
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenas: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenas: CECM PAES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97
Processo: 038
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apenas: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: 65437
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenas: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: 328946
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: O
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenas: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: 0851
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apenas: Celer Segurança Privada EIRELI - EPP
CNPJ: 31.931.303/0001-51
Processo: 65452
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenas: CELSO BERTOLUCI LTDA - ME
CNPJ: 01.826.948/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/12/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: CELSO JOSÉ TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 03.780.506/0001-59
Processo: 94600303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: CENTAURUS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.515.118/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenas: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Processo: 004
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/02/2025

Órgão: FED
Empresa apenas: CENTRO DE DEF DOS DIR DA CCA E DO ADOLESC DE SJC E REG

CNPJ: 01.591.240/0001-70

Processo: 0011317

Enquadramento: Art. 73, inciso II da Lei 13.019/14 - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato

A partir de: 18/07/2024

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Empresa apelada: CENTRO DE DIAGNOSTICOS CONTROLE LTDA

CNPJ: 02.317.009/0002-37

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Empresa apelada: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS

CNPJ: 03.251.369/0001-65

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Empresa apelada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CNPJ: 11.397.532/0001-20

Processo: 3761402615

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/10/2015

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Empresa apelada: CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ: 03.802.108/0001-96

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Empresa apelada: CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.525.549/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 28/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apelada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA

CNPJ: 13.131.927/0001-02

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apelada: CENTRO TERAPÊUTICO NOVA ESPERANÇA

CNPJ: 19.086.463/0001-46

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A partir de: 10/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Empresa apelada: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ: 67.668.194/0001-79

Processo: 09162019

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 01/09/2023

Órgão: FED

Empresa apelada: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ: 67.668.194/0001-79

Processo: 2023/0002112

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 25/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Empresa apelada: CEREALISTA GOES ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.257.836/0001-98

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Empresa apelada: CERQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.426.432/0001-37

Processo: 64377

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 19/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Empresa apelada: Cerquetto Comunicação Ltda

CNPJ: 01.174.100/0001-05

Processo: 43

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2018

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE AMERICANA
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI – ME.
CNPJ: 23.829.081/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS
Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 31.562.059/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP
CNPJ: 17.335.702/0001-29
Processo: 95900215
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EIRELI
CNPJ: 14.678.492/0001-83
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 41.948.354/0001-40
Processo: 362024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
Empresa apenada: CIA DA FLOR LTDA EPP
CNPJ: 13.164.990/0001-45
Processo: 88
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Empresa apenada: CIAP - CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL
CNPJ: 04.351.940/0001-86
Processo: 140100708
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: CICELIO FELIX DA SILVA EPP
CNPJ: 41.340.219/0001-17
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/04/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CIDE CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 03.935.660/0001-52
Processo: 202200008120
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenada: CIENLAB ANALISES CLINICAS EPP - LABORATORIO LACE
CNPJ: 21.147.495/0002-37
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenada: CIMED INDÚSTRIA S.A.
CNPJ: 02.814.497/0007-00
Processo: 551372024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 20/02/2025

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME
CNPJ: 05.159.180/0001-72
Processo: 82500305
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
Empresa apenada: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS

LTDA.
CNPJ: 22.911.232/0001-34
Processo: 51428
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Empresa apenada: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 22.911.232/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
Empresa apenada: CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Processo: 195
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Processo: 48
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Processo: 2024056708
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: CIRÚRGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.721.018/0001-92
Processo: 3392023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CIRURGICA ITAMBE LTDA
CNPJ: 26.847.096/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CIRURGICA IZAMED LTDA
CNPJ: 12.967.916/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: CIRURGICA IZAMED LTDA
CNPJ: 12.967.916/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 6501312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenada: CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA. - EPP
CNPJ: 37.760.282/0001-35
Processo: 3529
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA. - EPP
CNPJ: 37.760.282/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
CNPJ: 24.586.988/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
Empresa apenada: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Processo: 201900034667

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Processo: 1400

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI
Empresa apenada: CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ: 46.116.717/0001-02

Processo: 0812023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFÁ-
CIO

Empresa apenada: CIRURGICA PRIME LTDA

CNPJ: 46.116.717/0001-02

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 29/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: CIRUROMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.515.873/0001-50

Processo: 332024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 17/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMI-
NAÇÃO URBANA S/A

CNPJ: 02.966.986/0001-84

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CIVILMONT CONSTRUÇÕES,
INCORPORAÇÕES E MONTAGENS LTDA

CNPJ: 05.082.487/0001-12

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: CJF CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 08.262.759/0001-54

Processo: 28/

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/07/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: Clarifto Serviços de Limpeza e
Conservação - EIRELI ME

CNPJ: 14.774.761/0001-05

Processo: 625222021

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 20/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINOPO-
LIS

Empresa apenada: Clarita Dias Lima 31575158884

CNPJ: 25.158.576/0001-02

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 26/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 13.719.523/0001-34

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 28/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CPF: 139.546.428-67

Processo: 357000312

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO -
ME

CNPJ: 17.455.413/0001-63

Processo: 122700513

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS

Empresa apenas: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 41.607.510/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 16/05/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO

Empresa apenas: CLEANSERV FACILITY SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME

CNPJ: 17.949.385/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 30/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Empresa apenas: CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 14.474.219/0001-37

Processo: 3341

Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A partir de: 24/03/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM

Empresa apenas: CLEDENIR ALVES DA SILVA – SERVIÇOS ELÉTRICOS - ME

CNPJ: 35.230.250/0001-00

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 01/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Empresa apenas: CLEIDE MARIA FERNANDES DE MATOS LTDA ME

CNPJ: 38.401.471/0001-84

Processo: 22341

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/08/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: CLEMENTE & CIA LTDA.

CNPJ: 59.628.610/0001-87

Processo: 347600306

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenas: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA

CNPJ: 47.035.738/0001-58

Processo: 76101315

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenas: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.473.533/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Empresa apenas: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Processo: 619272024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 20/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenas: CM HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 16/01/2025

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Empresa apenas: COESA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.578.349/0001-57

Processo: 1001451702

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 24/05/2023

Órgão: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

Empresa apenas: COLEPAV AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 12.162.177/0001-73

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 20/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenas: COLISEU NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 21.199.719/0001-73

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenas: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 51.618.981/0001-76
Processo: 4521902613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenas: COMERCIAL APP COMERCIO
DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 49.353.698/0002-07
Processo: 10
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenas: COMERCIAL APP COMERCIO
DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 49.353.698/0002-07
Processo: 1012
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
PRUDENTE
Empresa apenas: COMERCIAL DA BARRA DISTRI-
BUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.511.590/0001-43
Processo: 37185
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenas: COMERCIAL DINÂMICA LTDA
CNPJ: 23.227.868/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenas: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA
PIANCO EIRELI
CNPJ: 21.668.414/0001-63
Processo: 060
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 28/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenas: COMERCIAL GRAFITTE SORO-
CABA LTDA.
CNPJ: 02.049.022/0001-71
Processo: 107100912

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-
RIOR 2
Empresa apenas: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 01.073.164/0001-01
Processo: 157400309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Empresa apenas: COMERCIAL INFOMED LTDA
ME
CNPJ: 07.910.017/0001-25
Processo: 116.
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: COMERCIAL LINSFER LTDA -
EPP
CNPJ: 04.917.631/0001-20
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 26/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenas: Comercial Maiorky Ltda Me
CNPJ: 07.611.611/0001-15
Processo: 7184
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 14/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenas: Comercial Mark Atacadista Ei-
reli
CNPJ: 09.315.996/0001-07
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFA-
CIO
Empresa apenas: Comercial Mark Atacadista Ei-
reli
CNPJ: 09.315.996/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI

Empresa apenada: COMERCIAL PEREIRA RIBEIRO LTDA
CNPJ: 34.515.716/0001-43
Processo: 5
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenada: COMERCIAL RB - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.577.909/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP
CNPJ: 18.387.904/0001-87
Processo: 9154
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP
CNPJ: 18.387.904/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: COMERCIAL UAI TOTEM LTDA
CNPJ: 38.444.242/0001-47
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda – Me
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: Comercio de Alimentos e Serviço Veredas Eireli
CNPJ: 13.425.589/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/04/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: COMPANHIA TÉCNICA & CO-

MERCIAL METROFER LTDA
CNPJ: 05.558.012/0001-50
Processo: 7071717601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/11/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: COMPANHIA TÉCNICA & COMERCIAL METROFER LTDA
CNPJ: 05.558.012/0001-50
Processo: 6854717601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/12/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: COMPANHIA TÉCNICA & COMERCIAL METROFER LTDA
CNPJ: 05.558.012/0001-50
Processo: 6834717602
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/11/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: COMPANHIA TÉCNICA & COMERCIAL METROFER LTDA
CNPJ: 05.558.012/0001-50
Processo: 6891717601
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/11/2022

Órgão: FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Empresa apenada: COMPANHIA VALE DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.875.284/0001-63
Processo: 211
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: Conceito Veículos Especiais Ltda.
CNPJ: 14.270.164/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenada: CONGERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.802.821/0001-77
Processo: 51201900000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA

Empresa apenada: CONCREAR SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 30.816.414/0001-54

Processo: 245232021

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Empresa apenada: CONCREAR SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 30.816.414/0001-54

Processo: 808

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 03/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Empresa apenada: CONSERV BRASIL LTDA EPP

CNPJ: 36.000.244/0001-11

Processo: 12756

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 22/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

Empresa apenada: CONSERV BRASIL LTDA EPP

CNPJ: 36.000.244/0001-11

Processo: 12755

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 22/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

Empresa apenada: CONSERV BRASIL LTDA EPP

CNPJ: 36.000.244/0001-11

Processo: 015

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

Empresa apenada: CONSERV BRASIL LTDA EPP

CNPJ: 36.000.244/0001-11

Processo: 022

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

Empresa apenada: CONSERV BRASIL LTDA EPP

CNPJ: 36.000.244/0001-11

Processo: 021

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 03/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Empresa apenada: CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.978.188/0001-17

Processo: 2437

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.978.188/0001-17

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 12/12/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Empresa apenada: CONSÓRCIO MONOTRILHO OURO

CNPJ: 41.808.722/0001-54

Processo: 1001451702

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 24/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: CONSTANTINO PNEUS EIRELI

CNPJ: 35.793.795/0001-17

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 08/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: CONSTROLEO LUBRIFICANTES - LTDA.

CNPJ: 08.234.805/0001-01

Processo: 01

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 13/06/2024

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V

Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.

CNPJ: 09.492.512/0001-97

Processo: 60901009

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenas: CONSTRUMAG PROJETO E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 71.621.536/0001-72
Processo: P
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-
LISTA
Empresa apenas: CONSTRUMASTER CONSTRU-
COES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.318.787/0001-09
Processo: 1482102611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: CONSTRUPLANOS SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.751.378/0001-40
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 05/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA
ROCHA
Empresa apenas: CONSTRUTEC MANUTENCAO
CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA
CNPJ: 13.970.717/0001-08
Processo: 11100-
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 20/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
Empresa apenas: CONSTRUTORA ADM LTDA -
EPP
CNPJ: 04.038.015/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
Empresa apenas: CONSTRUTORA BARRENSE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.591.502/0001-68
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-
SILIENSE
Empresa apenas: CONSTRUTORA BATISTA DOS
SANTOS
CNPJ: 12.474.397/0001-32
Processo: 00012024
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
Empresa apenas: CONSTRUTORA BATISTA DOS
SANTOS
CNPJ: 12.474.397/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-
SILIENSE
Empresa apenas: CONSTRUTORA BATISTA DOS
SANTOS
CNPJ: 12.474.397/0001-32
Processo: 4972023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
Empresa apenas: CONSTRUTORA BATISTA DOS
SANTOS
CNPJ: 12.474.397/0001-32
Processo: 134
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
Empresa apenas: CONSTRUTORA BATISTA DOS
SANTOS
CNPJ: 12.474.397/0001-32
Processo: 193
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenas: CONSTRUTORA BERTONI &
BONIFÁCIO LTDA - EPP
CNPJ: 19.753.461/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenas: CONSTRUTORA BUGRE LTDA

CNPJ: 05.562.987/0001-51

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/10/2023

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.
DO MUNICIPIO DE GUAIRA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FER-
REIRA LTDA.

CNPJ: 06.207.155/0001-80

Processo: 14601712

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 16000709

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.

CNPJ: 00.310.113/0001-93

Processo: 455802610

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Empresa apenada: CONSTRUTORA CONCIL CAJO-
BI LTDA EPP

CNPJ: 17.393.734/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.

CNPJ: 04.530.914/0001-15

Processo: 155600812

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO
DO SAPUCAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA EABM SJCAM-
POS LTDA

CNPJ: 08.653.047/0001-66

Processo: 4022024

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO
DO SAPUCAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA EABM SJCAM-
POS LTDA

CNPJ: 08.653.047/0001-66

Processo: 4612023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CONSTRUTORA EDIZA INCOR-
PORACAO E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ: 04.705.730/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO

Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE
RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP

CNPJ: 17.619.007/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO

Empresa apenada: Construtora ERP Ltda

CNPJ: 13.836.596/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO
PRETO LTDA - ME

CNPJ: 07.500.629/0001-40

Processo: 131100313

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO
GRANDE

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI
LTDA.

CNPJ: 05.941.652/0001-44

Processo: 1168202607

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI

LTDA.
CNPJ: 05.941.652/0001-44
Processo: 51800407
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SAL-
TORI GATE LTDA EPP
CNPJ: 08.192.757/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-
TACIO
Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA
- EPP
CNPJ: 17.630.440/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
Empresa apenada: CONSTRUTORA GREGAL LTDA.
CNPJ: 04.251.267/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-
CETUBA
Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORA-
DORA ZANINI SJCAMPOS LTDA
CNPJ: 03.827.115/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 03.757.141/0001-41
Processo: 4041602610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA JOIA BRASIL
LTDA EPP
CNPJ: 10.902.342/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 28/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: Construtora Krylicitan Ltda.
CNPJ: 07.233.212/0001-68
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 10.610.850/0001-65
Processo: 158300814
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 09.470.375/0001-90
Processo: 159400814
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 3031302612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 07.860.725/0001-07
Processo: 2475502612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA MANARA LTDA
CNPJ: 04.838.285/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL
LTDA.
CNPJ: 03.672.734/0001-05
Processo: 105300409
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARIAH & ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.739.027/0001-57

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 09/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARTINS DE SOUZA LTDA

CNPJ: 21.256.807/0001-60

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 04/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.

CNPJ: 58.681.305/0001-96

Processo: 25801611

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA

CNPJ: 54.739.743/0001-07

Processo: 153000311

Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei 2.300/86 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: Construtora Molina José Bonifácio LTDA EPP

CNPJ: 03.067.125/0001-27

Processo: 1

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 50.580.521/0001-33

Processo: 0103072022

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA EPP

CNPJ: 46.675.856/0001-68

Processo: 3315

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.396.486/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.396.486/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/12/2020

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA

CNPJ: 05.568.046/0001-25

Processo: 202200130700

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 12/06/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.

CNPJ: 05.568.046/0001-25

Processo: 202200112904

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 09/01/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.

CNPJ: 05.568.046/0001-25

Processo: 202200123054

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 12/06/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.

CNPJ: 05.568.046/0001-25

Processo: 202300016613

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 15/01/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.

CNPJ: 05.568.046/0001-25

Processo: 202300060652

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 15/01/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202300058831
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/01/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202200126020
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/07/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OHANA LTDA.
CNPJ: 05.568.046/0001-25
Processo: 202200076169
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA
CNPJ: 07.981.668/0001-06
Processo: 73600608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 48.821.367/0001-00
Processo: 3200311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA PORTAL DO VALE LTDA EPP
CNPJ: 09.620.399/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 00.946.222/0001-00
Processo: 40201611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Empresa apenada: Construtora Ribeirânia Eireli - EPP
CNPJ: 04.138.652/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA. ME
CNPJ: 20.370.506/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
Empresa apenada: CONSTRUTORA VIASOL LTDA
CNPJ: 12.049.132/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: CONSTRUTORA WOOD LTDA-EPP.
CNPJ: 13.923.321/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 32.860.928/0001-32
Processo: 2921
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 32.860.928/0001-32
Processo: 212021
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2021

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 60.018.017/0001-06
Processo: 1139797
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 05/07/2023

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa penalizada: CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 60.018.017/0001-06

Processo: A

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 06/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

Empresa penalizada: Contato Terraplanagem e Pavimentação EIRELI

CNPJ: 07.216.003/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 17/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa penalizada: CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 14.065.989/0001-26

Processo: 56

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 21/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa penalizada: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME

CNPJ: 08.656.963/0001-50

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 19/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

Empresa penalizada: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME

CNPJ: 08.656.963/0001-50

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 22/09/2023

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES

Empresa penalizada: COOPERATIVA ORGANICA AGRICOLA FAMILIAR - COAF

CNPJ: 06.132.547/0001-27

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDADANIA

Empresa penalizada: COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 03.492.106/0001-48

Processo: 3390102610

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

Empresa penalizada: Coprosan Construção e Saneamento LTDA-EPP

CNPJ: 56.987.704/0001-54

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO

Empresa penalizada: Coprosan Construção e Saneamento LTDA-EPP

CNPJ: 56.987.704/0001-54

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 12/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa penalizada: CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.902.522/0001-77

Processo: 157101012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa penalizada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.753.647/0001-94

Processo: 412702698

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/1998

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Empresa penalizada: COSTA REPRESENTACAO & ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 47.735.181/0001-68

Processo: 1748

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 05/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apelada: COSTA & SILVA COMERCIO DE
MOVEIS E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 50.387.433/0001-10
Processo: 21432024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apelada: COSTA & SOUZA COMÉRCIO
HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 46.093.723/0001-83
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/07/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAU-
DE DE IBITINGA
Empresa apelada: COSTA & SOUZA COMÉRCIO
HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 46.093.723/0001-83
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apelada: COSTA & SOUZA COMÉRCIO
HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 46.093.723/0001-83
Processo: 5925
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO
DO SAPUCAI
Empresa apelada: COSTA VERDE ADMINISTRA-
CAO E CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 11.892.517/0001-59
Processo: 77300714
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA
E ESGOTO
Empresa apelada: COTUCA COMERCIO DE TUBOS
CATANDUVA LTDA
CNPJ: 16.672.798/0001-58
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-
DO DO CAMPO
Empresa apelada: COZIX EQUIPAMENTOS E SER-
VICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ: 02.805.093/0001-57
Processo: 3536802612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-
POLIS
Empresa apelada: C. PARRA VIEIRA
CNPJ: 10.641.724/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apelada: C& P COMERCIO DE PRODU-
TOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 36.470.048/0001-00
Processo: 79872023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
Empresa apelada: C& P COMERCIO DE PRODU-
TOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 36.470.048/0001-00
Processo: 88
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
Empresa apelada: C& P COMERCIO DE PRODU-
TOS MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 36.470.048/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apelada: CPS MOBILIARIO E EQUIPA-
MENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.334.347/0001-64
Processo: 956
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apelada: CPS MOBILIARIO E EQUIPA-
MENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.334.347/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/05/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 07.751.401/0001-22
Processo: 298800308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
Empresa apenada: CREATIVE HEALTH SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA ME
CNPJ: 49.805.186/0001-45
Processo: 090
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE
Empresa apenada: CR FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 09.402.075/0001-73
Processo: 02
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: CRISTIANO GRACIANO SERENI
CNPJ: 22.332.192/0001-76
Processo: 096
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada: CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 20.870.884/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 64.695.760/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.970.604/0001-70

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
CNPJ: 19.079.553/0001-00
Processo: 25512024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.
CNPJ: 19.079.553/0001-00
Processo: 2024018057
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: CSS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.664.240/0001-65
Processo: 200
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME
CNPJ: 22.913.202/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: CTU - CENTRO DE TANALOGIA UNIVERSAL LTDA - ME
CNPJ: 02.899.690/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: CURY CLINICA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 39.908.643/0001-73
Processo: I
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenas: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.046.457/0001-03
Processo: 234032024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFÁCIO
Empresa apenas: Cwbcare Produtos Médico Hospitalares Ltda.
CNPJ: 37.778.759/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 11/03/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenas: CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI ME
CNPJ: 29.137.217/0001-20
Processo: 14992023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Empresa apenas: CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI ME
CNPJ: 29.137.217/0001-20
Processo: 09472022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenas: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 11.922.091/0001-39
Processo: 62000315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenas: DAFNIS SOLUÇÕES EM EPI LTDA
CNPJ: 37.761.752/0001-85
Processo: 5
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenas: DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA-ME

CNPJ: 24.419.569/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/09/2024

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Empresa apenas: Daniela de Fatima Pavan LTDA
CNPJ: 41.495.885/0001-24
Processo: 6538
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Empresa apenas: DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA
CNPJ: 44.417.449/0001-25
Processo: 0652023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenas: DAP ATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.558.366/0001-07
Processo: 060
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 22/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
Empresa apenas: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME
CNPJ: 17.706.726/0001-47
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Empresa apenas: DARGA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 08.361.470/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenas: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A
CNPJ: 45.170.289/0001-25
Processo: 388602616

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
Empresa apenas: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 44.259.236/0001-12
Processo: 016
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenas: DAVI DE SOUZA
CPF: 776.165.618-53
Processo: 55801003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME
CNPJ: 25.306.550/0001-64
Processo: 202200115468
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/05/2023

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenas: DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME
CNPJ: 25.306.550/0001-64
Processo: 8073193061
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: DAVID RAMOS SANTOS AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME.
CNPJ: 25.306.550/0001-64
Processo: 202200115191
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: DAX INTERNET LTDA
CNPJ: 31.899.284/0002-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: DAX INTERNET LTDA
CNPJ: 31.899.284/0001-23

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenas: DBPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.229.657/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
Empresa apenas: DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 14.511.644/0001-59
Processo: 018
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/09/2024

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS
Empresa apenas: DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 14.511.644/0001-59
Processo: 042024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenas: DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 14.511.644/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/12/2023

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apenas: DDA CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ: 13.440.390/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa apenas: Deck Construtora Eireli
CNPJ: 36.607.945/0001-13
Processo: 064
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 36.596.714/0001-51

Processo: 054

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 24/10/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA

CPF: 338.616.608-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA

CPF: 338.616.608-30

Processo: 000376

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA

CPF: 338.616.608-30

Processo: 1882021

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2022

Órgão: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

Empresa apenada: DELTA ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA

CNPJ: 46.233.679/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 27/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO LTDA - EPP

CNPJ: 13.885.475/0001-54

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 52.723.616/0001-94

Processo: 1.201

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 02/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 52.723.616/0001-94

Processo: 1201

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 02/05/2023

Órgão: DIRETORIA DE LOGISTICA

Empresa apenada: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 61.591.459/0001-00

Processo: 2020180141

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 05/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZA TRANSPORTES EPP

CNPJ: 08.412.154/0001-00

Processo: 4128502608

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: DENTAL ACCESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 14.571.054/0001-11

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 24/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ: 29.084.363/0001-34

Processo: 26

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Empresa apenada: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ: 29.084.363/0001-34

Processo: 650252023

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 20/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE

EPITACIO

Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 07.849.050/0001-97
Processo: 13700511
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.236.144/0001-05
Processo: i
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: DESENROLO LTDA
CNPJ: 21.767.364/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
Empresa apenada: DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDÊNCIAS LTDA
CNPJ: 28.788.813/0001-07
Processo: 410
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/02/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.106.649/0001-10
Processo: 16817
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: DG SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 35.017.761/0001-30
Processo: 2022045323
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL
Empresa apenada: DIATELLI CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.141.313/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 66.846.650/0001-60
Processo: 1830802696
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Diego Casarim Oliveira
CPF: 426.539.618-65
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: DIEGO MANCHINI SILVA - ME
CNPJ: 17.632.051/0001-39
Processo: 2189
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: Diego T. Lima Assessoria em Segurança do Trabalho EPP
CNPJ: 18.797.265/0001-28
Processo: 21482024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: DIGITAL JUNDIAI LTDA ME
CNPJ: 04.839.879/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenas: DI JACINTHO & CIA LTDA

CNPJ: 01.305.425/0001-71

Processo: 909102609

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenas: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 56.297.914/0001-10

Processo: 3185802698

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenas: DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 06.351.401/0001-72

Processo: 39131

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 07/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenas: DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 06.351.401/0001-72

Processo: 17382024

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 08/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenas: DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 06.351.401/0001-72

Processo: 785

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 18/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenas: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 07.349.318/0001-21

Processo: 230400313

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2013

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO

Empresa apenas: DINAMIC SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 15.329.192/0001-51

Processo: 080314202301201

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 21/08/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO

Empresa apenas: DINAMIC SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 15.329.192/0001-51

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 02/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO

Empresa apenas: DIOGO LUIZ MARTINS DA SILVA

CNPJ: 27.666.045/0001-56

Processo: 22

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 11/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Empresa apenas: Dipar Ferragens Eireli ME

CNPJ: 16.868.674/0001-42

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 18/12/2023

Órgão: COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR 1 CBI

Empresa apenas: DIP PRATIKA DIST. COM. MAT. DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 44.489.571/0001-07

Processo: 2022390064

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 23/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenas: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 04.796.614/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Empresa apenas: DIRECTION & QUALITY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 27.743.648/0001-04

Processo: 3032023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenas: DIRECT SECURITY TECNOLO-

GIA EM SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 50.244.656/0001-28
Processo: 872402614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 71.815.484/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada: DISTRIBUIDORA LORENZO
LTDA ME
CNPJ: 44.641.375/0001-06
Processo: 8986
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Distribuidora Lovison Ltda.
CNPJ: 37.805.195/0001-57
Processo: 12680
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOS-
PITALAR HOSPIMETAL LTDA
CNPJ: 00.017.436/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 30/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: DISTRIBUIDORA RL VASCONCE-
LOS LTDA ME
CNPJ: 21.002.729/0001-77
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: DISTRIMAIS INDUSTRIA E CO-
MERCIO LTDA
CNPJ: 32.362.306/0001-84
Processo: 11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: DISTRIMAIS INDUSTRIA E CO-
MERCIO LTDA
CNPJ: 32.362.306/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
Processo: 110
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: DIVINA APARECIDA PEREIRA DA
SILVA MARINO
CNPJ: 17.029.054/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SER-
VICOS LTDA.
CNPJ: 01.689.554/0001-00
Processo: 2240002608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: D KATON COMÉRCIO E EDIFI-
CAÇÕES LTDA.
CNPJ: 36.044.208/0001-50
Processo: 2003552022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/01/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenada: DLR DESINSETIZADORA LIDER
ROLANDIA LTDA
CNPJ: 19.603.375/0001-74

Processo: 1001898201
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/01/2024

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenas: D&L RECURSOS HUMANOS
LTDA
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 39300812
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenas: D&L RECURSOS HUMANOS
LTDA.
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 30600312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenas: D & L RECURSOS HUMANOS
LTDA EPP
CNPJ: 10.433.481/0001-82
Processo: 318600312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2012

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenas: D.M.B LANCHES EIRELI
CNPJ: 24.457.683/0001-79
Processo: 4140628511
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenas: DMC Distribuidora, Comércio
D` Medicamentos Ltda EPP
CNPJ: 16.970.999/0001-31
Processo: 93
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenas: D. MILIORINI INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME
CNPJ: 12.079.404/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-

POLIS
Empresa apenas: DM IMPORTACAO E COMERCIO
DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 46.613.430/0001-80
Processo: 002
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenas: D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 00.438.116/0001-07
Processo: 325300398
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PI-
RAPORA
Empresa apenas: DMR COMÉRCIO DE PNEUS
LTDA
CNPJ: 22.846.277/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenas: DNA MED BRASIL LTDA
CNPJ: 41.665.545/0001-02
Processo: 2477
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas: DNP COMERCIO E ACESSÓRIOS
LTDA
CNPJ: 44.718.705/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenas: DNP COMERCIO E ACESSÓRIOS
LTDA
CNPJ: 44.718.705/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
Empresa apenas: DNP Terraplenagem e Pavi-
mentadora Ltda
CNPJ: 57.623.761/0001-17
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 03/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
Empresa penalizada: DNP Terraplenagem e Pavimentadora Ltda
CNPJ: 57.623.761/0001-17
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 03/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa penalizada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 10.688.028/0001-17
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ
Empresa penalizada: DORA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.936.479/0001-33
Processo: 05
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 05/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa penalizada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 13.814.640/0001-87
Processo: 1908402614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS
Empresa penalizada: DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 41.113.359/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa penalizada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA EPP
CNPJ: 14.144.192/0001-14
Processo: 8812024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa penalizada: D RAMOS MULTISERVIÇOS EIRELI LTDA
CNPJ: 29.277.955/0001-72
Processo: 54
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa penalizada: DROGARIA PB EIRELI
CNPJ: 27.723.136/0001-86
Processo: 120
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Empresa penalizada: DROGARIA VIVA MAIS LTDA
CNPJ: 39.822.232/0001-60
Processo: 5873
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 03/04/2025

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa penalizada: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 20.051.915/0001-33
Processo: 1001809301
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa penalizada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP
CNPJ: 08.457.879/0001-07
Processo: 133500909
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa penalizada: DUAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 10.845.218/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa penalizada: DUARTE DENTAL LTDA EPP
CNPJ: 65.122.590/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/04/2025

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-

ROS
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI
CNPJ: 17.234.581/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 12.164.483/0001-49
Processo: 10922
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/01/2022

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: D.W.L COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 13.347.993/0001-14
Processo: 2023000003294757
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 06/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - EPP
CNPJ: 41.666.874/0001-60
Processo: 05672023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA
CNPJ: 47.751.671/0001-58
Processo: 12543
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA
CNPJ: 47.751.671/0001-58
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 20.911.808/0001-38
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: E7 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
CNPJ: 13.024.787/0001-73
Processo: 152024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: E7 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
CNPJ: 13.024.787/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/05/2024

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenada: E. A SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA
CNPJ: 25.992.226/0001-47
Processo: 7283
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 24/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 10.434.137/0001-08
Processo: 72800812
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: EB COMERCIAL BOITUVA LTDA
CNPJ: 37.177.286/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 02.136.854/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2022

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa penalizada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 68200914

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa penalizada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 68100914

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Empresa penalizada: ECOCLIMA AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 43.822.354/0001-24

Processo: 101

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

Empresa penalizada: ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA.

CNPJ: 44.390.720/0001-86

Processo: 001

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 06/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa penalizada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa penalizada: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME

CNPJ: 44.932.140/0002-54

Processo: 122

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 13/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa penalizada: Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ltda

CNPJ: 33.205.821/0001-13

Processo: 31-

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa penalizada: Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ltda

CNPJ: 33.205.821/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa penalizada: Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ltda

CNPJ: 33.205.821/0001-13

Processo: 212022

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa penalizada: Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ltda

CNPJ: 33.205.821/0001-13

Processo: 22

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Empresa penalizada: Ecoverde Soluções Ambientais Ltda.

CNPJ: 28.899.206/0001-14

Processo: 128

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa penalizada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 00.933.954/0001-57

Processo: 45201308

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa penalizada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME

CNPJ: 08.922.525/0001-96

Processo: 313900311

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2011

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME

Empresa penalizada: Ederson Moraes dos Santos

CPF: 054.282.029-39

Processo: 13

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 12/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa penalizada: EDIPO YURI DE OLIVEIRA BEZERRA ME

CNPJ: 24.181.313/0001-51

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 22/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa penalizada: Editora Graficos Burti Ltda

CNPJ: 43.150.499/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa penalizada: EDITORA NDJ LTDA

CNPJ: 54.102.785/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa penalizada: EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA

CNPJ: 19.828.477/0001-98

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Empresa penalizada: E F DE A DA SILVA ARTIGOS MÉDICOS E DESCARTÁVEIS

CNPJ: 48.704.767/0001-28

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Empresa penalizada: EFICAZ CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.040.338/0001-89

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 24/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Empresa penalizada: EFRAIN CHARLES BRAVO MENDES ME

CNPJ: 16.798.163/0001-00

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/08/2019

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA

Empresa penalizada: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 24.327.852/0001-56

Processo: 2023000004223519

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 18/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA

Empresa penalizada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ: 14.336.451/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa penalizada: EIXO NORTE LTDA

CNPJ: 18.033.786/0002-90

Processo: 6132024

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 29/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa penalizada: EIXO RESTAURANTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 01.827.489/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: ELAB ESPORTES LTDA

CNPJ: 12.134.609/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 05/09/2024

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: ELANDRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.596.837/0001-40

Processo:

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 11/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa apenada: EL ELYON PNEUS EIRELI ME

CNPJ: 29.259.420/0001-79

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 02/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: ELENEU GONCALVES BORGES ME.

CNPJ: 07.625.625/0001-98

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: ELÉTRICA FJC LTDA - ME

CNPJ: 51.919.922/0001-38

Processo: 13152023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 19/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: ELETROWAL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 02.748.570/0001-90

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo: 05917

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ: 04.886.192/0001-36

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa apenada: ELLOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.752.554/0001-22

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 09/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa apenada: ELLO SERVICOS ESTRUTURAS & EVENTOS LTDA

CNPJ: 19.674.059/0001-93

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/12/2022

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA

Empresa apenada: ELLUS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 37.230.628/0001-93

Processo: 2023000004187377

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 24/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: ELO BRASIL AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 46.448.324/0001-98

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO

PAULISTA

Empresa apenada: ELO TECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 20.748.707/0001-98

Processo: 1712024

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 20/05/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA

CNPJ: 11.093.830/0001-27

Processo: 116100315

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME

CNPJ: 05.583.862/0001-08

Processo: 107000912

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME

CNPJ: 12.976.128/0001-74

Processo: 157100315

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SEVERINIA

Empresa apenada: EMAI ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 15.367.106/0001-03

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

Empresa apenada: EMAI ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 15.367.106/0001-03

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 02/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Empresa apenada: Emanuel Alex Rodrigues dos Santos

CNPJ: 32.271.715/0001-75

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 06/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Empresa apenada: Emanuel Alex Rodrigues dos Santos

CNPJ: 32.271.715/0001-75

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 27/04/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 05.393.781/0001-45

Processo: 935502604

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/02/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: Embrasil - Desenvolvimento Institucional e de Carreiras Ltda - ME

CNPJ: 31.936.382/0001-93

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: Embrasil - Desenvolvimento Institucional e de Carreiras Ltda - ME

CNPJ: 31.936.382/0001-93

Processo: 0052024

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 17/05/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.001.646/0001-56

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: EMCOKER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA

CNPJ: 29.838.820/0001-39

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Empresa apenada: E. M. MARQUES INFORMATICA
CNPJ: 13.641.651/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 21.617.548/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 21.617.548/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 21.617.548/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.008.658/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 08.913.676/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 08.913.676/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 08.913.676/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 08.913.676/0001-88
Processo: 2709
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/05/2024

Órgão: HOSPITAL DR MARIO GATTI DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPORIO SAUDE PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 08.913.676/0001-88
Processo: 20240000077227
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA
Empresa apenada: EMPRECLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 47.540.533/0001-20
Processo: 80052023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 53.740.650/0001-30
Processo: 3900396
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 10.676.242/0001-53
Processo: 53501613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA CONSTRUTORA ALPINÓPOLIS EIRELI
CNPJ: 23.211.412/0001-76
Processo: 00121
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 11/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenas: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH AUGUSTO - ME

CNPJ: 07.398.095/0001-92

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa apenas: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.

CNPJ: 02.914.963/0001-26

Processo: 796202607

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenas: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC

CNPJ: 18.160.703/0001-42

Processo: 301615

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2014

Órgão: FUNDAÇÃO ATEND. CRIANÇA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA

Empresa apenas: ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA ME

CNPJ: 20.306.489/0001-31

Processo: 19818

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 28/07/2020

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa apenas: ENG. CAF POTENCIAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.683.934/0001-36

Processo: 2021164153

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 28/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Empresa apenas: ENGE AR INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELLE - ME

CNPJ: 31.583.819/0001-52

Processo: 012022

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenas: ENGECIVIC CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.368.364/0001-29

Processo: 1006502610

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.016.712/0001-24

Processo: 202300045997

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 28/08/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenas: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.829.998/0001-67

Processo: 185300806

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Empresa apenas: ENGEPORTEX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.276.911/0001-08

Processo: 21600713

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenas: ENGEO BRASIL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.997.246/0001-48

Processo: 181581

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 07/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenas: ENIO JOSÉ PEGORARO

CPF: 164.872.228-87

Processo: 122600911

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenas: E. NOGUEIRA A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.624.718/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 20/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenas: E. NOGUEIRA A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.624.718/0001-08
Processo: 17112023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 06/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenas: E. NOGUEIRA A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.624.718/0001-08
Processo: 17122023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 12/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenas: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 14/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: ENTIDADE BENEFICENTE DE BUSCA E AMPARO AOS DIREITOS GARANTIDOS E ASSEGURADOS POR LEI, DOS ENCARCERADOS E SEUS FAMILIARES EBADEF
CNPJ: 02.074.295/0001-76
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade. A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenas: ENTRESERRAS EIRELI
CNPJ: 30.060.607/0001-28
Processo: 49-2020
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade. A partir de: 19/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenas: E P M TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA ME
CNPJ: 40.889.986/0001-17
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02. A partir de: 19/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenas: EQUIPE DE APOIO BOA ESPERANCA LTDA
CNPJ: 12.589.345/0001-01
Processo: 69
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 21/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenas: EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 23.243.650/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02. A partir de: 09/08/2023

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª - CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenas: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME
CNPJ: 13.710.962/0001-86
Processo: 135400614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade. A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA
CNPJ: 44.164.606/0001-38
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade. A partir de: 14/05/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empresa apenas: ESCAL TECNOLOGIA LTDA. EPP
CNPJ: 15.504.667/0001-07
Processo: 42920
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 17/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MAGIA DAS LETRAS LTDA - ME
CNPJ: 12.647.130/0001-08
Processo: 2023035777
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade. A partir de: 05/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: ESCOLA DE SAMBA ALIADOS DA SANTA CRUZ

CNPJ: 51.814.143/0001-78
Processo: 2020008225
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: ESFERAS CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.911.394/0001-32
Processo: 119
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/09/2023

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: E.S.L.C CONSTRUCAO CIVIL E
MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 18.387.435/0001-04
Processo: 38600001728202367
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ES LICITACOES REGIONAIS
LTDA
CNPJ: 44.506.209/0001-05
Processo: 54032024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: ES LICITACOES REGIONAIS
LTDA
CNPJ: 44.506.209/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: ESPAÇO PÚBLICO TECNOLO-
GIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 10.855.283/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/07/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenada: ESPERANÇA VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ: 23.722.195/0001-89
Processo: 1001677201
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/04/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO

Empresa apenada: ESPERANÇA VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ: 23.722.195/0001-89
Processo: 1001640502
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: ESPORTIVA COMERCIO DE MA-
TERIAIS LTDA
CNPJ: 45.972.435/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/04/2023

Órgão: GRUPAMENTO RADIO PATRULHA AEREA
POL MILITAR JOAO NEGRAO
Empresa apenada: Esra Engenharia, Serviços e Re-
presentação Aeronáutica LTDA
CNPJ: 66.889.783/0001-14
Processo: 00342020
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/01/2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 05.495.756/0001-72
Processo: 46200307
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO
DE SAO PAULO
Empresa apenada: Essenza Segurança Patrimonial
LTDA
CNPJ: 30.260.847/0001-76
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16
- suspensão temporária de participação em licita-
ção e impedimento de contratar com a entidade
sancionadora.
A partir de: 12/04/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA
E ESGOTO
Empresa apenada: Essenza Segurança Patrimonial
LTDA
CNPJ: 30.260.847/0001-76
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/01/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
AVARE
Empresa apenada: ESTACIONAMENTO E REBO-
QUE SILVA LTDA
CNPJ: 29.286.046/0001-09
Processo: 05800049909202440

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenas: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.632.236/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Empresa apenas: ESTRUTURAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.866.154/0001-14
Processo: 0622
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Empresa apenas: ESTRUTURAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.866.154/0001-14
Processo: 0621
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
Empresa apenas: ETCO EMPRESA TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA
CNPJ: 02.256.866/0002-74
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 30/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Empresa apenas: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.169.331/0001-27
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenas: E. Torres Arcoverde Construções EIRELI - EPP
CNPJ: 26.711.156/0001-74
Processo: 005
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenas: EUGENIO MENDONCA NETO
CNPJ: 26.688.456/0001-80
Processo: 2020000000216
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/05/2023

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
Empresa apenas: EULER BRASIL DE ARAÚJO
CNPJ: 51.487.626/0001-05
Processo: 00005112024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 20/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME
CNPJ: 02.120.162/0001-99
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: EUROMEDICA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 21.994.497/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas: EVERCOMPSEV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.716.304/0001-07
Processo: 1262702610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenas: EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 37.119.920/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

Empresa apenada: EVOLUI CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.675.964/0001-96
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenada: EVOLUTI LTDA - ME
CNPJ: 27.404.157/0001-39
Processo: 3007
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: EWERTON LUIS DAMASCENO
DA SILVA
CNPJ: 09.081.421/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/10/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXATA CONSTRUÇÕES E SERVI-
ÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EX Razão social - EN-
GTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHA-
RIA EIRELI).
CNPJ: 26.987.964/0001-69
Processo: 202100116267
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXATA CONSTRUÇÕES E SERVI-
ÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EX Razão social - EN-
GTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHA-
RIA EIRELI).
CNPJ: 26.987.964/0001-69
Processo: 202100119680
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/07/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXATA CONSTRUÇÕES E SERVI-
ÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (EX Razão social - EN-
GTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHA-
RIA EIRELI).
CNPJ: 26.987.964/0001-69
Processo: 202100102701
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/01/2025

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXCELLENCE TERCEIRIZAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.610.938/0001-75
Processo: 202200027722

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/02/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXCELLENCE TERCEIRIZAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.610.938/0001-75
Processo: 202200029104
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MA-
NIPULACAO LTDA.
CNPJ: 03.342.907/0001-27
Processo: 86900303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXECUTA SERVIÇOS DE LIMPE-
ZA LTDA.
CNPJ: 22.150.990/0001-87
Processo: 202300122883
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS
LTDA EPP.
CNPJ: 07.215.530/0001-04
Processo: 20800307
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda
CNPJ: 03.239.552/0001-45
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E
CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 51.273.803/0001-50
Processo: 1924602698
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO
LTDA.
CNPJ: 50.084.540/0001-79
Processo: 6800807

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
CNPJ: 18.302.193/0001-09
Processo: 194798915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo: 14600116
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.806.513/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME
CNPJ: 12.640.302/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: FÁBIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE CRIATIVA PERSONALIZADOS ME
CNPJ: 31.784.105/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/07/2023

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME
CNPJ: 09.408.011/0001-80
Processo: 01161014
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO - ME
CNPJ: 10.970.535/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenada: FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832
CNPJ: 45.796.543/0001-03
Processo: 1028
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apenada: FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832
CNPJ: 45.796.543/0001-03
Processo: 18782022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
Empresa apenada: FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832
CNPJ: 45.796.543/0001-03
Processo: 610
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empresa apenada: FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832
CNPJ: 45.796.543/0001-03
Processo: 147
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 31/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: FABRASA IND. E COM. DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 32.114.604/0001-55
Processo: ã
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: FABRICIO BARBOSA DOS SANTOS 49392094825

CNPJ: 46.607.063/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenas: FABRICIO JONATAN FIGUERE-
DO PEREIRA - ME
CNPJ: 21.978.188/0001-17
Processo: 022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenas: FABRICIO RODRIGUES PEREIRA
ME
CNPJ: 49.005.307/0001-74
Processo: 41012024
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21
- declaração de inidoneidade para licitar ou con-
tratar.
A partir de: 25/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenas: FACILITTA LTDA
CNPJ: 42.159.906/0001-01
Processo: 739
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenas: FAMAPECAS COMERCIO E SER-
VICO LTDA.
CNPJ: 01.591.714/0001-84
Processo: 2265302600
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenas: FANOR CONSTRUTORA E IN-
CORPORADORA EIRELLI EPP
CNPJ: 10.724.954/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Empresa apenas: F A Oliveira júnior serviços e
Empreendimentos
CNPJ: 10.844.067/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 06/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenas: Faria & Carrijo Construção e
Projetos Ltda
CNPJ: 20.510.864/0001-60
Processo: 0412022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenas: Faria & Carrijo Construção e
Projetos Ltda
CNPJ: 20.510.864/0001-60
Processo: 0682022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
Empresa apenas: FASTMED COMÉRCIO DE MEDI-
CAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00
Processo: 09
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/06/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenas: FAST SERVIÇOS ESPECIALIZA-
DOS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
CNPJ: 17.020.966/0001-93
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenas: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-
PLANAGEM LTDA - ME
CNPJ: 01.638.797/0001-10
Processo: 285600707
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCU-
LOS E TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 08.492.926/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: FAVORITA COMERCIO E SERVI-
ÇOS LTDA
CNPJ: 21.380.013/0001-03

Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 03/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenas: FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.380.013/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 09.722.678/0001-52
Processo: 2024023105
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenas: F. B. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME
CNPJ: 19.539.165/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenas: F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 07.410.382/0001-70
Processo: 955502609
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenas: FBK COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA
CNPJ: 32.985.934/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Empresa apenas: FBS COMERCIAL PAI E FILHOS LTDA
CNPJ: 49.063.953/0001-98
Processo: 225192023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenas: FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 22.745.664/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFÁCIO
Empresa apenas: F. C. Comércio de Informática Ltda. - EPP
CNPJ: 26.068.984/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 11/12/2024

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA
Empresa apenas: F C SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
CNPJ: 07.556.125/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 06/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apenas: FDRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.151.168/0001-70
Processo: 102
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA
Empresa apenas: FEM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.994.067/0001-88
Processo: 2764
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/08/2024

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenas: FEMOPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 13.065.273/0001-66
Processo: 2020164075
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenas: FENIX MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.124.945/0001-56

Processo: 204

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenas: FENIX MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.124.945/0001-56
Processo: 22216
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 122300208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.149.351/0001-45
Processo: 143100208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª - CELPM PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenas: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 112900613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR
Empresa apenas: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 137700312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR
Empresa apenas: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
CNPJ: 10.818.047/0001-10
Processo: 225200311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenas: FERNANDES, TESSARI E SILVA MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 32.987.940/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Empresa apenas: Fernando César Inada de Oliveira Me
CNPJ: 10.922.781/0001-25
Processo: 131
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenas: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63
Processo: 13
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenas: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenas: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63
Processo: 76892024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: FERNANDEZ COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 07.155.774/0001-30
Processo: 174500208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: FUNDAÇÃO ATEND. CRIANÇA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA
Empresa apenas: Ferrini Comércio e Consultoria Ltda. - ME
CNPJ: 13.642.211/0001-70
Processo: 18820

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenas: Ferrini & Rissato Comércio e Consultoria Ltda
CNPJ: 13.642.211/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas: FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 13.021.417/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: FFA SERVIÇOS LTDA .
CNPJ: 12.137.871/0001-30
Processo: 202300122883
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 61.031.746/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
Empresa apenas: FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.790.722/0001-48
Processo: 242023
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 20/12/2024

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apenas: FILIAL TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 97.363.055/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/01/2025

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: FINALIZE TERCEIRIZAÇÃO E

SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 13.259.922/0001-60
Processo: 202300122883
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenas: Fioravante Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME
CNPJ: 44.210.916/0001-41
Processo: 046
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Empresa apenas: FIRMADO NA ROCHA FUNDACOES E INFRAESTRUTURAS LTDA ME
CNPJ: 15.307.848/0001-35
Processo: 5422
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
Empresa apenas: FIRMADO NA ROCHA FUNDACOES E INFRAESTRUTURAS LTDA ME
CNPJ: 15.307.848/0001-35
Processo: 1072022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/05/2023

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenas: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP
CNPJ: 47.591.276/0001-55
Processo: 00642116
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenas: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 04.896.583/0001-31
Processo: 3963302612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Empresa apenas: FLAMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 03.599.212/0001-25
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 16/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

Empresa apenada: FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 32921049805

CNPJ: 34.224.293/0001-02

Processo: 185

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: FLEET CARDS GESTAO DE FROTAS LTDA

CNPJ: 01.312.680/0001-41

Processo: 14234

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 29/08/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Empresa apenada: FLEXHER COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.828.848/0001-09

Processo: 1000671401

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 06/09/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Empresa apenada: FLEXHER COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.828.848/0001-09

Processo: 5115717601

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 20/09/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Empresa apenada: FLEXHER COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.828.848/0001-09

Processo: 7166717602

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 13/09/2023

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.

CNPJ: 00.258.170/0001-70

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2017

Órgão: PRESIDIO DA POLICIA MILITAR ROMAO GOMES

Empresa apenada: FLORENZA ALIMENTAÇÕES COLETIVAS LTDA

CNPJ: 06.981.713/0001-60

Processo: 0010520

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 24/08/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE AMERICANA

Empresa apenada: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 82.889.304/0001-16

Processo: 2023000167

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 05/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 10.725.990/0001-89

Processo: 39701012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2012

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 20.396.193/0001-59

Processo: 19272023

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Empresa apenada: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 20.396.193/0001-59

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 28/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Empresa apenada: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 20.396.193/0001-59

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 09/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALI-

SES CLINICAS LTDA ME
CNPJ: 12.447.321/0001-18
Processo: 173000915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenada: FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.841.594/0001-00
Processo: 80232023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FNC Construtora LTDA
CNPJ: 12.871.134/0001-67
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 07/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.038.665/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.477.109/0001-01
Processo: 212023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenada: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.579.294/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: FONE SERV TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 07.435.269/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: FORCA DE ELITE CONSERVA-

CAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.201.831/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: FORCA DE ELITE CONSERVA-
CAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.201.831/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: FORCA DE ELITE CONSERVA-
CAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.201.831/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI
Empresa apenada: FORCA E APOIO SERVICOS GERAIS EM MAO DE OBRA LTDA
CNPJ: 03.109.712/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 17.853.443/0001-28
Processo: 19100415
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI
Empresa apenada: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 42.727.372/0001-64
Processo: 186
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME
CNPJ: 09.366.029/0001-66
Processo: 53300810
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo: 7056
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo: 39175
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.327.075/0001-29
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 28/03/2025

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 3648802607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80
Processo: 1858902608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FORTHUNITY SCALO EIRELI
CNPJ: 14.956.610/0001-78
Processo: 202200206
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FORTHUNITY SCALO EIRELI
CNPJ: 14.956.610/0001-78
Processo: 00133
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/03/2022

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: FORTHUNITY SCALO EIRELI
CNPJ: 14.956.610/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: FORTIZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.877.567/0001-46
Processo: 4159
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 27/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: FORTLINE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EPI LTDA.
CNPJ: 13.843.009/0001-06
Processo: E
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/10/2023

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenada: FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 28.425.210/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Empresa apenada: F.P. TRANSPORTES EIRELI - ME
CNPJ: 31.112.290/0001-99
Processo: 17161
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 31/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Processo: 15872022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDO-
RA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 47.771.885/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDO-
RA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 47.771.885/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/05/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO
PAULISTA
Empresa apenada: FRANPAV CONSTRUTORA EIRE-
LI
CNPJ: 62.842.968/0001-12
Processo: 4381
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: FRANPAV CONSTRUTORA EIRE-
LI
CNPJ: 62.842.968/0001-12
Processo: 2024036197
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 12/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: FRANPAV CONSTRUTORA EIRE-
LI
CNPJ: 62.842.968/0001-12
Processo: 37
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA
Empresa apenada: FRANPAV CONSTRUTORA EIRE-
LI
CNPJ: 62.842.968/0001-12
Processo: 016
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: FRECOM Locação de Equipa-
mentos e Serviços Ltda
CNPJ: 11.899.475/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRI-
COS LTDA
CNPJ: 94.132.024/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: FREIRE & OLIVEIRA ENGENHA-
RIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS
LTDA EPP
CNPJ: 31.014.922/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-
TICIA LTDA
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 209900308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMEN-

TICIA LTDA.
CNPJ: 07.083.092/0001-60
Processo: 139700310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
VENCESLAU
Empresa apenas: FROES & BALDUINO ENGENHA-
RIA INDUSTRIA COM E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 35.495.982/0001-14
Processo: 1022024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenas: FRUTART COMERCIO DE PRO-
DUTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 01.371.508/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”-
CELPm PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenas: F.S. FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 67200613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-
TERIOR
Empresa apenas: FS FRANCHIN INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 10.565.283/0001-72
Processo: 137600312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBA-
RA D´OESTE
Empresa apenas: F.T. SERVICE ADMINISTRATIVO
E TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ: 28.929.901/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORRE-
GOS
Empresa apenas: FURLANETTO TERRAPLENA-

GEM LTDA
CNPJ: 29.345.504/0001-25
Processo: 292024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/01/2025

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenas: FUSION SERVICOS ESPECIAIS
LTDA EPP
CNPJ: 13.661.825/0001-07
Processo: 0583203061
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
Empresa apenas: F V P COELHO
CNPJ: 26.294.192/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenas: F. W. DAMIÃO JUNIOR SERVI-
ÇOS MECÂNICOS LTDA
CNPJ: 41.814.524/0001-01
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenas: FXR AR CONDICIONADO SOLU-
ÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ: 19.978.084/0001-60
Processo: 1611
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 04/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
Empresa apenas: G2 UNIFORMES LTDA
CNPJ: 50.705.248/0001-26
Processo: 415
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/10/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenas: G7 ASSESSORIA E LOGÍSTICA
EMPRESARIAL EIRELI - ME.
CNPJ: 19.450.601/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenas: G8 INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA ME

CNPJ: 10.828.391/0001-90
Processo: 1099602612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: GABRIELE DE SIQUEIRA GON-
ÇALVES
CNPJ: 15.913.816/0001-83
Processo: 16192022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 –
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimen-
tos Ltda ME
CNPJ: 01.067.350/0001-38
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 02.233.247/0001-83
Processo: 56900210
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenada: GAMASER TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 10.914.525/0001-96
Processo: 1001899002
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANE-
MA
Empresa apenada: GAP UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 24.177.744/0001-44
Processo: 13332022
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16
- suspensão temporária de participação em licita-
ção e impedimento de contratar com a entidade
sancionadora.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANE-
MA
Empresa apenada: GAP UNIFORMES EIRELI
CNPJ: 24.177.744/0001-44
Processo: 13332022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: GARANT EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 35.874.560/0001-50
Processo: E
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
Empresa apenada: GARRA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 33.381.339/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: GARROTE E DA SILVA LTDA.-
-EPP
CNPJ: 04.495.336/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA
Empresa apenada: GATHI GESTAO, TRANSPORTES
E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 28.667.948/0001-14
Processo: 2024002023174
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: GAUCHA COMERCIO DE COL-
CHOES LTDA ME
CNPJ: 16.620.059/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GAUCHA COMERCIO DE COL-
CHOES LTDA ME
CNPJ: 16.620.059/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORRE-
GOS
Empresa apenada: GAUCHA COMERCIO DE COL-
CHOES LTDA ME
CNPJ: 16.620.059/0001-12
Processo: 132024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GB LEITE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.049.330/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 12.239.288/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.
CNPJ: 05.948.207/0001-06
Processo: 5701009
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA.
CNPJ: 53.988.002/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Empresa apenada: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Processo: 197552024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Empresa apenada: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Processo: 415642023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/05/2024

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: GEOTRISI CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 07.577.723/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 09/11/2023

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALURGICA
CNPJ: 30.083.488/0001-29
Processo: 20220008550045
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ: 09.284.798/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELI
CNPJ: 76.839.083/0003-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: GESO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR - ME
CNPJ: 40.143.659/0001-11
Processo: 05
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenada: GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 47.434.926/0001-59
Processo: 16
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21

- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 27/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA
Empresa apenas: GF DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS
DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 49.014.354/0001-84

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 10/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenas: GF PRODUTOS E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ: 14.607.826/0001-28

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO

Empresa apenas: G F VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 6000814

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO

Empresa apenas: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 15100814

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORRE-
GOS

Empresa apenas: GG SOLUÇÕES COMERCIAIS
LTDA

CNPJ: 43.575.205/0001-08

Processo: 252024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 03/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Empresa apenas: GG SOLUÇÕES COMERCIAIS
LTDA

CNPJ: 43.575.205/0001-08

Processo: 00

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 01/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenas: GHION ARQUITETURA E CONS-
TRUCOES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69

Processo: 163000310

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenas: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP
MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88

Processo: 85700810

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenas: GIGABYTE COMERCIO DE ART
PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA

CNPJ: 07.737.407/0001-45

Processo: 3653802608

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

Empresa apenas: GILLES RAUL RODRIGUES DE
AMORIM ME

CNPJ: 30.560.711/0001-81

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Empresa apenas: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351.286.278-02

Processo: 000376

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS

Empresa apenas: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351.286.278-02

Processo: 39

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI

Empresa apenas: GILSON DE MATOS LEITE JU-
NIOR

CNPJ: 46.001.005/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 04/12/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES

Empresa apenada: GILSON GOMES LIMA ME
CNPJ: 31.294.228/0001-65

Processo: 2017792022

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 04/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: GILSON NEVES RAMOS - ME
CNPJ: 10.427.785/0001-37

Processo: 01

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar. A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Empresa apenada: GIOVANI CARLOS TORQUATO EIRELI

CNPJ: 23.875.215/0001-51

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 01/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Empresa apenada: GIOVANI CARLOS TORQUATO EIRELI

CNPJ: 23.875.215/0001-51

Processo: f

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 01/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 04.721.142/0001-07

Processo: 120100710

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade. A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA

Empresa apenada: GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST- EPP

CNPJ: 19.880.215/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 18/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA

Empresa apenada: GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST- EPP

CNPJ: 19.880.215/0001-72

Processo: 42

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 06/11/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: Gisele Priscila Ascêncio Transportes e Comércio Ltda

CNPJ: 13.445.777/0001-01

Processo: 03

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 29/05/2023

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO

Empresa apenada: Gisele Priscila Ascêncio Transportes e Comércio Ltda

CNPJ: 13.445.777/0001-01

Processo: 12983

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02. A partir de: 25/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME

CNPJ: 03.199.672/0001-66

Processo: 263800907

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade. A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: GLOBAL CENTER COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA

CNPJ: 32.285.195/0001-50

Processo: 343700000175202431

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar. A partir de: 27/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Empresa apenada: GLOBAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 17.892.706/0001-08

Processo: 656852024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar. A partir de: 12/03/2025

Órgão: FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA

Empresa apenada: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.623.276/0001-29

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02. A partir de: 06/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.623.276/0001-29
Processo: 2024014108
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Empresa apenas: GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.623.276/0001-29
Processo: 100
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenas: GLOBAL PAV PAVIMENTAÇÕES
LTDA
CNPJ: 11.032.269/0001-76
Processo: 20872021
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenas: GLOBAL RIO PRETO PROD-
UTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 32.981.676/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
Empresa apenas: GLOBALSERVICE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI - ME
CNPJ: 15.182.986/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: GLOBALSERVICE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI - ME
CNPJ: 15.182.986/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenas: GLOBO CENTER PAPELARIA
LTDA.
CNPJ: 65.894.826/0001-97
Processo: 2131802602
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
DO TURVO
Empresa apenas: GLOBO COMERCIO DE INFOR-
MATICA EIRELI
CNPJ: 31.588.978/0001-40
Processo: 196153
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/02/2024

Órgão: FUNDAÇÃO ATEND. CRIANÇA ADOLESCEN-
TE PROF.HELIO A SOUZA
Empresa apenas: GLP Construções Eireli
CNPJ: 29.024.468/0001-06
Processo: 13920A
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITA-
LAR LTDA
CNPJ: 09.460.388/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-
CETUBA
Empresa apenas: GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 35.875.067/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BO-
NITO
Empresa apenas: GMSEG Comércio de Equipa-
mentos Eletrônicos Sociedade Unipessoal Ltda.
CNPJ: 47.953.489/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 25/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEI-
RA
Empresa apenas: GMSEG Comércio de Equipa-
mentos Eletrônicos Sociedade Unipessoal Ltda.
CNPJ: 47.953.489/0001-80
Processo: 11172024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 11/07/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 08.251.022/0001-36
Processo: 232400307
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Godoy & Araújo Segurança Patrimonial Eireli
CNPJ: 17.216.739/0001-38
Processo: 10272019
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2022

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: Godoy & Araújo Segurança Patrimonial Eireli
CNPJ: 17.216.739/0001-38
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: GOLDEN AXE METAIS LTDA
CNPJ: 47.661.698/0001-50
Processo: 1
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07
Processo: 343700000255202497
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 19/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: GO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 17.114.621/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/05/2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: GOMES E CANO SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 33.604.637/0001-46
Processo: 228
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: GOMES E PACE CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 10.481.858/0001-79
Processo: 2017026483
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Empresa apenada: GOMES&RODOLFI CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 21.052.101/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: GOPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 44.055.807/0001-05
Processo: 006
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 02/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Gouvea Serviços de Apoio Administrativo Eireli – Me
CNPJ: 08.594.951/0001-48
Processo: 05012022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: Gouvea Serviços de Apoio Administrativo Eireli – Me
CNPJ: 08.594.951/0001-48
Processo: 9842022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP
CNPJ: 08.821.776/0001-84
Processo: 53300114
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: GRUPAMENTO RADIO PATRULHA AEREA POL MILITAR JOAO NEGRAO
Empresa apenada: G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 18.516.766/0001-99
Processo: 05700247363202338
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/06/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenada: GPEX EMPREENDIMENTOS
LTDA
CNPJ: 15.641.183/0001-00
Processo: 1001784905
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenada: GPEX EMPREENDIMENTOS
LTDA
CNPJ: 15.641.183/0001-00
Processo: 1001784906
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: Gráfica e Editora W2 Rio Preto
Eireli Me
CNPJ: 23.120.118/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA
PAULISTA
Empresa apenada: GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME
CNPJ: 20.949.657/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: GRANDESC MATERIAIS HOSPI-
TALARES LTDA.
CNPJ: 07.086.868/0001-03
Processo: 157
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO
DO SAPUCAI
Empresa apenada: GR CONSTRUÇOES E COMER-
CIO LTDA-EPP
CNPJ: 02.211.900/0001-03
Processo: 77300714
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIO-
NAIS LTDA
CNPJ: 01.321.779/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO
COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: GRÉGIO ELETRO-ELETRÔNICOS
EIRELI - ME
CNPJ: 33.071.690/0001-29
Processo: 20230000033785
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/02/2023

Órgão: CAMPUS UNESP DE SAO PAULO INSTITUTO
DE ARTES
Empresa apenada: GRÉGIO ELETRO-ELETRÔNICOS
EIRELI - ME
CNPJ: 33.071.690/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: GR FARMA BEBEDOURO LTDA
CNPJ: 41.070.028/0001-82
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DO RIO PARDO
Empresa apenada: G SALTON COMÉRCIO DE ALI-
MENTAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 33.056.686/0001-91
Processo: 270
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE
Empresa apenada: G SALTON COMÉRCIO DE ALI-
MENTAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 33.056.686/0001-91
Processo: 8127
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: G SALTON COMÉRCIO DE ALI-
MENTAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 33.056.686/0001-91

Processo: 27153
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenas: G SALTON COMÉRCIO DE ALI-
MENTAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 33.056.686/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA
PAULISTA
Empresa apenas: GS COMERCIO DE INSTRUMEN-
TOS MUSICAIS EIRELI
CNPJ: 12.559.500/0001-47
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenas: G. STRAPASSON COMERCIO
VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 10.972.948/0001-62
Processo: 27201614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenas: GT DO BRASIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE ETIQUETAS E ROTULOS LTDA
CNPJ: 20.169.473/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/04/2024

Órgão: FED
Empresa apenas: GTM 360 MARKETING DIGITAL
LTDA
CNPJ: 38.092.194/0001-75
Processo: 20240006353
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenas: GTMED DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 21/08/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenas: GTO EMPREENDIMENTOS
LTDA. - EPP
CNPJ: 18.716.300/0001-37
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/09/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenas: GTX CONSTRUTORA E ENGE-
NHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 34.535.647/0001-30
Processo: 20857989222
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRE-
TO
Empresa apenas: GTX MÁQUINAS E EQUIPAMEN-
TOS LTDA. - ME
CNPJ: 37.596.389/0001-90
Processo: 12242023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/10/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 61.231.213/0001-19
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
AMERICANA
Empresa apenas: GUIMARAES COMERCIAL EIRELI
- ME
CNPJ: 28.436.122/0001-44
Processo: 2023000845
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/02/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-
RIOR 2
Empresa apenas: GULHERME ALAN GOLINO ME
CNPJ: 36.056.811/0001-51
Processo: 05700065214202352
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenas: GULHERME ALAN GOLINO ME

CNPJ: 36.056.811/0001-51

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: GVC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 35.819.617/0001-18

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: GVC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 35.819.617/0001-18

Processo: 3825

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA

Empresa apenada: GV COMERCE LTDA- ME

CNPJ: 45.219.138/0001-14

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/04/2024

Órgão: DIRETORIA DE LOGISTICA

Empresa apenada: G. V. UNIFORMES LTDA - ME

CNPJ: 08.396.585/0001-12

Processo: 20231415071

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 13/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA

Empresa apenada: GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 49.329.140/0001-05

Processo: 232672023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Empresa apenada: GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI

CNPJ: 36.453.403/0001-33

Processo: 326

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Empresa apenada: GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI

CNPJ: 36.453.403/0001-33

Processo: 326

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2023

Órgão: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

Empresa apenada: GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI

CNPJ: 36.453.403/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 27/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Empresa apenada: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 29.613.043/0001-24

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Empresa apenada: HAUZZE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.721.772/0001-00

Processo: 10742

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: HDX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 24.039.450/0001-56

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 16/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Empresa apenada: HEALTH MAX LTDA

CNPJ: 27.638.531/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2025

Órgão: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Empresa apenada: hedge segurança e vigilância

CNPJ: 11.659.891/0001-09

Processo: 143000097052023171

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenas: Hedge Segurança e Vigilância EIRELI

CNPJ: 11.659.891/0001-09

Processo: 06842020

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Empresa apenas: HELEVA MULTISERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 43.942.627/0001-74

Processo: 32241

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 15/02/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenas: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 07.225.549/0001-23

Processo: 200500310

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Empresa apenas: HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK

CNPJ: 47.317.766/0001-68

Processo: 9222

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 16/08/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

Empresa apenas: HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 34.640.774/0001-07

Processo: 3457

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 04/12/2023

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA

Empresa apenas: HIFERSANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ: 00.532.518/0001-76

Processo: 2022000002193100

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 16/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA

Empresa apenas: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 07.923.597/0001-95

Processo: 2996402608

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenas: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA

Empresa apenas: HIPERDROGAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP

CNPJ: 23.302.414/0001-70

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 05/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Empresa apenas: H. LOPES SERVICOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.485.383/0001-51

Processo: 37467

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Empresa apenas: H. LOPES SERVICOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.485.383/0001-51

Processo: 37467

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 16/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenas: HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda Me

CNPJ: 29.391.476/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 17/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Empresa apenas: HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda

Me
CNPJ: 29.391.476/0001-82
Processo: 8235
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenas: H MEDICA SOLUÇÕES PARA
MEDICINA LTDA
CNPJ: 17.101.285/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenas: HOME CONSTRUCOES E SERVI-
ÇOS LTDA
CNPJ: 20.629.288/0001-75
Processo: 673
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenas: HORTOMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.902.485/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenas: HORTOMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.902.485/0001-00
Processo: 65272022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: HOSPEDAGEM ÁGAPE LTDA
CNPJ: 46.047.593/0001-42
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: HOSPITAL DA CARIDADE DR. IS-
MAEL ALONSO Y ALONSO
CNPJ: 34.640.791/0001-36
Processo: 2021041893
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenas: Hospital Dia Oftalmológico
CNPJ: 07.242.292/0001-18
Processo: 22362023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenas: HT AUTOMÁTICOS PEÇAS E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.853.308/0001-00
Processo: 6176
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenas: HT AUTOMÁTICOS PEÇAS E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 34.853.308/0001-00
Processo: 6176
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2021

Órgão: SUPERINTEND.DE AGUA,ESGOTOS E MEIO
AMBIENTE DE VOTUPORANGA
Empresa apenas: HT CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 15.712.894/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenas: HT CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 15.712.894/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenas: HYM COMÉRCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA
CNPJ: 03.810.394/0001-31
Processo: 7092
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/04/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: I9 Solutions - Soluções Comer-
ciais e Gestão de Transporte Ltda
CNPJ: 11.735.329/0001-17
Processo: 202200510
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/10/2022

Órgão: GABINETE DO SECRETARIO
Empresa apenada: ICRM PERICIA CONSULTORIA
PROJETOS GERENCIAMENTO ENGENHARIA TÉCNICA E HOTELEIRA LTDA
CNPJ: 29.714.968/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: I. D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 51.177.317/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Empresa apenada: I. D. COMERCIAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 51.177.317/0001-39
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 39.632.556/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: IDELMA LEANDRO BOTINI
CNPJ: 20.865.144/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: IDELMA LEANDRO BOTINI
CNPJ: 20.865.144/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: IFS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 07.902.675/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Empresa apenada: IFS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 07.902.675/0001-75
Processo: 5049
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: ILHA DOS PESCADOS LTDA.
CNPJ: 26.433.378/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 27/12/2024

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 07.969.974/0001-27
Processo: 1024402614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: IMPACTO LAR COMERCIO LTDA
CNPJ: 41.325.338/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 18/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: IMPERIO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 30.545.120/0001-35
Processo: 1864
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA
Empresa apenada: IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP
CNPJ: 21.795.157/0001-20
Processo: 3752022
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: Implantare Serviços Terceirizados EIRELI
CNPJ: 21.578.311/0001-02
Processo: 202400265
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 04.748.461/0001-06
Processo: 1262702610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Empresa apenas: INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.425.147/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenas: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CNPJ: 09.268.215/0001-62
Processo: 152495
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenas: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CNPJ: 09.268.215/0001-62
Processo: 152494
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CNPJ: 09.268.215/0001-62
Processo: 2016030420
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenas: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CNPJ: 09.268.215/0001-62

Processo: 152496
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenas: INDMED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 24.614.797/0001-85
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenas: INDSYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.104.689/0001-74
Processo: 1964
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenas: INDSYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 21.104.689/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: Indústria de Alimentos 5 Estrelas EIRELI-ME
CNPJ: 13.804.961/0001-09
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: Indústria de Alimentos 5 Estrelas EIRELI-ME
CNPJ: 13.804.961/0001-09
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenas: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 64.421.001/0001-92
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenas: Infinite Comércio Construtora Conservadora e Assessoria e Segurança Ltda Epp
CNPJ: 49.198.011/0001-17
Processo: 6052
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 22/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA
Empresa apenas: INFOSAT GAMERS LTDA
CNPJ: 48.147.534/0001-71
Processo: 61
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: INFRASEG SEGURANCA EIRELI
CNPJ: 21.339.076/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5
Empresa apenas: INGRID SILVA DOS SANTOS
CNPJ: 23.576.758/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenas: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
Processo: 3321742024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 06/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas: INNOVARE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 40.296.083/0001-22
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenas: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 20/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Processo: 201900033799
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/09/2023

Órgão: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO
Empresa apenas: INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 40.507.804/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/05/2024

Órgão: CENTRO MEDICO
Empresa apenas: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 10.668.634/0001-70
Processo: 4193002611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenas: INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI
CNPJ: 19.521.237/0001-46
Processo: A
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas: INSTALMIX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME
CNPJ: 25.385.756/0001-27
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/11/2024

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenas: INSTAL SOLUÇÕES VISUAIS LTDA.
CNPJ: 49.746.005/0001-57
Processo: 20230000063340
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE RIO CLARO
Empresa apenas: Instituto Aprimorar Psicologia e Educação Ltda
CNPJ: 43.491.053/0001-65

Processo: 0272024
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
A partir de: 23/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 00.701.947/0001-20
Processo: 2059902611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PI-RAPORA
Empresa apenas: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBC
CNPJ: 56.345.564/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenas: INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNOSTICA ALVES MULLER LTDA
CNPJ: 21.944.245/0001-47
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenas: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL.
CNPJ: 08.386.721/0001-93
Processo: 357802610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS
Empresa apenas: INSTITUTO EM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 43.449.401/0001-36
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenas: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME
CNPJ: 21.963.926/0001-52
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenas: INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 11.951.278/0001-60
Processo: 1812702612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenas: INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVICES LTDA
CNPJ: 17.158.716/0001-14
Processo: 116600514
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas: INSTITUTO GERIR
CNPJ: 14.963.977/0001-19
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenas: INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 05.521.019/0001-05
Processo: 1407902612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Empresa apenas: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - ILD
CNPJ: 08.080.403/0001-08
Processo: o
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas: INSTITUTO MULTI GESTÃO - "IMG SOLUÇÕES & GESTÃO"
CNPJ: 15.482.841/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2024

Órgão: FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA
Empresa apenas: INSTITUTO QUADRIX

CNPJ: 08.412.130/0001-43

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 17/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Empresa apenas: INSTITUTO SOCIAL VARTI

CNPJ: 07.683.536/0001-06

Processo: 175500913

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2013

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa apenas: INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS

CNPJ: 18.110.285/0001-89

Processo: 251

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 22/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA

Empresa apenas: INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS

CNPJ: 18.110.285/0001-89

Processo: 111

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/10/2023

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Empresa apenas: INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS

CNPJ: 18.110.285/0001-89

Processo: 252

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 22/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Empresa apenas: INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS

CNPJ: 18.110.285/0001-89

Processo: 8553

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Empresa apenas: INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI

CNPJ: 34.514.779/0001-85

Processo: 8622

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/06/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL

Empresa apenas: INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME

CNPJ: 03.919.851/0001-20

Processo: 3461502614

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2014

Órgão: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI

Empresa apenas: INTER OFFICES MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 01.453.512/0001-76

Processo: 00206

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 28/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenas: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.718.803/0002-10

Processo: 285400312

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/09/2012

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenas: Ipsum Combustíveis e Filtrantes Ltda.

CNPJ: 41.496.958/0001-00

Processo: 1645

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/01/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE JUNDIAI

Empresa apenas: I. R. Fuentes EPP

CNPJ: 96.507.256/0001-69

Processo: 05800001123202361

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/07/2023

Órgão: 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CAMPINAS

Empresa apenas: I. R. Fuentes EPP

CNPJ: 96.507.256/0001-69

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 07/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenas: IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 36.392.321/0001-26

Processo: 076

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenas: IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 36.392.321/0001-26
Processo: 042
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS
Empresa apenas: ISLAINE TORRES GONÇALVES AGRONOMIA
CNPJ: 45.538.651/0001-78
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 18/12/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: IT2B TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.392.420/0001-11
Processo: 202100061257
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenas: ÍTACA EIRELI - ME
CNPJ: 24.845.457/0001-65
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenas: ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 08.310.664/0001-69
Processo: 2200211
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
Empresa apenas: ITEC SOLUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 13.653.699/0001-30
Processo: 602
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/04/2024

Órgão: HOSPITAL DR MARIO GATTI DE CAMPINAS
Empresa apenas: IUDS - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 18.110.285/0001-89
Processo: 20210000036270
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenas: J3 IMAGENS LTDA EPP
CNPJ: 27.988.188/0001-84
Processo: 10819
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenas: JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 46.757.933/0001-29
Processo: 1756
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenas: JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 46.757.933/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenas: JABOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.264.563/0001-03
Processo: 03518
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA
Empresa apenas: J&A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 35.156.745/0001-29
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 12/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenas: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI
CNPJ: 16.672.840/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenas: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI
CNPJ: 16.672.840/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.

CNPJ: 56.928.054/0001-76

Processo: 229400700

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955

CNPJ: 15.560.425/0001-22

Processo: 279300313

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 508102600

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA

Empresa apenada: Janaína Fernandes Cazonatto Morales - Eireli

CNPJ: 28.740.668/0001-94

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenada: JANE CODONHO SIQUEIRA SILVA 27612780895

CNPJ: 47.778.199/0001-47

Processo: 3187

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/11/2023

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME

Empresa apenada: JAQUES ROBERTO GOUVEIA

CPF: 252.515.658-79

Processo: 13

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 12/06/2023

Órgão: FUNDACAO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Empresa apenada: JAYME JACINTHO LTDA.

CNPJ: 41.429.108/0001-81

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 03/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME

CNPJ: 20.340.043/0001-23

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS

Empresa apenada: JB CARDOSO SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 17.918.110/0001-30

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 07/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 02.112.139/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME

CNPJ: 12.945.933/0001-30

Processo: 184300315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDA-VA
Empresa apenada: JCB Máquinas e Equipamentos Eireli
CNPJ: 16.850.663/0002-16
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: JC DE SOUZA JÚNIOR SERVIÇOS-EPP
CNPJ: 14.782.958/0001-96
Processo: 202300122883
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/12/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 44.814.648/0001-77
Processo: 347700306
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: JCP INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 38.050.438/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA EPP
CNPJ: 23.824.155/0002-29
Processo: 52609
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: J DE O SOUZA EVENTOS
CNPJ: 15.734.600/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/06/2024

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO

Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME
CNPJ: 07.281.458/0001-05
Processo: 3024102613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 23.791.120/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada: JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 08.934.857/0001-90
Processo: 02
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/06/2023

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva
CPF: 497.549.378-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo: 14641
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo: 26
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo: 21210
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenas: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenas: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ: 08.533.577/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE
Empresa apenas: J.E. BRAGA MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 63.017.784/0001-80
Processo: 2024000000188
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 13/03/2025

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE
Empresa apenas: J.E. BRAGA MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 63.017.784/0001-80
Processo: 2024000000262
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 13/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' O-ESTE
Empresa apenas: J E MARTINS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 33.746.336/0001-57
Processo: 07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' O-ESTE
Empresa apenas: J E MARTINS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 33.746.336/0001-57
Processo: 07

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA
Empresa apenas: JEOVANI ADALBERTO BUCCI
14454217807
CNPJ: 36.524.176/0001-90
Processo: 19572022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenas: JÉSSICA FERNANDA GOMES DE SOUZA
CPF: 408.052.778-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenas: J.E.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.011.770/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 28/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenas: J.E.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 39.011.770/0001-75
Processo: 28
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 26/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Empresa apenas: J. Fermiano e Cia Ltda
CNPJ: 48.709.237/0001-72
Processo: 2974
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU
Empresa apenas: JG MAGAZINE LTDA
CNPJ: 46.565.973/0001-79
Processo: 21532023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS

CAMPOS

Empresa apenada: J. I Construção e Manutenção Civil Ltda.

CNPJ: 31.846.938/0001-50

Processo: 496672024

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: J. I Construção e Manutenção Civil Ltda.

CNPJ: 31.846.938/0001-50

Processo: 496672024

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/06/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Empresa apenada: JJFLEX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 10.732.112/0001-90

Processo: 5866517601

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 12/01/2024

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.338.231/0001-60

Processo: 3133602609

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: JKS PROFISSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMESTICO EIRELI

CNPJ: 03.962.787/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 21/11/2023

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: JKT Soluções Empresariais Comércio e Intermediações Ltda - ME

CNPJ: 50.889.293/0001-88

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 07/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA

CNPJ: 07.432.403/0001-59

Processo: 126400210

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-CETUBA

Empresa apenada: JL & A COMERCIAL LTDA

CNPJ: 41.041.493/0001-95

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 26/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Empresa apenada: JL Brasil Prestação de Serviços e Manutenção Ltda

CNPJ: 17.387.876/0001-35

Processo: 00000486202496

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Empresa apenada: JL Brasil Prestação de Serviços e Manutenção Ltda

CNPJ: 17.387.876/0001-35

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.

CNPJ: 04.702.450/0001-87

Processo: 1896202612

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços Eireli

CNPJ: 09.396.357/0001-05

Processo: 54719

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: J M H Fal Embalagens

CNPJ: 30.133.073/0001-12

Processo: 169785

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI (LTDA.)

CNPJ: 13.628.123/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenada: JM LICITACOES LTDA

CNPJ: 48.593.125/0001-07

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE ANTONINA

Empresa apenada: JNS TÊXTIL LTDA

CNPJ: 33.660.094/0001-84

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/10/2024

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ: 43.650.316/0001-31

Processo: 2266802608

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR

CNPJ: 08.025.327/0001-20

Processo: 1106602607

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: JOAO CARLOS DE BARROS

CPF: 180.942.348-14

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: JOAO CARLOS DE BARROS 18094234814

CNPJ: 44.738.954/0001-71

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Empresa apenada: João Gabriel Gonçalves Passini

CNPJ: 39.493.769/0001-24

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 04/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: JOÃO GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA 48225069838

CNPJ: 35.918.842/0001-01

Processo: 103

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 104001310

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI ME

CNPJ: 04.534.712/0001-41

Processo: 200400310

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

Empresa apenada: JOÃO LUIZ RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 21.471.220/0001-73

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/08/2022

Órgão: FUNDACAO ATEND. CRIANCA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA

Empresa apenada: João Marcos Esteves Pereira 45101340880

CNPJ: 34.647.353/0001-08

Processo: 15920

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Empresa apenada: Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A.

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenas: JOAO PAULO DE JESUS FERREIRA 12125338602
CNPJ: 38.592.433/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/09/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenas: JOÃO ROBERTO BATISTA DE SOUZA SERVIÇOS
CNPJ: 37.670.901/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenas: JOAO TADEU HOLTZ FILHO
CNPJ: 03.369.124/0001-37
Processo: 0620
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenas: João Vieira Neto Mei
CNPJ: 30.200.127/0001-15
Processo: 004
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: JOAS VICENTE DE OLIVEIRA 35907573880
CNPJ: 39.343.218/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenas: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES
CPF: 347.322.598-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenas: JOEL RIBEIRO DOS SANTOS ME
CNPJ: 11.704.044/0001-19
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenas: JOICE.COM SERVICE LTDA
CNPJ: 46.708.580/0001-77
Processo: 056
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: JORGE A. S. PIZZO TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 08.607.374/0001-81
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenas: JORGE FREDERICO GREGORIO BEZERRA
CNPJ: 51.388.089/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME
CNPJ: 15.165.479/0001-93
Processo: 22001715
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenas: JOSÉ ALVES EVANGELISTA-ME
CNPJ: 15.169.359/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenas: José Antonio Patelli
CPF: 774.906.498-20
Processo: 0000000000000001718
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenas: JOSE APARECIDO CARDOSO
CPF: 474.530.288-68
Processo: 58501614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA
CPF: 178.295.768-58
Processo: 103800309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRA-
DO SANTO ANDRE
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFEC-
COES - ME
CNPJ: 00.250.907/0001-09
Processo: 4397502610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 48601614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 48401614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 48301614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 01.662.244/0001-00
Processo: 48501614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO
CPF: 285.647.008-40
Processo: 47701713
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: JOSE NERGINO SOBREIRA
CNPJ: 63.478.895/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CPF: 222.184.438-64
Processo: 58301815
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
Empresa apenada: JOSE SERGIO MORESCHI MEI
CNPJ: 46.464.635/0001-40
Processo: 2126
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/06/2023

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Jose Walter de Oliveira
CNPJ: 34.249.932/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: Josiane Aparecida Aliaga da Sil-
va Ferraz Me
CNPJ: 19.252.273/0001-51
Processo: 86332022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: JOSILENE DE SOUSA DAMASCE-
NO
CNPJ: 48.961.979/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: JOTAAR AR CONDICIONADO E
CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 19.002.933/0001-46
Processo: 60317
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
Empresa apelada: JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 55.354.021/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
Empresa apelada: J. R. Intermediações Comerciais LTDA
CNPJ: 46.498.498/0001-65
Processo: 16/
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
Empresa apelada: JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI
CNPJ: 38.904.986/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 29/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Empresa apelada: JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 65.016.149/0001-04
Processo: 079
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apelada: JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 21.613.513/0001-48
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME
CNPJ: 00.877.030/0001-80
Processo: 159400303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apelada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 10.528.470/0001-86
Processo: 96300311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apelada: JSS TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
CNPJ: 42.200.169/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apelada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.177.916/0001-60
Processo: 174700208
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
Empresa apelada: JULIANA MENDES GALBIATTI DESENTUPIDORA LTDA
CNPJ: 23.538.928/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 14/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Empresa apelada: JÚLIO CESAR GOMES QUEIROZ LIMPEZAS
CNPJ: 12.794.927/0001-20
Processo: 123
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apelada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME
CNPJ: 10.549.080/0001-92
Processo: 129401115
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: COMANDO DE POL.INTERIOR
Empresa apelada: Juntos Soluções Ltda
CNPJ: 23.155.642/0001-65
Processo: 05700131725202451
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/01/2025

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME

Empresa apenada: JURANDIR RAMOS MONTEIRO
CPF: 023.609.228-66
Processo: 13
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: Justo Lopes Soluções Ltda - ME
CNPJ: 46.469.503/0001-01
Processo: 1119972024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: Justo Lopes Soluções Ltda - ME
CNPJ: 46.469.503/0001-01
Processo: 1119972024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenada: JUVENAL FERREIRA DE SOUZA
CNPJ: 40.046.870/0001-16
Processo: 3762
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: K7 SOLUCOES - LTDA
CNPJ: 47.436.319/0001-28
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 05/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Empresa apenada: KABI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.199.665/0001-41
Processo: 43
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 33.292.103/0001-21
Processo: 242602607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA -
EPP
CNPJ: 07.753.097/0001-52
Processo: 151100411
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: KAG REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 48.253.521/0001-87
Processo: 105372023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS
S/S LTDA
CNPJ: 11.485.487/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: KARLA CAROLINE FONTES ME-
NEZES 06749199550
CNPJ: 37.937.325/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/03/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: KAWAN HIDEYUKI HATTANO
EPP
CNPJ: 23.992.892/0001-50
Processo: 202400146
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 10/05/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE
AMERICANA
Empresa apenada: KGP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 19.523.465/0001-55
Processo: 20180018073
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenada: KJRS COMERCIO E SERVICOS
UNIPESSOAL LIMITADA
CNPJ: 31.540.631/0001-27
Processo: 1001655401

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenas: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 01.065.102/0001-58
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa apenas: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 05.684.668/0001-19
Processo: 143800309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenas: KMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.735.497/0001-38
Processo: 8909
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/12/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 72.029.234/0001-72
Processo: 12700304
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 68.935.147/0001-07
Processo: 2749402605
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenas: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 37.895.665/0001-10
Processo: 022024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA
Empresa apenas: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 37.895.665/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenas: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 37.895.665/0001-10
Processo: 83472024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenas: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 37.895.665/0001-10
Processo: 1519
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
Empresa apenas: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 37.895.665/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenas: KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
CNPJ: 37.895.665/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenas: KOLUNNA SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.815.430/0001-36
Processo: 87
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenas: KOLUNNA SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.815.430/0001-36
Processo: 6628
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 17/02/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Empresa apenas: KPE PERFORMANCE EM ENGENHARIA S/A

CNPJ: 38.316.316/0001-60

Processo: 1001451702

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 24/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenas: KRB Soluções em Alimentação Ltda

CNPJ: 09.641.292/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenas: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 284800310

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenas: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 162900310

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenas: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 10.719.186/0001-97

Processo: 261500913

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenas: KTR BRASIL MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.705.365/0001-82

Processo: 98899

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 13/02/2025

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

Empresa apenas: KW LIMA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.105.291/0001-90

Processo: 802017

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Empresa apenas: L2G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 37.723.417/0001-92

Processo: 10020570

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: L2P ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 32.842.606/0001-60

Processo: 202300028483

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 18/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenas: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME

CNPJ: 23.637.420/0001-89

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: LABPLAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 66.175.928/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Empresa apenas: L.A COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA

CNPJ: 36.687.087/0001-64

Processo: 165

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 17/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Empresa apenas: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.124.013/0001-91

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/10/2022

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 11.690.544/0001-49
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada: LAERCIO LUIZ 98213547853
CNPJ: 33.786.943/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada: LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 27.899.360/0001-23
Processo: 548
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: LAIS FERNANDA ABREU DE JESUS
CNPJ: 46.931.433/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LAIS FERNANDA SILVA GONÇALVES
CNPJ: 34.257.256/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenada: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.743.542/0001-55
Processo: 000560
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.743.542/0001-55
Processo: 162
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 01.052.419/0001-50
Processo: 24101514
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 05.300.458/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS
Empresa apenada: LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 17.523.329/0001-30
Processo: 2
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 09.510.784/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 98801315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 51.806.644/0001-02
Processo: 98701315

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenas: LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 39.366.977/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenas: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 01.832.756/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: LÁZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.053.796/0001-58
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenas: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 07.495.497/0001-05
Processo: 1288602614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA
CNPJ: 45.314.684/0001-34
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: L B Otrilha Comércio de Tecidos e Confecções
CNPJ: 20.325.309/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenas: LB PARRILLA RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ: 48.731.177/0001-94
Processo: 13074
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 26/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
Empresa apenas: LC ARAÚJO & CIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 12.758.923/0001-96
Processo: 3340
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
A partir de: 21/02/2025

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenas: LCB SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 41.579.305/0001-87
Processo: O
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenas: L C COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.481.277/0001-19
Processo: 011.2022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/07/2023

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS
Empresa apenas: L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 10.912.274/0001-00
Processo: 141800410
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenas: L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Empresa apenas: L C MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14
Processo: 065

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenas: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 07.160.053/0001-19
Processo: 6900407
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/11/2006

Órgão: SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DE LINDOIA
Empresa apenas: LD COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 52.306.879/0001-06
Processo: 073
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas: L DE A B DANTAS
CNPJ: 42.726.388/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenas: Leandro Antonio Ferreira Mesquita-ME
CNPJ: 18.716.524/0001-49
Processo: 04232023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Empresa apenas: LEANDRO DE MELO FREITAS NARCISO - EPP
CNPJ: 15.395.501/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS
Empresa apenas: LEÃO DE JUDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 37.959.675/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
Empresa apenas: LEÃO & KOURANI SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 39.495.628/0001-40
Processo: 11
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenas: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 77.526.697/0004-06
Processo: 3503302613
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Empresa apenas: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 34.648.442/0001-60
Processo: 633
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenas: LEGNET ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 76.986.496/0001-86
Processo: 6221
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenas: Leonardo Aparecido Toste - ME
CNPJ: 07.141.404/0001-44
Processo: 8017
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenas: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.037.715/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 29/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
Empresa apenas: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.037.715/0001-97
Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 24/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE
Empresa apenas: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.037.715/0001-97
Processo: 060
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. A partir de: 16/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenas: LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 50.037.715/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar. A partir de: 22/08/2024

Órgão: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE RIO CLARO
Empresa apenas: Letícia Ellen Clínica de Psicologia Ltda Me
CNPJ: 36.446.475/0001-53
Processo: 0272024
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. A partir de: 23/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Empresa apenas: LETICIA MAFRA SQUIZATO
CNPJ: 22.806.751/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar. A partir de: 17/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
Empresa apenas: LF CAMPOS CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 45.006.861/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 11/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenas: LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.319.118/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 20/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apenas: LF TRUCK DIESEL LTDA ME
CNPJ: 53.589.785/0001-46
Processo: 121752024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar. A partir de: 20/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: L&G EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.463.106/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade. A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenas: LH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.296.918/0001-89
Processo: 093
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 01/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: LICITA SP ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.675.408/0001-40
Processo: 122654
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02. A partir de: 30/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Empresa apenas: Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
CNPJ: 34.223.536/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar. A partir de: 29/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenas: LICIT PIT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 27.182.663/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02. A partir de: 30/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenas: LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP
CNPJ: 21.543.755/0001-02
Processo: 11918
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 43.219.256/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 25/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Empresa apenada: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 43.219.256/0001-05

Processo: 80332023

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 18/09/2024

Órgão: FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA

Empresa apenada: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 43.219.256/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 25/04/2025

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: LIFE GUARDS BRASIL LTDA

CNPJ: 14.033.985/0001-66

Processo: 202300073960

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 23/04/2024

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: LIFE GUARDS BRASIL LTDA

CNPJ: 14.033.985/0001-66

Processo: O

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 08/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Empresa apenada: LIGIA MARA DAS NEVES ALFRE PEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 64.115.173/0001-38

Processo: 108-2024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 15/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO

SOL SERVICE LTDA

CNPJ: 02.363.329/0001-42

Processo: 56001003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 50.669.480/0001-56

Processo: 424400301

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 03.570.641/0001-70

Processo: 103901310

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/10/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.973.252/0001-09

Processo: 01

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 20/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Empresa apenada: LINCE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 31.609.303/0001-30

Processo: 59876

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 13/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: LINDOMAR ALEXANDRE DE MATOS LTDA

CNPJ: 36.936.598/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 07/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA ME

CNPJ: 08.713.696/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 09/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA ME
CNPJ: 08.713.696/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2024

Órgão: FUNDACAO DE SAUDE DE RIO CLARO
Empresa apenada: LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA ME
CNPJ: 08.713.696/0001-05

Processo: 0192024

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI
Empresa apenada: LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS LTDA ME
CNPJ: 08.713.696/0001-05

Processo: 129

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/04/2024

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 04.224.659/0001-82

Processo: 1234502603

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 04.695.421/0001-35

Processo: 126200106

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/06/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: Lithium Construções & Serviços Ltda

CNPJ: 18.301.334/0001-60

Processo: 1103202400004625

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 12/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: LIVE COMERCIO DE MATERIAL

HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 10.842.393/0001-34

Processo: 134308

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 08/03/2025

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: LJM DOS SANTOS EPP

CNPJ: 33.238.539/0001-32

Processo: 4

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Empresa apenada: LJM DOS SANTOS EPP

CNPJ: 33.238.539/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
Empresa apenada: L.K.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.152.786/0001-98

Processo: 808

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL

Empresa apenada: L MACEDO INFORMATICA

CNPJ: 24.943.329/0001-54

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: LMR Solutions Ltda

CNPJ: 51.879.744/0001-69

Processo: 3281

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/05/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LM SERVICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 43.942.627/0001-74

Processo: 0022025

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI

Empresa apenada: LOCAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ: 08.240.457/0001-85
Processo: 2491
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: LOCAMAISSERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 11.191.505/0001-05
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 07/05/2024

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 03.423.510/0001-60
Processo: 104100913
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
Empresa apenada: LOG LIX SERVIÇOS E AMBIENTAL EIRELLI ME
CNPJ: 24.323.565/0001-78
Processo: 019
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/10/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: LOGOTELA EIRELI - EPP
CNPJ: 20.368.585/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/03/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: Lorivaldo Malara de Andrade - EPP (BRASCOMP)
CNPJ: 45.087.236/0001-45
Processo: 202100041456
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D'ALHO
Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MARQUES JUNIOR & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.346.963/0001-53

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 07.747.221/0001-77
Processo: 1262702610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 03.058.983/0001-05
Processo: 17301811
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.400.683/0001-23
Processo: 336072022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/10/2022

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 15.142.560/0001-58
Processo: 559702615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA
Empresa apenada: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO EIRELI EPP
CNPJ: 29.500.349/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO EIRELI EPP
CNPJ: 29.500.349/0001-74
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA
Empresa apenada: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 10.793.812/0001-95
Processo: 28032
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/07/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA
COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.876.836/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: LUANA CRISTINA BARBOSA ME
CNPJ: 31.519.483/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/01/2025

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenada: LUCARMETALS COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 37.041.059/0001-38
Processo: 1001738201
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/10/2024

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: LUCARMETALS COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 37.041.059/0001-38
Processo: 38600000690202313p
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/08/2023

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URBANO
E RURAL DE BAURU
Empresa apenada: LUCARMETALS COMÉRCIO DE
FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 37.041.059/0001-38
Processo: 7487
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16
- suspensão temporária de participação em licita-
ção e impedimento de contratar com a entidade
sancionadora.
A partir de: 29/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Cons-
truções - ME
CNPJ: 08.263.234/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenada: LUCAS ANTONIO FRANKLIN
REIS EIRELI
CNPJ: 29.579.214/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: LUCAS C. RUBEL
CNPJ: 22.246.173/0001-27
Processo: 056
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: LUCAS C. RUBEL
CNPJ: 22.246.173/0001-27
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: LUCAS ROSSI GERVILLA
33178174885
CNPJ: 12.133.578/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
Empresa apenada: LUCAS SCALIANTE DA SILVA
CNPJ: 30.593.498/0001-04
Processo: 049
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/05/2023

Órgão: FUNDACAO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Empresa apenada: LUCAS TONIA TE DOS REIS
CNPJ: 52.045.566/0001-33
Processo: 180
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS
SANTOS - ME
CNPJ: 13.714.920/0001-13
Processo: 109401311
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas: LUCIENE PEREIRA DA SILVA ME
CNPJ: 50.533.890/0001-75

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 12/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas: LUCIENE PEREIRA DA SILVA ME
CNPJ: 50.533.890/0001-75

Processo: 116662024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 13/09/2024

Órgão: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA
Empresa apenas: LUCIMARA APARECIDA FURIAN
BLAZUTTI

CNPJ: 33.199.215/0001-32

Processo: 199/

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 19/07/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: LUISA BARION - ME

CNPJ: 00.615.623/0001-79

Processo: 159300303

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Empresa apenas: LUIZ AMERICO CORREA - ME

CNPJ: 02.336.443/0001-83

Processo: 6900407

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenas: LUIZ ELISEU DOS SANTOS

CNPJ: 23.839.656/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 12/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO

Empresa apenas: LUIZ FERNANDO ROSA LTDA
ME

CNPJ: 08.457.189/0001-58

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenas: LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS
DISTRIBUIDORA

CNPJ: 28.498.027/0001-75

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 13/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SAN-
TO DO PINHAL

Empresa apenas: LU MAQ INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 36.205.438/0001-53

Processo: 14693

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenas: LUMAR COMERCIO DE PROD-
UTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 49.228.695/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 03/12/2024

Órgão: FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO
DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

Empresa apenas: LUMIAR EMPREENDIMENTOS
LTDA

CNPJ: 35.580.460/0001-10

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 14/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenas: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 11.116.640/0001-88

Processo: 3485202612

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/07/2012

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO
COMUNITÁRIA CAMPINAS

Empresa apenas: LUXSELL COMÉRCIO E SERVIÇO
DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 35.615.446/0001-05

Processo: 20250000005161

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 10/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORAN-
GA

Empresa apenas: MA BANDEIRA SINALIZAÇÃO E
SERRALHERIA LTDA

CNPJ: 74.632.357/0001-29

Processo: 8134

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME

CNPJ: 12.135.021/0001-01

Processo: 107001311

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: MAC LOCAÇÕES E AMBIENTAÇÕES DE EVENTOS EIRELI

CNPJ: 08.732.768/0001-61

Processo: 09319

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: M. A. DE SOUZA COMÉRCIO DE PEÇAS, OFICINA MECÂNICA E GUINCHO ME

CNPJ: 30.837.960/0001-71

Processo: 056

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 03/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: MADE TURISMO LTDA

CNPJ: 01.558.689/0001-37

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.

CNPJ: 03.414.576/0001-93

Processo: 108800407

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/12/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SEGURANÇA PREDIAL EIRELI

CNPJ: 01.981.426/0001-36

Processo: D

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/2020

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenada: Magrão Comércio e Serviços - Eirelli

CNPJ: 25.019.101/0001-35

Processo: 2161

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Empresa apenada: MAICON DOUGLAS TIBURTINO ME

CNPJ: 27.062.591/0001-88

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 03/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS

Empresa apenada: MAISMED NUTRICAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.511.513/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 05/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenada: MAISMED NUTRICAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.511.513/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 10/09/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO

Empresa apenada: MAIS SERVICE SOLUTIONS EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME

CNPJ: 03.354.003/0001-11

Processo: 201901460

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 20/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Empresa apenada: MALITUR TURISMO LTDA

CNPJ: 38.944.740/0001-59

Processo: 2049

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 07/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Empresa apenada: Malvaglia Comercial Ltda. ME

CNPJ: 16.643.051/0001-71
Processo: 18910
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenas: MAM EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 26.704.711/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/11/2021

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenas: Mana Gestão de Terceiros e Serviços de Manutenção LTDA
CNPJ: 29.805.547/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenas: Mana Gestão de Terceiros e Serviços de Manutenção Predial LTDA
CNPJ: 29.805.547/0001-46
Processo: 0875
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Empresa apenas: MANDAGUAÍ POÇOS ARTESIAIS - EIRELI
CNPJ: 01.773.244/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenas: MANOEL & ALVES MANOEL LTDA
CNPJ: 15.012.077/0001-59
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenas: MANOEL & ALVES MANOEL LTDA
CNPJ: 15.012.077/0001-59
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: DIRETORIA DE LOGISTICA
Empresa apenas: MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
CNPJ: 03.093.776/0001-91
Processo: 2021180200
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenas: MARCA D'AGUA LTDA
CNPJ: 64.377.518/0001-21
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Empresa apenas: MARCELO DA SILVA DOS SANTOS HORTIFRUTI - ME
CNPJ: 44.612.495/0001-85
Processo: 06
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Empresa apenas: MARCELO DA SILVA DOS SANTOS HORTIFRUTI - ME
CNPJ: 44.612.495/0001-85
Processo: 07
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenas: MARCELO DA SILVA VILELA DE SOUZA GRAFICA ME
CNPJ: 02.751.250/0001-99
Processo: 8320
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenas: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo: 00323115
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/02/2020

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa apenas: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME
CNPJ: 01.070.576/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -

declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

CNPJ: 11.767.328/0001-54

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21

- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 29/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: Márcia Regina Espírito Santo Ferreira - ME

CNPJ: 25.342.941/0001-34

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME

CNPJ: 68.051.036/0001-38

Processo: 94200303

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 14.946.621/0001-77

Processo: 76700512

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME

CNPJ: 66.602.459/0001-73

Processo: 242800307

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/08/2007

Órgão: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE RIO CLARO

Empresa apenada: Marco Antônio Silva Neto EPP

CNPJ: 34.850.802/0001-02

Processo: 0262024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 24/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apenada: Marco Antônio Silva Neto EPP

CNPJ: 34.850.802/0001-02

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 01/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Empresa apenada: Marco Aurelio Moraes Pimenta

10608798835

CNPJ: 41.220.588/0001-76

Processo: 10591

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 13/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME

CNPJ: 08.946.996/0001-34

Processo: 56300115

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apenada: Marcos Filardi

CPF: 057.440.388-41

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/04/2024

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPINAS

Empresa apenada: MARCOS JOSÉ LORENTI LTDA.

CNPJ: 19.717.349/0001-77

Processo: 20220000236023

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 01/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PER-FUMARIA ME

CNPJ: 07.696.769/0001-35

Processo: 25701611

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 53601014
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 17.918.002/0001-67
Processo: 53701014
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: MARDRI CONSTRUÇOES E MANUTENCOES LTDA
CNPJ: 33.314.167/0001-86
Processo: 32982022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: Mares Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli ME
CNPJ: 19.061.289/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/01/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: MARIA CECÍLIA MAZZO - ME
CNPJ: 02.160.544/0001-46
Processo: 47
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME
CNPJ: 20.132.097/0001-01
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO SUL
Empresa apenada: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP
CNPJ: 01.312.680/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 17/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA
Empresa apenada: MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME
CNPJ: 29.345.344/0001-14
Processo: R
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/11/2023

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME
CNPJ: 07.608.070/0001-76
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA
CNPJ: 12.944.544/0001-90
Processo: 45201612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 03.147.028/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME
CNPJ: 05.300.129/0001-39
Processo: 012022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 20.830.442/0001-72
Processo: 129401115
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR

- ME
CNPJ: 07.873.457/0001-50
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 04/02/2025

Órgão: CAMPUS UNESP DE MARILIA
Empresa apenas: MARISABEL ABUMUSSA SANTOS 02566525200
CNPJ: 37.620.090/0001-23
Processo: 102320202302091
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: CAMPUS UNESP DE MARILIA
Empresa apenas: MARISABEL ABUMUSSA SANTOS 02566525200
CNPJ: 37.620.090/0001-23
Processo: 102320202302090
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apenas: MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA
CPF: 298.671.888-45
Processo: 44972022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenas: Marlene da Silva Imunizadora-EPP
CNPJ: 15.089.476/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/06/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenas: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 17.558.113/0001-00
Processo: 62800515
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenas: MASA SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 21.487.462/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: MASCARELLO & SANTOS LTDA

CNPJ: 41.339.637/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA- EPP
CNPJ: 22.448.098/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenas: Masterserv Serviços Avançados LTDA
CNPJ: 21.904.192/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: Masterserv Serviços Avançados LTDA
CNPJ: 21.904.192/0001-30
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA
Empresa apenas: Materiais para Construção Silva & Moura Ltda
CNPJ: 01.757.098/0001-99
Processo: 16402024
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA
Empresa apenas: Materiais para Construção Silva & Moura Ltda
CNPJ: 01.757.098/0001-99
Processo: 16402024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenas: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 03.964.598/0001-27
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 10/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFÁCIO

Empresa apenas: MATHEUS GABRIEL PEREIRA CUSTÓDIO LTDA. - ME

CNPJ: 48.951.725/0001-91

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 19/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Empresa apenas: MATHEUS KOPIAK DE AQUINO

CNPJ: 35.295.792/0001-53

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/05/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS

Empresa apenas: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME

CNPJ: 07.511.390/0001-03

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

Empresa apenas: MAT MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 38.200.020/0001-89

Processo: 122024

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 22/04/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenas: MAURÍCIO DIAS PEREIRA 19912023854

CNPJ: 42.041.852/0001-77

Processo: 585

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 23/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenas: MAURÍCIO DIAS PEREIRA 19912023854

CNPJ: 42.041.852/0001-77

Processo: 156625

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 19/04/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenas: Mauricio Massarelli

CNPJ: 14.067.521/0001-70

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 18/10/2022

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenas: Mauricio Massarelli

CNPJ: 14.067.521/0001-70

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

Empresa apenas: Maw Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda

CNPJ: 26.655.819/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Empresa apenas: MAX ECONOMIC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 04.255.756/0001-32

Processo: 141

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 16/12/2022

Órgão: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL

Empresa apenas: Max Escolar Ltda

CNPJ: 51.628.440/0001-29

Processo: 04

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 25/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenas: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.141.123/0001-69

Processo: 318602616

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenas: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA

CNPJ: 01.852.611/0001-20

Processo: 62000211

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-

LEDO

Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 09.566.836/0001-22

Processo: 47801214

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO

Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.860.264/0001-88

Processo: 4328102610

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Empresa apenada: MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 48.373.858/0001-28

Processo: 2667

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Empresa apenada: MAX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 48.373.858/0001-28

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: MAYKON J.S.C. ROSA-COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERV. ME

CNPJ: 28.398.064/0001-01

Processo: 3734

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO

Empresa apenada: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ: 38.426.923/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO

Empresa apenada: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ: 38.426.923/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO

Empresa apenada: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ: 38.426.923/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO

Empresa apenada: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ: 38.426.923/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO

Empresa apenada: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ: 38.426.923/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO

Empresa apenada: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ: 38.426.923/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO

Empresa apenada: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ: 38.426.923/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

Empresa apenada: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 38.426.923/0001-82

Processo: 001

Enquadramento: Art. 47 da Lei 12.462/2021 – Impedimento de licitar/contratar

A partir de: 01/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
Empresa apenada: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 38.426.923/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO

Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 05.885.789/0001-29

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenada: MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.226.306/0001-40

Processo: 339912020

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/11/2023

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DELEGACIA GERAL DE
POLÍCIA

Empresa apenada: MB7 SUPRIMENTOS DE INFOR-
MÁTICA EIRELI

CNPJ: 36.297.113/0001-48

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SAN-
TO DO PINHAL

Empresa apenada: MB Medical Ltda.

CNPJ: 45.845.244/0001-03

Processo: 4622

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/10/2023

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: M.C. FIGUEIREDO AR CONDI-
CIONADO E REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 27.541.380/0001-28

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMÉRCIO DE MEDICA-
MENTOS EIRELI

CNPJ: 17.512.670/0001-90

Processo: 92800115

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMI-
NISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
- ME

CNPJ: 15.537.032/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.513.242/0001-30

Processo: 2289202602

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/05/2002

Órgão: HOSPITAL DR MARIO GATTI DE CAMPINAS
Empresa apenada: MCN Comércio e Importação
de Produtos Cirúrgicos Ltda

CNPJ: 29.220.512/0001-45

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
Empresa apenada: MCONSERV CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.842.917/0001-83

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
Empresa apenada: MCONSERV CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.842.917/0001-83

Processo: 02

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
Empresa apenada: M&C VAREJO LTDA.

CNPJ: 20.267.071/0001-62

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA

Empresa apenada: M&C VAREJO LTDA.
CNPJ: 20.267.071/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: M&C VAREJO LTDA.
CNPJ: 20.267.071/0001-62
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: M. DE SOUSA LABORATORIOS
DE ANALISE CLINICAS
CNPJ: 24.425.634/0001-54
Processo: 1402
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: M D G COMERCIAL LTDA
CNPJ: 19.423.875/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: MEDBRANDS COMÉRCIO E DIS-
TRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.256.185/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 34.252.381/0001-18
Processo: 104
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA
Empresa apenada: MEDCEDRAL COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 06.282.624/0001-25
Processo: 012024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

Empresa apenada: MEDCEDRAL COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 06.282.624/0001-25
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA
Empresa apenada: MED CENTER COMERCIAL
LTDA.
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Processo: 95
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: MED CENTER COMERCIAL
LTDA.
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE
S/S
CNPJ: 27.901.813/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: MEDICAL PRIME COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20.610.628/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA
Empresa apenada: MEDICAL PRIME COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20.610.628/0001-16
Processo: 2022002022180
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenada: MEDICAL PRIME COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20.610.628/0001-16

Processo: 1357

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO
PARANAPANEMA

Empresa apenada: MEDICAL PRIME COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 20.610.628/0001-16

Processo: 2022002022177

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBER-
TINA

Empresa apenada: Medical Prime Gestão de Servi-
ços Médicos LTDA.

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Empresa apenada: MEDICAMENTAL HOSPITALAR
LTDA

CNPJ: 31.378.288/0004-09

Processo: 8852023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Empresa apenada: MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 27.405.792/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Empresa apenada: MEDICOM LTDA

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Processo: 9125

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED.
E PRODUTOS HOSP. LTDA.

CNPJ: 01.526.149/0001-71

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/07/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIS-
TRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALA-
RES S/A

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/09/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.

CNPJ: 68.468.370/0001-91

Processo: 138000398

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA

Empresa apenada: MEDI-VET VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 47.081.754/0001-87

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTA-
ÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 29.736.852/0001-23

Processo: 9

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Empresa apenada: MEDMIL PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS E DE LABORA-
TÓRIO LTDA EPP

CNPJ: 42.930.201/0001-38

Processo: 118

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: MEDPRIME MEDICAMENTOS
LTDA

CNPJ: 31.662.268/0001-12

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 03/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Empresa apenada: MEDSI DISTRIBUIDORA DE ME-
DICAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.754.325/0001-20
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SI-
NALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 04.639.216/0001-52
Processo: 1821902610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: MEGA BUSSINES COMÉRCIO
DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 47.958.412/0001-00
Processo: 44461
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 06/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: MEGA DENTAL IMP. EXP. E CO-
MÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14
Processo: 026
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS
Empresa apenada: Mega Empresas Ltda
CNPJ: 49.868.307/0001-06
Processo: 001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/01/2025

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMO-
NIAL
Empresa apenada: MEGA Engenharia EIRELI
CNPJ: 24.932.478/0001-18
Processo: 2021164029
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/07/2024

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMO-
NIAL
Empresa apenada: MEGA Engenharia EIRELI
CNPJ: 24.932.478/0001-18
Processo: 2021164092
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Empresa apenada: Mega Estilo Construção e Co-
mércio LTDA
CNPJ: 50.148.375/0001-71
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI -
ME
CNPJ: 11.195.800/0001-21
Processo: 98100915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: MEGG MOVEIS LTDA
CNPJ: 18.105.252/0001-40
Processo: 025
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/12/2021

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA
E ESGOTO
Empresa apenada: MEGG MOVEIS LTDA
CNPJ: 18.105.252/0001-40
Processo: 12219
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/10/2020

Órgão: PENITENCIARIA JOAO BATISTA DE SANTA-
NA
Empresa apenada: MELHOR DA TERRA COMER-
CIAL LTDA.
CNPJ: 44.329.604/0001-51
Processo: 202224204
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/07/2022

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: MELHOR DA TERRA COMER-
CIAL LTDA.
CNPJ: 44.329.604/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/07/2022

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO
DA CIDADE DE LEME
Empresa apenada: Mell Budri Dias ME
CNPJ: 46.941.653/0001-76
Processo: 60772024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 26/09/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PE-CAS LTDA
CNPJ: 04.618.302/0001-89
Processo: 42801310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA
Empresa apenada: MERCO ALIMENTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 03.452.841/0001-28
Processo: 80172024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 19/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 09.156.244/0001-32
Processo: 3886302611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MERIDIONAL MARÍLIA LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 12.118.052/0001-46
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 06/03/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MÉRITO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI – EPP
CNPJ: 13.014.370/0001-20
Processo: 202100050055
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/05/2023

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apenada: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.715.781/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/05/2023

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apenada: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.715.781/0001-09
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/05/2023

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apenada: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.715.781/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/08/2023

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Empresa apenada: Meta Empreendimentos e Serviços Ltda Me
CNPJ: 10.581.468/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenada: Meta Empreendimentos e Serviços Ltda Me
CNPJ: 10.581.468/0001-70
Processo: 8608
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 26/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: METALBAH COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 12.124.698/0001-36
Processo: 025
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/07/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 65.460.404/0002-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA
Empresa apenada: METALURGICA PERPÉTUO SOCORRO
CNPJ: 31.262.616/0001-64
Processo: 001
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 28/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenada: METALURGICA UNICORTE - EIRELI
CNPJ: 21.895.018/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
Empresa apenada: METALURGICA UNICORTE - EIRELI
CNPJ: 21.895.018/0001-79
Processo: 142
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/03/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: METAWELL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 46.799.756/0001-43
Processo: 1001848602
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: METRO COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 24.899.800/0001-54
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 18.678.159/0001-25
Processo: 01
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 02/06/2023

Órgão: DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO
Empresa apenada: MEU VALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 18.678.159/0001-25
Processo: 00600005758202370
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/07/2023

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.347.024/0001-47
Processo: 31701309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.628.379/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 30/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Empresa apenada: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
Processo: 082024
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Empresa apenada: MG2 INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 18.427.128/0001-00
Processo: 1262022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA
Empresa apenada: MG2 INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 18.427.128/0001-00
Processo: 42
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 74.263.039/0001-38
Processo: 1937302697
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
Empresa apenada: MG ELETRICA MATERIAIS E OBRAS LTDA
CNPJ: 37.039.204/0001-46
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 30/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 05.534.264/0001-49
Processo: 59601007
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO
DO SAPUCAI
Empresa apenada: MGSERV GESTAO AMBIENTAL
EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS EIRELI
CNPJ: 28.239.961/0001-72
Processo: 052022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: MH COMERCIO DE TECNOLO-
GIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.802.650/0001-51
Processo: 002
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORAN-
GA
Empresa apenada: MIBOU TECNOLOGIA E INFOR-
MACAO LTDA
CNPJ: 49.051.373/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: MICA CONCEITOS LTDA
CNPJ: 17.652.513/0001-80
Processo: 3545
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA
CPF: 381.928.058-83
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: MICROFORT INFORMÁTICA
LTDA.
CNPJ: 24.675.507/0001-03
Processo: 1299
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/12/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 60.695.236/0001-11
Processo: 805502600
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUS-
TRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 45.169.406/0001-30
Processo: 217900302
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenada: MIDIA SOU COMUNICAÇÃO
LTDA
CNPJ: 18.385.698/0001-76
Processo: S
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORRE-
GOS
Empresa apenada: MILANO PRESTADORA DE SER-
VICOS LTDA
CNPJ: 57.325.541/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 12/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SAN-
TO DO PINHAL
Empresa apenada: MILTON BERCELLI
CNPJ: 29.818.912/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: MILTON CARLOS RIBEIRO SAN-
TOS 22770822870
CNPJ: 30.741.971/0001-53
Processo: 6535
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/07/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA
E ESGOTO
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRA-

DINA - ME
CNPJ: 04.221.600/0001-30
Processo: 44300809
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: MINASMÁQUINAS COMÉRCIO
DE PEÇAS E DIESEL LTDA
CNPJ: 40.062.948/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada: MIRAGE TRANSPORTES COLE-
TIVO LTDA
CNPJ: 10.487.358/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO
PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO
PESCINELLI 18350602856
CNPJ: 19.253.570/0001-11
Processo: 94417
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: M&J EQUIPAMENTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 46.031.938/0001-70
Processo: 641300000809202441
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONS-
TRUÇÕES ME
CNPJ: 15.548.066/0001-98
Processo: 82862016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MLS Gerenciamento de Obras
LTDA
CNPJ: 14.545.614/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MLS Gerenciamento de Obras
LTDA
CNPJ: 14.545.614/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVEN-
TOS LTDA
CNPJ: 16.806.807/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: M. M. da Silva Eireli - EPP
CNPJ: 42.688.359/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: MMH MED COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 21.484.336/0001-47
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenada: MMH MED COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 21.484.336/0001-47
Processo: 130
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
Empresa apenada: M.M.L. Encenha Representação Comercial M.E.
CNPJ: 42.237.707/0001-66
Processo: 072
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: MMP SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.870.643/0001-97
Processo: 6016
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 12/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: MMR PRODUcoes DE EVENTOS E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 24.555.763/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2023

Órgão: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
Empresa apenada: MN RAMC SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.956.031/0001-62
Processo: 14300008270202474
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenada: MODELO TOLDOS & ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
CNPJ: 17.673.655/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: MOGI MELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 45.449.393/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenada: MOGI MELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 45.449.393/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
Empresa apenada: MOGI MELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 45.449.393/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/02/2025

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Empresa apenada: MOGI MELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
CNPJ: 45.449.393/0001-53
Processo: 03-
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 138200811
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 05.264.143/0001-24
Processo: 138300811
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apenada: MONTEIRO & FILIPINI MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.868.435/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/11/2024

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apenada: MONTEIRO & FILIPINI MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 22.868.435/0001-95

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/11/2024

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Empresa apelada: MONTEIRO & FILIPINI MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 22.868.435/0001-95

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Empresa apelada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 07.223.461/0001-72

Processo: 69601310

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

Empresa apelada: MORAES E GUEDES TINTAS LTDA

CNPJ: 19.849.459/0001-92

Processo: 98

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: REITORIA

Empresa apelada: MORIÁ BRASIL TERCERIZAÇÃO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 34.320.013/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Empresa apelada: Moura Eletronicos e Importação Ltda Me

CNPJ: 10.636.064/0001-37

Processo: 80202023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apelada: MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 25.488.296/0001-62

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 26/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apelada: MOVA EMPREENDEIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.323.784/0001-04

Processo: 2024015709

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Empresa apelada: MOVA EMPREENDEIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.323.784/0001-04

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Empresa apelada: MOVEIS ANDRIEI LTDA

CNPJ: 14.282.205/0001-11

Processo: 117

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/09/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apelada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP

CNPJ: 16.499.516/0001-62

Processo: 000000000046742016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apelada: MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.423.923/0001-81

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 05/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS Córregos

Empresa apelada: MP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.388.996/0001-20

Processo: 392024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 -
impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 28/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

Empresa apelada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.

CNPJ: 11.590.112/0001-66

Processo: 48300412

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: MR LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.687.100/0001-15
Processo: 63942022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MROCHA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS EIRELI
CNPJ: 30.725.506/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Empresa apenada: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PI-RAPORA
Empresa apenada: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.774.957/0001-70
Processo: 3298
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Empresa apenada: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.774.957/0001-70
Processo: 9851
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/11/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: MR SERVICE EIRELI - ME
CNPJ: 22.087.026/0001-51
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: MR SERVICE EIRELI - ME
CNPJ: 22.087.026/0001-51

Processo: 03472019
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUI-CAO LTDA ME.
CNPJ: 05.391.608/0002-99
Processo: 145600911
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: MS AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 04.912.155/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-CEDO
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALA-RES LTDA.
CNPJ: 10.533.714/0001-19
Processo: 50001611
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: MULTBRANDS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 44.462.595/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: MULTCOM COMÉRCIO VAREJIS-TA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.855.864/0001-98
Processo: 4852023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: MULTCOM COMÉRCIO VAREJIS-TA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.855.864/0001-98
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE ANTONINA

Empresa apenada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 26.392.131/0001-55

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 21/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.

CNPJ: 07.496.850/0001-71

Processo: 174000208

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP

CNPJ: 32.421.421/0001-82

Processo: 104

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 11/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

Empresa apenada: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP

CNPJ: 32.421.421/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 06/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO TURVO

Empresa apenada: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP

CNPJ: 32.421.421/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 22/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 00.913.211/0001-15

Processo: 401006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

Empresa apenada: MULTI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 19.140.626/0001-21

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 01/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: MULTI OPÇÕES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 19.213.371/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Empresa apenada: MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ LTDA-EPP

CNPJ: 71.852.586/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/05/2023

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa apenada: MUNDIAL ENGENHARIA SANTA FÉ LTDA-EPP

CNPJ: 71.852.586/0001-60

Processo: 2021164043

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 13/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.916.973/0001-03

Processo: 059

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 25/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Empresa apenada: MV COBRANÇA E ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.916.973/0001-03

Processo: 196

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 17/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA

Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.

CNPJ: 50.907.369/0001-50

Processo: 86000111

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 00.329.249/0001-45

Processo: 154600812

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/09/2012

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Empresa apenada: MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA

CNPJ: 03.234.027/0001-37

Processo: 6500317601

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 29/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO

Empresa apenada: Nacional Hospitalar S/A.

CNPJ: 52.202.744/0007-88

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 07/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.816.035/0001-01

Processo: 211200608

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/10/2008

Órgão: CENTRO DE OPERACOES DA POLICIA MILITAR

Empresa apenada: N. ALVES MOREIRA - ME

CNPJ: 26.856.629/0001-21

Processo: 00123002017

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: NAP BRASIL LTDA

CNPJ: 53.945.467/0001-70

Processo: 69382024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 06/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Empresa apenada: NATALIA DE OLIVEIRA ROBERTO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

CNPJ: 51.484.502/0001-76

Processo: 488

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 12/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa apenada: NATALIA DE OLIVEIRA ROBERTO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

CNPJ: 51.484.502/0001-76

Processo: 119

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 22/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: NATALIA DE OLIVEIRA ROBERTO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

CNPJ: 51.484.502/0001-76

Processo: 16762

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 09/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: NATASCHA LOPES MARANGON

CNPJ: 35.951.180/0001-71

Processo: 087

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 07/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: NATHALIA DINI RODRIGUES

CNPJ: 46.380.356/0001-07

Processo: 316

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 16/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME

CNPJ: 13.437.018/0001-05

Processo: 285000914

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

Empresa apenada: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI

CNPJ: 37.627.260/0001-00

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

CNPJ: 29.106.112/0001-03

Processo: 0460

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 30/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

CNPJ: 29.106.112/0001-03

Processo: 02992022

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 17/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

CNPJ: 29.106.112/0001-03

Processo: 0355

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 30/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: NAVISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

CNPJ: 29.106.112/0001-03

Processo: 2023016002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 386802616

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

Empresa apenada: NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 24.649.499/0001-20

Processo: 004

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 24.649.499/0001-20

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Empresa apenada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0014-85

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 18/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.034.934/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 18/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.182.085/0001-86

Processo: 133

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 17/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

CNPJ: 37.750.997/0001-07

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 24/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

CNPJ: 37.750.997/0001-07

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 24/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE

LTDA
CNPJ: 37.750.997/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 37.750.997/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada: Nelson Anchieta da Silva 08937867800
CNPJ: 14.248.533/0001-00
Processo: 4792023
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
A partir de: 16/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: NEME ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.603.436/0001-33
Processo: 060
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/03/2024

Órgão: CAMPUS UNESP DE BOTUCATU
Empresa apenada: Nemoto Materiais de Construção EIRELI
CNPJ: 22.627.078/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/04/2025

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 03.262.568/0001-79
Processo: 126500813
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada: NEUSA LUCA DA PAIXÃO BUENO ME
CNPJ: 23.282.349/0001-69
Processo: 130

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 10.647.032/0001-37
Processo: 57800110
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 12.841.984/0001-12
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 230500313
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 08.471.544/0001-43
Processo: 123900315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: Next Negócios LTDA
CNPJ: 47.185.966/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenada: Next Negócios LTDA
CNPJ: 47.185.966/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: NICO E BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.772.738/0001-00

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 26/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Empresa apenas: NICO E BE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.772.738/0001-00

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/04/2021

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO

Empresa apenas: Nilson dos Santos Utilidades do Lar Ltda.

CNPJ: 27.857.822/0001-40

Processo: 133692023

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Empresa apenas: NILTON CLAUDIO BARBOSA DE ARRUDA SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 33.393.233/0001-50

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 30/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Empresa apenas: NINETTE C NEVES SARAGNOLI

CNPJ: 10.332.212/0001-20

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 01/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL

Empresa apenas: NK SOLUCOES & SERVICOS LTDA

CNPJ: 41.815.417/0001-90

Processo: 10822

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 27/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenas: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME

CNPJ: 16.838.363/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Empresa apenas: N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA

ME

CNPJ: 16.838.363/0001-30

Processo: 5322

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 12/03/2024

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Empresa apenas: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA ME

CNPJ: 34.983.860/0001-04

Processo: 0022312020

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Empresa apenas: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 47.718.937/0001-60

Processo: 53801014

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenas: NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 14.120.128/0001-01

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 05/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

Empresa apenas: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 04.252.544/0001-00

Processo: 42001409

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenas: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA

CNPJ: 13.466.675/0001-72

Processo: 34502015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenas: NOVA META CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 14.957.033/0001-39

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 20.928.054/0001-29
Processo: 102016
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: NOVA SLP NEGOCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.362.084/0001-88
Processo: 5072
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/01/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 06.188.917/0001-48
Processo: 4061102608
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 51.552.005/0001-68
Processo: 2024024138
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 96.510.961/0001-15
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa apenada: NST LTDA ME
CNPJ: 08.869.081/0001-72
Processo: 1152023
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 12/08/2024

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo: 2021164134
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/04/2024

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/09/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/02/2024

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/11/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/07/2023

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 31.557.052/0001-97
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/08/2023

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Empresa apelada: NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA

CNPJ: 31.557.052/0001-97

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apelada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP

CNPJ: 07.873.992/0001-00

Processo: 162500815

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Empresa apelada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.528.442/0001-17

Processo: 00022368989240

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 10/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Empresa apelada: NY-BONI CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 67.804.815/0001-02

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 12/07/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apelada: OBJETIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 10.874.523/0001-10

Processo: 202200096319

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 11/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Empresa apelada: OBRACRI LTDA EPP

CNPJ: 11.809.435/0001-06

Processo: 59

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 29/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Empresa apelada: OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.183.510/0001-77

Processo: 23544

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 10/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apelada: OCTON ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA.

CNPJ: 05.724.872/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 09/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Empresa apelada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.

CNPJ: 09.410.388/0001-73

Processo: 2535202612

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Empresa apelada: OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ: 35.359.087/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Empresa apelada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 06.225.192/0001-10

Processo: 174800807

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Empresa apelada: OFOS - TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP

CNPJ: 72.024.599/0001-04

Processo: 7867

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 11/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Empresa apelada: Ok Biotch Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalar

CNPJ: 36.441.185/0001-17

Processo: 025

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apelada: OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/04/2024

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apelada: OLITHIEM SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.518.686/0001-09
Processo: A
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 14/09/2023

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apelada: OLITHIEM SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.518.686/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 25/05/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apelada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 96.664.602/0001-12
Processo: 347900306
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apelada: OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 48.240.374/0001-00
Processo: 06922023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
Empresa apelada: OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 48.240.374/0001-00
Processo: 51

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE ANTONINA
Empresa apelada: OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 48.240.374/0001-00
Processo: 003
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Empresa apelada: OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 48.240.374/0001-00
Processo: 48562024S
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 31/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apelada: OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 48.240.374/0001-00
Processo: 112024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apelada: OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 48.240.374/0001-00
Processo: 094
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2025

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apelada: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 67.435.099/0001-25
Processo: e
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 02/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO
Empresa apelada: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME
CNPJ: 20.311.290/0001-00
Processo: 1159

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenas: ONIX COMPANY LTDA
CNPJ: 45.071.667/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenas: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 01.319.054/0001-87
Processo: 1326602607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenas: Organização da Sociedade Civil Mantenedora Vicente Decária
CNPJ: 04.293.586/0001-80
Processo: 3697
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenas: ORPLAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 15.054.483/0001-84
Processo: 27358
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenas: ORPLAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 15.054.483/0001-84
Processo: 12018
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/02/2025

Órgão: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenas: ORTIZ JÚNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 28.289.384/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 24/02/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenas: OSVALDO POLISSISSO JUNIOR
CNPJ: 22.403.930/0001-29
Processo: 21
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 25/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME
CNPJ: 04.612.100/0001-20
Processo: 194000310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenas: OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA
CNPJ: 05.771.750/0001-80
Processo: 364
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
A partir de: 16/01/2025

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA
Empresa apenas: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.829.208/0001-13
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenas: O. V. S. EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.966.063/0001-77
Processo: 016
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa apenas: P7 EPOXI SERVIÇOS DE REVESTIMENTO LTDA
CNPJ: 22.698.487/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenas: PABLOS E LOPES COM DE ARTI-

GOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.101.891/0001-11
Processo: 10801810
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
Empresa apenas: PACTUAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.504.370/0001-10
Processo: 253
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
Empresa apenas: PACTUAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.504.370/0001-10
Processo: 422
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas: PAMELA TOURINHO BRITO DU-
ARTE
CNPJ: 43.109.155/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenas: PAMELA TOURINHO BRITO DU-
ARTE
CNPJ: 43.109.155/0001-73
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21
- declaração de inidoneidade para licitar ou con-
tratar.
A partir de: 17/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apenas: PANTACULO - CONSTRUÇÕES
CIVIL COMÉRCIO PAISAGISMO E SEGURANÇA EIRE-
LI
CNPJ: 07.146.306/0001-08
Processo: 03000009022024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO
Empresa apenas: P A P AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 43.075.236/0003-61
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 12/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenas: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRI-
BUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 64.745.847/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenas: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRI-
BUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 64.745.847/0001-88
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenas: PAPER MAIS COMERCIO E SER-
VIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 30.954.265/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/12/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE SOROCABA
Empresa apenas: PARCETEC INDUSTRIA E COM
DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME
CNPJ: 00.082.340/0001-09
Processo: 107200909
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRA-
ZIVEL
Empresa apenas: PARCOM CONSTRUTORA E IN-
CORPORADORA LTDA
CNPJ: 23.835.298/0001-55
Processo: 91212023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORAN-
GA
Empresa apenas: PARCOM CONSTRUTORA E IN-
CORPORADORA LTDA
CNPJ: 23.835.298/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas: PARQUINHO ARAUCARIA LT-
DA-ME

CNPJ: 20.833.052/0001-56

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 25/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA

Empresa apenas: PARQUINHO ARAUCARIA LTDA-ME

CNPJ: 20.833.052/0001-56

Processo: 004

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 30/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Empresa apenas: Partnerfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 28.123.417/0001-60

Processo: 500762024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 20/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Empresa apenas: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.116.488/0001-45

Processo: 31262

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 16/08/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: PATRIMON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 06.101.519/0001-42

Processo: 92800308

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

Empresa apenas: PAULA GONÇALVES DA SILVA 38627195889

CNPJ: 26.385.056/0001-03

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 18/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA

Empresa apenas: PAULISTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 24.724.211/0001-35

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 09/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA

Empresa apenas: PAULISTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 24.724.211/0001-35

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 09/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenas: PAULO AMORIM TRANSPORTE E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 45.837.310/0001-01

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Empresa apenas: Paulo Henrique Dierka 07832187964

CNPJ: 33.343.973/0001-82

Processo: 571

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 03/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenas: PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.546.510/0001-20

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenas: PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA

CNPJ: 13.433.739/0001-39

Processo: 2024026749

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenas: PAULO SABINO DE ALMEIDA

CPF: 101.006.358-81

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: PAVICAMP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64

Processo: 6700310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Empresa apenas: P.B. MARTINS APREENSÃO DE ANIMAIS LTDA
CNPJ: 46.367.070/0001-83
Processo: 1623
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/04/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenas: PDG Reality Construtora e Engenharia Eireli
CNPJ: 35.381.186/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/02/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: PECEPSERV IMPLANTAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA EIRELI - ME
CNPJ: 00.834.258/0001-93
Processo: 202100084507
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/07/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA
Empresa apenas: P & E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.392.401/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 30/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenas: P & E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.392.401/0001-20
Processo: 1520
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenas: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 01.277.082/0001-89
Processo: 52300909
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
Empresa apenas: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONCALVES CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.634.163/0001-97
Processo: 2023000202314
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/12/2024

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE S.J. DO RIO PRETO
Empresa apenas: PEDRO HENRIQUE SALES DE OLIVEIRA
CNPJ: 56.070.125/0001-42
Processo: 034
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 25/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenas: PEDRO HENRIQUE SANTOS
42864077809
CNPJ: 27.636.636/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/11/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARANAIBA
Empresa apenas: PEGADAS DOCES LTDA
CNPJ: 08.961.988/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 32.105.443/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empresa apenas: PEMAQ METALURGICA LTDA EPP
CNPJ: 36.485.138/0001-75
Processo: 4165
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Empresa apenada: PEMAQ METALURGICA LTDA EPP
CNPJ: 36.485.138/0001-75
Processo: 8258
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/09/2022

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE AMERICANA
Empresa apenada: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 67.718.874/0001-50
Processo: 2023000632
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenada: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 67.718.874/0001-50
Processo: 19622022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Empresa apenada: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 67.718.874/0001-50
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo: 7
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 19/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo: 202024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo: 44

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo: 1469
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA
Empresa apenada: PEPALU COMÉRCIO - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.320.499/0001-00
Processo: 1468
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO
CNPJ: 17.489.222/0001-12
Processo: 09
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ
Empresa apenada: PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO
CNPJ: 17.489.222/0001-12
Processo: 323
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 19/04/2024

Órgão: FED

Empresa apenas: PERFECT SEGURANCA PATRI-MONIAL LTDA

CNPJ: 21.597.858/0001-55

Processo: 20220022669

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 02/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Empresa apenas: PÉRICLES LIMA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 34.198.480/0001-69

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 03/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Empresa apenas: Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltda-me

CNPJ: 13.425.595/0001-79

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2019

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS

Empresa apenas: PERSI ANIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.440.115/0001-13

Processo: 20240000332430

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 03/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenas: PETROS LCS COM. VAREJ. EM ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.820.257/0001-92

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 09/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenas: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 23.936.600/0002-42

Processo: 1983

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 06/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenas: PHM COMERCIO E CONFEC-

ÇÕES LTDA

CNPJ: 35.794.003/0001-29

Processo: 132048

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 15/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Empresa apenas: PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

CNPJ: 39.958.127/0001-53

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 15/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenas: PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 13.725.984/0001-10

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenas: PHONTUALL PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 20.889.312/0001-05

Processo: 161402023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenas: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Empresa apenas: PIERO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.455.312/0001-39

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/06/2018

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenas: PIERO TOOLS PASTILHAS E SUPORTES PARA USINAGEM EIRELI

CNPJ: 31.797.969/0001-69

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL
Empresa apenas: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 43.434.048/0001-10
Processo: 14760
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Empresa apenas: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO
CNPJ: 07.836.056/0001-20
Processo: 3354
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenas: PIPELINE TECH CORPORATION GROUP LTDA - ME
CNPJ: 41.643.531/0001-80
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenas: PIRACAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 45.805.559/0001-27
Processo: 008
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 06/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenas: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.
CNPJ: 03.186.241/0001-65
Processo: 56201003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenas: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 24.968.485/0001-70
Processo: 77142023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenas: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 24.968.485/0001-70
Processo: 7714/2023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 12/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenas: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL
CNPJ: 24.968.485/0001-70
Processo: 0192023
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 11/03/2025

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenas: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 11.845.291/0001-35
Processo: 124900915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Empresa apenas: PLACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
CNPJ: 74.296.237/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA
Empresa apenas: PLATIUM WS CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ: 24.727.348/0001-43
Processo: 012
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI
Empresa apenas: PLATIUM WS CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ: 24.727.348/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI
Empresa apenas: PLATIUM WS CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ: 24.727.348/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI
Empresa apenas: PLATIUM WS CONSTRUCOES

LTDA EPP
CNPJ: 24.727.348/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAI
Empresa penalizada: PLATIUM WS CONSTRUÇÕES
LTDA EPP
CNPJ: 24.727.348/0001-43
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa penalizada: PLAYRIO PARQUES INFANTIL
LTDA
CNPJ: 33.492.887/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 27/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
Empresa penalizada: Plural Serviços Técnicos Eireli
CNPJ: 14.647.297/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/01/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa penalizada: Plus Comércio de Serviços Inte-
grados Eireli - EPP
CNPJ: 02.923.778/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/11/2021

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CA-
TANDUVA
Empresa penalizada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA
DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 10.627.269/0001-56
Processo: 76200810
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Empresa penalizada: PMT GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 17.431.088/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 04/09/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE JACAREI
Empresa penalizada: PNG CONSTRUTORA INCOR-
PORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 215300708
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa penalizada: PNG CONSTRUTORA INCOR-
PORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.327.619/0001-29
Processo: 59400909
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa penalizada: Poder Top Line Serviços Ltda
CNPJ: 43.559.562/0001-82
Processo: 641300000473202417
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa penalizada: Poder Top Line Serviços Ltda
CNPJ: 43.559.562/0001-82
Processo: 641300000473202417
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa penalizada: POIEMA CONSTRUTORA LTDA
ME
CNPJ: 18.915.430/0001-07
Processo: 8410
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/09/2021

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR
Empresa penalizada: POINTER DISTRIBUIDORA SU-
PRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 31.808.307/0001-47
Processo: 00123120
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Empresa penalizada: POLACHINI ENGENHARIA &
CONSTRUÇÕES
CNPJ: 31.014.932/0001-17
Processo: 489
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: POLIANA DE FREITAS GOMES
CNPJ: 28.404.973/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2019

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
MOGI DAS CRUZES
Empresa apenas: POMPEL COM. DE DESCARTÁ-
VEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 47.894.045/0001-10
Processo: 2008142023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRAN-
CA
Empresa apenas: POMPEL COM. DE DESCARTÁ-
VEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 47.894.045/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenas: POMPEL COM. DE DESCARTÁ-
VEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 47.894.045/0001-10
Processo: 4442023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PAR-
NAIBA
Empresa apenas: POMPEL COM. DE DESCARTÁ-
VEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 47.894.045/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/04/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETU-
BA
Empresa apenas: POMPEL COM. DE DESCARTÁ-
VEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 47.894.045/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenas: POMPEL COM. DE DESCARTÁ-
VEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 47.894.045/0001-10
Processo: 56809
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenas: POMPOM MOVEIS E COMER-
CIO LTDA
CNPJ: 52.046.982/0001-56
Processo: 30762024
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenas: PONTAMED FARMACEUTICA
LTDA.
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Processo: 009
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: PORLISEG SERVIÇO AMBIEN-
TAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 19.188.269/0001-71
Processo: 2024021652
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 05/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenas: PORTAL DISTRIBUIDORA HOS-
PITALAR LTDA
CNPJ: 26.570.361/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXO-
TO
Empresa apenas: PORTICO ENGENHARIA E SER-
VIÇOS LTDA
CNPJ: 38.251.646/0001-14
Processo: 247
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-
SILIENSE
Empresa apenas: PORTICO ENGENHARIA E SER-

VIÇOS LTDA
CNPJ: 38.251.646/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXO-
TO
Empresa apenas: PORTICO ENGENHARIA E SER-
VIÇOS LTDA
CNPJ: 38.251.646/0001-14
Processo: 15
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-
SILIENSE
Empresa apenas: PORTICO ENGENHARIA E SER-
VIÇOS LTDA
CNPJ: 38.251.646/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: POSH COMUNICACAO E EVEN-
TOS LTDA
CNPJ: 49.438.769/0001-85
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/06/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenas: POSTEC COMERCIO E SERVI-
ÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 13.045.438/0001-38
Processo: 1001899001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenas: POWER SHIELDS EIRELI
CNPJ: 13.529.902/0001-61
Processo: C
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenas: POWER SHIELDS EIRELI
CNPJ: 13.529.902/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: PRACAR COMERCIO E REPRE-
SENTACOES LTDA.
CNPJ: 52.871.050/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMO-
NIAL
Empresa apenas: PRADA CONSTRUTORA GEREN-
CIAMENTO E PROJETOS LTDA
CNPJ: 24.121.343/0001-72
Processo: 2020164033
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/03/2025

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMO-
NIAL
Empresa apenas: PRADA CONSTRUTORA GEREN-
CIAMENTO E PROJETOS LTDA
CNPJ: 24.121.343/0001-72
Processo: 2021164092
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenas: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 14.211.810/0001-00
Processo: 55901612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Empresa apenas: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 53.059.181/0001-98
Processo: 57
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 07/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPI-
NA
Empresa apenas: PREPAVE COMERCIO DE MO-
VEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.695.345/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenas: PREST`MO ENGENHARIA LT-
DA.-EPP
CNPJ: 55.561.120/0001-50

Processo: 7722023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenas: PREST`MO ENGENHARIA LT-
DA.-EPP
CNPJ: 55.561.120/0001-50
Processo: 386172024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
Empresa apenas: PREVINE INCENDIO - SERVIÇOS
E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 14.211.330/0001-30
Processo: 109
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERAN-
CA DO SUL
Empresa apenas: PRIMARIO MINI MERCADO
LTDA
CNPJ: 51.508.857/0001-58
Processo: 21
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenas: PRIME FACILITIES E CONSERVA-
CAO LTDA EPP
CNPJ: 22.786.973/0001-30
Processo: 13822024
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Empresa apenas: PRIME FACILITIES E CONSERVA-
CAO LTDA EPP
CNPJ: 22.786.973/0001-30
Processo: 13822024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRE-
TO
Empresa apenas: Prime Infraestrutura S/A
CNPJ: 18.828.433/0001-03
Processo: 92
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Empresa apenas: PRIMER SOLUCÕES LTDA
CNPJ: 47.725.628/0001-18
Processo: 002
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERAN-
CA DO SUL
Empresa apenas: PRIMER SOLUCÕES LTDA
CNPJ: 47.725.628/0001-18
Processo: 23
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenas: PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.707.034/0001-23
Processo: 7192024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Empresa apenas: PRIME SOLUTIONS COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA
CNPJ: 42.426.942/0001-86
Processo: 9437
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenas: PRISMA ENGENHARIA E COM.
DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 02.066.764/0001-05
Processo: 145401012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenas: PROCOMPRA SERVIÇOS E MA-
TERIAIS LTDA
CNPJ: 29.502.693/0001-00
Processo: 20
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/06/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: PRODATA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.744.987/0001-84
Processo: 01

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/12/2021

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: PRODIMAGE TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 04.992.498/0001-77
Processo: 202100041456
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2022

Órgão: FUNDACAO HOSPITAL SANTA LYDIA
Empresa apenada: PRODUTIVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.844.598/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/01/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
Empresa apenada: PROET - PROJETO E CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 60.372.489/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenada: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.709.597/0001-49
Processo: 7280
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.709.597/0001-49
Processo: 093
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/09/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 67.907.295/0001-55
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Empresa apenada: PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 24.957.733/0001-87
Processo: 4108.
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 27/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.
CNPJ: 54.107.420/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Empresa apenada: PROMEDSP HOME CARE SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.636.545/0001-50
Processo: 817
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: PROMETAL CURITIBA LTDA.
CNPJ: 44.498.589/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/08/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: PROPEL PROFESSIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS
CNPJ: 04.104.365/0001-17
Processo: 202300044325
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 51.205.706/0001-20
Processo: 01716
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2019

Órgão: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO
Empresa apenada: PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA
CNPJ: 11.038.637/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME

CNPJ: 05.159.591/0001-68

Processo: 782

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 28/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: PRÓ-SAÚDE ATENDIMENTO LTDA

CNPJ: 18.644.912/0001-61

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: PRÓ-SAÚDE ATENDIMENTO LTDA

CNPJ: 18.644.912/0001-61

Processo: 8232

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 19/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.297.758/0001-03

Processo: 107

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: PROSPERA CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 40.867.862/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 04/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 20.489.064/0001-05

Processo: 96819

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 10/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
Empresa apenada: PR TELCOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.784.531/0001-39

Processo: 143

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: PUBLICA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

CNPJ: 41.496.264/0001-65

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 25/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP

CNPJ: 11.503.316/0001-12

Processo: 3138302611

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA

CNPJ: 01.396.776/0001-35

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: PURANGA TÊXTIL

CNPJ: 34.678.370/0001-02

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

Empresa apenada: PURANGA TÊXTIL

CNPJ: 34.678.370/0001-02

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 02/02/2024

Órgão: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"

Empresa apenada: PURANGA TÊXTIL

CNPJ: 34.678.370/0001-02

Processo: 25600000031202416

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 15/10/2024

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Empresa apenada: PURANGA TÊXTIL

CNPJ: 34.678.370/0001-02

Processo: 09

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/03/2024

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO
COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: PURANGA TÊXTIL
CNPJ: 34.678.370/0001-02
Processo: 20230000084428
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 11/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS
EIRELI - ME
CNPJ: 21.371.916/0001-28
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA
CUNHA PAULISTA
Empresa apenada: Q CARD CARTÃO EIRELI
CNPJ: 19.616.565/0001-26
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 09/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRE-
TO
Empresa apenada: QFrotas Sistemas Ltda.
CNPJ: 44.220.921/0001-35
Processo: 01422023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA
LTDA ME
CNPJ: 05.544.237/0001-57
Processo: 3508402607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO
DE SAO PAULO
Empresa apenada: QUALY JET SANEAMENTO,
OBRAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.670.090/0001-30
Processo: O
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16
- suspensão temporária de participação em licita-
ção e impedimento de contratar com a entidade
sancionadora.
A partir de: 18/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DO RIO PARDO
Empresa apenada: Quartzo Cobrança e Alimentos
Eireli
CNPJ: 41.255.020/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: Quartzo Cobrança e Alimentos
Eireli
CNPJ: 41.255.020/0001-90
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
VENCESLAU
Empresa apenada: Quartzo Cobrança e Alimentos
Eireli
CNPJ: 41.255.020/0001-90
Processo: 912023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/06/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVI-
ÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/10/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVI-
ÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo: 01500028001202345
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/11/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVI-
ÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/07/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVI-
ÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/04/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenas: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo: 01500028014202314
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/11/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenas: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo: 202021334
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenas: QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 13.618.062/0001-03
Processo: 015000128005202322
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Empresa apenas: QUERYTEC ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA -ME
CNPJ: 28.728.677/0001-60
Processo: 6683
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenas: R10 Urbanização e Locação de bens LTDA
CNPJ: 24.622.311/0001-50
Processo: 594
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
Empresa apenas: R10 Urbanização e Locação de bens LTDA
CNPJ: 24.622.311/0001-50
Processo: 594
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenas: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 33.243.196/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: Rafaela Fernanda Silva de Oliveira ME
CNPJ: 31.971.675/0001-01
Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenas: RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS
CNPJ: 42.293.120/0001-74
Processo: 050
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 07/08/2024

Órgão: DIRETORIA DE LOGISTICA
Empresa apenas: Rafael Indústria e Confecções LTDA
CNPJ: 09.211.871/0001-29
Processo: 2021180084
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenas: RAFAEL MARCELINO DE ALMEIDA
CNPJ: 15.521.546/0001-65
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Empresa apenas: RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA ME
CNPJ: 27.154.995/0001-00
Processo: 637/
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/04/2025

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Empresa apenas: Rainha do Feno LTDA
CNPJ: 49.648.518/0001-25
Processo: 15400000390202468
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/08/2024

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenas: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.
CNPJ: 59.006.932/0001-94

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: Ralf Jader Dias de Brito

CPF: 283.389.058-36

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Processo: 1320

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 21/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME

CNPJ: 01.743.001/0001-99

Processo: 4100902609

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/09/2009

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO

Empresa apenada: RAMON SINATTI ALEXANDRE GOIS LTDA

CNPJ: 38.469.327/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA

CNPJ: 31.197.686/0001-86

Processo: 14918

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA

CNPJ: 35.289.161/0001-21

Processo: 130

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 28/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RAPHAEL SILVA ARAUJO ME

CNPJ: 24.884.690/0001-57

Processo: 032

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 01/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: RAPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA

CNPJ: 25.634.569/0001-30

Processo: d

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 20/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Empresa apenada: RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681

CNPJ: 36.416.300/0001-01

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 25/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA

Empresa apenada: RAQUEL RODRIGUES CONCEIÇÃO 40654074860

CNPJ: 38.111.006/0001-09

Processo: 03

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 04/01/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU

Empresa apenada: RARI & ROSE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA EPP

CNPJ: 28.187.211/0001-02

Processo: 020000649323

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 19/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Empresa apenada: RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 47.212.169/0001-79

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL

Empresa apenada: RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 47.212.169/0001-79

Processo: 671

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 01/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Empresa apenas: RAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

CNPJ: 47.212.169/0001-79

Processo: 59

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 19/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 7300411

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 110300410

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO
Empresa apenas: Ravenah Construções Ltda

CNPJ: 26.717.894/0001-29

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Empresa apenas: RAYSOL LOCADORA DE VEICULOS E CONTRUCOES LTDA

CNPJ: 14.727.122/0001-99

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenas: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI ME

CNPJ: 24.566.526/0001-00

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 25/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

Empresa apenas: RBR CONSULTORIA EVENTOS

ESPORTIVOS EIRELI ME

CNPJ: 24.566.526/0001-00

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 02/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Empresa apenas: RCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 86.559.960/0001-01

Processo: 30032016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Empresa apenas: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 25.101.524/0001-08

Processo: 573252024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 31/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Empresa apenas: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 35.418.596/0001-29

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 28/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA

Empresa apenas: RC SILVA COMERCIO, GESTAO ADMINISTRATIVA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 51.208.990/0001-99

Processo: 9172

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 06/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenas: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 29.809.661/0001-44

Processo: 62082022

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 23/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Empresa apenas: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 29.809.661/0001-44

Processo: P

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 09/09/2022

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa apenada: R DE LIMA CONSTRUTORA EIRELI-EPP

CNPJ: 14.255.710/0001-77

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Empresa apenada: R. DE O. SANTIL EPI

CNPJ: 97.530.228/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 22/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa apenada: R. DE S.ALVES - ME

CNPJ: 09.722.678/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 27/06/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CONCHAS

Empresa apenada: RDF PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 48.362.845/0001-53

Processo: 012024

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERINIA

Empresa apenada: RDS GROUP SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 40.524.740/0001-41

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 17/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Empresa apenada: RDS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.136.012/0001-03

Processo: 16236

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 10/12/2024

Órgão: CASA MILITAR

Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 61.278.099/0001-82

Processo: 1238502604

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁU

Empresa apenada: REBORN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 15.617.486/0001-89

Processo: 9322023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 15/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

Empresa apenada: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS - ESTAGIANDO LTDA

CNPJ: 46.730.873/0001-50

Processo: 107

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 12/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Empresa apenada: REDOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 17/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: REDOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Processo: 2024058165

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 26/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS

Empresa apenada: REFRIGERAÇÃO MORAIS LTDA

CNPJ: 35.973.431/0001-19

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 13/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS

Empresa apenada: REFRIGERAÇÃO MORAIS LTDA

CNPJ: 35.973.431/0001-19

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A partir de: 13/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELI ME

CNPJ: 24.335.090/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada: REGIONAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ: 13.987.152/0001-71
Processo: 06102022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada: REGIS PAPER COMERCIAL LTDA- ME
CNPJ: 12.440.331/0001-21
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.673.263/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 07/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA
CNPJ: 35.085.278/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada: REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA
CNPJ: 35.085.278/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 08.893.781/0001-00
Processo: 387702612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE
Empresa apenada: RENATO DE SORDI
CNPJ: 26.455.904/0001-03

Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: RENATO STRAGALINOS FORMIGONI 33678486894
CNPJ: 42.298.291/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 08/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ: 74.419.003/0001-09
Processo: 2963
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Empresa apenada: RESICICLE COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 40.608.639/0001-79
Processo: 190
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 12.331.376/0001-68
Processo: 252200315
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: RETIFICA ALPES LTDA. ME
CNPJ: 03.949.101/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
Empresa apenada: RGM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 17.663.122/0001-60
Processo: 001
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
CNPJ: 05.763.457/0001-71

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

Empresa apenada: RGR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 16.926.811/0001-58

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 03/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL

Empresa apenada: RIBAS E ALBERTI CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

CNPJ: 50.254.087/0001-00

Processo: 68292023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ME

CNPJ: 26.826.774/0001-60

Processo: 04718

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME

CNPJ: 05.416.440/0001-48

Processo: 137200809

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME

CNPJ: 21.952.078/0001-86

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Empresa apenada: RICARDO DE ARAÚJO MUNIZ ME

CNPJ: 32.845.910/0001-61

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 –

suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 15/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE

CPF: 016.447.119-74

Processo: 19101614

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA - MEI

CNPJ: 24.906.696/0001-88

Processo: 1719

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RIGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 28.036.510/0001-38

Processo: 069

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 04/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Empresa apenada: RILL QUIMICA LTDA

CNPJ: 67.421.040/0001-88

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 13/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa apenada: RILL QUIMICA LTDA

CNPJ: 67.421.040/0001-88

Processo: 182

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 09/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME

CNPJ: 05.885.307/0001-30

Processo: 191600310

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenada: Rio Novo Construções e Soluções Urbana EIRELI - EPP

CNPJ: 13.833.284/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Empresa apenas: RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA

CNPJ: 34.897.359/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 09/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa apenas: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.136.495/0001-01

Processo: 172

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 14/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenas: R.K. BALSÁMO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 49.486.161/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 10/12/2024

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Empresa apenas: R.KV ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 27/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASILEIRA

Empresa apenas: R.L. ARAÚJO INFORMATICA ME

CNPJ: 13.659.676/0001-33

Processo: 20101116

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenas: R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 23.018.036/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 30/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Empresa apenas: R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 23.018.036/0001-06

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenas: R. L. FERREIRA MOREIRA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 49.571.908/0001-44

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 09/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Empresa apenas: R. MARTINS PAPELARIA ME

CNPJ: 32.805.736/0001-23

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 23/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenas: R. MARTINS PAPELARIA ME

CNPJ: 32.805.736/0001-23

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 22/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Empresa apenas: R & M COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 32.679.115/0001-40

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 01/03/2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS

Empresa apenas: RM Santos Manutenção e Hidráulica Eireli EPP

CNPJ: 21.484.874/0001-31

Processo: 1315

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Empresa apenas: RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 26.668.902/0001-94

Processo: 002

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21

- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada: RNG CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 12.081.346/0001-40

Processo: 15059

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO

Empresa apenada: ROBERTO JOSÉ DA SILVA
32027322850

CNPJ: 43.752.430/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 30/09/2024

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNI-
ZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 46.118.949/0006-04

Processo: 1024502614

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 46.118.949/0006-04

Processo: 3127502610

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD

Empresa apenada: Rocha Group LTDA

CNPJ: 43.212.144/0001-14

Processo: 25

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 11/07/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE
ITARARE

Empresa apenada: RODRIGO BONFIM SANTOS RE-
FRIGERAÇÃO ME

CNPJ: 24.177.530/0001-78

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRI-

GUES

CPF: 157.767.228-37

Processo: 29201711

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: RODRIGO F. MARTINE EMPRE-
ENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.376.916/0001-02

Processo: 92182024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 27/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: Rodrigo Simonelli

CNPJ: 28.045.972/0001-11

Processo: 6735

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADA-
RIA E CONFEITARIA LTDA - ME

CNPJ: 06.131.039/0001-24

Processo: 179900211

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

Empresa apenada: Rodrigues & Rodrigues Cons-
trução Civil

CNPJ: 26.931.318/0001-80

Processo: 28062021

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/05/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 57.443.145/0001-84

Processo: 23500398

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO
PAULISTA

Empresa apenada: ROGER EDUARDO DOS SAN-
TOS - ME

CNPJ: 07.835.506/0001-60

Processo: 6443

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Empresa apenada: ROGÉRIO GARCIA PANCOTTI
CNPJ: 21.844.784/0001-04
Processo: 054
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/06/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: ROLP RENTAL LTDA ME
CNPJ: 10.858.746/0001-94
Processo: 03
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 07/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA
Empresa apenada: ROLP RENTAL LTDA ME
CNPJ: 10.858.746/0001-94
Processo: 094
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU
Empresa apenada: ROLP RENTAL LTDA ME
CNPJ: 10.858.746/0001-94
Processo: 79622023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 37.947.394/0001-08
Processo: 029
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: ROMME CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.229.343/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: RONALDO DOS SANTOS MERCARIA
CNPJ: 18.893.976/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Empresa apenada: RONE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ: 26.055.842/0001-34
Processo: 008143989242
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Empresa apenada: RONE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 26.055.842/0001-34
Processo: 008681989240
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
Empresa apenada: ROQUE CUSTODIO JUNIOR ME
CNPJ: 23.014.804/0001-45
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/07/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ROSELIS EMPÓRIO DE ALIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 14.178.223/0001-58
Processo: 4142628502
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 16.828.715/0001-77
Processo: 1908502614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS
Empresa apenada: ROSIMEIRE ICHIGI DE OLIVEIRA
CNPJ: 20.024.537/0001-07
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/09/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA
CNPJ: 27.176.076/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenas: ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA
CNPJ: 27.176.076/0001-29
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenas: ROYAL COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.512.651/0001-00
Processo: 014
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 04/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenas: ROYAL COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.512.651/0001-00
Processo: 127
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenas: ROYAL COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.512.651/0001-00
Processo: 020
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 21/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenas: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 25.106.470/0001-65
Processo: 003
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 25/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenas: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo: 30700
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenas: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/04/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Empresa apenas: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo: 35378
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenas: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenas: R PACTO EIRELI - EPP
CNPJ: 22.803.924/0001-69
Processo: 12816
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 22/12/2022

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenas: RPA MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE EQUIP. E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.
CNPJ: 08.414.436/0001-39
Processo: 1001686701
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenas: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 12.049.160/0001-04
Processo: 121900912
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Empresa apenas: RPL CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 19.541.368/0001-95
Processo: 01
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenas: RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA

CNPJ: 44.307.153/0001-51
Processo: 031
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenas: RT ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.991.050/0001-31
Processo: 667
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenas: RUAN MED PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA
CNPJ: 36.931.328/0001-79
Processo: 56
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: RUAN MED PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA
CNPJ: 36.931.328/0001-79
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenas: RUFAO COMÉRCIO DE ALIMEN-
TOS LTDA
CNPJ: 26.370.690/0001-64
Processo: 1000425207
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
GRANDE DO SUL
Empresa apenas: RV COMPANY COMÉRCIO E
SERVIÇO LTDA
CNPJ: 36.495.092/0001-75
Processo: 130
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Empresa apenas: R V SPORTS ENGENHARIA &
SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.931.500/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 22/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONS-
TRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 07.105.602/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenas: S2R COMERCIAL E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 47.063.120/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenas: SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ: 64.317.761/0001-54
Processo: 17115
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenas: SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ: 64.317.761/0001-54
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRE-
TO
Empresa apenas: SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ: 64.317.761/0001-54
Processo: 03562022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenas: SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ: 64.317.761/0001-54
Processo: 53932022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRE-
TO
Empresa apenas: SABIA E ROCHA LTDA
CNPJ: 64.317.761/0001-54
Processo: 05492022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenas: SABIA E ROCHA LTDA

CNPJ: 64.317.761/0001-54

Processo: 17299

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 31/10/2023

Órgão: FUNDAÇÃO ATEND. CRIANÇA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA

Empresa apelada: SABIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 04.762.458/0001-39

Processo: 32320

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 08/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

Empresa apelada: SAFE JAVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.489.478/0001-34

Processo: 002

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 11/06/2024

Órgão: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

Empresa apelada: SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI

CNPJ: 15.316.657/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 01/10/2024

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Empresa apelada: SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI

CNPJ: 15.316.657/0001-30

Processo: 4841

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 10/11/2023

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Empresa apelada: SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI

CNPJ: 15.316.657/0001-30

Processo: 4086

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Empresa apelada: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 18.882.626/0001-34

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 01/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Empresa apelada: SAGRES FOOD LTDA

CNPJ: 17.176.776/0001-60

Processo: 16472024

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 03/06/2024

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apelada: Sags Facilities Serviços Empresariais Eireli

CNPJ: 18.465.479/0001-05

Processo: 119

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/01/2025

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apelada: Sags Facilities Serviços Empresariais Eireli

CNPJ: 18.465.479/0001-05

Processo: 119

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

Empresa apelada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.579.490/0002-92

Processo: 1217

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/04/2018

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Empresa apelada: SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.140.941/0001-00

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 02/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Empresa apelada: SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 47.047.346/0001-09

Processo: 1752

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 08/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenas: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP
CNPJ: 09.566.629/0001-78
Processo: 53001314
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Empresa apenas: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - ME
CNPJ: 27.479.901/0001-64
Processo: 32467
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenas: SANDER MARCEL MONTEZINO
CNPJ: 34.445.540/0001-09
Processo: 116223
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/12/2022

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenas: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME
CNPJ: 07.420.221/0001-68
Processo: 142000607
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenas: SANDRO JOSE DE PAIVA E CIA LTDA
CNPJ: 03.998.017/0001-78
Processo: 062024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/03/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU
Empresa apenas: SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.923.886/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 13/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenas: SANEMARCK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.164.724/0001-82

Processo: 1
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 26/03/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenas: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA.
CNPJ: 06.142.611/0001-50
Processo: 37401309
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME
Empresa apenas: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.-EPP
CNPJ: 24.537.612/0001-86
Processo: 432023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA
Empresa apenas: SANIGRAN LTDA
CNPJ: 15.153.524/0001-90
Processo: 8004
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenas: SANTA CATARINA SAUDE LTDA-ME
CNPJ: 45.622.041/0001-58
Processo: 007
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 18/03/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenas: SANTA FÉ GRAMAS E SERVIÇOS LTDA. -ME
CNPJ: 13.159.550/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenas: SANTA ISABEL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO LTDA
CNPJ: 44.440.750/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenas: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES

CIVIL LTDA EPP
CNPJ: 10.380.344/0001-27
Processo: 7101712
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
Empresa apenada: Santiago Locações e Serviços
LTDA.
CNPJ: 29.546.633/0001-81
Processo: 8923
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 12/04/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenada: SANTOS E ARAÚJO TERCEIRIZA-
ÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ: 33.054.557/0001-64
Processo: 02
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: São Paulo Comércio de Produ-
tos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 36.368.065/0001-31
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/08/2023

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ES-
TADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E CO-
MERCIO DE CAFE LTDA.
CNPJ: 46.832.010/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCI-
MENTO ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 08.420.065/0001-06
Processo: 3700713
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada: SATO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.845.197/0001-86
Processo: 79832024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 07/10/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE
ARACATUBA
Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE
PROJETOS LTDA
CNPJ: 15.462.197/0001-58
Processo: 3018
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES
CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)
CNPJ: 04.205.132/0001-00
Processo: 94500303
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRE-
TO
Empresa apenada: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS,
PESQUISA E CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 33.614.013/0001-00
Processo: 04232022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/07/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: Segmar Serviços Terceirizados
Eireli
CNPJ: 12.360.485/0001-03
Processo: 202200408
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 38.475.604/0001-67
Processo: 4915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SEGURANÇA INFINITY LTDA
CNPJ: 18.714.967/0001-09
Processo: 85271
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 13/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenada: SEKON PROJETOS E EMPREEN-
DIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5894

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenas: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5895
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenas: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5893
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenas: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5892
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenas: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5890
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Empresa apenas: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.041.826/0001-64
Processo: 5891
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 27/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas: SELAT SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 47.282.641/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar. A partir de: 12/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Empresa apenas: Self Care Hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 41.607.456/0001-00
Processo: 394432023
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02. A partir de: 27/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenas: Self Care Hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 41.607.456/0001-00
Processo: 0352
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 20/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenas: SEMA LTDA
CNPJ: 41.792.053/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02. A partir de: 02/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenas: SENA COMERCIO E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 42.038.727/0001-08
Processo: 343700000151202482
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar. A partir de: 07/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenas: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 16.950.128/0001-56
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 11/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenas: SERGIO BRAULIO RIBEIRO EPP
CNPJ: 07.301.845/0001-66
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02. A partir de: 30/08/2021

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apenas: SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA
CNPJ: 09.385.294/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 15/01/2025

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apelada: SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA
CNPJ: 09.385.294/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/01/2025

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apelada: SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA
CNPJ: 09.385.294/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/01/2025

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apelada: SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA
CNPJ: 09.385.294/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/01/2025

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apelada: SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA
CNPJ: 09.385.294/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/01/2025

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apelada: SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA
CNPJ: 09.385.294/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/01/2025

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Empresa apelada: SERIFE ENGENHARIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA
CNPJ: 09.385.294/0001-91
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/01/2025

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
Empresa apelada: SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 04.645.384/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apelada: SER REAL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA. ME
CNPJ: 17.531.201/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 12
Empresa apelada: SERVICENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA ME
CNPJ: 15.356.648/0001-72
Processo: 005
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/08/2024

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apelada: SERVICENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA ME
CNPJ: 15.356.648/0001-72
Processo: 0012715202229
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Empresa apelada: SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.463.156/0001-84
Processo: 210042024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Empresa apelada: SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.463.156/0001-84
Processo: 088
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apelada: SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.463.156/0001-84
Processo: 2726
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Empresa apenada: SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.463.156/0001-84
Processo: 2875
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: SERVIMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 44.463.156/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRA-
DOS DE ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 60.121.381/0001-99
Processo: 192100915
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO
PAULO
Empresa apenada: S & G PRESTADORA DE SERVI-
ÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 08.812.635/0001-03
Processo: 1001541001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/12/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: S & G PRESTADORA DE SERVI-
ÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 08.812.635/0001-03
Processo: 202300098239
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/03/2024

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: S & G PRESTADORA DE SERVI-
ÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 08.812.635/0001-03
Processo: 0352223061
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Empresa apenada: SHEILA PRISCILA CASTELHONE
DE DEUS 05694924916
CNPJ: 41.157.706/0001-49
Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 47000714
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA
LTDA.
CNPJ: 09.428.464/0001-78
Processo: 166900714
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM
GENTIL
Empresa apenada: SIDINEI ANTONIO DA SILVA -
PADARIA
CNPJ: 09.566.999/0001-05
Processo: 0492023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/06/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MA-
TERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 15.088.437/0001-04
Processo: 20181530500000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 06.313.606/0001-63
Processo: 36700911
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenada: SILVA'S NEGOCIOS EIRELI
CNPJ: 18.625.570/0001-32
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 20/01/2023

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Empresa apenada: SILVIO VIGIDO ME
CNPJ: 21.276.825/0001-03
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 29/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.258.215/0001-96
Processo: 116600514
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 396.078.848-76
Processo: 299300314
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 09.291.230/0001-21
Processo: 45900109
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: SINASEG SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 03.248.894/0001-21
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Empresa apenada: SINASEG SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 03.248.894/0001-21
Processo: 127
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli
CNPJ: 07.907.815/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Empresa apenada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli
CNPJ: 07.907.815/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Empresa apenada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli
CNPJ: 07.907.815/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
Empresa apenada: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli
CNPJ: 07.907.815/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenada: SINOP UNIFORMES EIRELI - ME
CNPJ: 27.269.712/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/09/2022

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada: SIR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.365.339/0001-18
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 09.327.593/0001-70
Processo: 145501012
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL
Empresa apenada: SKATEPARKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.645.568/0001-53
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/06/2023

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLI-
CIDADE LTDA-ME
CNPJ: 07.499.995/0001-26
Processo: 2688302615
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
Empresa apenada: SLOTKO COMERCIO E SERVI-
ÇOS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
CNPJ: 46.502.806/0001-89
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 –
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.674.824/0001-82
Processo: 01-2023
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
DO PASSA QUATRO
Empresa apenada: SMART COMÉRCIO DE VEICU-
LOS LTDA
CNPJ: 29.398.604/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA
PAULISTA
Empresa apenada: SMART COMÉRCIO DE VEICU-
LOS LTDA
CNPJ: 29.398.604/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/08/2020

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E
EXPORTADORA LTDA-ME
CNPJ: 03.129.977/0001-00
Processo: 122900814
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: SMART MG COMERCIO & RE-
PRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.022.161/0001-00

Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
DO RIO PARDO
Empresa apenada: SMART MG COMERCIO & RE-
PRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.022.161/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenada: SMART MG COMERCIO & RE-
PRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 31.022.161/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Empresa apenada: SMEDMIX SERVIÇOS COMBINA-
DOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 19.241.182/0001-10
Processo: 6347
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 26/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 01.844.858/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA
Empresa apenada: SMILE TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP
CNPJ: 05.564.404/0001-21
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: SM Service System Terceirizados Ltda.
CNPJ: 08.431.441/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/07/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO
Empresa apenada: SM Service System Terceirizados Ltda.
CNPJ: 08.431.441/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
Empresa apenada: SOBRENK SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.915.151/0001-23
Processo: 272
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Empresa apenada: SOBRENK SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.915.151/0001-23
Processo: 46
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda.
CNPJ: 10.683.848/0001-16
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: SOIN VIE FARMACÊUTICA E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 31.374.700/0001-70
Processo: 8598
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 05/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: SOLANGE BOVOLENTA SANT'ANNA LOCAÇÕES
CNPJ: 19.062.895/0001-17
Processo: 4122
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PI-RAPORA
Empresa apenada: SOLARMIX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 28.529.666/0001-50
Processo: 3874
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS
Empresa apenada: SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 13.248.873/0001-60
Processo: 118
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 10/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA
Empresa apenada: SOLMED HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 30.245.939/0001-87
Processo: 001
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 – impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVEL
Empresa apenada: SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.633.850/0001-40
Processo: 55220
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 01.177.182/0001-33
Processo: 56101003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa apenas: SOLUÇÃO ELETROMECÂNICA LTDA

CNPJ: 13.697.332/0001-19

Processo: 2019164020

Enquadramento: Art. 73, inciso II da Lei 13.019/14 - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato

A partir de: 19/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenas: SOLUCAO SERVICOS PUBLICOS LTDA

CNPJ: 44.635.348/0001-20

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 04/09/2023

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenas: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 18.975.589/0001-09

Processo: 681

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 14/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenas: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 18.975.589/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 29/12/2023

Órgão: FUNDACAO ATEND. CRIANCA ADOLESCENTE PROF.HELIO A SOUZA

Empresa apenas: Solu Soluções Corporativas Eireli

CNPJ: 13.081.485/0001-37

Processo: 222

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 06/05/2022

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES

Empresa apenas: SOMA GESTÃO & MANUTENÇÃO INTELIGENTE NOS MODAIS DE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 45.047.053/0001-04

Processo: 2003422023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar. A partir de: 11/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenas: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 05.595.013/0001-74

Processo: 72700212

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Empresa apenas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Processo: 07

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Processo: 085

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 08/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

Empresa apenas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE ANTONINA

Empresa apenas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA

Empresa apenas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 17/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Empresa apenas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 05/11/2024

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO
Empresa apenas: SONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.878.101/0001-83
Processo: 10019872
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 09.015.745/0001-07
Processo: 288500310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2
Empresa apenas: SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 03.749.828/0001-35
Processo: 2156002612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenas: SOUSA BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.863.611/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenas: SOUSA LIMA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 10.802.111/0001-75
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 29/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Empresa apenas: SOUZA FILHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.803.329/0001-44
Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenas: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenas: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 01.140.137/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Empresa apenas: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
CNPJ: 14.190.355/0001-03
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenas: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 10.674.189/0001-51
Processo: 33801314
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenas: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 02.866.712/0001-13
Processo: 102101010
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS ESCOLARES
Empresa apenas: S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP
CNPJ: 23.120.130/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 57.837.973/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/08/2018

Órgão: FED
Empresa apenada: Speedy Refrigeração Ltda. – EPP
CNPJ: 06.182.957/0001-82
Processo: 2022/0011191
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Empresa apenada: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 36.280.886/0001-11
Processo: 180
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/09/2023

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL PARA EDUCACAO COMUNITARIA CAMPINAS
Empresa apenada: SP MIDIA DIGITAL & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 36.280.886/0001-11
Processo: 20220000252657
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
Empresa apenada: SPRAYMASTER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.078.869/0001-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Empresa apenada: SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 28.040.796/0001-25
Processo: 037
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.102.929/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.102.929/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.102.929/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 00.009.062/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 00.009.062/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 30/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 00.009.062/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.718.875/0001-87
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 12/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

RIO PRETO

Empresa apenas: STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA

CNPJ: 23.683.050/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenas: STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA

CNPJ: 23.683.050/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenas: STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA

CNPJ: 23.683.050/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 07/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Empresa apenas: STAR MAX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 48.982.818/0001-83

Processo: 42457

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 31/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Empresa apenas: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.784.207/0001-50

Processo: 1932

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 16/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA

Empresa apenas: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.784.207/0001-50

Processo: 57099

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 17/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Empresa apenas: STARTUP ENGENHARIA EM SIS-

TEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.784.207/0001-50

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 27/02/2024

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS

Empresa apenas: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP

CNPJ: 13.869.575/0001-97

Processo: 2300114

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenas: STP MOBILIDADE EIRELI

CNPJ: 18.397.297/0001-36

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/07/2021

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO

Empresa apenas: STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.335.887/0001-20

Processo: 01500182829202348

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 05/10/2024

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Empresa apenas: sul brasil confecções ltda

CNPJ: 48.243.148/0001-83

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 19/06/2024

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenas: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 12.330.689/0001-00

Processo: 85600812

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

Empresa apenas: Sul Services Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde LTDA

CNPJ: 04.648.801/0001-19

Processo: 160

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL
Empresa apenas: SUPERAR LTDA
CNPJ: 13.482.516/0001-61
Processo: 070
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/01/2024

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
Empresa apenas: SUPERLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI ME
CNPJ: 35.981.136/0001-04
Processo: 202200000002598771
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 22/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenas: SUPERMERCADO KSS LTDA.
CNPJ: 41.215.363/0001-21
Processo: 1254
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 14/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRA
Empresa apenas: SUPERMERCADO PIQUETTI LTDA.
CNPJ: 67.895.300/0001-57
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenas: SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.179.964/0001-08
Processo: 726102606
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Empresa apenas: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA.
CNPJ: 04.233.577/0001-02
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/04/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA
Empresa apenas: SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA.
CNPJ: 04.233.577/0001-02

Processo: 177
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenas: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 65.996.985/0001-00
Processo: 913502600
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenas: S VASCONCELOS ROSAS ME
CNPJ: 40.457.662/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 16/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa apenas: S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ: 28.439.173/0001-20
Processo: 136682023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 02/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenas: S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ: 28.439.173/0001-20
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 05/12/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenas: S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI
CNPJ: 28.439.173/0001-20
Processo: 2015342023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 20/08/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4
Empresa apenas: TADASHI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE ME
CNPJ: 05.841.193/0001-27
Processo: 0038615916
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFÁCIO

Empresa apelada: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. - EPP

CNPJ: 24.419.445/0001-79

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 02/06/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Empresa apelada: TARUMÃ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 23.671.841/0001-26

Processo: 202300122883

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 17/12/2024

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES

Empresa apelada: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 35.761.275/0001-22

Processo: 2015342023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 08/05/2024

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES

Empresa apelada: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 35.761.275/0001-22

Processo: 2005492022

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 09/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apelada: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 35.761.275/0001-22

Processo: 14133

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 16/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apelada: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 35.761.275/0001-22

Processo: 284

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 01/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apelada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 13.325.143/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apelada: TBG TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 17.055.030/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apelada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.288.139/0001-08

Processo: 2604202602

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA

Empresa apelada: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP

CNPJ: 10.245.713/0001-79

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 19/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Empresa apelada: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP

CNPJ: 10.245.713/0001-79

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 10/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO

Empresa apelada: T&C CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 23.679.851/0001-08

Processo: 5922

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 31/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO

Empresa apelada: T&C CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 23.679.851/0001-08

Processo: 5921

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 31/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenas: T.D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 36.188.164/0001-31

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 28/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenas: TECAST SOLUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI

CNPJ: 28.244.660/0001-37

Processo: 2992021

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2024

Órgão: DAE S/A AGUA E ESGOTO

Empresa apenas: TECDATA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 55.474.282/0001-50

Processo:

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 07/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Empresa apenas: TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP.

CNPJ: 44.933.822/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 10/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenas: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 71701813

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenas: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 71601813

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Empresa apenas: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI

CNPJ: 21.613.975/0001-65

Processo: 20020

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 16/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

Empresa apenas: TECPAR PAVIMENTAÇÃO ECOLÓGICA E SANEAMENTO LTDA EPP

CNPJ: 11.744.028/0001-50

Processo: 5005

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 30/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

Empresa apenas: TECPAR PAVIMENTAÇÃO ECOLÓGICA E SANEAMENTO LTDA EPP

CNPJ: 11.744.028/0001-50

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 20/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

Empresa apenas: TECPAR PAVIMENTAÇÃO ECOLÓGICA E SANEAMENTO LTDA EPP

CNPJ: 11.744.028/0001-50

Processo: 1913

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Empresa apenas: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP

CNPJ: 17.615.848/0001-28

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 05/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenas: TEKTRANS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 17.835.605/0001-03

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 04/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenas: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 01.437.314/0001-19

Processo: 63401008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenas: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 48.566.347/0001-22

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 13/08/2024

Órgão: CIA DE ENGENHARIA E TRAFEGO

Empresa apenas: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 48.566.347/0001-22

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 19/08/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Empresa apenas: TEMASA - TEMA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 06.954.901/0001-07

Processo: P

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenas: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 18.951.626/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenas: TENERIFE SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI

CNPJ: 44.921.686/0001-29

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 21/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenas: Teodora Cecilia Florida Epp

CNPJ: 13.787.355/0001-14

Processo: 1057

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenas: TERA ENGENHARIA E ARQUITECTURA LTDA

CNPJ: 07.869.869/0001-16

Processo: 1103202400004633

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 12/11/2024

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE JUNDIAI

Empresa apenas: TERA ENGENHARIA E ARQUITECTURA LTDA

CNPJ: 07.869.869/0001-16

Processo: 10292021

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 20/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Empresa apenas: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 11.991.420/0001-01

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 21/07/2021

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES

Empresa apenas: TERRA BRASIL LOCAÇÕES E INTERMEDIações LTDA.

CNPJ: 55.789.364/0001-94

Processo: 2017572024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 21/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Empresa apenas: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA. EPP

CNPJ: 10.412.300/0001-31

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Empresa apenas: TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 05.599.870/0001-42

Processo: 87502024

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 20/12/2024

Órgão: HOSPITAL DR MARIO GATTI DE CAMPINAS

Empresa apenas: TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 05.599.870/0001-42

Processo: 20230000264086

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 29/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.364.822/0001-48
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
Empresa apenas: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo: 32948
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenas: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo: 3708
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA
Empresa apenas: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo: 32949
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Empresa apenas: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
Empresa apenas: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo: 30242
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Empresa apenas: TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ: 13.034.156/0001-35
Processo: 192422021
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 25/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
Empresa apenas: TEXCOLOR SERVIÇOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 23.419.654/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Empresa apenas: TEXCOLOR SERVIÇOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 23.419.654/0001-50
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
A partir de: 06/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
Empresa apenas: THALES A. C. SILVA - ME
CNPJ: 12.804.156/0001-04
Processo: 001
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 29/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: THANIA PEREIRA FILETO LTDA
CNPJ: 47.840.097/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 04/04/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 79.179.834/0001-66
Processo: 62500397
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
Empresa apenas: THN NUTRIÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 16.847.018/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/08/2023

Órgão: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Empresa apenas: TIAGO ASSIS BARREIRA LTDA
CNPJ: 41.464.803/0001-84
Processo:

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 17/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA

Empresa penalizada: TIAGO ASSIS BARREIRA LTDA

CNPJ: 41.464.803/0001-84

Processo: 2350

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 26/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

Empresa penalizada: T J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LTDA - EPP

CNPJ: 43.809.673/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa penalizada: T J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LTDA - EPP

CNPJ: 43.809.673/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

Empresa penalizada: T L MONITORAMENTO LTDA

CNPJ: 34.868.066/0001-10

Processo: 3350

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/10/2024

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANTA BARBARA D' OESTE

Empresa penalizada: TMMG COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ: 05.958.573/0001-46

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 04/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Empresa penalizada: TM SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI

CNPJ: 25.221.853/0001-84

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 28/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa penalizada: TNF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.741.364/0001-60

Processo: 212023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 25/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS

Empresa penalizada: T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 20.063.519/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2022

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa penalizada: TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.372.436/0001-86

Processo: 20220563521

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 19/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa penalizada: TOLENTINO'S SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ: 45.373.223/0001-32

Processo: 7472023

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Empresa penalizada: TOMAZ GAS E AGUA LTDA

CNPJ: 43.436.082/0001-24

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 31/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Empresa penalizada: TOMAZ GAS E AGUA LTDA

CNPJ: 43.436.082/0001-24

Processo: 290972023

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 18/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

Empresa penalizada: TOMAZ GAS E AGUA LTDA

CNPJ: 43.436.082/0001-24

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 20/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA

PAULISTA

Empresa apenada: TOMAZ GAS E AGUA LTDA

CNPJ: 43.436.082/0001-24

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 29/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Empresa apenada: TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.059.731/0001-76

Processo: 66132023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 16/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Empresa apenada: TOP ESPORTES COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 48.741.157/0001-02

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

Empresa apenada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 22.862.531/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 19/06/2024

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Empresa apenada: Topolondri Topografia Ltda

CNPJ: 22.873.352/0001-94

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 02/04/2025

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Empresa apenada: Topolondri Topografia Ltda

CNPJ: 22.873.352/0001-94

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 02/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: TOP PAV ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17.884.936/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -

suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 27/08/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO

Empresa apenada: TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.901.992/0001-44

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 02/06/2023

Órgão: GRUPO DE BOMBEIROS MARÍTIMO

Empresa apenada: TORPEDO MARINE COMÉRCIO DE BARCOS LTDA

CNPJ: 17.282.889/0001-40

Processo: 180201202301293

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 27/02/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO

Empresa apenada: TORRES E VIANA FOOD EIRELL

CNPJ: 16.749.701/0001-68

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 17/08/2023

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO

Empresa apenada: TORRES E VIANA FOOD EIRELL

CNPJ: 16.749.701/0001-68

Processo: 080331202301578

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 24/05/2024

Órgão: DIRETORIA DE ENSINO

Empresa apenada: TORRES E VIANA FOOD EIRELL

CNPJ: 16.749.701/0001-68

Processo: 080331.202301693

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 21/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELL

CNPJ: 12.069.550/0001-46

Processo: 01

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Empresa apenada: TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA À VIDA LTDA

CNPJ: 09.079.572/0001-82

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 24/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 08.752.749/0001-05
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2019

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Empresa apenada: TOZZI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 33.449.264/0001-86
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 24/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 53.359.113/0001-44
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: TRAÇO INC. CONSTRUTORA - EIRELI
CNPJ: 26.279.062/0001-78
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TRANSPORTES MBM LTDA ME
CNPJ: 42.242.448/0001-61
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 07.375.481/0001-69
Processo: 130900710
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Empresa apenada: TRANSTAM COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 14.072.344/0001-10
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIÁRIO LTDA.
CNPJ: 62.036.603/0001-09
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: TREND COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.849.084/0001-66
Processo: 200549/2022
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 60.119.591/0001-42
Processo: 55400196
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 02.902.969/0001-83
Processo: 4210602612
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 61900211
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.628.954/0001-92
Processo: 104100209
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
Processo: 1892

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAI
Empresa apenas: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
Processo: 1400
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 17/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenas: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. EPP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenas: T.S COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.595.944/0001-00
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA
Empresa apenas: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 24.283.911/0001-31
Processo: 65896
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Empresa apenas: Tulio Mazeto Fabres Me
CNPJ: 32.493.342/0001-87
Processo: 5039
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenas: TXA Assessoria e Gestão Ltda
CNPJ: 46.562.241/0001-25
Processo: 3805
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 08/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Empresa apenas: TXA Assessoria e Gestão Ltda
CNPJ: 46.562.241/0001-25

Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenas: TXA Assessoria e Gestão Ltda
CNPJ: 46.562.241/0001-25
Processo: 2695
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
Empresa apenas: UBERSAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.333.311/0001-23
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenas: UCRANIANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 34.398.108/0001-04
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA
Empresa apenas: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 81.571.010/0001-89
Processo: 138252022
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Empresa apenas: ULTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 32.713.461/0001-06
Processo: 301
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenas: UMBRELLA SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ: 33.642.565/0001-21
Processo: 2024036602
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 03/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenas: UNÇÃO MONTAGEM INDUS-

TRIAL LTDA.
CNPJ: 27.330.895/0001-89
Processo: 2412
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: UNÇÃO MONTAGEM INDUS-
TRIAL LTDA.
CNPJ: 27.330.895/0001-89
Processo: 2412
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE
COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.008.667/0001-54
Processo: 254100308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: UNICON OBRAS E INSTALA-
ÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 13.338.127/0001-67
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Empresa apenada: UNIDADE DE FISIOTERAPIA E
REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL DRA. ÂNGELA
FERREIRA S/S LTDA-ME
CNPJ: 01.960.090/0001-25
Processo: 2022017071
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTA-
CAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 00.783.792/0001-18
Processo: 151200408
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 03.641.257/0001-10
Processo: 202300122883
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 17/12/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MA-
NUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME
CNPJ: 03.935.181/0001-36
Processo: 347500306
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA
E SANEAMENTO SA
Empresa apenada: UNITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 19.835.414/0001-69
Processo: 202300004198654
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16
- suspensão temporária de participação em licita-
ção e impedimento de contratar com a entidade
sancionadora.
A partir de: 10/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONS-
TRUCOES LTDA.
CNPJ: 03.962.021/0001-86
Processo: 283400308
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada: URBANLIX - SOLUÇÕES AMIEN-
TAIS LTDA.
CNPJ: 80.843.667/0001-95
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA
PAULISTA
Empresa apenada: URBAN OBRAS E COMÉRCIO
LTDA
CNPJ: 18.131.889/0001-01
Processo: 5459
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA
PAULISTA
Empresa apenada: URBAN OBRAS E COMÉRCIO
LTDA
CNPJ: 18.131.889/0001-01
Processo: 5465
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 26/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Empresa apenas: URS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.628.908/0001-38

Processo: 2830

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 09/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO SUL

Empresa apenas: URS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.628.908/0001-38

Processo: 048

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/09/2023

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO

Empresa apenas: Utility, Produção, Comércio e Fornecimento de Serviços Ltda Me

CNPJ: 42.286.642/0001-49

Processo: 00032023

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 18/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenas: Utility, Produção, Comércio e Fornecimento de Serviços LTDA ME

CNPJ: 42.286.642/0001-49

Processo: 08422023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 10/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO

Empresa apenas: V3 EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 25.224.854/0001-82

Processo: 6184

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 28/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Empresa apenas: VACC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 26.263.635/0001-75

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 23/02/2022

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA

Empresa apenas: VAGNER BORGES DIAS ME

CNPJ: 09.635.153/0001-80

Processo: 2023000001584766

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.

A partir de: 18/09/2023

Órgão: USP PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SAO CARLOS

Empresa apenas: VAGNER BORGES DIAS ME

CNPJ: 09.635.153/0001-80

Processo: 20201233520

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 29/11/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Empresa apenas: VAGNER BORGES DIAS ME

CNPJ: 09.635.153/0001-80

Processo: 7703

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 23/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenas: VALDECI APARECIDO DO PRADO 13853372813

CNPJ: 14.903.979/0001-12

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Empresa apenas: VALE AMBIENTAL EIRELI - EPP

CNPJ: 14.234.486/0001-37

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/05/2022

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA

Empresa apenas: VALTER VICTORINO - EPP

CNPJ: 07.294.597/0001-73

Processo: 4063202611

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Empresa apenas: VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 00.987.532/0001-64

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 02/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Empresa apenas: VBGG REPRESENTACAO E CO-

MERCIO LTDA
CNPJ: 37.356.484/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/02/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: V.C. MONTAGEM E MANUTEN-
CAO INDUSTRIAL

CNPJ: 05.275.081/0001-56

Processo: 376600304

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenas: V C SANTOS COMERCIO DE
PRODUTOS DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EM
GERAL LTDA

CNPJ: 48.242.011/0001-04

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/01/2025

Órgão: FUNDACAO INSTITUTO POLO AVANÇADO
DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenas: V C SANTOS COMERCIO DE
PRODUTOS DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EM
GERAL LTDA

CNPJ: 48.242.011/0001-04

Processo: 0832024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 03/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA
Empresa apenas: V&C SEGURANCA ESPECIAL
LTDA

CNPJ: 08.942.652/0001-57

Processo: 015

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 28/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenas: VDMLC SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 22.459.458/0001-46

Processo: 364

Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21
- declaração de inidoneidade para licitar ou con-
tratar.

A partir de: 16/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenas: VECTRON ELETRONICA IND E
COM LTDA.

CNPJ: 68.214.659/0001-84

Processo: 1257002607

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenas: VEDASUL COMERCIO DE MATE-
RIAS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 49.559.080/0001-09

Processo: 61572024

Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21
- declaração de inidoneidade para licitar ou con-
tratar.

A partir de: 17/02/2025

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Empresa apenas: Vedos Arquitetura, Constru-
ções e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Empresa apenas: Vedos Arquitetura, Constru-
ções e Empreendimentos Eireli

CNPJ: 50.683.671/0001-72

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenas: VELHA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.664.811/0001-48

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 04/07/2024

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA
E SANEAMENTO SA

Empresa apenas: VELTI TECNOLOGIA EM SISTE-
MAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.734.665/0001-42

Processo: 2023000004197330

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16
- suspensão temporária de participação em licita-
ção e impedimento de contratar com a entidade
sancionadora.

A partir de: 18/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenas: VENEZA SERVIÇOS EMPRESA-
RIAS EIRELI

CNPJ: 14.490.337/0001-39

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 17/03/2025

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA LESTE 4

Empresa apenada: VERDE PIMENTA CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS EIRELI ME

CNPJ: 24.561.770/0001-71

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/10/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)

CNPJ: 02.609.445/0001-07

Processo: 94300303

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

Empresa apenada: VERKAUF DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS ELETRÔNICAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.413.916/0001-06

Processo: 05700019409202321

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 21/12/2023

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO

Empresa apenada: VERKAUF DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS ELETRÔNICAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.413.916/0001-06

Processo: 1001636901

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 20/09/2023

Órgão: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA

Empresa apenada: VETOR MATHIAS SOLUCOES EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA S.A

CNPJ: 14.084.975/0001-50

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 16/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenada: VFB BRASIL LTDA

CNPJ: 30.949.099/0001-33

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 03/07/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Empresa apenada: VFN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.215.076/0001-95

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 14/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Empresa apenada: VFN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.215.076/0001-95

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 21/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Empresa apenada: V. G. DELLA TORRE & CIA LTDA

CNPJ: 11.240.370/0001-12

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 12/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: VHL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 31.309.011/0001-81

Processo: 103

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 18/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: VHP - FLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 34.771.119/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA

CNPJ: 08.003.314/0001-50

Processo: 3503302613

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Empresa apenada: Viação SKS Ltda EPP

CNPJ: 16.884.567/0001-08

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso IV da Lei 14.133/21 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A partir de: 19/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Empresa apenada: VIAÇÃO SUDESTE LTDA
CNPJ: 10.720.505/0001-84
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 18/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E
UTILIDADES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 06.300.927/0001-23
Processo: 162801010
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: VIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DI-
VERSOS LTDA
CNPJ: 45.683.399/0001-90
Processo: 175
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 21/03/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: VIACON TECNOLOGIA DA IN-
FORMAÇÃO & GERENCIAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 48.508.625/0001-95
Processo: 2010052023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/12/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
Empresa apenada: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 30.949.099/0001-33
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.164.093/0001-76
Processo: 3962302610
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO
Empresa apenada: VIA SOM BRASIL LTDA
CNPJ: 04.473.887/0001-96
Processo: 27
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 11/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada: VIA SOM BRASIL LTDA
CNPJ: 04.473.887/0001-96
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 06/11/2023

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO
PRETO LTDA - ME
CNPJ: 08.629.631/0001-86
Processo: 45000810
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO
RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRU-
COES RIO PRETO ME
CNPJ: 04.784.983/0001-55
Processo: 310600804
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URBANO
E RURAL DE BAURU
Empresa apenada: VIDA TRANSPORTES E LOCA-
ÇÕES LTDA
CNPJ: 52.945.261/0001-88
Processo: 7576
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16
- suspensão temporária de participação em licita-
ção e impedimento de contratar com a entidade
sancionadora.
A partir de: 15/04/2025

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PRO-
CESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 56.691.496/0001-41
Processo: 2795702697
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 -
declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA
PAULISTA
Empresa apenada: VILA RICA INDÚSTRIA COMÉR-
CIO E TRANSPORTES LTDA EPP
CNPJ: 71.376.784/0001-03
Processo: 016
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS
Empresa apenada: Villaggio Engenharia LTDA ME
CNPJ: 08.708.719/0001-93

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
EPITACIO

Empresa apenada: VITÓRIA COMERCIAL DE ALI-
MENTOS

CNPJ: 23.588.836/0001-54

Processo: 029

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 13/06/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA

Empresa apenada: VITÓRIA MATIAS NUNES

CNPJ: 41.905.947/0001-29

Processo:

Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16
- suspensão temporária de participação em licita-
ção e impedimento de contratar com a entidade
sancionadora.

A partir de: 09/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFA-
CIO

Empresa apenada: Vitória Scaldelai Jacintho Ltda.
- ME

CNPJ: 41.429.108/0001-81

Processo:

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 07/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Empresa apenada: VITORIA TEIXEIRA OLIVEIRA

CNPJ: 33.992.679/0001-00

Processo: 19638 2024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 25/06/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Empresa apenada: VITORIA TEIXEIRA OLIVEIRA

CNPJ: 33.992.679/0001-00

Processo: 459102024

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 23/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
VENCESLAU

Empresa apenada: VITORIA TEIXEIRA OLIVEIRA

CNPJ: 33.992.679/0001-00

Processo: 1881

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 24/05/2023

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.

CNPJ: 58.045.337/0001-03

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: VIU PAINEIS E COMUNICACAO
VISUAL LTDA

CNPJ: 15.698.652/0001-19

Processo: 2024027426

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
DA SERRA

Empresa apenada: VIVERCON SERVIÇOS DE CONS-
TRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 11.076.813/0001-81

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 06/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFOR-
MÁTICA LTDA.

CNPJ: 21.997.155/0001-14

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 16/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Empresa apenada: V K SOLUCOES COMERCIAIS
LTDA

CNPJ: 08.855.152/0001-88

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 02/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01

Processo: 4900314

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 59.076.323/0001-01
Processo: 5000314
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO
COMUNITÁRIA CAMPINAS
Empresa penalizada: V.M.A.V. EDITORA DISTRIBUI-
DORA IMPORTADORA E CONSULTORIA DE LIVROS
LTDA.
CNPJ: 11.012.260/0001-01
Processo: 20240000350764
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21
- impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 17/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO
SUL
Empresa penalizada: VMLX ELTRRÔNICOS LTDA
CNPJ: 03.800.477/0001-40
Processo: 343700000009202435
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 07/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO
SUL
Empresa penalizada: VM MATERIAIS MEDICOS HOS-
PITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
Processo: 129401115
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Empresa penalizada: VOLTS MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA.
CNPJ: 32.707.925/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/02/2023

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO
COMUNITÁRIA CAMPINAS
Empresa penalizada: VPAK SERVIÇOS TERCEIRIZA-
DOS LTDA.
CNPJ: 37.852.479/0001-02
Processo: 20210000191089
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 31/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS
Empresa penalizada: V.P DE CAMPOS - EPP
CNPJ: 32.804.978/0001-00
Processo: 002
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Empresa penalizada: VP - MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 73.318.693/0001-39
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 -
suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 09/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU
Empresa penalizada: VRM Import Ltda
CNPJ: 45.157.605/0001-29
Processo: 4060
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16
- suspensão temporária de participação em licita-
ção e impedimento de contratar com a entidade
sancionadora.
A partir de: 18/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa penalizada: VS CARD ADMINISTRADORA DE
CARTÕES LTDA EPP
CNPJ: 09.517.584/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-
POLIS
Empresa penalizada: VS CARD ADMINISTRADORA DE
CARTÕES LTDA EPP
CNPJ: 09.517.584/0001-41
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/07/2021

Órgão: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO
PAULO
Empresa penalizada: VS COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 02.049.998/0001-44
Processo: 1001808801
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Empresa penalizada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-
ÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.626.010/0001-16
Processo: 340200312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –
declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa penalizada: W2M Construções e Comércio
Ltda. EPP
CNPJ: 19.331.877/0001-93
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
Empresa apenada: W5S SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 10.489.721/0001-60
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 02/02/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Empresa apenada: W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.232.006/0001-05
Processo: 081
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 13/08/2024

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: W.A DOS SANTOS RIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS.
CNPJ: 12.139.758/0001-94
Processo: 202300052106
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 25/04/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: WAGNEI SILVA DOS SANTOS ME
CNPJ: 26.437.800/0001-68
Processo: 29234
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D'ALHO
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA - ME
CNPJ: 27.949.047/0001-52
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Empresa apenada: WAGNER MARQUES DE OLIVEIRA 27647033840
CNPJ: 34.064.186/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 28/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Empresa apenada: WAG-X INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ: 19.591.179/0001-27
Processo: 034

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: WAG-X INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ: 19.591.179/0001-27
Processo: 329571
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Empresa apenada: WALAS STORE LTDA
CNPJ: 11.777.618/0001-89
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 14/08/2024

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenada: WALDEMAR LEITE DA SILVA JUNIOR 28126390832
CNPJ: 47.139.310/0001-55
Processo: 334
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA
CPF: 279.628.906-06
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.420.219/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 23/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.420.219/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 23/09/2024

Órgão: HOSPITAL DR MARIO GATTI DE CAMPINAS
Empresa apenada: W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.420.219/0001-64
Processo: 20240000218734
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 26/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: W.A MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ: 40.420.219/0001-64
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 23/09/2024

Órgão: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: W ANDRADE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.357.773/0001-98
Processo: 510032202100558
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2021

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: W A TANAKA
CNPJ: 17.781.495/0001-36
Processo: 00130505
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/04/2025

Órgão: CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
Empresa apenada: WB STATION BURGER EIRELI
CNPJ: 25.681.964/0001-73
Processo: 83731750011
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 19/05/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Empresa apenada: W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 16.628.359/0001-48
Processo: 3814
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
Empresa apenada: W. CARVALHO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 16.628.359/0001-48
Processo: 55572023

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
Empresa apenada: WDA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.527.609/0001-14
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU
Empresa apenada: WEB Tecnologia Ltda ME
CNPJ: 47.400.801/0001-08
Processo: 830
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 16/04/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA
Empresa apenada: WELLINGTON CUSTODIO DA SILVA
CNPJ: 26.011.029/0001-62
Processo: 35702024
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 28/01/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Empresa apenada: WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA ME
CNPJ: 10.677.051/0001-06
Processo: P
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 22/09/2023

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE S.J. DO RIO PRETO
Empresa apenada: WELLINGTON SILVA DOS SANTOS
CNPJ: 39.560.880/0001-96
Processo: 34
Enquadramento: Art. 83, inciso III da Lei 13.303/16 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora.
A partir de: 05/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI
CNPJ: 20.990.118/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 16/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUEROBI
Empresa apenas: WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI
CNPJ: 20.990.118/0001-11
Processo: 0512021
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 31/07/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI
CNPJ: 20.990.118/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 15/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Empresa apenas: WELLITON GONÇALVES ORESTES
CPF: 396.500.858-74
Processo: 000376
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenas: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ: 27.614.905/0001-08
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 06/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenas: W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.364.018/0001-51
Processo: 3647202614
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: CAMPUS UNESP DE BOTUCATU FACULDADE DE MEDICINA
Empresa apenas: WG TECNICA CONSTRUÇÕES E REFROMAS LTDA
CNPJ: 35.501.480/0001-59
Processo: 12022024
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 27/02/2025

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenas: WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.488.983/0001-00

Processo: 10
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 21/06/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Empresa apenas: White Falcon Construções Eireli
CNPJ: 25.186.336/0001-11
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 09/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenas: WHITEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 42.586.311/0001-24
Processo: 159083
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 04/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenas: WHITEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 42.586.311/0001-24
Processo:
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 23/01/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenas: WHITEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 42.586.311/0001-24
Processo: 159083
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/03/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenas: WILLIAM MEDEIROS DE GODOI
CNPJ: 34.718.301/0001-77
Processo: 87672023
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 23/04/2024

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA CENTRO 1
Empresa apenas: WILLIAM MEDEIROS DE GODOI
CNPJ: 34.718.301/0001-77
Processo: 05700040806202361
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 10/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenas: WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI
CNPJ: 42.992.832/0001-81

Processo: 59219
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 01/10/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Empresa apenas: WIN SOFTWARE WOLD LTDA
CNPJ: 53.049.392/0001-40
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 20/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenas: WM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 08.241.727/0001-72
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 13/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenas: WORD COMMERCE INTER EXCHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 04.408.880/0001-90
Processo: 34500310
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: WORK'S SAÚDE AMBIENTAL LTDA EPP
CNPJ: 36.875.734/0001-61
Processo: 202200075064
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 08/02/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
Empresa apenas: WP DOS SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI - EPP
CNPJ: 32.523.576/0001-20
Processo: 00011819
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 15/09/2020

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: WR7 ELETROMECHANICA E FACILITIES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 36.505.460/0001-19
Processo: 202200098499
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 18/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Empresa apenas: WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO

CNPJ: 21.796.793/0001-77
Processo: 6647
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 24/10/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO
Empresa apenas: WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 21.796.793/0001-77
Processo: 16802
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 31/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenas: WR SOARES
CNPJ: 25.037.036/0001-70
Processo:
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO
Empresa apenas: W.S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME
CNPJ: 15.244.105/0001-63
Processo:
Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.
A partir de: 12/02/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
Empresa apenas: WT TECNOLOGIA GESTAO E ENERGIA S A
CNPJ: 08.624.525/0001-00
Processo: 2872
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.
A partir de: 01/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenas: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 64.673.940/0001-24
Processo: 178500312
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenas: YOLO SECURITY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ: 19.199.902/0001-27
Processo: 202300138417
Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.
A partir de: 03/09/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Empresa apenas: YURI SIMAO TALACIMO VANIS DE MELO - ME

CNPJ: 36.631.619/0001-41

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 29/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenas: ZACARIAS TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.597.955/0001-48

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 22/07/2024

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenas: ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.003.738/0001-02

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: FUNDACAO CAIXA BENEF SERV DA UNIVERSIDADE TAUBATE

Empresa apenas: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 26.958.241/0001-31

Processo: 0252024

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 26/06/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Empresa apenas: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 26.958.241/0001-31

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 18/04/2024

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA

Empresa apenas: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 26.958.241/0001-31

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 05/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenas: ZANELATO ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 15.916.173/0001-21

Processo: 47

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 14/05/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Empresa apenas: Zanon Construções Ltda

CNPJ: 28.801.237/0001-90

Processo: 005

Enquadramento: Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.

A partir de: 11/11/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Empresa apenas: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP

CNPJ: 18.562.031/0001-00

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/06/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Empresa apenas: Zaraenla Serviços de Construção Civil EIRELI

CNPJ: 31.756.377/0001-07

Processo:

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 06/08/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Empresa apenas: ZBX MANUTENÇÃO VIARIA E LIMPEZA PUBLICA LTDA.

CNPJ: 17.703.585/0001-09

Processo: 92952023

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 12/12/2024

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

Empresa apenas: ZERO13 LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.637.257/0001-69

Processo: 54362022

Enquadramento: Art. 7, da Lei 10.520/02.

A partir de: 15/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

Empresa apenas: ZERO13 LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.637.257/0001-69

Processo: 18520

Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.

A partir de: 25/11/2024

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 29/04/2025.
Santos, 29 de Abril de 2025.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ATOS DA SEÇÃO

DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Cidade de Toledo, nº 13 – Seção de Perícias Médicas - SEPEM, no dia e horário determinado, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

EGISTRO	NOME	SECRETARIA	AGENDAMENTO	HORÁRIO
27.639-4	ANA PAULA TELES COSTA SENHORAES	SEDUC	19/05/2025	15:00
30.565-6	ANTONIO CARLOS MARQUES	SEGOV	19/05/2025	14:10
27.478-7	CARLA AGNES LABES DO PRADO	SEDUC	19/05/2025	14:40
30.727-2	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	SEDURB	19/05/2025	14:50
32.847-6	DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS	SEDUC	19/05/2025	14:30
34.941-5	DUNIA DOS SANTOS NUNES	SEDUC	29/05/2025	10:20
27.673-3	FLAVIA DOMICIANO DABUS	SEDUC	08/05/2025	10:20
28.829-0	GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	SEDUC	08/05/2025	10:00
31.813-9	ISAC COELHO PAIXAO	SMS	29/05/2025	09:30
25.625-5	KATIA DE OLIVEIRA	SEDUC	19/05/2025	14:20
28.780-5	LUCIA HELENA NONATO DA SILVA	SEDUC	19/05/2025	14:00

33.745-1	LUCIANE DO SACRAMENTO	SEDUC	08/05/2025	09:40
27.192-4	LUCY ROCHA MONTEIRO	SEDS	29/05/2025	10:00
30.638-1	MARCIA ADRIANA MACHADO CAMPITELI	SEDUC	08/05/2025	10:10
32.388-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	SEDUC	29/05/2025	09:40
23.753-7	MARIZA XAVIER FAUSTO GOMES	SEDUC	08/05/2025	09:30
32.173-7	PAULA TEREZA UTRERA	SEDUC	29/05/2025	10:30
38.177-2	RENEE MELO DE SOUSA	SEDUC	29/05/2025	10:40
20.135-0	SAMANTA SANTOS DE ALMEIDA	SMS	29/05/2025	09:50
33.571-1	SOLANGE MARQUES DE LIMA DIAS	SMS	29/05/2025	10:10
19.888-7	TERESINHA SILVA DIOGO	SMS	08/05/2025	09:50

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/CÔMED/DEGEPAT/SEGES

**SECRETARIA
DE CULTURA****ATOS DO SECRETÁRIO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - SECULT
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolve homologar o resultado do Edital de Chamamento Público nº 006/2025 - SECULT, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para executar atividades de formação artística na Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo destinada aos munícipes, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
Associação Brasileira de Artes Cênicas - ABRACE	19,33	Habilitada

Publique-se.

Santos, 29 de abril de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA N.º 017/2025 - SECULT
DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, usando das atribuições, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art.1º- Nomear a Comissão de Seleção para análise da documentação e dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - SECULT, para a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art.2º- A Comissão de Seleção terá a seguinte composição:

Presidente: Jamir Ferreira Lopes

Pareceristas:

I – Adson Rodrigo Silva Pinheiro

II – Caio Csermak

III – Andreia Ribeiro

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 29 de abril de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 018/2025 - SECULT
DE 29 DE ABRIL DE 2025**

O Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, usando das atribuições, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art.1º- Nomear a Comissão de Seleção para o 3º CONCURSO DE ARTE PRETA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, regulamentado pelo Decreto Nº 10.614 de 26 de novembro de 2024.

Art.2º- A Comissão de Seleção terá a seguinte composição:

Indicados pelo Conselho Municipal de Cultura:

I – Herika Maria Silva

II – Vaneska Amanda de Azevedo

Indicados pela Secretária Municipal de Cultura:

I – Vagner José Dantas
II – Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira
III – Leonardo Rodrigues de Moraes
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Santos, 29 de abril de 2025.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS

**ATOS DO DIRETOR DO
DEPARTAMENTO
DE EVENTOS**

Processo: 16822/2025 - 15
Requerente: Farle B. dos Santos Akemi LTDA – ME (Bar e Restaurante Barbosinha)
Atividade: Samba do Trabalhador
Data: 01/05/2025
Local: Praça Ruy Barbosa, nº 13. Centro.

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.
VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015 , TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	Nº 002989/2024-73	03/05/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 29 de ABRIL de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015 , TORNA**

PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
ANDREA GOMES SILVA	Nº 042567/2023-87	07/05/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPRO-MISSO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 29 de ABRIL de 2025.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE**

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº. 761543 - NAIANE CRISTINA ROCHA DE CARVALHO LTDA - que deverá atender ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2025

Processo nº 34.418/2024-52 – BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO: Tendo em vista o informado pelo responsável técnico, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0383/2024 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013, à época do início da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/2025

Processo nº 14.644/2025-80 – HERICK RODRIGO FELIX DI PINTO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.331/2025-89 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.431/2024-27 - EMBRAPORT - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A -

DP WORLD: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.813/2024-13 – ALYA CONSTRUTORA S.A.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 4.538/2024-25 – ALYA CONSTRUTORA S.A.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/2025

Processo nº 16.364/2025-24 – MARIA LAISA SANTANA FREITAS DUBIELA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2025

Processo nº 9.090/2020-76 – RODOLFO FERREIRA MARTINS DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e

sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANULAÇÃO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 28/04/2025

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM torna nula a seguinte publicação do Diário Oficial de Santos publicada em 28/04/2025, às folhas 42:

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº. 761543NAIA-NE CRISTINA ROCHA DE CARVALHO LTDA que foi expedida a Licença Ambiental de Instalação (LI) nº. através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

EDITAL 33/2025-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 19460/2025-24 – JOSÉ IVANILDO DE ARAÚJO SANTOS a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de atender e-mail enviado para domingos@florestaengenharia.com.br na data de 22/04/2025. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 49713/2023-03 – CGM LOGÍSTICA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar comprovante de limpeza da fossa séptica. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 10695/2024-98 – TECADI ARMAZENS GERAIS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de atender e-mail enviado para viviane.kurth@tecadi.com.br, daniel@tecadi.com.br e controladoria@tecadi.com.br na data de 15/04/2025. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 19584/2025-37 – EMILIA FERNANDES LOPES PEREZ a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de atender e-mail enviado para emiliafernandeslopes@gmail.com na data de 11/04/2025. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 50/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 4446, de 2/4/2025 – JOÃO FIRMINO DA CRUZ - ESPÓLIO, CPF nº 215.635.008-68, sito(a) na Praça Engº José Demar Peres, 86, Areia Branca – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Cessar o lançamento de água servida na rede de drenagem pluvial, no prazo de 5 (cinco) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4841, de 8/4/2025 – SILVIO CESAR DE JESUS SANTOS, CPF nº 162.285.188-95, sito(a) na Av. dos Bancários, 9 (11), Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 4º e 10, da Lei Complementar n.º 973/2017

– Apresentar autorização de manejo arbóreo emitido pela SEMAM para supressão de indivíduo arbóreo situado no interior do imóvel localizado no endereço supramencionado, como constatado em imagens do Google Maps entre junho de 2022 e março de 2023 e descrito no Relatório Técnico nº 174/2025 – SELAM, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 129462-B, de 4/4/2025 – ANDRÉ ARRUDA GLERIAN, CPF nº 159.098.378-50, sito(a) na Rua Bittencourt, 155, quadra 13, lote 46, Vila Nova – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por INFANTIL SANTOS COOP. MEDICO HOSPITALAR-PRONTO SOCORRO INFANTIL GONZAGA LTDA no P.A. nº 014093/2025-18, relativa ao Auto de Infração n.º 2783, lavrado em 13/2/2025, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.852,25 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS **28/4/2025**

Processo n.º 019462/2025-50: PÉRSIO PACHECO SIMÕES - INDEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 1935, de 23/3/2023, tendo em vista que a Autorização nº 112/2022, de 17/08/2022, para o serviço realizado na Rua Antônio Damin, 36 – Ponta da Praia – Santos – SP, (supressão de indivíduo arbóreo), tinha validade de 3 (três) meses. Arquite-se.

Processo n.º 010828/2025-71: RESTAURANTE E PIZZARIA CASA GRANDE LTDA - INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 4301, de 26/7/2024, tendo em vista a resolução do problema. Arquive-se.

Processo n.º 020909/2025-05: CASA BRANCA EDUCAÇÃO LTDA - INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 4364, de 7/2/2025, haja vista sua INTENPESIVIDADE. Arquive-se.

Processo n.º 022183/2025-64: W.L. MERCEARIA LTDA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 4684, de 19/3/2025, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 021894/2025-67: SUPERMERCADOS M. FARIA E R. GRAVINA LTDA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 4685, de 26/3/2025, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 022197/2025-79: MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 4442, de 18/3/2025, por mais 30 dias. Arquive-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º. 058 DE 2.025 – PROMIFAE

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar n.º 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar n.º 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto n.º 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Copa Estudantil Futsal Escolar
Proponente	Associação Nacional de Esportes
Valor do Benefício	R\$ 98.660,00
Período de execução	3 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal n.º 6889/2014; Decreto n.º 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Esta portaria retifica a portaria n.º026/2025 – PROMIFAE, publicada em 26 de fevereiro de 2025.

Santos, 22 de abril de 2025

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA N.º. 059 DE 2.025 – PROMIFAE

“Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar n.º 615, de 18 de dezembro de 2007”.

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar n.º 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto n.º 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação do projeto abaixo elencado.

Projeto	Gotas no Judo – Formação e Alto Rendimento
Proponente	Assistência à Infância de Santos Gota de Leite
Valor do Benefício	R\$ 98.048,05
Período de execução	10 meses

A execução do projeto aprovado está condicionada ao cumprimento de toda a legislação vigente, em especial Decreto Municipal nº 6889/2014; Decreto nº 6958/2014 e correlatos, bem como ao recolhimento das taxas correspondentes e apresentação de toda documentação exigida.

Com essa publicação, o proponente está apto a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 28 de abril de 2025

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ESPORTES



**SECRETARIA DA MULHER,
DA CIDADANIA, DA
DIVERSIDADE E DOS
DIREITOS HUMANOS**

**ATOS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO**

COMUNICADO Nº 06/2025 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que nos dias 05 e 06 de maio, a Casa dos Conselhos, CMAS e COMEB estarão fechados por motivo de Manutenção Predial e estarão atendendo em home office.

Santos, 29 de abril de 2024.

MARCIA VALE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEMULHER

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 10.618, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Na publicação referente ao layout do Selo Empresa Amiga Jovem e do Adolescente Aprendiz, publicada no Diário Oficial de 29 de novembro de 2024, considere-se as seguintes alterações:

- 1 - Inclusão do número da Lei (4.424, de 13 de dezembro de 2023) que originou o Selo.
- 2 - alteração no logo da Coordenadoria da Infância e Juventude - COJUV.

A nova versão do Selo encontra-se à disposição para consulta junto ao Depacid e será adotado nas ações institucionais a que se destina.



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 772657 - APROVA SANTOS: profissional: VIVIAN DOS SANTOS RIBEIRO GONÇALVES. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 765928 - APROVA SANTOS: Profissional: ELEMARQUES ELEVADORES COMERCIAL LTDA. Atender as pendências apontadas.

Processo nº 769802 - APROVA SANTOS: Profissional: EDUARDO PEREIRA COSTA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES. Por se tratar de primeiro processo digital, devem ser anexados todos os documentos solicitados.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 065/2025 – SEFISO-Z3 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 808/2023

Pela presente, fica o(a) JOSÉ ROQUE LIMA, CPF/CNPJ nº 884.492.468-49, residente/estabelecido(a) à RUA PREFEITO JOAQUIM ALCAIDE VALLS, nº 79, Santos – SP, em 28/04/2025, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 008241/2011-23, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 808/2023.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até

10/05/2025, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$ 644,76 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO EM EXISTENTE APROVADO

Santos, 28 de abril de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 066/2025 – SEFISO-Z3 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 57/2024

Pela presente, fica o(a) JOSÉ ROQUE LIMA, CPF/CNPJ nº 884.492.468-49, residente/estabelecido(a) à RUA PREFEITO JOAQUIM ALCAIDE VALLS, nº 79, Santos – SP, em 28/04/2025, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 008241/2011-23, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 57/2024.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 10/05/2025, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor de R\$ 670,45 (seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO EM EXISTENTE APROVADO

Santos, 28 de abril de 2025.

ENG.º EDUARDO SALEMME
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL 62/2025 - COFIS-POSTURAS

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas com base na Lei Complementar 917/2015 de 28 de Dezembro de 2015 torna público, por este edital, a lavratura do Auto de infração nº 401-C em nome de FERTIMAR TRANSPORT.ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 01.947.403/0001-05 situado na rua Ana Santos nº 182.

Infração: Art.105 §2; Art. 140 §2º e Art. 14 da Lei 3531/68

Descrição da infração: despeja reiteradamente, durante suas operações, resíduos sólidos de forma irregular na rede pluvial tornando seu funcionamento nocivo e trazendo perigo à saúde da população. No mais, não há tratamento dos resíduos despejados.

Penalidade: Art. 603 alínea c da Lei 3531/68 (Código de Posturas)

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O prazo de pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados à partir da data da publicação devendo o autuado comparecer à Praça dos Andradas nº 12 sala 41.

Fica notificado o autuado, ainda, que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo situado na Rua João Pessoa nº 246 – Centro.

O não pagamento da dívida ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na dívida ativa do município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

EDITAL 63/2025 - COFIS-POSTURAS

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas com base na Lei Complementar 917/2015 de 28 de Dezembro de 2015 torna público, por este edital, a lavratura do Auto de infração nº 403-C em nome de CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SA, CNPJ: 43.776.517/0158-88 situado na AVENIDA GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR, 1040.

Infração: Art.105 §2; Art. 140 §2º e Art. 14 da Lei 3531/68

Descrição da infração: omissão no monitora-

mento da rede pluvial na rua Ana Santos nº182, permitindo o despejo irregular e reiterado de resíduos por terceiros, acarretando situação nociva e de perigo à saúde pública.

Penalidade: Art. 603 alínea “d” da Lei 3531/68 (Código de Posturas)

Valor da multa: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

O prazo de pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação devendo o autuado comparecer à Praça dos Andradas nº 12 sala 41.

Fica notificado o autuado, ainda, que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo situado na Rua João Pessoa nº 246 – Centro.

O não pagamento da dívida ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na dívida ativa do município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DA SECRETÁRIA

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS – GTTIPMRR. CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS

Conforme a PORTARIA Nº 002/2025-SESEG, convocamos os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho, para participarem da 2ª Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho para a Implementação do Plano Municipal de Redução de Riscos, a ser realizada nas dependências do CCO – Praça Mauá s/n, embasamento, no dia 9 de maio de 2025, às 09h00.

Santos, 29 de abril de 2025

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.S. DE 09 DE AGOSTO DE 2023, PÁG.49

ONDE SE LÊ: ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital que em 07/08/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 06828 em face de Sr. DOMINGOS DINIZ CORREA PIMENTEL – ESPÓLIO – responsável pelo imóvel situado à Rua Martim Francisco, 219 – Encruzilhada – por violação ao artigo 1º da Lei nº 681/2010, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.068,33, com fundamento no artigo 5º inciso I, da Lei nº 681/.

LEIA-SE: ATOS DO CHEFE DA UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital que em 07/08/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 06828 em face de Sr. DOMINGOS DINIZ CORREA PIMENTEL – ESPÓLIO – CPF: 491.115.078-53 responsável pelo imóvel situado à Rua Martim Francisco, 219 – Encruzilhada – por violação ao artigo 1º da Lei nº 681/2010, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.068,33, com fundamento no artigo 5º inciso I, da Lei nº 681/2010.

BOANERGES DE OLIVEIRA

CHEFE DE UNIDADE I

**CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR
CCZV / SMS**

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.S. DE 15 DE ABRIL DE 2025, PÁG 46

ONDE SE LÊ: PAULINO LAVORATO- sito a RUA JOÃO CAETANO, 165-MARAPÉ pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 189.408

LEIA-SE: PAULINO LAVORATO, CPF: 140.563.308-59- sito a RUA JOÃO CAETANO, 165-MARAPÉ pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº

189.408.

Referente ao P.A17654/2025-40.

contato: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.S. DE 01 DE ABRIL DE 2025, PÁG 118

ONDE SE LÊ: em nome MARINA BITTENCOURT DE ANDRADE sito a RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, 574- VILA BELMIRO pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 189403.

LEIA-SE: em nome MARINA BITTENCOURT DE ANDRADE, CPF: 451.869.108-30 sito a RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA, 574- VILA BELMIRO pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 189403.

contato: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I**

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.S. DE 11 DE ABRIL DE 2025, PÁG 53

ONDE SE LÊ: m nome ANDRESSA DE OLIVEIRA PASQUARELLI sito a AV BRASIL, Nº34 – APTO 04 – BLOCO J, MORRO DA NOVA CINTRA pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 189.407.

LEIA-SE: m nome ANDRESSA DE OLIVEIRA PASQUARELLI, CPF: 391.392.468-09 sito a AV BRASIL, Nº34 – APTO 04 – BLOCO J, MORRO DA NOVA CINTRA pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 189.407.

contato: cczv@santos.sp.gov.br

LUIZ CARLOS MONTEIRO BORGES E OUTROS- Processo nº 17336/2025-24 O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 2674, no valor de R\$ 3.860,00 (Três mil e oitocentos e sessenta reais) em nome LUIZ CARLOS MONTEIRO BORGES, CPF: 099.578.428-03- sito a RUA DONA ANA NERY, Nº58- MARAPÉ pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 189.405. Infração ao disposto no artigo 22º da Lei Municipal 3531/1968. Prazo para apresentação de defesa: 30 dias, contados da lavratura do auto (Art.2º, IX e 5º§ da LC 917/15). Prazo para pagamento: 30 dias, contados da lavratura do auto, ou, caso oferecida defesa, contados da notificação por edital da decisão do indeferimento, publicada no Diário Oficial do Município sob pena de inscrição do débito da Dívida Ativa.

Contato: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I**

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/05/2025 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (UBS-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 28 de abril de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/05/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290

Santos, 28 de abril de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/05/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Martins Fontes (USF-MF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300

Santos, 28 de abril de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/05/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro (USF-BRET) – Endereço: Rua João Fracarli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para

orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 28 de abril de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/05/2025 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da São Jorge e Santa Maria – Endereço: Rua Maestro Antônio Garofalo 682, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-8314.

Santos, 28 de abril de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/05/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro do José Menino (USF-JM) – Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A – José Menino, estará fechada das 09h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3251-9424

Santos, 28 de abril de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/05/2025 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo (USF-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 28 de abril de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/05/2025 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família São Bento (USF-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras, s/nº – São Bento, permanecerá fechada no horário das 12h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará

um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 28 de abril de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/05/2025 (terça-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Progresso/Santa Maria (USF-VP/SM) – Endereço: Rua Um s/nº, Morro Santa Maria, permanecerá fechada no horário das 13h30 às 15h30 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-9510

Santos, 28 de abril de 2025.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/05/2025 (sexta-feira) após as 13h00, haverá dedetização na unidade Centro de Atenção Psicossocial da Zona Noroeste (CAPS Zona Noroeste) - Endereço: Rua Bulcão Viana, 853 – Bom Retiro. Não haverá atendimento ao público nesta data e o retorno ocorrerá no dia 23/05/2024 (quinta-feira) a partir das 12:00 horas.

Tel. 3299-4368

Santos, 29 de abril de 2025.

DORIAN ROJAS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
MENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15214/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 14044/2024-21

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - EPP

- Lote 1

Item 1.1: ATADURA GESSADA 10CM X 3M.

Quantidade Estimada : 42 CAIXAS C/ 20 ROLOS

Preço Unitário : R\$ 57,60

Marca/Fabricante : CREMER

Item 1.2: ATADURA GESSADA 15CM X 3M.

Quantidade Estimada : 42 CAIXAS C/ 20 ROLOS

Preço Unitário : R\$ 71,20

Marca/Fabricante : CREMER

Item 1.3: ATADURA GESSADA 20CM X 4M.

Quantidade Estimada : 42 CAIXAS C/ 20 ROLOS

Preço Unitário : R\$ 86,25

Marca/Fabricante : CREMER

Valor total estimado do lote 1 – R\$ 9.032,10 (nove mil, trinta e dois reais e dez centavos)

Santos, 29 de abril de 2025.

HENRIQUE TORRES DE BARROS
PREGOEIRO
SECODE/SMS

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Pregão Eletrônico nº 15.105/2025 - Processo nº 16.091/2025-63, cujo objeto é a aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS para atendimento ao SEALM-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, resultou FRACASSADO.

Santos, 29 de abril de 2025.

NELSON FERNANDES NUNES
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 240658/2025-66 - BRASFITO SERVICOS TECNICOS E AGROENGENHARIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A ATIVIDADE PETICIONADA É ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 240654/2025-13 - RUI ALBERTO MENDES MOREIRA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo III e o Subanexo III.1 estão errônea e incompletamente preenchidos.

PROCESSO DIGITAL Nº 240327/2025-07 - ZVI FOLIA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 240266/2025-14 - RAI DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 240263/2025-18 - RENATO SOARES VICENTE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Subanexo V.1 não está corretamente preenchido (campo 15).

PROCESSO DIGITAL Nº 240223/2025-01 - RAI DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO ESTÁ VENCIDA - CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 240220/2025-13 - RAI DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO ESTÁ VENCIDA - CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 240205/2025-11 - RAI DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A RESPONSÁVEL TÉCNICA DESLIGADA NÃO ASSINOU O ANEXO III - CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 240189/2025-67 - DROGARIA SÃO PAULO S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DIGITAL Nº 240184/2025-43 - DROGARIA SÃO PAULO S/A - DEFERIDO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DIGITAL Nº 240158/2025-33 - DROGARIA SÃO PAULO S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADA A IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICA DA RESPONSÁVEL TÉCNICA REQUERENTE, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 240108/2025-65 - SIMONE MAXTA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 239820/2025-85 - MQ ODONTOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP, como determina a CVS 1/24 para licenças iniciais.

PROCESSO DIGITAL Nº 239801/2025-31 - MURILO RIBEIRO DE AVILA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 239207/2025-40 - CASPER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024. ESTA ATIVIDADE ECONÔMICA DEVE TER RESPONSÁVEL

TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, CONFORME ARTIGO 53 DA LEI 6360/76; DEVE TER INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CONSELHO REGIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 6839/80.

PROCESSO DIGITAL Nº 236054/2025-24 - CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES PANIGHEL - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo V.2, conforme cota retro.

PROCESSO DIGITAL Nº 221628/2025-88 - ANILZA DE FRANCISCO FERREIRA - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 218630/2025-51 - MEMORIAL GESTORA DE NECROPOLES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 242943/2024-12 - MARIA APARECIDA DE JESUS MENDONCA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

Expediente despachado em 29 de abril de 2025: Processo Administrativo nº 16128/2025-71 - SEDUC. Em face da instrução técnica dos autos, e em conformidade com o parecer da PGM/PROJUR, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com lotes de ampla participação e lotes com cota reservada para empresas en-

quadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 1048-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de mobiliário para escritório, para uso dos colaboradores da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, conforme Anexo I – Termo de Referência e Anexos I.A à I.N– Especificações Técnicas, que compõem o Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 21/05/2025. Abertura das propostas: às 9h do dia 21/05/2025. Início da disputa de preços: às 10h do dia 21/05/2025. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1069585.

Santos, 28 de abril de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – J.A. GARRELHAS / SEINFRA – JABAQUARA

Data / Horário: das 09h00 de 30/04 às 18h00 de 23/06/2025

Interdição Total: R. Profª. Zeny Goulart entre Av. Cláudio Luiz da Costa e R. Pe. Donizete.

Rota Alternativa: Av. Eng. Luiz La Scala Jr.

02)TROCA DE RAMAL DE ESGOTO – SABESP – BOQUEIRÃO

Data: 01/05/2025

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Siqueira Campos (sentido Cais/Praia) entre R. Dom Lara e R. Bolívar.

Rota Alternativa: R. Min. João Mendes, R. Benjamin Constant, R. Conselheiro Lafayete, Av. Siqueira Campos.

03)EVENTO SOLIDÁRIO DO DIA DO TRABALHADOR – PREF-ZNO / SEPREF – SABOÓ

Data: 01/05/2025

Horário: 15h30 às 22h00

Interdição Total: R. Maria Mercedes Féa entre R. Pio XII e R. Flaminio Levy.

Rota Alternativa: R. Renata Câmara Agondi.

04)AÇÃO SOCIAL – MINISTÉRIO EVANGÉLICO ASSEMBLÉIA DE DEUS VIDA NOVA – MACUCO

Data: 03/05/2025

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Dr. Manoel Tourinho entre R. Xavier Pinheiro e R. João Guerra.

Rota Alternativa: R. Silva Jardim ou R. 28 de Setembro.

05)FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – PREF-CH / SEPREF – VILA NOVA

Data: 04, 11, 18 e 25/05/2025

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

06)IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO – CLÍNICA RADIOLÓGICA DE SANTOS – ENCRUZILHADA

Data: 04/05/2025

Horário: 07h00 às 14h00

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre Av. Afonso Pena e Av. Cons. Rodrigues Alves.

Rota Alternativa: R. Silva Jardim.

07)BAILE NA ZONA NOROESTE – PREF-ZNO / SEPREF / SECULT – AREIA BRANCA

Data: 04, 11, 18 e 25/05/2025

Horário: 16h30 às 23h00

Interdição Total: Av. Afonso Schmidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

08)REPARO EM PAVIMENTO – PREF-CH / SEPREF – CENTRO

Data: 05/05/2025

Horário: 07h00 às 12h00

Interdição Total: R. Marrey Jr. entre R. Adhemar de Figueiredo Lira e Praça José Bonifácio.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

09)EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DETRAN-SP – JABAQUARA

Data: 05 a 30/05/2025 (segundas, terças, quartas e sextas-feiras, exceto feriados)

Horário: 07h30 às 14h00

Interdição Total: R. Mal. Carmona entre Av. Waldemar Leão e R. Gastão Vidigal.

Rota Alternativa: R. Major Quintino de Lacerda.

10)LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO

Data: 05 e 19/05/2025

Horário: 21h00 às 23h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

11) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO

Data: 12 e 26/05/2025

Horário: 21h00 às 23h00

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

12) FAIXA EXCLUSIVA DE TREINAMENTO DE CICLISMO DE COMPETIÇÃO – SEMES / PMS – PONTA DA PRAIA

Data: 06 a 29/05/2025 (terças, quartas e quintas-feiras, exceto feriados).

Horário: 04h00 às 06h00

Interdições Totais: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Cap. João Salermo; Todos os retornos existentes no trecho.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 6842-2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2022. Contrato nº 031/2022. Aditamento nº 009/2025. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2022, de prestação de serviços de implantação, operação e manutenção do Sistema de Compartilhamento de Bicicletas Públicas, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos da sua Cláusula 2.1, bem como as alterações do quantitativo de bicicletas e estações, e da Cláusula 20, referente a Gestão e Fiscalização do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses. Valor: R\$ 1.810.065,57 (um milhão, oitocentos e dez mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) correspondente à estimativa dos investimentos da Contratada. Assinatura: 10/04/2025.

Santos, 23 de abril de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CLM6446

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ADILSON HIJANO, proprietário (a) do veículo de placas CLM6446, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/TOYOTA CAMRY XLE, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. BRÁS CUBAS, Nº 360, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Abril de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DDO7424

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) IZANILDO DA SILVA FERREIRA, proprietário (a) do veículo de placas DDO7424, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/SAVEIRO 1.8, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALMEIDA DE MORAES, PRÓXIMO AO Nº 111, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Abril de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FMG9966

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) H2O DO LITORAL LTDA, proprietário (a) do veículo de placas FMG9966, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/BMW X3 XDRIVE 35I WX71, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. SENADOR FEIJÓ, PRÓXIMO AO Nº 650, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Abril de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FMV7758

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) H2O DO LITORAL LTDA, proprietário (a) do veículo de placas FMV7758, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. SENADOR FEIJÓ, PRÓXIMO AO Nº 650, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Abril de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 039/2025

PROCESSO Nº 31.431/2021-61

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CÉLIA CABRAL NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 004/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços de CONSULTA DE AVALIAÇÃO NUTROLÓGICA E EXAME DE BIOIMPENDÂNCIOMETRIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 573/2025

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Célia dos Santos Cabral, em 28/04/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29/04/2025

Processo nº 18938/2025-62 – CRISTHIAN MARTINS PEREIRA – Indeferido, conforme parecer jurídico não preenche requisitos legais.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº143/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, revoga a portaria nº135/2025-IPREVSANTOS, que nomeou o candidato FERNANDO MOREIRA DARDAQUI BIANCHI, após concurso público para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 29 de abril de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº144/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, a Sra. BRUNA BUENO MUNIZ, para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 29 de abril de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a servidora ENILDA MARIA NOGUEIRA TAVARES, Registro 18.730-2, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência da decisão exarada no processo 68431/2022-80.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS**

A candidata nomeada através da portaria nº

144/2025-IPREVSANTOS, deverá comparecer até dia 09/05/2025 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente e Recursos Humanos e SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência Recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Casamento Atualizada;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
- Diploma exigido para o cargo
- Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS
HUMANOS**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 013/2025. Contrato nº 024/2024. Licitação nº 012/2024. Processo nº: 045/2024. Objeto: Contratação de curso de técnicas de garçom e garçonete para capacitar profissionalmente famílias contempladas no Conjunto Tancredo Neves III, São Vicente/SP, vinculado aos contratos nº 218.840-60/2007 e 218.841-74/2007 firmado com a Caixa Econômica Federal. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA e a empresa ABC Training Qualificação Profissional LTDA. Cláusulas alteradas: Prazo. Data de assinatura: 16/04/2025.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 553/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA EDUARDA PIETRA OLIVEIRA FURNO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE MESA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 86/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.999,94 (cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIA EDUARDA PIETRA OLIVEIRA FURNO, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 554/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KROM MARSILI GUEDES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS DE MESA MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 86/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista KROM MARSILI GUEDES, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 565/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL FERREIRA GARCIA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL MASCULINO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 105/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL FERREIRA GARCIA, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 556/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de

21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 557/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MILENA CECÍLIA SCHMIDT SELAU OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 97/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MILENA CECÍLIA SCHMIDT SELAU, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 558/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA LUÍSA CARVALHO ALVES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANA LUÍSA CARVALHO ALVES, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 559/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FLAVIA HONORATO DA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 97/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FLAVIA HONORATO DA SILVA, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 560/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUDMILA GUIMARÃES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 97/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUDMILA GUIMARÃES, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 561/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA VIEIRA SANCHES

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 97/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA VIEIRA SANCHES, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 562/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA EDUARDA KREUTZFELD OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 97/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIA EDUARDA KREUTZFELD, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 563/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA EDUARDA LEITE DE FARIAS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 97/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIA EDUARDA LEITE DE FARIAS, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 564/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BIANCA AYUMI NAKAI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista BIANCA AYUMI NAKAI, 15 de abril de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FUPES
AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Acha-se aberta na Fundação Pró-Esporte de Santos a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 07/2025, Processo n.º 18.448/2025 - 93, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de treino, para serem utilizados pelos atletas da modalidade voleibol da Fundação Pró-Esporte de Santos, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. A data da sessão pública será em 12/05/2025, às 14:00 horas.

O Edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 05/05/2025, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com) e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 29 de abril de 2025.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

1º Workshop Gestão Documental Descomplicada: por que aplicar a tabela de temporalidade.

Convocamos a participarem do “1º Workshop Gestão Documental Descomplicada: por que aplicar a tabela de temporalidade” os membros que compõem as Comissões Setorial de Avaliação de Documentos das Secretarias, Fundações e Autarquias de Santos.

Nos dias 20 e 27 de maio às 14 horas.

Local: Outeiro de Santa Catarina, na Rua Visconde do Rio Branco, 48, Centro Histórico.

Para maiores informações telefone (13) 3223-4873/ 3219-2283 ou por e-mail: gestaodocumental@fundasantos.org.br

5º Grupo – 20 de maio de 2025

Vice- Prefeita Municipal de Santos

Nome
Richard Carvalho de Souza
Henrique Nunes Ribeiro

Secretaria de Cultura

Nome
Roseane Arrocho
Lucimara Alcântara Franco
Carina Marcondes Ferreira Pedro

Secretaria de Comunicação e Economia Criativa

Nome
Alinimar dos Santos
Olga Lucio de Siculer
Flavia Neves Dantas

Secretária de Educação

Nome
Érika Fahl Ribeiro
Debora Gil Souza
Diego Alves dos Santos
Érica de Paula Pereira
Fabício dos Santos Valentim
Glaucia Soares Novaes Amaral
Ketherine Rodrigues Assumpção Barreto
Liziene Melgaço Moura
Rosana da Costa Correa Parra
Thiago Sales de Souza Loureiro
Vergínia Carvalho da Silva
Marcio de Oliveira Medeiros
Elisangela da Costa Chaves

6º Grupo – 27 de maio de 2025

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Nome
Dorlan Jorge dos Santos
Sandro Carlos Pereira Reis
Nayara Silva Froes
Fernando de Souza Mello

Secretaria de Desenvolvimento Social

Nome
Thiago Ribeiro Rodrigues
Camilla Cardoso
Tania Ribeiro de Freitas Caldas

Ouvidoria e Controle

Nome
Matheus Docilio Leal
Kaique Silva Medeiros

Secretaria de Finanças e Gestão

Nome
Ana Paula Gomes da Silva (SEARQ)
Patrícia Regina de Oliveira Brandão (SAAF-DECONFI)
Marcos Roberto da Silva (SAAF-DEFEMP)
PollyanaGreccio (SEFIS-DIR)
Walquiria Azevedo de Oliveira Gonzalez (SEMPRE)
AnikadiMase (SAAF-DEATRI)
Alessandra Rangel dos Reis (COFISMOB/DEFREC)
Leonard Valeriano Mendes (DEAT)
Rita de Cassia Frutuoso (DEGEPAT)
Adriane Correia Dalmaso (DELIS)
Onicéia Moreira de Oliveira Batista (DTM)

LEONARDO BARBOSA DELFINO
DIRETOR PRESIDENTE

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

COMUNICADO

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de março de 2025, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE–SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato
1	Eco Vida Com. E Ind. Embalagens Plástica Eireli	25.920,00	Aux.3249
1	Kynsan Comércio Importação e Exportação Ltda	5.200,00	Aux.3256
1	MS De Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda	33.877,20	Aux.3247
1	Nilson dos Santos Utilidades do Lar Ltda	3.000,00	Aux.3250

1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	18.689,28	Aux.3254
1	Papermax Comercial Ltda	57.195,70	Aux.3248
1	Planeta dos Descartáveis Ltda	12.720,00	Aux.3245
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli	7.425,00	Aux.3246
2	Agatha Locadora de veículos Ltda	25.440,77	Serv.1146B
2	Agregue Multiserviços Ltda	42.266,09	Aux.3159
2	Agregue Multiserviços Ltda	49.486,00	Aux.3215
2	Aguanambi Serviços Ambientais Ltda	54.111,68	Aux.3194
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	37.236,43	Aux.3187
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	19.736,44	Aux.3188E
2	Cimel Mecânica Eireli – ME	17.838,80	Aux.3204
2	PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda	158.669,05	Serv.1130D
2	Rosanova Serviços Locações e Assessoria Ltda	73.075,00	Aux.3241
2	Rosanova Serviços Locações e Assessoria Ltda	46.255,14	Aux.3243
2	Rosanova Serviços Locações e Assessoria Ltda	20.850,00	Aux.3252
2	Saneloc – Locações de Equipamentos Eireli	79.908,30	Aux.3185G
2	TopLoc Serviços e Locações Ltda	17.730,64	Aux.3208
3	Neo Consultoria e Administração de Benefícios	78.518,76	Serv.1121
4	A.M.S.Comércio de Areia e Pedra Eireli	22.837,40	Aux.3113
4	Tracado Construções e Serviços Ltda	144.495,00	Aux.3232
4	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	16.441,32	Aux.3160
5	Localiza Veículos Especiais S.A.	23.916,40	Aux.3206
5	Oxipar Serviços e Locação de Maqu.e Equip.	21.652,52	Aux.3115D
5	Quality Aluguel de Veículos S/A	73.170,69	Aux.3214A
5	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	48.000,00	Aux.3238
6	Alelo Instituição de Pagamento SA	303.108,00	Serv.1200
6	Biq Benefícios Ltda	85.146,25	Serv.1202
6	Le Card Administradora de Cartões Ltda	54.401,65	Serv.1205
6	Pluxee Benefícios Brasil S.A.	83.428,05	Serv.1203
6	Ticket Serviços SA	353.480,05	Serv.1169
6	Verocheque Refeições Ltda	66.452,70	Serv.1204
6	VR Benefícios e Serviços de Processamento SA	230.114,35	Serv.1201
7	TRM Engenharia Civil Ltda	1.297,54	Serv.1180A

Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.
7. O não pagamento interromperia a construção do almoxarifado de material da empresa.

SERGIO DEL BEL JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO – CONCULT/2025

EDIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR)

PNAB 2024 (1º CICLO)

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.367 de 13 de dezembro de 1994, os integrantes do Conselho Municipal de Cultura de Santos (Concult), formado por representantes da Prefeitura Municipal de Santos e da sociedade civil, realizou Reunião Ordinária em 28 de abril de 2025, nas dependências do Teatro Rosinha Mastrangelo, para discutir a edição e o remanejamento entre as metas e as ações indicadas no Plano de Ação de Aplicação de Recursos (PAAR), da Política Pública Aldir Blanc (PNAB), para o ano de 2024, conforme Art. 4º da Instrução Normativa MINC Nº 19, de 15 de outubro de 2024.

Após ampla discussão dos presentes, foi aprovada por unanimidade os seguintes remanejamentos:

- A transferência do saldo de R\$ 15.000,00 da Meta A1.1 (Custo Operacional), para a meta A1.2 (Edital 3);

- A transferência do saldo de R\$ 50.000,00 da Meta A1.2 (Edital 2), para a meta A1.2 (Edital 3);

- O remanejamento de R\$ 70.000,00 da Meta A1.2 (Edital 4), para a meta Aa.2 (Edital 3).

Com os remanejamentos citados acima, acrescidas as alterações já autorizadas na Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2025, segue o Plano de Ação de Aplicação de Recursos (PAAR) atualizado:

PNAB					2.668.116,79	
Meta 1 Ações Gerais – 75%						2.001.087,58
A1.1	Custo Operacional	Contratação de empresa, associação ou similar visando a estruturação de plataforma digital para inscrição dos editais de chamamento da PNAB, a ser abrigada nos servidores eletrônicos da Prefeitura de Santos, para gestão das inscrições, contratação de pareceristas, emissão de pareceres, estabelecimento de comissões julgadoras, outras atividades complementares e a realização de atividades de escuta e de busca ativa para a dinamização da inscrição de propostas nos editais de chamamento.			115.017,58	
A1.2	Fomento Cultural				1.886.070,00	
	Edital 1	Prêmios Mestres - Edital de Chamamento Público para a concessão de 10 prêmios em reconhecimento à relevância de agentes artísticos e culturais em diversas áreas da cultura.				
		10 prêmios	10.000,00	100.000,00		
	Edital 2	Edital de Chamamento Público para a realização de 56 projetos, em 3 categorias de quantidade de trabalhadores envolvidos, em áreas urbanas periféricas, de acordo com índices de IDH da Prefeitura de Santos, do plano Diretor e censitárias, em diversos segmentos culturais.	Apoio às Ações Culturais e Artísticas das Periferias		650.000,00	
Categoria 1 - 1 a 4 pessoas						
20 projetos			7.500,00	150.000,00		
Categoria 2 - 5 a 10 pessoas						
22 projetos			10.000,00	220.000,00		
Categoria 3 - 11 ou mais pessoas						
14 projetos			20.000,00	280.000,00		
650.000,00						
	Edital 3	Edital de Chamamento Público para a realização de 68 projetos em 3 categorias de quantidade de trabalhadores envolvidos em	Diversas Áreas Culturais		835.000,00	
Categoria 1 - 1 a 4 pessoas						
24 projetos			7.500,00	180.000,00		
Categoria 2 - 5 a 10 pessoas						

		diversos segmentos culturais.	02 projetos	7.500,00	15.000,00
			20 projetos	10.000,00	200.000,00
			Categoria 3 - 11 ou mais pessoas		
			22 projetos	20.000,00	440.000,00
			835.000,00		
	Edital 4	Contratação de empresa, associação ou similar para a avaliação de impacto da aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB nos diversos segmentos culturais e no Município de Santos, conforme meta do Plano Municipal de Cultura que prevê um sistema de dados e indicadores.			1.070,00
	Edital 5	Espaços Culturais - Edital de Chamamento Público para a seleção de espaços culturais que receberão subsídio para a manutenção das suas atividades artísticos-culturais.			
		30 espaços culturais		10.000,00	300.000,00
Meta 2	Política Nacional de Cultura - 25%				667.029,21
	Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva. (Esta Meta é de execução obrigatória - Não pode ser alterada) Editais MinC				
	Premiação de Pontos de Cultura		23 prêmios	29.001,27	667.029,21

CAIO JOSÉ MARTINEZ PACHECO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DE SANTOS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB

Ficam convocados os membros do Conselho Gestor do FUNDURB a participarem de reunião a realizar-se no dia 05 de maio de 2025, segunda-feira, às 14:00 horas, na sala de reuniões da SEDURB, à Rua Pedro II nº 25, 6º andar com a seguinte pauta:

1. Análise sobre o PA 9103/2023-69 – Novas entradas de energia elétrica no AMBESP ZNO;
2. Assuntos gerais.

LUIZ FELIPE SILVA ALBINO
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA -
COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião ordinária a realizar-se no dia 06 de maio de 2025, terça-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 08/04/2025;
2. Análise e deliberação sobre o PA 21652/2025-28;
3. Análise e deliberação sobre o PA 3147/2021-50;
4. Análise e deliberação sobre o PA 64914/2024-11;
5. Análise e deliberação sobre o PA 65529/2021-95;
6. Análise e deliberação sobre o PA 71168/2021-43;
7. Análise e deliberação sobre o PA 67973/2022-17;
8. Assuntos Gerais.

GABRIEL MICELI DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
(EM SUBSTITUIÇÃO)

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	1 de 19

1. Objetivo

Estabelecer as diretrizes, critérios e responsabilidades para o processo de compras nacionais e internacionais de material médico, medicamentos, dietas, equipamentos, peças ou materiais diversos de consumo interno, além da contratação de prestadores de serviços de qualquer natureza, ou seja: mão de obra, serviços médicos, serviços diversos, comodato, consignação para todas as unidades do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde. Além disso, este documento visa normatizar e esclarecer as regras para gerenciamento de contratos com o propósito de orientar e padronizar essa atividade com o intuito de minimizar riscos econômicos e jurídicos, na medida em que sejam atendidas as condições operacionais fixadas.

2. Propósito e aplicações

As disposições dessa política aplicam-se a todas as unidades do InSaúde no Brasil e sua sede Administrativa e tem como propósito a transparência, diretrizes de conduta, esclarecimentos dos procedimentos internos e gestão dos mesmos.

3. Referências

- Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços.
- Política de Alçadas e Aprovações.
- Política de Código de Conduta.

4. Siglas e Definições

- **CONTRATO** - Acordo de vontades, firmados por 02 (duas) ou mais partes, que tem como objetivo criar, modificar ou extinguir direitos e, portanto, um negócio jurídico bilateral ou plurilateral, que gera direitos e obrigações as partes envolvidas.
- **COMPRAS** – Atividades de aquisição de materiais de uso geral em projetos, em ambientes corporativos, alimentícios, de uso geral e aquisição de serviços especializados.

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	2 de 19

- **GC – GESTÃO DE CONTRATOS** – Processo de Criação, manutenção e encerramento de um contrato.
- **CSC** – Central de Serviço Compartilhado.
- **MATERIAL DE USO INTERNO** – Todos os materiais de consumo que apoiam os serviços principais de saúde da organização, tais como itens alimentícios, higiene pessoal e de ambientes, papelaria entre outros.
- **PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE** – Conjunto de políticas e normas de conduta que orientam as ações de transparência e são de responsabilidade do Comitê de Compliance.
- **PC – PASTA DE CONTRATOS** – Pasta com documentos físicos, de presença obrigatória nas unidades e no setor administrativo da CSC que reúne toda a história de uma contratação, desde a fase de definições até o encerramento do contrato.

5. Diretrizes Gerais

As aquisições de material médico, medicamentos, dietas, equipamentos, peças ou materiais diversos de consumo interno, além da contratação de prestadores de serviços de qualquer natureza, ou seja: mão de obra, serviços médicos, serviços diversos, comodato, consignação estão divulgados no site do InSaúde (<http://www.insaude.org.br/>) na aba Transparência.

5.1 Compras

Todas as aquisições de medicamentos ou materiais diversos deverão ser feitas para atender às necessidades dos projetos e necessidades internas do InSaúde, evitando formação de estoque avolumado desnecessariamente e deverão ser feitas junto a empresas legalmente constituídas e previamente cadastrados no sistema de informação.

Antes de firmar qualquer tipo de contrato, o responsável pelo departamento deverá adotar diligências para certificar-se da idoneidade do contratado, arquivando em banco de dados acessível.

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	3 de 19

A gestão de Compras do InSaúde, sem prejuízo dos critérios técnicos e garantindo o melhor custo benefício, dará prioridade na escolha para o fornecedor que mantiver um Programa de Integridade com demonstrações concretas de consistência e domínio de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, assim definidos na Lei nº 12.846/2013.

Todo e qualquer negócio jurídico firmado com fornecedor deverá estar respaldado em contrato escrito previamente firmado e revisado pelo departamento jurídico, sendo que eventual descoberta de relação desprovida de contrato escrito deverá ser imediatamente comunicada ao Comitê de Compliance e regularizada.

Nos contratos deverão constar como causa para possível suspensão o fato de chegar ao conhecimento de representante do Instituto a existência de prática, por parte do fornecedor ou de pessoas a ele relacionadas, de atos ilícitos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira e contra o meio ambiente, que estejam ou não sendo apurados por Autoridade competente.

As relações e negócios firmados com fornecedores devem ser periodicamente avaliadas, inclusive para fins de análise de risco para adaptação ao Programa de Integridade e Compliance. O monitoramento dos contratos firmados mediante indicadores de performance deverá ser realizado pelos gestores de execução de cada um dos contratos.

5.2 Serviços Terceiros

Os serviços de terceiros deverão ser considerados como um complemento às atividades operacionais e administrativas do InSaúde. Devem ser contratados nas seguintes situações:

- a. Indisponibilidade de recursos internos para a realização dos serviços a serem contratados;
- b. Atividades altamente especializadas;
- c. Serviços vinculados a garantias de equipamentos e ou instalações adquiridas pela empresa;

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	4 de 19

d. Serviços de consultoria, auditoria e afins.

O processo de contratação de prestadores de serviço poderá ser iniciado em qualquer uma das unidades do InSaúde, desde que sigam as diretrizes, regras e aprovações constantes da presente Política.

Todas as contratações deverão ser formalizadas por meio de contratos e apresentação de documentação quando necessário, conforme detalhado nesta Política.

As empresas fornecedoras ou prestadoras de serviços deverão ser cadastradas e homologadas de acordo com os requisitos técnicos e/ou natureza do serviço, quando for o caso.

Não será permitido contratações de serviços com fornecimento de mão-de-obra que possam caracterizar vínculo trabalhista.

5.3 Documentação de Contratos

É fundamental que existam documentos e registros comprobatórios de todas as etapas da contratação que assegurem a formalização do contrato de prestação de serviço, para tal, são procedimentos necessários:

- I. Criação da Pasta de Contrato** – O conjunto dos documentos que registra as etapas de uma contratação, deve estar centralizado em um único local que compõe a Pasta do Contrato.
- II. Gestão Documental** – O gerenciamento dos documentos relacionados a formalização do contrato deve estar centralizado em uma única área ou pessoa responsável, devidamente treinado para essa função.
- III. Gestão da Operacionalização do Contrato** – É responsabilidade do solicitante (unidade) a formalização do contrato o acompanhamento da execução dos serviços prestados, garantindo que o cumprimento do objeto do contrato, valores, prazo de vigência, encerramento ou aditamento.
- IV. Interface com o Administrativo** - Todos os documentos produzidos pela Unidade gerenciada devem ser encaminhados ao Administrativo da CSC para avaliação e

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	5 de 19

devida conferência se as etapas contidas nessa Política estão sendo respeitadas e cumpridas.

- V. Interface com o Jurídico** – Todas as documentações, minutas de contratos, aditivos e rescisão contratual devem passar por avaliação jurídica e deverão ser encaminhados a este pelo administrativo da CSC.
- VI. Arquivo Físico** – Todos os documentos devem ser arquivados na unidade gerenciada (em pasta específica) e uma via original deve ser encaminhada para a sede administrativa. Todos esses arquivos estão sujeitos a auditorias internas.
- VII. Interface com Diretoria do CSC** – Todas as solicitações, Mapas de Cotação e Minutas de fornecedores deverão ter prévio conhecimento (aprovação) por parte da Diretoria do CSC.

6. Descrição da Política

6.1 Contratação de fornecedores de medicamentos, materiais de uso interno e geral

Alguns itens de uso nas operações do InSaúde ou de consumo geral nas unidades e sede poderão ser adquiridos mediante o processo de contrato de fornecimento exclusivo com fornecedores específicos. Esse tipo de negociação poderá ser realizado, exclusivamente, pelo Compras da CSC.

Para a definição desses fornecedores, o CSC deverá receber das unidades:

- a.** Solicitação de compra de Produto ou Serviço preenchida contendo as descrições técnicas necessárias para o item e devidamente assinada.
- b.** Caberá ao Compras das Unidades e CSC:
 - Buscar orçamentos e propostas de fornecimento de acordo com as características da Solicitação recebida;
 - Preencher o Mapa de Cotação;
 - Justificativa da empresa por não envio de proposta, quando possível.
 - Aprovar, conforme regra de alçada, a Solicitação e o Mapa de cotação.

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	6 de 19

- Cumprir o processo de contratação conforme descrito nessa política.

6.1.1 Medicamentos e materiais de saúde para consumo em projetos

A necessidade de suprimentos dentro dos projetos do InSaúde deverá obedecer criteriosamente a análise da curva ABC dos estoques específicos das unidades. Para garantir a adequada relação custo benefício, os materiais incluídos na curva ABC deverão ser atualizados anualmente conforme cronograma instituído para a gestão dos estoques locais.

Todas as compras realizadas de forma padrão serão gerenciadas e monitoradas por plataforma de Compras sob responsabilidade da Central de Serviços Compartilhados.

A definição da melhor cotação apresentada pela plataforma ficará sob responsabilidade do setor de compras da CSC. Quaisquer alterações nesse padrão, por exemplo para atendimento de preferências técnicas, deverão ser justificadas para o aprovador da ordem de compra.

6.1.2 Materiais de uso interno

A necessidade de compra de materiais de uso interno acontecerá após análise de consumo do estoque administrativo das unidades ou da CSC.

É indicado que o setor de Compras da CSC aguarde a necessidade de compra de um volume maior que para seja mais fácil a negociação de uma redução de preço.

A formalização dessa compra em sistema deverá ser feita pelo Compras da CSC e aprovada conforme item 14 desta Política e igualmente citado na Política de Alçadas e Aprovações do InSaúde.

6.2 Gestão do estoque

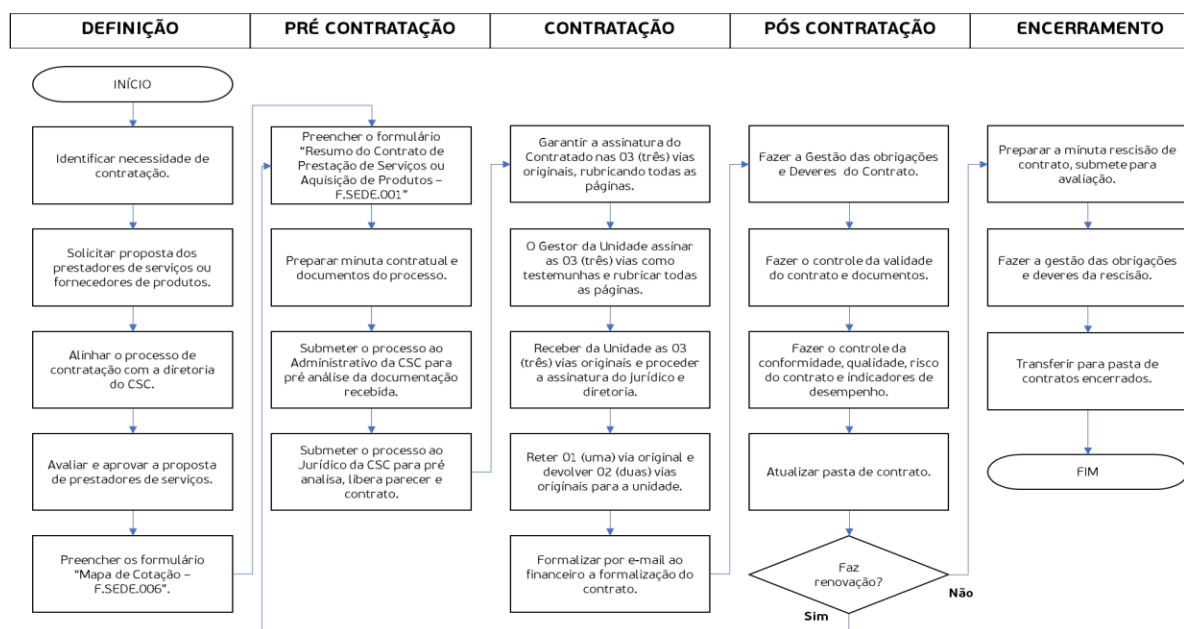
É responsabilidade do almoxarifado das unidades efetuar o gerenciamento do estoque em sistema através do ponto mínimo e máximo e contagem física diariamente através de

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	7 de 19

amostragem e inventário semestral. As regras e políticas de estoque devem ser revisadas e aprovadas pelo Gerente de Controladoria, Diretores de unidade e Diretor Executivo.

6.3 Contratação de Serviços

6.3.1 Macro Fluxo do processo



6.3.2 Requisitos para contratação de serviços e fornecimento de materiais e itens de consumo

O InSaúde possui um Regulamento Institucional de Compras e Contratação de Obras e Serviços, aprovado pelo Conselho de Administração e todas as unidades devem ter ciência de sua existência e conteúdo e atentar ao cumprimento.

Todos os setores liberados para efetuarem contratações deverão ter pasta de contratos eletrônica e física para garantir o histórico. A pasta deve conter as seguintes informações:

- A solicitação formal da necessidade de contratação com a justificativa.

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	8 de 19

- Email ou ofício que comprove o chamamento de, ao menos, 03 (três) empresas para apresentar proposta. Toda ausência de 03 (três) chamamentos devem ser justificada. Torna-se prática comum do InSaúde buscar referências das empresas antes de solicitar as devidas propostas.
- Propostas e orçamentos recebidos (assinadas ou anexar e-mail de recebimento).
- Mapa de Cotação preenchido com assinatura do Gestor da Unidade com as devidas justificativas e observâncias quanto orçamentos.
- Justificativa da empresa por não envio de proposta, quando possível.

O solicitante da unidade ou da sede deverá buscar informações referentes a idoneidade da empresa e partindo dessa premissa, devem ser exigidos documentos que espelhem e comprovem a regularidade jurídica e fiscal através de Certidões Negativas dos Órgãos Municipal, Estadual e Federal e a capacidade técnica da empresa para realizar o serviço que se pretende contratar.

O solicitante deverá verificar o contrato social do prestador de serviço e seu cadastro na prefeitura, evitando contratar serviços para os quais a empresa não está habilitada legalmente. Uma empresa que não está regularizada não pode ser considerada apta a iniciar o processo de contratação.

A empresa prestadora do serviço ou fornecedor de medicamentos ou materiais diversos poderá ser sugerida pelo Gestor da Unidade e pelo Diretor de Operações, ou pelo Compras do CSC, mediante:

- a. Análise de valores justos atribuídos ao serviço ou medicamentos ou materiais diversos comparativamente ao mercado e ao resultado a ser entregue;
- b. Atendimento completo às exigências legais e regulamentadas da legislação brasileira e do InSaúde.

6.4 Pré-contratação

Essa etapa tem início na negociação com a empresa que será contratada, ou seja, a que apresentou a melhor proposta e atende às exigências legais e regulamentares da unidade gerenciada e sede administrativa.

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	9 de 19

Um fato muito importante na elaboração de contratos de prestação de serviços refere-se à definição de mecanismos de avaliação do serviço prestado pelo terceiro. Essa é uma condição a ser pactuada ainda na fase de negociação. Sugere-se que os contratos de serviços médicos e demais serviços sejam celebrados sob aspectos que vão além da produção, passando também pela dimensão da qualidade.

É fundamental também que tal avaliação tenha impacto sobre a remuneração estabelecida em contrato. O cálculo para efeito de pagamento, bem como a periodicidade da avaliação, deve ter metodologia previamente definida e acordada com o terceiro.

Para iniciar o processo de contratação e qualificar o prestador de serviço, é necessário que o Prestador de Serviços encaminhe os seguintes documentos, garantindo que os documentos estejam atualizados e dentro do prazo de validade:

- CNPJ e Inscrição Estadual;
- Contrato Social com as alterações;
- CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal;
- Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura ou Corpo de Bombeiros;
- Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, quando aplicável;
- Licença de Funcionamento emitida pela Política Federal, quando aplicável;
- Certidões (dentro do prazo de validade) do SERASA, conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e a CND (Certidão Negativa de Débitos) emitida pelo INSS.
- Certidões de regularidade fiscal (Estadual, Municipal, Trabalhista e CRF-FGTS);
- Certificações e Carteira de Registro para contratação de médicos.

No fornecimento de medicamentos ou materiais diversos, caberá à unidade e ao setor de compras do CSC monitorar indicadores de qualidade da entrega e cumprimento de prazos e garantias dos contratos, validando o fornecedor para um novo ciclo ou alterando o responsável pelo fornecimento em novo contrato.

No caso de contrato de fornecimento de medicamentos ou materiais diversos, caberá ao Compras do CSC a solicitação de documentos que assegurem a idoneidade do fornecedor.

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	10 de 19

Para o fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos são necessários também os documentos listados abaixo:

- Cópia autenticada do registro no Ministérios da Saúde publicada no diário Oficial da União - obrigatório para fabricante e distribuidor;
- Cartas de autorização de comercialização emitidas pelos fabricantes dos produtos, no caso de distribuidora ou representante;
- Certificado de Representatividade Técnica emitido pelo conselho Regional de Classe, ou o protocolo de assunção desta responsabilidade técnica – obrigatório para fabricante e distribuidor;
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA – obrigatório para fabricante;
- Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de Produtos para Saúde, expedido pela ANVISA (renovação anual) – desejável para fabricante e distribuidor;
- Cópia autenticada da autorização especial para medicamentos da Portaria 334/98 SVS-MS – obrigatório para fabricante e distribuidor.

Caberá ao solicitante da Unidade ou Compras CSC do InSaúde durante o processo:

- a. Atentar para o prazo de validade dos documentos recebidos;
- b. Verificar e informar ao prestador sobre os impostos a serem retidos, evitando questionamentos futuros referente a valores pactuados;
- c. Preencher por completo do formulário **“Resumo Contrato de Prestação de Serviço e Produtos” - F.SEDE.001.**
- d. Assegurar o preenchimento e assinatura do **“Mapa de Cotação” – F.SEDE.006** pelo Gestor da Unidade;
- e. Encaminhar ao Administrativo da CSC os documentos listados, juntamente com as propostas recebidas e a minuta do contrato, para pré análise do cumprimento das etapas descrito nesta política;
- f. Aguardar retorno do Administrativo da CSC sobre o contrato.

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	11 de 19

6.5 Análise e aprovações do processo de contratação de serviços, medicamentos ou materiais diversos na CSC.

Caberá ao Administrativo da CSC, receber e verificar a integridade do processo de contratação enviado pela unidade no que concerne aos documentos necessários:

- Documento comprobatório da necessidade de contratação do serviço;
- Mapa de cotação devidamente preenchido e assinado pelo Gestor de unidade;
- Propostas dos fornecedores listados no Mapa de Cotação;
- Minuta do fornecedor sugerido para contratação;
- Resumo Preenchido da Minuta (Folha de Rosto);
- Documentação do fornecedor sugerido para contratação conforme citado no item 8.

O processo, de forma integral, deverá ser disponibilizado para análise e conhecimento formal pela Diretoria Executiva e Geral do CSC antes do envio para o setor Jurídico do CSC.

O processo e a minuta padrão do contrato deverão ser apresentados dentro do prazo estipulado pelo InSaúde e deverão ser analisados e aprovado pelo Jurídico da CSC.

O prazo total para as análises do Administrativo, Diretoria do CSC e Jurídico não deverá ultrapassar 15 dias úteis.

Para os Contratos de Convênios há a flexibilidade de não utilização da minuta padrão, tendo em vista que são serviços específicos e tem normativas próprias junto com cada convênio negociado.

Caso o prestador de serviço possua uma minuta que atenda aos critérios definidos pelo Jurídico da CSC, pode-se a partir da análise do documento utilizar o seu próprio contrato, se houver necessidade de alterar alguma cláusula adicional, pede-se utilizar o critério de realizar um aditivo contratual.

Após as análises da Diretoria Executiva e Geral, após o aval da minuta e dos documentos pelo setor jurídico, o Administrativo da CSC deverá comunicar a unidade do posicionamento do processo.

Caberá ao solicitante da Unidade ou Sede do InSaúde:

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	12 de 19

- a. Receber do Departamento Administrativo a liberação da minuta já avaliada pelo departamento jurídico, através de e-mail;
- b. Imprimir 03 (três) vias do contrato original;
- c. Solicitar ao prestador assinar as 03 (três) vias do contrato original;
- d. Rubricar todas as páginas das 03 (três) vias do contrato original;
- e. O principal responsável pela Unidade gerenciada (Diretor e/ou Gerente) deverá assinar como testemunha e rubricar as demais páginas do contrato;
- f. Enviar ao Depto. Administrativo da CSC as 03 (três) vias originais via malote ou serviço de Correio e enviar o código de rastreamento para o e-mail: contratos.sede@insaude.org.br;
- g. Aguardar a assinatura por parte da Diretoria conforme regras de alçadas previstas na Política de Alçadas.

6.6 Contratação

Essa etapa considera que todas as etapas anteriores foram aprovadas e o contrato já foi autorizado e devidamente assinado conforme a Política de Alçadas.

Caberá ao Administrativo:

- a. Comunicar o Financeiro sobre a aprovação do contrato, anexando o **"Resumo Contrato de Prestação de Serviço" F.SEDE.001** a um e-mail do gestor financeiro.
- b. Reter 01 (uma) via do Contrato Original no Administrativo da CSC e arquivar eletronicamente e arquivo físico;
- c. Enviar as outras 02 (duas) vias originais da Unidade de origem.

Caberá ao Solicitante da Unidade InSaúde ou da Sede:

- a. Receber 02 (duas) vias originais do contrato e encaminhar 01 (uma) via ao prestador de serviço.
- b. Abrir uma Pasta (física) de Contratos em nome do prestador de serviços que contenha:
 - Formalização da necessidade de contratação: e-mail ou ofício.
 - As 03 (três) cotações contendo valores e especificações técnicas.

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	13 de 19

- O “**Mapa de Cotação**” – F.SEDE.006, assinado pela diretoria.
- Formulário “**Resumo do Contrato de Prestação de Serviço**” F.SEDE.001, corretamente preenchido e assinado.
- Parecer jurídico.
- Documentos do prestador.
- Contrato assinado.
- Outros registros que forem importantes para o processo (emails, ofícios, etc).

Caberá ao Gestor solicitante da formalização de contrato a responsabilidade por acompanhar todo o processo de vida do contrato enquanto ativo, no tocante a operacionalização do serviço e sua qualidade.

Toda e qualquer mudança no histórico da etapa de contratação da empresa deve estar rigorosamente registrada e atualizada na Pasta de Contrato de modo que possibilite acesso fácil para consulta ou auditoria futura.

6.7 Pós Contratação

Após assinatura do contrato, tem início a fase de gestão das obrigações e responsabilidades para assegurar o cumprimento efetivo do objeto do contratado.

O acompanhamento do serviço prestado ou da qualidade dos medicamentos ou materiais diversos deve ser contínuo para que a execução do objeto ocorra a contento. O que está formalizado no contrato ou definido em lei deve ser cumprido e controlado mediante registros formais.

Á área gestora do contrato deverá sempre a qualquer tempo notificar as alterações ao Administrativo da CSC e iniciar novamente o processo para o incremento de aditivos conforme esta política, respeitando os mesmos passos da aprovação de um novo contrato.

Todo contrato deve ser monitorado pela unidade sob alguns aspectos fundamentais:

- a. **Vigência** - Controlar a vigência do contrato e de seus aditivos e controlar a validade dos documentos do prestador, cuja vigência seja preestabelecida.

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	14 de 19

- b. Atestado do serviço realizado** - Todo serviço executado deve ser atestado por profissional da unidade mediante critérios pré-definidos. Os critérios são normalmente definidos a partir do próprio contrato, podendo ser complementados quando aditivados. O ato de atestar uma nota fiscal significa que o serviço prestado foi conferido no momento de sua entrega. É indicado que o Gestor da área onde o serviço foi executado seja responsável por atestá-lo.
- c. Necessidade de integração do contratado aos serviços e estrutura da unidade** - Nos casos nos quais a prestação de serviço possui maiores complexidades e demandará maior permanência nas dependências da unidade do InSaúde, caberá ao setor de gestão de pessoas e ao técnico de segurança local efetuarem uma integração dos profissionais prestadores de serviço quanto a regras internas, estrutura física, procedimentos de segurança e de controles. Tal atividade deverá ser formalizada pelo setor de gestão de pessoas.
- d. Conferência dos valores das notas fiscais emitidas** - Toda nota fiscal relativa a serviço contratado deve ser conferida a fim de confirmar se o valor ora praticado, corresponde ao valor que está pactuado em contrato. Essa conferência também pode ser feita pelo próprio Gestor desde que seja registrada na nota fiscal mediante carimbo específico (Gestor, data e assinatura). Atentar para a data de emissão da nota fiscal, pois devem ser emitidas dentro do mês de competência da efetiva prestação do serviço. O ato de conferir uma Nota Fiscal significa que o valor cobrado está correto e de acordo com o contrato da empresa prestadora para detalhamento
- e. Mecanismo de Avaliação do serviço prestado ou item fornecido** - É de responsabilidade da Diretoria/Gestor da Unidade a gestão e o monitoramento do cumprimento e da qualidade dos serviços convencionados em contrato, devendo ser pauta de reunião gerencial na CSC. É de responsabilidade do Gestor da Unidade e do compras do CSC a gestão e monitoramento das entregas e fornecimentos conforme contratado inclusive na averiguação da qualidade dos medicamentos ou materiais diversos entregues.

6.8 Gestão de Contratos

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	15 de 19

6.8.1 Gestão do Instrumento Contratual

O Administrativo da CSC é responsável por estruturar os documentos, formulários, fluxos internos e demais orientações necessárias para que todas as etapas descritas nessa política sejam praticadas no dia a dia da unidade.

O Administrativo da CSC não é, necessariamente, a executora dos registros e controles dos contratos ativos da unidade ou sede administrativa, essa atividade deve ser compartilhada com o diretor / gestor diretamente envolvido na prestação de serviços.

O Administrativo da CSC é responsável por treinar os gestores para que possam desempenhar com segurança os controles previstos nesta política.

É função da diretoria /gerencia delegar o acompanhamento do contrato ao gestor da área mais diretamente envolvida ou outro profissional que julgar apto a realizar essa atividade, conforme natureza do contrato.

Embora o Administrativo do CSC não execute diretamente o acompanhamento de todos os contratos, é sua responsabilidade orientar constantemente as áreas gestoras de contratos para:

- a. **Cumprimento do Objeto Contratado e Vigência:** Existência de procedimento interno que assegure controle sobre o cumprimento do objeto contratado e demais condições contratuais estabelecidas por meio de atestados e conferências de notas aqui referidos, entre outros recursos que julgar necessário implantar.
- b. **Controle de Clausulas Assessórias:** Atentar para o controle das responsabilidades acessórias previstas em contrato.

Exemplo: o prestador deve apresentar mensalmente cópia dos comprovantes de recolhimento de encargos sociais dos funcionários lotados no hospital; anualmente cópia do PCMSO, entrega de EPI, vacinação, etc.

- c. **Aditivos Contratuais:** Deve controlar e providenciar a formalização de alteração na regra pactuada, ou complemento das informações originais do instrumento

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	16 de 19

contratual. Sempre que houver alteração de qualquer natureza na regra contratual, deverá ser providenciado aditivo assinado pelas partes.

Tipos mais comuns de aditivos:

- repactuação de serviços e valores;
- formalização do reajuste de preço;
- prorrogação da vigência.

A unidade é responsável por notificar imediatamente qualquer alteração negocial dos contratos ativos ao Administrativo da CSC, bem como rescisões. A unidade deverá emitir relatório mensal dos contratos ativos e valores contratados visando manter estreito alinhamento com o Administrativo da CSC.

6.9 Encerramento Contratual

O Administrativo do CSC deve providenciar o modelo de formalização do distrato contratual através de documento próprio InSaude.

O distrato é necessário mesmo em se tratando de término por vencimento e é de responsabilidade dos gestores de contratos em cada uma de suas áreas ou unidades. O objetivo nesse caso é dar quitação as partes ou registrar pendências a serem resolvidas pós-encerramento. Caberá aos gestores de contratos atentar para:

- a. Planejamento do monitoramento de obrigações remanescentes tanto do prestador ou fornecedor quanto do contratante.
- b. Consolidação e guarda de todos os documentos do processo de distrato na Pasta de Contrato (registros que forem importantes para o processo: e-mails, ofícios, etc).
- c. Dar ciência da rescisão de contrato para as áreas de interface na unidade.

6.10 Acesso a Pasta de Contratos

É responsabilidade da unidade a guarda de todos os documentos que compõem a Pasta de Contratos, incluindo uma via do próprio contrato. O acesso para consulta ou empréstimo da Pasta de Contrato, somente será autorizado pelo diretor/gestor, portanto o local de

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	17 de 19

guarda deve ser restrito e fechado com chave. Esse controle deve ser observado desde o início do contrato, durante o período em que estiver ativo e após seu encerramento.

6.11 Indicador de Desempenho dos Contratos

É indicado que a unidade avalie periodicamente todo o processo de contratos quanto ao desempenho utilizando, minimamente, os seguintes indicadores:

- a. quantidade de serviços executados / total de contratos formalizados;
- b. % de contratos sem cotações;
- c. tempo médio para liberação do contrato;
- d. total de contratos ativos;
- e. total de processos de contratação/aditamento em andamento;
- f. total de contratos encerrados;
- g. % de contratos ativos com pendências.

6.12 Controle de Contratos e documentos relacionados

Para gestão do ciclo de vida dos contratos a Unidade e a Sede administrativa devem usar, no mínimo, as duas planilhas seguintes:

- Relação de Contratos da Unidade.
- Controle da validade dos documentos dos prestadores.

6.13 Pagamentos dos processos de compras de produtos e serviços

Os pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços deverão ser realizados preferencialmente levando em consideração as seguintes premissas:

- Negociar o vencimento das parcelas para 30 dias a contar da data da compra;
- Não permitir vencimentos entre os dias 25 e 10 de cada mês;
- Negociar o recebimento da N.F com data suficiente para chegada da mesma na CSC com 7 dias de antecedência a data de vencimento.

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	18 de 19

O processamento dos pagamentos deverá ser feito pela equipe financeira no sistema de gestão e a efetivação do pagamento no sistema bancário é de responsabilidade da Diretoria conforme Política de Alçadas e Política de Gestão Financeira.

7. Alçada de aprovações InSaúde - Compras

Tipo de compras: Medicamentos ou materiais diversos	Solicitante	Aprovação Solicitação	Execução da Compra	Aprovação Ordem de Compra
Compras para CSC	Coordenadores e Gerentes de Áreas	Gerente de Área solicitante	Compras CSC	Diretor Executivo
Compras Padrão (via curva ABC)	Assistente de Compras - unidade	Gestor da Unidade	Compras CSC	Gestor da Unidade
Compras Urgentes (7 a 9 dias)	Assistente de Compras - unidade	Gestor da Unidade	Compras CSC	Gestor da Unidade
Compras Emergenciais – (feitas na unidade)	Assistente de Compras - unidade	Gestor da Unidade (Nota 01)	Compras Unidade	Gestor da Unidade, acima do limite, Diretor de Operações
Ativos e Equipamentos	Diretor Administrativo Unidade	Diretor de Operações + RT	Compras CSC	02 participantes da Comissão Técnica de Compras (Diretor de Operações + Diretor Executivo + Diretor Geral)

Nota 01: O limite de Compras Emergenciais deverá estar dentro do limite do Fundo Fixo da Unidade.

Tipo de compras: serviços	Solicitante	Aprovação Documentação e Minuta	Aprovação do Contrato	Acompanhamento do contrato
Serviços nas Unidades	Gestor da Unidade	Administrativo CSC + Jurídico CSC	Gestor da Unidade + 01 Diretor do CSC	Gestor da Unidade solicitante

	INSTITUCIONAL	PI.SEDE.002/2018
POLÍTICA INSTITUCIONAL	Data da Elaboração:	08/03/2018
Compras de Produtos e Serviços e Gerenciamento de Contratos	Revisão:	03
	Data da Última Revisão:	16/03/2021
	Página:	19 de 19

Serviços na Sede	Coordenador ou Gerente ou Diretor de área	Administrativo CSC + Jurídico CSC	Diretor Executivo	Gestor da Área solicitante

8. Aprovações e Histórico de Revisão

Elaborado por: Gerência Administrativa	Verificado por: Diretor Jurídico	Aprovado por: Diretoria Executiva
Histórico de Revisão: 00 – Implantação da Política Institucional 01 – Incluído o processo de Aquisição de Produtos e Alçada de Aprovações		

Demonstrações Financeiras

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração dos fluxos de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Conselheiros e diretores do

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz - Complexo dos Estivadores

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz - Complexo dos Estivadores ("Instituto" ou "CHE"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz – CHE em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e às Entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de Março de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda
CRC-SP-034519/O

Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador

CRC-292795/O

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Balanço patrimonial
 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em reais)

	Notas	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.432.747	16.393.462
Estoques	6	2.121.330	2.066.360
Créditos diversos	-	370.445	226.014
Despesas antecipadas	-	543.232	457.518
Total do ativo circulante		19.467.754	19.143.354
Ativo não circulante			
Depósito judicial	12	521.710	363.460
Total do ativo não circulante		521.710	363.460
Total do ativo		19.989.464	19.506.814
Passivo circulante			
Fornecedores	8	6.701.536	6.238.630
Obrigações trabalhistas	10	9.918.290	8.939.396
Obrigações tributárias	11	448.631	364.357
Partes relacionadas	9	-	754.341
Outras contas a pagar	-	5.377	4.439
Repasse de investimento a apropriar	7	474.829	1.601.640
Total do passivo circulante		17.548.663	17.902.803
Passivo não circulante			
Provisão para demandas judiciais e administrativas	12	853.460	874.845
Total do passivo não circulante		853.460	874.845
Patrimônio líquido	13		
Patrimônio social	-	729.166	1.752.062
Superávit / Déficit do exercício	-	858.175	(1.022.896)
Total do patrimônio líquido		1.587.341	729.166
Total do passivo e do patrimônio social		19.989.464	19.506.814

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas com restrição			
Recursos para custeio, líquida	14.1	131.215.544	118.871.861
Recursos para investimentos, líquida	14.1	1.181.699	450.871
Receita com trabalho voluntário	14.2	30.693	42.501
		132.427.936	119.365.233
Custos			
Custos	15	(126.578.390)	(116.292.655)
Superávit bruto		5.849.546	3.072.578
Despesas operacionais			
Serviços profissionais	16	(331.289)	(343.960)
Outras despesas	16	(145.769)	(106.710)
Provisão para contingências	16	(36.308)	(251.219)
Bens cedidos com recursos de investimentos	18	(1.181.699)	(450.871)
Serviços prestados pela matriz	16	(3.628.216)	(4.472.632)
(Despesas) operacionais		(5.323.281)	(5.625.392)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		526.265	(2.552.814)
Despesas financeiras	17	(290.446)	(594.173)
Receitas financeiras	17	622.356	2.124.091
Resultado financeiro, líquido		331.910	1.529.918
Superávit / Déficit do exercício		858.175	(1.022.896)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	Superávits / Déficits Acumulado	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023	2.952.326	(1.200.264)	1.752.062
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(1.200.264)	1.200.264	-
Déficit do exercício	-	(1.022.896)	(1.022.896)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.752.062	(1.022.896)	729.166
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(1.022.896)	1.022.896	-
Superávit do exercício	-	858.175	858.175
Saldos em 31 de dezembro de 2024	729.166	858.175	1.587.341

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

	2024	2023
Descrição		
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit / Déficit do exercício	858.175	(1.022.896)
Ajustes do Superávit / Déficit líquido do exercício ao caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais:		
Provisão/reversão para demandas judiciais e administrativas	36.308	251.219
Superávit / Déficit ajustado	894.483	(771.677)
Aumento / (Diminuição) nos ativos:		
Recurso a receber	-	2.832.197
Estoques	(54.970)	1.196.072
Despesas antecipadas	(85.714)	(277.034)
Créditos diversos	(144.431)	74.349
Depósito judicial	(158.250)	-
Aumento / (Diminuição) nos passivos:		
Fornecedores	462.906	661.860
Obrigações trabalhistas	978.894	(839.561)
Obrigações tributárias	84.274	65.775
Pagamento de demandas judiciais e administrativas	(57.693)	(41.834)
Partes relacionadas	(754.341)	258.874
Repasse de investimento	(1.126.811)	1.362.845
Outras contas a pagar	938	3.959
Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades operacionais	39.285	4.525.825
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	16.393.462	11.867.637
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16.432.747	16.393.462
Redução / (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa	39.285	4.525.825

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

1. Informações gerais**1.1. Sobre a Entidade**

O Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz ("Entidade") é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, constituída em 17 de abril de 2014, com foro e sede na Rua João Julião nº 331, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01323-903, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 22.315.713/0001-87, e nos termos do seu Estatuto Social tem por objetivos:

- (a) Fomentar e realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, por meio de ações na área médica, de saúde, pesquisa e/ou ensino, de forma isolada ou por meio de parcerias com órgãos públicos e entidades congêneres;
- (b) Criar, manter e administrar estabelecimentos hospitalares e de assistência médica;
- (c) Criar, manter e administrar ambulatorios para atendimento ao público;
- (d) Promover, incentivar e favorecer a pesquisa científica no campo médico, e,
- (e) Desenvolver outras atividades correlatas aos objetivos associados.

1.2. Unidades Públicas Gerenciadas pela Entidade**1.2.1. Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE) - Contrato de Gestão**

Em 2016, a Entidade participou do Chamamento Público Nº01/2016 com a Prefeitura do Município de Santos e, conforme disposto no Processo nº 117.938/2015-72, celebrou em 12 de setembro de 2016, com vigência de cinco anos, o contrato de gestão nº 365/2016 junto à Secretaria Municipal de Saúde.

A finalidade da contratação foi o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Complexo Hospitalar dos Estivadores ("CHE"), situado na Av. Conselheiro Nébias, 401 - Encruzilhada. Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 22.315.713/0002-87.

Ao findar o Contrato de Gestão 365/2016, foi realizado um novo Chamamento Público, registrado sob numeração 01/2022, promovido pela Prefeitura do Município de Santos, com a finalidade de pactuar uma nova parceria para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Complexo dos Estivadores, com vigência de 60 meses, o qual estabeleceu o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz como vencedor.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

1. Informações gerais--Continuação**1.2. Unidades Públicas Gerenciadas pela Entidade--Continuação****1.2.1. Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE) - Contrato de Gestão--Continuação**

Em 12 de setembro de 2022, foi firmado o novo Contrato de Gestão do Complexo Hospitalar dos Estivadores, nº 104/2022, Processo nº 44060/2021-14 e vigência de cinco anos com a Prefeitura do Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com Plano Operativo Anual com vigência até 12 de setembro de 2023.

Em 01 de novembro de 2022, foi firmado o 1º termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 104/2022, Processo nº 44060/2021-14 para registrar ampliação dos exames de raio-x (mais 600 exames por mês), Ultrassonografia (mais 822 exames por mês), Tomografia (mais 1.000 exames por mês). E inclusão do exame de Mamografia (incluir 1.320 exames por mês).

Em 21 de julho de 2023, foi firmado o 2º termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 104/2022, Processo nº 44066/2021-14, para suprimir a fase 02 prevista no plano Operativo Anual (POA) 2022/2023.

Em 23 de setembro de 2024, foi firmado o 3º termo de aditamento ao Contrato de Gestão nº 104/2022, Processo nº 44066/2021-14, com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato passando o valor da transferência anual máxima para R\$122.819.755,60.

1.3. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras da unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores, sob gestão do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 18 de março de 2025. A aprovação levou em consideração os eventos subsequentes ocorridos até essa data, e será objeto de apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros" ("ITG 2002"), combinada com a NBC TG 1000 ("CPC PME") - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente das quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas utilizando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas avaliações utilizadas nas estimativas contábeis, fundamentadas em fatores objetivos e subjetivos, conforme o julgamento da Administração para determinar o valor a ser registrado. Os itens sujeitos a essas estimativas incluem a avaliação da recuperabilidade nas operações e a análise de riscos para determinar outras provisões, incluindo riscos de demandas judiciais.

A liquidação das transações relacionadas a essas estimativas pode resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido às incertezas inerentes ao processo de estimativa. A administração realiza monitoramento e revisão periódica e oportuna dessas estimativas e suas premissas.

Para atender aos requisitos de prestação de contas dos tribunais de contas e aprimorar sua apresentação, as demonstrações financeiras estão organizadas da seguinte forma:

- "CHE", Filial - Complexo Hospitalar dos Estivadores, CNPJ nº 22.315.713/0002-68; e
- "Matriz", Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, CNPJ nº 22.315.713/0001-87;

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras--Continuação

Moeda funcional e conversão de moeda estrangeira na apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real), utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e as perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.2. Reconhecimento de receitas

As receitas geradas e previstas em Contrato de Gestão da unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores foram reconhecidas de acordo com seus respectivos termos aditivos:

2.2.1. Recurso para custeio

Os recursos destinados ao custeio são reconhecidos como receita conforme o contrato firmado com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Santos. As diferenças entre os valores pactuados contratualmente e os efetivamente realizados são registradas como dedução da receita. Esses recursos são integralmente utilizados para cobrir as despesas incorridas, e, ao término do contrato, não são apurados superávits ou déficits.

2.2.2. Recurso para investimento

Os recursos destinados a investimentos são registrados no passivo como "receita a apropriar". Esses recursos são reconhecidos como receita do exercício à medida que as aquisições efetivas dos bens sejam realizadas, em conformidade com o disposto no CPC 07 (R1). Para mais detalhes consulte a Nota Explicativa nº 7.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Classificação corrente versus não corrente

A Entidade apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Entidade classifica todos os demais passivos no não circulante.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem, principalmente, depósitos à vista em Reais, restritos com o objetivo de atender às obrigações de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros propósitos. A Entidade classifica como equivalentes de caixa as aplicações financeiras com conversão imediata em valores de caixa previamente conhecidos, sujeitas a um baixo risco de alteração em seu valor, e com prazo de vencimento inferior a noventa dias para liquidação. Assim, investimentos de curto prazo, como aqueles com vencimento em até três meses, são geralmente considerados para contratação.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Ativos financeiros

2.5.1. Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A Entidade não possui ativos financeiros cotados em um mercado ativo disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a) *Ativos financeiros são registrados por meio do resultado*

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria estão classificados em rubrica específica no ativo circulante (nota explicativa nº 5). Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem.

b) *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, recursos vinculados a projetos e outros créditos.

2.5.2. Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado e, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente a materiais hospitalares, de consumo, e medicamentos a serem utilizados na assistência aos pacientes atendidos nas unidades. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem, quando aplicáveis. Os custos de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

A Entidade realiza análises de provisão para perdas nos estoques, geralmente em seus procedimentos de inventário físico, avaliando os seguintes quesitos: materiais com prazo de validade expirado, próximo da data de expiração ou materiais fora dos parâmetros de qualidade ou danificados. E em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram identificados materiais nos quesitos descritos para registro de qualquer tipo de provisão.

2.7. Obrigações trabalhistas

Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada colaborador e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, (legal ou não formalizada), resultante de um evento passado, e quando é provável que a liquidação dessas obrigações exija a saída de benefícios econômicos, sendo possível realizar uma estimativa confiável do valor envolvido. As despesas relacionadas às provisões são registradas na demonstração de resultado. Caso espere que o valor da provisão seja reembolsado, total ou parcialmente, por exemplo, por meio de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, desde que sua realização seja praticamente certa.

2.9. Trabalhos voluntários

De acordo com a Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidades de Lucros, a Entidade reconhece as despesas provenientes de trabalhos voluntários realizados pela sua Administração (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) pelo valor justo, considerando os montantes que seriam pagos caso esses serviços fossem contratados no mercado. As receitas e os custos relacionados aos trabalhos voluntários são registrados na demonstração de resultado, conforme descrito nas notas explicativas nº 14.2 e nº 15.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2.10. Gestão de risco e instrumentos financeiros**2.10.1. Considerações gerais e políticas**

O Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz possui e segue sua política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações financeiras e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

A administração examina e revisa as informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

Os principais passivos financeiros da Entidade referem-se a empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é financiar as operações da Entidade. Os principais ativos financeiros da Entidade incluem contas a receber, caixa e equivalentes de caixa que resultam diretamente de suas operações.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos contratados com propósitos especulativos.

2.10.2. Fatores de risco financeiro

As atividades da Entidade a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Entidade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

2.10.3. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Gestão de risco e instrumentos financeiros--Continuação

2.10.3. Risco de mercado--Continuação

a) Risco de taxa de juros

A Entidade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do CDI, relativos a aplicações financeiras. O risco de taxa de juros da Entidade decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Entidade monitora oscilações que possam impactar suas operações mensalmente.

b) Risco cambial

A Entidade não apresentava saldo de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

c) Exposição de preço

A Entidade não é afetada pela volatilidade de preços.

2.10.4. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Entidade atualmente não possui carteira de clientes pulverizada o que poderia mitigar possíveis riscos de crédito a clientes.

2.10.5. Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela administração, que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para atender as necessidades financeiras de curto, médio e longo prazos. A Entidade gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos financeiros.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Gestão de risco e instrumentos financeiros--Continuação

2.10.6. Risco de taxa de juros

As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Não foram captados empréstimos e financiamentos, não havendo riscos de flutuação ou exposição por conta de alterações de taxas. Os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

No processo de aplicação das políticas contábeis, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Provisões para riscos e demandas judiciais

A Entidade reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir.

A Entidade baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Entidade. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

Mensuração ao valor justo de propriedades para investimento

A Entidade reconhece suas propriedades para investimento pelo valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Para propriedades de investimento, uma metodologia de avaliação baseada em um modelo de fluxo de caixa descontado foi utilizada, considerando a ausência de dados de mercado comparáveis devido à natureza das propriedades.

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pela Entidade e revisada de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito.

A principal fonte de receita da Entidade corresponde a celebração de contratos de gestão com o ente público. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas.

A experiência histórica de perda de crédito do Instituto e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real dos contratos no futuro.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

4. Tributos e contribuições

Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal. Para isso, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas. A Entidade não possui a obrigação de escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

- Incidentes sobre a receita (ISS 2%, PIS 0,65% e COFINS 3,0% - regime cumulativo).
- Incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL 34%).

5. Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos abaixo os recursos administrados pela entidade denominados “Com Restrição”, referente ao contrato de gestão com a unidade “CHE”, em atendimento ao item 27, (e) da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros.

Caixa e equivalentes de caixa	2024	2023
Caixa e bancos	5.959.527	5.522
Aplicações financeiras	10.473.220	16.387.940
	16.432.747	16.393.462

As aplicações financeiras são de curto prazo, com liquidez de fácil conversão em um montante de caixa e estão sujeitas a um baixo risco. No ano de 2024 os investimentos tiveram um rendimento a uma taxa média de 10,3% a.a. (2023 12,3% a.a.).

6. Estoques

Estoques	2024	2023
Medicamentos e materiais hospitalares	1.654.665	1.543.456
Material de consumo	466.665	522.904
	2.121.330	2.066.360

Os estoques são de propriedade do “CHE”. A administração não identificou itens necessários para constituir provisão para obsolescência.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

7. Repasse de investimento a apropriar

Repasse de investimento a apropriar	2024	2023
Saldo inicial	1.601.640	238.795
Recebimento de recursos de investimento	-	1.770.959
Rendimentos financeiros	54.888	42.757
Aplicação dos recursos/pagamentos	(1.181.699)	(450.871)
	474.829	1.601.640

Recurso destinado à aquisição de investimentos e será apropriado ao resultado do exercício no momento da realização da aquisição, vide nota explicativa 14.1. Em 2023 foi repassado recurso para adequação do sistema de refrigeração predial, utilizado nos exercícios de 2023 e 2024. Não houve o repasse de recursos para investimento no exercício de 2024.

8. Fornecedores

Fornecedores	2024	2023
Serviços administrativos e apoio	2.300.561	1.839.015
Materiais e medicamentos	2.209.977	2.167.324
Serviços médicos / assistencial	2.090.769	2.133.458
Locação de equipamentos	100.229	98.833
	6.701.536	6.238.630

Referem-se às obrigações correntes com terceiros, entre eles serviços, materiais hospitalares e locações de equipamentos.

Apresentamos abaixo a composição dos títulos por vencimento.

Fornecedores	2024	2023
Vencidos	-	-
A vencer até 30 dias	6.059.423	5.698.471
A vencer de 31 a 180 dias	642.113	540.159
	6.701.536	6.238.630

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

9. Partes relacionadas

Em atendimento ao disposto na alínea “b” da seção 33.8, do pronunciamento técnico PME, apresentamos a seguir as transações com partes relacionadas.

	2024	2023
Passivo		
Prestação de serviços entre partes relacionadas (a)	-	754.341
	-	754.341

(a) Apresenta o saldo a pagar entre as partes relacionadas, mediante a prestação de serviços realizado da matriz, para as unidades.

10. Obrigações trabalhistas

Obrigações trabalhistas	2024	2023
Provisões para férias e encargos	4.721.170	4.119.393
Salários e ordenados a pagar	3.072.491	3.018.864
Contribuições e encargos sociais	2.124.629	1.801.139
	9.918.290	8.939.396

As obrigações trabalhistas representam os valores a pagar aos funcionários, reconhecido em conformidade com a prestação de serviço e os encargos são calculados em consonância com a legislação vigente.

11. Obrigações tributárias

Obrigações tributárias com terceiros	2024	2023
PIS / COFINS / CSLL a recolher	264.917	215.360
ISS a recolher	76.428	61.457
INSS a recolher	67.820	57.074
IRRF a recolher	39.466	30.466
	448.631	364.357

As obrigações tributárias representam os valores a pagar retidos de terceiros.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

12. Provisão para demandas judiciais e administrativas

Contingências	2024	2023
Demanda trabalhista	-	21.385
Demanda cível	853.460	853.460
	853.460	874.845
Contingências	2024	2023
Saldo inicial	874.845	665.460
Complemento de provisão	56.027	257.403
Reversão de provisão	(19.719)	(6.184)
Pagamentos efetuados	(57.693)	(41.834)
Saldo final	853.460	874.845

A Entidade possui ação de natureza cível, com riscos de perda classificados pela administração e os consultores jurídicos como provável - Ação de Cobrança de Multa Contratual e Ação de Indenização para 2024 no valor de R\$853.460. Não há saldo de processos trabalhistas classificados como provável para o exercício de 2024.

Os depósitos judiciais, no exercício de 2024 resultaram um incremento líquido de R\$158.250, referente processos trabalhistas em andamento, totalizando R\$521.710.

Contingências com probabilidade de perda possível:

Existem processos judiciais em andamento, perante diferentes tribunais, nos quais a Entidade é parte passiva e que são considerados pela administração e seus assessores legais como de probabilidade de perda possível. Tais processos, que totalizam o montante estimado de R\$15.596.341 e não representam uma saída provável de caixa. Por essa razão, não foram provisionados nas demonstrações contábeis e estão representados principalmente por:

- Ações cíveis e trabalhistas com valor estimado de R\$5.425.409 (2024) e R\$1.760.301 (2023).
- Ações de indenizações com valor estimado de R\$10.170.932 (2024) e R\$5.065.661 (2023).

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

13. Patrimônio líquido

Conforme estabelece o Estatuto Social, a Entidade deverá aplicar integralmente os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio e de suas rendas a título de lucro, e de participação no seu superávit. Dessa forma, superávits e déficits dos exercícios são integralmente incorporados ao patrimônio social.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão.

14. Receitas com restrição

Receitas	2024	2023
Recursos para custeio	131.215.544	118.871.861
(-) Deduções de repasse - custeio	-	-
Recursos para custeio, líquida (14.1)	131.215.544	118.871.861
Recursos de investimentos	1.181.699	450.871
(-) Deduções de repasse - investimentos	-	-
Recursos para investimentos, líquida (14.1)	1.181.699	450.871
Receita com trabalho voluntário (14.2)	30.693	42.501
	132.427.936	119.365.233

Não foram recebidas gratuidades nos exercícios de 2024 e 2023.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

14. Receitas com restrição--Continuação

14.1. Recursos para custeio e investimentos, líquida

As receitas para custeio e investimento são reconhecidas de acordo com os contratos de gestão vigente e o cronograma de repasse é apresentado a seguir:

“CHE” - 2024

Aditamento / contrato de gestão	Mês	Custeio				Total do Contrato com Custeio
		Verba de Custeio	Acréscimo 3º TA	Reequilíbrio 3º TA	Acréscimo Mutirão 3º TA	
nº 104/2022	jan/24	9.905.988	-	-	-	9.905.988
nº 104/2022	fev/24	9.905.988	-	-	-	9.905.988
nº 104/2022	mar/24	9.905.988	-	-	-	9.905.988
nº 104/2022	abr/24	9.905.988	-	-	-	9.905.988
nº 104/2022	mai/24	9.905.988	-	-	-	9.905.988
nº 104/2022	jun/24	9.905.988	-	-	-	9.905.988
nº 104/2022	jul/24	9.905.989	986.973	986.974	-	11.879.936
nº 104/2022	ago/24	9.905.989	986.973	986.974	-	11.879.936
nº 104/2022	set/24	9.905.989	986.973	986.974	-	11.879.936
nº 104/2022	out/24	9.905.989	986.974	986.973	500.000	12.379.936
nº 104/2022	nov/24	9.905.989	986.974	986.973	-	11.879.936
nº 104/2022	dez/24	9.905.989	986.974	986.973	-	11.879.936
		118.871.862	5.921.841	5.921.841	500.000	131.215.544
Valores recebidos por fonte						
Federal		16.731.983	-	-	-	16.731.983
Estadual		45.000.000	-	-	-	45.000.000
Municipal		57.139.879	5.921.841	5.921.841	500.000	69.483.561
Total dos valores recebidos		118.871.862	5.921.841	5.921.841	500.000	131.215.544
Recursos a receber (a)		-	-	-	-	-

(a) Refere-se ao valor dos recursos a receber, não havendo valores em aberto no exercício de 2024.

“CHE” - 2023

A partir de setembro de 2022, passou a vigorar o novo contrato de gestão nº104/2022 vigente por 5 anos. (nota explicativa nº 1.2.1)

Em 21 de julho de 2023, foi firmado o 2º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 104/2022, Processo nº 44066/2021-14, para suprimir a fase 02 prevista no plano Operativo Anual (POA) 2022/2023.

As receitas de investimentos são apropriadas ao exercício quando incorridos com base em autorização do órgão público contratante. A contrapartida dessas aquisições está refletida no grupo de despesas operacionais, “Bens Adquiridos com Recursos de Investimentos” gerando um resultado nulo, visto que tais bens pertencem à Secretaria Municipal da Saúde de Santos.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

14. Receitas com restrição--Continuação

14.1. Recursos para custeio e investimentos, líquida--Continuação

“CHE” – 2023

Aditamento / contrato de gestão	Mês	Custeio				Total do Contrato com Custeio	Investimento		Total do Contrato com Investimento
		Verba de Custeio	Acréscimo 1º TA	Supressão 2º TA	Recomposição Orçamentária		Investimento 1º TA nº104/2022	Supressão 2º TA	
nº 104/2022	jan/23	9.621.802	284.186	-	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-
nº 104/2022	fev/23	9.621.802	284.186	-	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-
nº 104/2022	mar/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-
nº 104/2022	abr/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-
nº 104/2022	mai/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-
nº 104/2022	jun/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(779.287)	-
nº 104/2022	jul/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(425.095)	354.192
nº 104/2022	ago/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	779.287	(425.095)	354.192
nº 104/2022	set/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	-	354.192	354.192
nº 104/2022	out/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	-	354.192	354.192
nº 104/2022	nov/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	-	354.192	354.192
nº 104/2022	dez/23	11.113.848	284.186	(1.492.046)	-	9.905.988	-	-	-
		130.382.084	3.410.237	(14.920.460)	-	118.871.861	6.234.298	(4.463.339)	1.770.959
Recomp. Orçamentária	(a)	-	-	-	2.832.197	2.832.197	-	-	-
Valores recebidos		130.382.084	3.410.237	(14.920.460)	2.832.197	121.704.058	6.234.298	(4.463.339)	1.770.959
Valores a receber		-	-	-	-	-	-	-	-

(a) A diferença entre o valor recebido versus o valor contratual, registrado na rubrica recursos a receber com unidades gerenciadas de R\$2.832.197 em 2022, refere-se ao repasse da terceira parcela da recomposição orçamentária, recebida em janeiro de 2023.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

14. Receitas com restrição--Continuação

14.2. Receita com trabalho voluntário

Refere-se a receitas provenientes da prestação de serviço voluntário dos conselhos de administração e fiscal. Como critério de mensuração foram consideradas as horas produtivas e valor hora de mercado, e como critério alocação da receita, foi utilizado a quantidade de funcionários de cada unidade. A contrapartida da receita com trabalho voluntário é registrada como custo (nota explicativa nº 15).

15. Custos

Custos	2024	2023
Pessoal	(57.565.393)	(53.640.045)
Serviços médicos e técnicos	(35.411.161)	(30.585.588)
Serviços de terceiros	(13.406.441)	(12.339.565)
Materiais e medicamentos	(10.906.294)	(10.556.111)
Utilidades	(3.531.398)	(3.509.884)
Locação de equipamentos assistenciais	(3.307.477)	(3.282.583)
Materiais de consumo	(2.419.533)	(2.336.378)
Trabalho voluntário	(30.693)	(42.501)
	(126.578.390)	(116.292.655)

Não foram concedidas gratuidades nos exercícios de 2024 e 2023.

16. Despesas operacionais

Despesas operacionais	2024	2023
Serviços prestados matriz (a)	(3.628.216)	(4.472.632)
Serviços de assessoria e consultoria	(331.289)	(343.960)
Demandas judiciais e administrativas	(36.308)	(251.219)
Outras despesas	(145.769)	(106.710)
	(4.141.582)	(5.174.521)

(a) A Matriz realiza trabalhos de apoio às unidades gerenciadas, tais como financeiro, contábil, recursos humanos, TI, compras, entre outros, com o objetivo de assegurar retaguarda especializada e garantir padronização, qualidade, eficiência e transparência aos contratos geridos. Conforme política interna o valor desses serviços é transferido mediante emissão de nota de débito, sendo pago no mês subsequente à prestação do serviço.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

17. Resultado financeiro

Resultado financeiro	2024	2023
Receitas financeiras	622.356	2.124.091
Despesas financeiras	(290.446)	(594.173)
Resultado financeiro, líquido	331.910	1.529.918

O resultado financeiro compreende juros ativos de aplicações financeiras e descontos obtidos, e juros e multas passivos e variações monetárias de impostos a recolher.

Os juros ativos são reconhecidos no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros e as variações monetárias, de acordo com as taxas vigentes nas datas de encerramento do exercício.

18. Bens cedidos com recursos do contrato de gestão

Bens cedidos com recursos do contrato de gestão	2024	2023
Com recursos de investimentos	(1.181.699)	(450.871)
	(1.181.699)	(450.871)

Os bens de natureza permanente não são imobilizados pela Entidade, visto que são cedidos pela Prefeitura Municipal de Santos em caráter de termo de cessão de uso, considerando o mesmo prazo determinado para o contrato de gestão.

19. Seguros (Não auditado)

O Instituto mantém a política de contratar cobertura de seguros pelas próprias unidades e em valores que a administração julga suficientes para fazer face aos riscos associados aos respectivos ativos.

O escopo do trabalho de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Complexo Hospitalar dos Estivadores (CHE)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

19. Seguros (Não auditado)--Continuação

Apresentamos a seguir a cobertura em 31 de dezembro de 2024:

Ramos	Importâncias seguradas
	2024
Compreensivo empresarial - riscos diversos relativos a edificações, instalações e equipamentos.	186.400.000

Ronald Schäffer
Presidente do Conselho de Administração

Francies Regyanne Oliveira
Diretora-Presidente

Ricardo Briquezi Bezerra
Contador - CRC 1SP-250100/O-3

Demonstrações Financeiras

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz

Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Conselheiros e diretores do

**Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz – Ambulatório de Especialidades
Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)**

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz - Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira ("Instituto" ou "AMBESP"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz – AMBESP em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e às Entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de Março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda
CRC-SP-034519/O

Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador

CRC-292795/

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Balanço patrimonial
 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em reais)

	Notas	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.244.384	5.304.327
Recursos a receber	13.1	1.282.257	-
Estoques	6	262.252	383.371
Créditos diversos	-	69.395	56.089
Despesas antecipadas	-	159.069	154.156
Total do ativo circulante		6.017.357	5.897.943
Ativo não circulante			
Depósito judicial	10.1	26.267	-
Total do ativo não circulante		26.267	-
Total do ativo		6.043.624	5.897.943
Passivo circulante			
Fornecedores	8	2.006.519	2.310.774
Obrigações trabalhistas	10	1.621.636	1.501.750
Obrigações tributárias	11	165.779	184.219
Partes relacionadas	9	-	340.576
Outras contas a pagar	-	884	1.822
Repasse de investimento a apropriar	7	14	11.496
Total do passivo circulante		3.794.832	4.350.637
Patrimônio líquido	12		
Patrimônio social	-	1.547.306	1.307.483
Superávit do exercício		701.486	239.823
Total do patrimônio líquido		2.248.792	1.547.306
Total do passivo e do patrimônio social		6.043.624	5.897.943

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Demonstração do resultado
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em reais)

	Notas	2024	2023
Receitas com restrição			
Recursos para custeio, líquida	13.1	41.034.786	38.071.288
Recursos para investimentos, líquida	13.1	11.830	314.906
Receita com trabalho voluntário	13.2	7.848	10.969
		41.054.464	38.397.163
Custos			
Custos	14	(38.483.198)	(36.442.627)
Superávit bruto		2.571.266	1.954.536
Despesas operacionais			
Serviços profissionais	15	(263.798)	(271.493)
Outras despesas	15	(44.949)	(52.333)
Bens cedidos com recursos de investimentos	17	(11.830)	(314.906)
Bens cedidos com recursos de custeio	17	-	(57.673)
Serviços prestados pela matriz	15	(1.953.681)	(1.593.666)
(Despesas) operacionais		(2.274.258)	(2.290.071)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		297.008	(335.535)
Despesas financeiras		(142.021)	(263.848)
Receitas financeiras	16	546.499	839.206
Resultado financeiro, líquido		404.478	575.358
Superávit do exercício		701.486	239.823

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	Superávits / Déficits Acumulado	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023	2.114.216	(806.733)	1.307.483
Incorporação do (déficit) do ano anterior ao patrimônio social	(806.733)	806.733	-
Superávit do exercício	-	239.823	239.823
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.307.483	239.823	1.547.306
Incorporação do (superávit) do ano anterior ao patrimônio social	239.823	(239.823)	-
Superávit do exercício	-	701.486	701.486
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.547.306	701.486	2.248.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Demonstração dos fluxos de caixa
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em reais)

Descrição	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	701.486	239.823
Aumento / (diminuição) nos ativos:		
Recursos a receber	(1.282.257)	-
Estoques	121.119	(70.309)
Despesas antecipadas	(4.913)	(113.811)
Créditos diversos	(13.306)	(15.738)
Depósito judicial	(26.267)	-
(Aumento) / diminuição nos passivos:		
Fornecedores	(304.255)	870.486
Obrigações trabalhistas	119.886	(5.444)
Obrigações tributárias	(18.440)	40.168
Partes relacionadas	(340.576)	225.549
Repasse de investimento a apropriar	(11.482)	2.163
Outras contas a pagar	(938)	1.822
Caixa líquido gerado / (aplicado) nas atividades operacionais	(1.059.943)	1.174.709
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.304.327	4.129.618
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.244.384	5.304.327
Redução / (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.059.943)	1.174.709

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

1. Informações gerais

1.1. Sobre a Entidade

O Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz ("Entidade") é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, constituída em 17 de abril de 2014, com foro e sede na Rua João Julião nº 331, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01323-903, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 22.315.713/0001-87, e nos termos do seu Estatuto Social tem por objetivos:

- (a) Fomentar e realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, por meio de ações na área médica, de saúde, pesquisa e/ou ensino, de forma isolada ou por meio de parcerias com órgãos públicos e entidades congêneres;
- (b) Criar, manter e administrar estabelecimentos hospitalares e de assistência médica;
- (c) Criar, manter e administrar ambulatórios para atendimento ao público;
- (d) Promover, incentivar e favorecer a pesquisa científica no campo médico, e,
- (e) Desenvolver outras atividades correlatas aos objetivos associados.

1.2. Unidades Públicas Gerenciadas pela Entidade

1.2.1. Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Contrato de Gestão

Em 2019, a Entidade participou do Chamamento Público nº 01/2019 da Prefeitura do Município de Santos e, conforme disposto no Processo nº 54484/2019-72, celebrou, em 03 de fevereiro de 2020, com vigência de cinco anos, o contrato de gestão nº 11/2020.

O objetivo do contrato é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Ambulatório de Especialidades Médicas Região Central Histórica da Secretaria Municipal de Saúde de Santos. O ambulatório situa-se na Rua Doutor Manoel Tourinho nº 397, Macuco, Santos, CEP 11015-031 e está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 22.315.713/0003-49.

No exercício de 2022, foi realizado o 2º termo de aditamento ao contrato nº 11/2020, com a Secretaria Municipal de Saúde para prever a realização de teleconsulta multiprofissional nas especialidades possíveis oferecidas.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.2. Unidades Públicas Gerenciadas pela Entidade--Continuação

1.2.1. Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)--Continuação

Dia 02 de agosto de 2023, foi realizado o 3º termo de aditamento ao contrato nº 11/2020, com a Secretaria Municipal de Saúde para a implementação do serviço de central de agendamentos para atendimentos ofertados na unidade.

O 4º termo de aditamento ao contrato nº 11/2020, de 17 de dezembro de 2024, celebrado com o município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, constitui o objeto, (i) Prorrogar por 12 (doze) meses, de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026. (ii) Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão, vide nota explicativa 13.1.

1.3. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras da unidade Ambulatório Médico de Especialidades - Dr. Nelson Teixeira, sob gestão do Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 18 de março de 2025. A aprovação levou em consideração os eventos subsequentes ocorridos até essa data, e será objeto de apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado.

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - "Entidades sem Finalidade de Lucros" ("ITG 2002"), combinada com a NBC TG 1000 ("CPC PME") - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente das quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Base de preparação das demonstrações financeiras--Continuação

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas utilizando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas avaliações utilizadas nas estimativas contábeis, fundamentadas em fatores objetivos e subjetivos, conforme o julgamento da Administração para determinar o valor a ser registrado. Os itens sujeitos a essas estimativas incluem a avaliação da recuperabilidade nas operações e a análise de riscos para determinar outras provisões, incluindo riscos de demandas judiciais.

A liquidação das transações relacionadas a essas estimativas pode resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido às incertezas inerentes ao processo de estimativa. A administração realiza monitoramento e revisão periódica e oportuna dessas estimativas e suas premissas.

Para atender aos requisitos de prestação de contas dos tribunais de contas e aprimorar sua apresentação, as demonstrações financeiras estão organizadas da seguinte forma:

- “AMBESP”, Filial Ambulatório Médico de Especialidades - Dr. Nelson Teixeira, CNPJ nº 22.315.713/0003-49; e
- “Matriz”, Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, CNPJ nº 22.315.713/0001-87;

Moeda funcional e conversão de moeda estrangeira na apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real), utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e as perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.2. Reconhecimento de receitas

As receitas geradas e previstas em Contrato de Gestão da unidade Ambulatório Médico de Especialidades - Dr. Nelson Teixeira foram reconhecidas de acordo com seus respectivos termos aditivos:

2.2.1. Recurso para custeio

Os recursos destinados ao custeio são reconhecidos como receita conforme o contrato firmado com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Santos. As diferenças entre os valores pactuados contratualmente e os efetivamente realizados são registradas como dedução da receita. Esses recursos são integralmente utilizados para cobrir as despesas incorridas, e, ao término do contrato, não são apurados superávits ou déficits.

2.2.2. Recurso para investimento

Os recursos destinados a investimentos são registrados no passivo como "receita a apropriar". Esses recursos são reconhecidos como receita do exercício à medida que as aquisições efetivas dos bens sejam realizadas, em conformidade com o disposto no CPC 07 (R1). Para mais detalhes consulte a Nota Explicativa nº 8.

2.3. Classificação corrente versus não corrente

A Entidade apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.3. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Entidade classifica todos os demais passivos no não circulante.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem, principalmente, depósitos à vista em Reais, restritos com o objetivo de atender às obrigações de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros propósitos. A Entidade classifica como equivalentes de caixa as aplicações financeiras com conversão imediata em valores de caixa previamente conhecidos, sujeitas a um baixo risco de alteração em seu valor, e com prazo de vencimento inferior a noventa dias para liquidação. Assim, investimentos de curto prazo, como aqueles com vencimento em até três meses, são geralmente considerados para contratação.

2.5. Ativos financeiros

2.5.1. Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A Entidade não possui ativos financeiros cotados em um mercado ativo disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Ativos financeiros--Continuação

2.5.1. Classificação--Continuação

a) *Ativos financeiros são registrados por meio do resultado*

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria estão classificados em rubrica específica no ativo circulante (nota explicativa nº5). Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem.

b) *Empréstimos e recebíveis*

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, recursos vinculados a projetos e outros créditos.

2.5.2. Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado e, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

2.6. Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente a materiais hospitalares, de consumo, e medicamentos a serem utilizados na assistência aos pacientes atendidos nas unidades. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem, quando aplicáveis. Os custos de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Estoques--Continuação

A Entidade realiza análises de provisão para perdas nos estoques, geralmente em seus procedimentos de inventário físico, avaliando os seguintes quesitos: materiais com prazo de validade expirado, próximo da data de expiração ou materiais fora dos parâmetros de qualidade ou danificados. E em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram identificados materiais nos quesitos descritos para registro de qualquer tipo de provisão.

2.7. Obrigações trabalhistas

Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada colaborador e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, (legal ou não formalizada), resultante de um evento passado, e quando é provável que a liquidação dessas obrigações exija a saída de benefícios econômicos, sendo possível realizar uma estimativa confiável do valor envolvido. As despesas relacionadas às provisões são registradas na demonstração de resultado. Caso espere que o valor da provisão seja reembolsado, total ou parcialmente, por exemplo, por meio de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, desde que sua realização seja praticamente certa.

2.9. Trabalhos voluntários

De acordo com a Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidades de Lucros, a Entidade reconhece as despesas provenientes de trabalhos voluntários realizados pela sua Administração (Conselho de Administração e Conselho Fiscal) pelo valor justo, considerando os montantes que seriam pagos caso esses serviços fossem contratados no mercado. As receitas e os custos relacionados aos trabalhos voluntários são registrados na demonstração de resultado, conforme descrito nas notas explicativas nº 13.2 e nº 14.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2.10. Gestão de risco e instrumentos financeiros

2.10.1. Considerações gerais e políticas

O Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz possui e segue sua política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações financeiras e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

A administração examina e revisa as informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

Os principais passivos financeiros da Entidade referem-se a empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é financiar as operações da Entidade. Os principais ativos financeiros da Entidade incluem contas a receber, caixa e equivalentes de caixa que resultam diretamente de suas operações.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos contratados com propósitos especulativos.

2.10.2. Fatores de risco financeiro

As atividades da Entidade a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Entidade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

2.10.3. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Gestão de risco e instrumentos financeiros--Continuação

2.10.3. Risco de mercado--Continuação

a) Risco de taxa de juros

A Entidade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do CDI, relativos a aplicações financeiras. O risco de taxa de juros da Entidade decorre de aplicações financeiras e empréstimos em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação. A Entidade monitora oscilações que possam impactar suas operações mensalmente.

b) Risco cambial

A Entidade não apresentava saldo de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

c) Exposição de preço

A Entidade não é afetada pela volatilidade de preços.

2.10.4. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Entidade atualmente não possui carteira de clientes pulverizada o que poderia mitigar possíveis riscos de crédito a clientes.

2.10.5. Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado pela administração, que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para atender as necessidades financeiras de curto, médio e longo prazos. A Entidade gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos financeiros.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Gestão de risco e instrumentos financeiros--Continuação

2.10.6. Risco de taxa de juros

As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Não foram captados empréstimos e financiamentos, não havendo riscos de flutuação ou exposição por conta de alterações de taxas. Os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Provisões para riscos e demandas judiciais

A Entidade reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.2. Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

A Entidade baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle da Entidade. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

Mensuração ao valor justo de propriedades para investimento

A Entidade reconhece suas propriedades para investimento pelo valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Para propriedades de investimento, uma metodologia de avaliação baseada em um modelo de fluxo de caixa descontado foi utilizada, considerando a ausência de dados de mercado comparáveis devido à natureza das propriedades.

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato

A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pela Entidade e revisada de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito.

A principal fonte de receita da Entidade corresponde a celebração de contratos de gestão com o ente público. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa.

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas.

A experiência histórica de perda de crédito do Instituto e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real dos contratos no futuro.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

4. Tributos e contribuições

Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal. Para isso, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas. A Entidade não possui a obrigação de escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

- Incidentes sobre a receita (ISS 2%, PIS 0,65% e COFINS 3,0% - regime cumulativo).
- Incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSSL 34%).

5. Caixa e equivalentes de caixa

Apresentamos abaixo os recursos administrados pela entidade denominados “Com Restrição”, referente ao contrato de gestão com a unidade “AMBESP”, em atendimento ao item 27, (e) da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros.

Caixa e equivalentes de caixa	2024	2023
Caixa e bancos	2.461	5.643
Aplicações financeiras	4.241.923	5.298.684
	4.244.384	5.304.327

As aplicações financeiras são de curto prazo, com liquidez de fácil conversão em um montante de caixa e estão sujeitas a um baixo risco. No ano de 2024 os investimentos tiveram um rendimento a uma taxa média de 10,0% a.a. (2023 12,3% a.a.).

6. Estoques

Estoques	2024	2023
Medicamentos e materiais hospitalares	185.024	271.019
Material de consumo	77.228	112.352
	262.252	383.371

Os estoques são de propriedade do “AMBESP”. A administração não identificou itens necessários para constituir provisão para obsolescência.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

7. Repasse de investimento a apropriar

Repasse para investimento	2024	2023
Repasse investimento a apropriar	14	11.496
	14	11.496

Recurso destinado à aquisição de investimentos e será apropriado ao resultado do exercício no momento da realização da aquisição.

8. Fornecedores

Fornecedores	2024	2023
Serviços médicos / assistencial	824.536	1.001.005
Materiais e medicamentos	616.737	830.678
Serviços administrativos e apoio	540.567	445.777
Locação de equipamentos	24.679	33.314
	2.006.519	2.310.774

Referem-se às obrigações correntes com terceiros, entre eles serviços, materiais hospitalares e locações de equipamentos.

Apresentamos abaixo a composição dos títulos por vencimento.

Fornecedores	2024	2023
Vencidos	-	-
A vencer até 30 dias	1.964.101	2.268.871
A vencer de 31 a 180 dias	42.418	41.903
	2.006.519	2.310.774

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

9. Partes relacionadas

Em atendimento ao disposto na alínea “b” da seção 33.8, do pronunciamento técnico PME, apresentamos a seguir as transações com partes relacionadas.

	2024	2023
Passivo		
Prestação de serviços entre partes relacionadas (a)	-	340.576
	-	340.576

(a) Apresenta o saldo a pagar entre as partes relacionadas, mediante a prestação de serviços realizado da matriz, para as unidades.

10. Obrigações trabalhistas

Obrigações trabalhistas	2024	2023
Provisões para férias e encargos	795.354	738.934
Salários e ordenados a pagar	513.571	495.037
Contribuições e encargos sociais	312.711	267.779
	1.621.636	1.501.750

As obrigações trabalhistas representam os valores a pagar aos funcionários, reconhecido em conformidade com a prestação de serviço e os encargos são calculados em consonância com a legislação vigente.

10.1. Contingências com probabilidade de perda possível

Existem processos judiciais em andamento, perante diferentes tribunais, nos quais a Entidade é parte passiva e que são considerados pela Administração e seus assessores legais como de probabilidade de perda possível. Tais processos, que totalizam o montante estimado de R\$1.570.793 e não representam uma saída provável de caixa. Por essa razão, não foram provisionados nas demonstrações contábeis e estão representados principalmente por:

- Ações trabalhistas com valor estimado de R\$1.570.793 (2024) e R\$1.482.424 (2023).

No exercício de 2024 foram realizados depósitos judiciais totalizando R\$26.267, referente processos trabalhistas. Não foram realizados depósitos judiciais no exercício de 2023.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

11. Obrigações tributárias

Obrigações tributárias com terceiros	2024	2023
PIS / COFINS / CSLL a recolher	104.550	109.647
INSS a recolher	27.449	31.498
ISS a recolher	18.452	24.456
IRRF a recolher	15.328	18.618
	165.779	184.219

As obrigações tributárias representam os valores a pagar retidos de terceiros.

12. Patrimônio social

Conforme estabelece o Estatuto Social, a Entidade deverá aplicar integralmente os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio e de suas rendas a título de lucro, e de participação no seu superávit. Dessa forma, superávits e déficits dos exercícios são integralmente incorporados ao patrimônio social.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão.

13. Receitas com restrição

Receitas	2024	2023
Recursos para custeio	41.034.786	38.281.443
(-) Deduções de repasse - custeio	-	(210.155)
Recursos para custeio, líquida (13.1)	41.034.786	38.071.288
Recursos de investimentos	11.830	314.906
Recursos para investimentos, líquida (13.1)	11.830	314.906
Receita com trabalho voluntário (13.2)	7.848	10.969
	41.054.464	38.397.163

Não foram recebidas gratuidades nos exercícios de 2024 e 2023.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2023
 (Valores expressos em reais)

13. Receitas com restrição--Continuação

13.1. Recursos para custeio e investimentos, líquida

As receitas para custeio e investimento são reconhecidas de acordo com os contratos de gestão vigente e o cronograma de repasse é apresentado a seguir:

Período	Exercício 2024				Exercício 2023					
	Contrato de Custeio	Acréscimo 3º TA	Reequilíbrio 4º TA	Total do Contrato com Custeio	Custeio original	Recomposição Orçamentária 2º TA	Recomposição + Acréscimo 2º TA	Acréscimo 3º TA	Total do Contrato com Custeio	Investimento Acréscimo 3º TA
Janeiro	3.102.556	210.155	-	3.312.711	2.159.999	516.586	425.971	-	3.102.556	-
Fevereiro	3.312.711	-	-	3.312.711	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-
Março	3.312.711	-	-	3.312.711	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-
Abril	3.312.711	-	-	3.312.711	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-
Maio	3.312.711	-	-	3.312.711	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-
Junho	3.312.711	-	183.180	3.495.891	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-
Julho	3.312.711	-	183.179	3.495.890	3.102.556	-	-	-	3.102.556	-
Agosto (a)	3.312.711	-	183.179	3.495.890	3.102.556	-	-	210.155	3.312.711	314.902
Setembro	3.312.711	-	183.179	3.495.890	3.102.556	-	-	210.155	3.312.711	-
Outubro	3.312.710	-	183.180	3.495.890	3.102.556	-	-	210.155	3.312.711	-
Novembro	3.312.710	-	183.180	3.495.890	3.102.556	-	-	210.155	3.312.711	-
Dezembro	3.312.710	-	183.180	3.495.890	3.102.556	-	-	210.155	3.312.711	-
	39.542.374	210.155	1.282.257	41.034.786	36.288.111	516.586	425.971	1.050.775	38.281.443	314.902
(-) Dedução	-	-	-	-	-	-	-	(210.155)	(210.155)	-
Total recebido fonte Municipal	39.542.374	210.155	-	39.752.529	36.288.111	516.586	425.971	840.620	38.071.288	314.902
Recursos a receber (b)	-	-	1.282.257	1.282.257	-	-	-	-	-	-

- (a) Não houve o repasse da primeira parcela referente ao 3º termo de aditamento ao contrato de gestão, no montante de R\$210.155, prevista para o mês de agosto de 2023, devido ao início das atividades com Call Center a partir de setembro de 2023.
- (b) O saldo apresentado na rubrica recursos a receber, se refere ao 4º termo de aditamento para reequilíbrio econômico-financeiro, repassado na integralidade em janeiro de 2025.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

13. Receitas--Continuação

13.2. Receita com trabalho voluntário

Refere-se a receitas provenientes da prestação de serviço voluntário dos conselhos de administração e fiscal. Como critério de mensuração foram consideradas as horas produtivas e valor hora de mercado, e como critério alocação da receita, foi utilizado a quantidade de funcionários de cada unidade. A contrapartida da receita com trabalho voluntário é registrada como custo (nota explicativa nº 14).

14. Custos

Custos	2024	2023
Serviços médicos e técnicos	(20.052.214)	(18.294.465)
Pessoal	(11.394.751)	(11.562.031)
Serviços de terceiros	(2.389.473)	(2.103.536)
Locação de equipamentos	(2.052.569)	(2.085.581)
Materiais e medicamentos	(1.279.845)	(1.158.683)
Materiais de consumo	(705.743)	(788.497)
Utilidades	(600.755)	(438.865)
Trabalho voluntário	(7.848)	(10.969)
	<u>(38.483.198)</u>	<u>(36.442.627)</u>

Não foram concedidas gratuidades nos exercícios de 2024 e 2023.

15. Despesas operacionais

Despesas operacionais	2024	2023
Serviços prestados matriz (a)	(1.953.681)	(1.593.666)
Serviços de assessoria e consultoria	(263.798)	(271.493)
Outras despesas	(44.949)	(52.333)
	<u>(2.262.428)</u>	<u>(1.917.492)</u>

(a) A Matriz realiza trabalhos de apoio às unidades gerenciadas, tais como financeiro, contábil, recursos humanos, TI, compras, entre outros, com o objetivo de assegurar retaguarda especializada e garantir padronização, qualidade, eficiência e transparência aos contratos geridos. Conforme política interna o valor desses serviços é transferido mediante emissão de nota de débito, sendo pago no mês subsequente à prestação do serviço.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 31 de dezembro de 2024
 (Valores expressos em reais)

16. Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro	2024	2023
Receitas financeiras	546.499	839.206
Despesas financeiras	(142.021)	(263.848)
Resultado financeiro, líquido	404.478	575.358

O resultado financeiro compreende juros ativos de aplicações financeiras e descontos obtidos, e juros e multas passivos e variações monetárias de impostos a recolher.

Os juros ativos são reconhecidos no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros e as variações monetárias, de acordo com as taxas vigentes nas datas de encerramento do exercício.

17. Bens cedidos com recursos do contrato de gestão

Bens cedidos com recursos do contrato de gestão	2024	2023
Com recursos de investimento	(11.830)	(314.906)
Com recursos de custeio	-	(57.673)
	(11.830)	(372.579)

Os bens de natureza permanente não são imobilizados pela Entidade, visto que são cedidos pela Prefeitura Municipal de Santos em caráter de termo de cessão de uso, considerando o mesmo prazo determinado para o contrato de gestão.

O montante recebido refere-se a recursos de investimento, e foram aplicados na aquisição de equipamentos e reformas para a unidade "AMBESP".

18. Seguros (Não auditado)

O Instituto mantém a política de contratar cobertura de seguros pelas próprias unidades e em valores que a administração julga suficientes para fazer face aos riscos associados aos respectivos ativos.

O escopo do trabalho de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros.

Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz
Unidade Ambulatório de Especialidades Médicas Dr. Nelson Teixeira (AMBESP)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em reais)

18. Seguros (Não auditado)--Continuação

Apresentamos a seguir a cobertura em 31 de dezembro de 2024:

Ramos	Importâncias seguradas 2024
Compreensivo empresarial - riscos diversos relativos a edificações, instalações e equipamentos.	23.990.767
Responsabilidade civil geral	3.300.000

Ronald Schäffer
Presidente do Conselho de Administração

Francies Regyanne Oliveira
Diretora-Presidente

Ricardo Briquezi Bezerra
Contador - CRC 1SP-250100/O-3

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 31/2025/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029”**.

A audiência será realizada no **dia 05 de maio de 2025, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento:

cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 31/2025/E/DAC/DL/SL

Ref. Req. Audiência Pública nº 11/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de nº 11/2025, de autoria do Vereador Marcos Montani Caseiro, convida a população santista a participar de Audiência Pública, com o seguinte tema: **“Tuberculose na Cidade de Santos”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 12 de maio de 2025, às 18h30min**, no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao

e-mail das Comissões Especiais de Vereadores:

comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 224/2025

PROCESSO Nº 188/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, à servidora Anne Caroline Ferrete da Cruz, no período de 25 de março a 02 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE

1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 225/2025

PROCESSO Nº 188/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve incluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao servidor Lucas Castro da Silva, a partir de 1º de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE

1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 226/2025

PROCESSO Nº 4723/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. Lucas Caldas de Carvalho na Função de Confiança de Diretor Legislativo base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 22 a 28 de abril de 2025, por impedimento por férias da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 227/2025
PROCESSO Nº 4935/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Sandra Helena Pontes, da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Controle e Execução Orçamentária, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 22 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 228/2025
PROCESSO Nº 4722/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. Monica Regina Croce Ruas Paulo na função de confiança de Chefe de Divisão de Comunicação Institucional, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2025, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 229/2025
PROCESSO Nº 4584/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Rita da Saudade Silva, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Adilson dos Santos Junior, a partir de 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 230/2025
PROCESSO Nº 248/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. Lucas Caldas de Carvalho da Comissão da Câmara Jovem, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 22 a 28 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 231/2025
PROCESSO Nº 5172/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NO-MEIA após concurso público, a Sra. Tâmara Mirtes Peixoto de Lima Vasconcellos para exercer o cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 232/2025
PROCESSO Nº 4717/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NO-MEIA após concurso público, o Sr. Moisés Pais dos Santos para exercer o cargo de Analista Financeiro, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2025

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: RITA DA SAUDADE SILVA
Cargo: ASSESSORA PARLAMENTAR
Reg. Funcional: 249219
Unidade de Lotação: CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTOS - GABINETE VEREADOR ADILSON JUNIOR

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
NÃO POSSUO BENS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 18/2024
Contrato nº: 08/2024
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2024, cujo o objeto é para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses e o valor ajustado de R\$ 32.497,92, a teor da proposta encaminhada pela contratada e encartada no Processo nº 18/2024.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LTDA (CNPJ 58.183.401/0001-04).

Dotação Orçamentária:

a) GESTÃO/UNIDADE: [02.09.10. - CÂMARA MUNICIPAL];

b) FONTE DE RECURSOS: [01 - TESOURO];

c) PROGRAMA DE TRABALHO: [0001 - PROCESSO LEGISLATIVO];

d) ELEMENTO DE DESPESA: [3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA];

e) SUBELEMENTO: [3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES];

f) PCASP: [3.3.2.3.1.14.00 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES];

g) FICHA: 0007.

Vigência: De 08 de abril de 2025 até 07 de abril de 2026.

Valor Total: R\$ 32.497,92 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Santos, 28 de Abril de 2025.

MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PUBLICADO 25/04/2025, NA PÁGINA 65.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 13712/2024

Ata de Registro de Preços nº: 04/2025.

Objeto: A presente Ata de Registro de preços tem por objeto a aquisição de copos descartáveis de papel biodegradáveis, para suprir os estoques da Câmara Municipal de Santos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado no Processo nº 13712/2024.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ 49.203.409/0001-02) x MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 32.492.168/0001-58).

Onde se lê:

Vigência: 08 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2025.

Leia-se: 08 de Abril de 2025 a 07 de Abril de 2026.

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 28 de Abril de 2025.

MAURICIO ELIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

MICHELLE PEREIRA TICIANELI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



VICTORIA VIEIRA M. HENRIQUES
Idade: 18 anos no desaparecimento
Natural: Ubatuba/SP
Desaparecida em: novembro de 2024



BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: abril de 2024



GABRIEL GOMES MORAES
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de: Jardim São Pedro/SP
Desaparecido em: abril de 2024



ÍCARO AMON HANSEL
Idade: 20 anos no desaparecimento
Natural de: Capão Redondo/SP
Desaparecido em: fevereiro de 2024



NAYANA MENEZES CÂNDIDO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Bairro da Aclimação/SP
Desaparecida em: abril de 2024



YVES LORDANI DIBOUT
Idade: 7 anos no desaparecimento
Natural de: Bragança Paulista/SP
Desaparecido em: abril de 2025



AMANDA CESTARI G. DE CASTRO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Santo André/SP
Desaparecida em: abril de 2024



LARISSA BERGAMASCO DE SOUZA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Jacana/SP
Desaparecida em: março de 2024



LUCAS STANLEY B. RIBEIRO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de: Ferraz de Vasconcelos/SP
Desaparecido em: fevereiro de 2024



FERNANDA DA SILVA SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: janeiro de 2024



IASMIN DA SILVA JORDÃO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de: Heliópolis/SP
Desaparecida em: dezembro de 2023



ENZO VINICIUS LOURENÇO SOUZA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de: S. Miguel/SP
Desaparecido em: novembro de 2023

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Não precisa esperar, procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 017
• ANO: 2025

Arquivo PMS



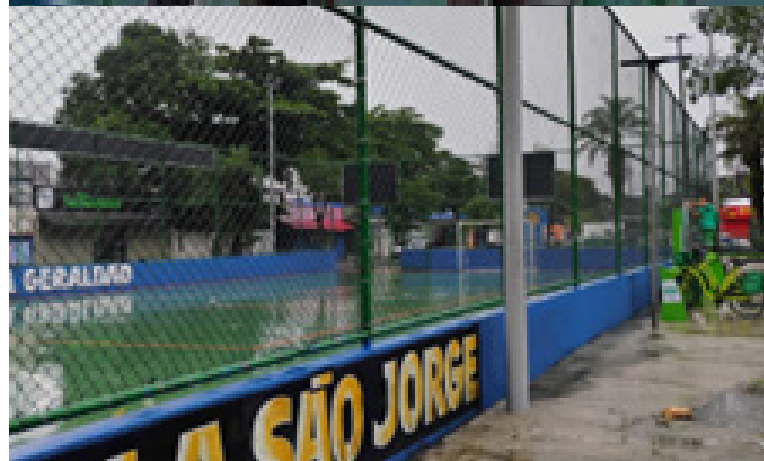
Zona Noroeste:
totem alusivo ao
Bom Retiro recebe
reparos

Arquivo PMS



**Confecção de
guarda-corpo
para Praça da
Ilha Diana**

QUADRA NO SÃO JORGE GANHA MAIS SEGURANÇA COM INSTALAÇÃO DE NOVAS TELAS



As telas danificadas da quadra esportiva da Praça Prestes Maia, no bairro São Jorge, já foram removidas e substituídas por novas estruturas. Área de lazer que recebe frequentemente moradores do bairro, sobretudo crianças e jovens, o espaço agora conta com mais conforto e segurança.

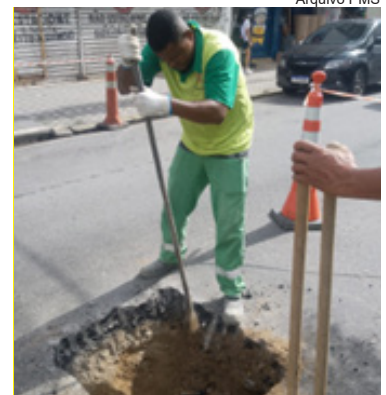
Além disso, a instalação de novas telas promove mais qualidade à prática esportiva, tanto em momentos de lazer da comunidade quanto nas atividades desenvolvidas por projetos da Administração Municipal. Os trabalhos de reparo no local foram realizados por equipes de manutenção da Prefeitura Regional da Zona Noroeste.

Arquivo PMS



**Marapé: remoção
do tronco
da árvore Rua
Saturnino de Brito**

Arquivo PMS



**Reparo em
abatimento na Rua
Oswaldo Cochrane,
no Embaré**



**INCLUSÃO,
DIGNIDADE
E RECOMEÇO!**

**PROGRAMA FÊNIX
É AMPLIADO COM
MAIS 100 VAGAS**



Prosseguem trabalhos de zeladoria na Praça dos Andradas



Arquivo PMS

A Coordenadoria de Paisagismo (Copaisa) realizou, nesta terça-feira (29), uma série de ações na Praça dos Andradas, no Centro. Entre as intervenções estiveram trabalhos de poda, corte de grama e remoção de galhos e resíduos vegetais. As ações integram o Viva o Bairro, programa de consultas à sociedade e mutirões de manutenção, revitalização e lazer da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), em parceria com a Ouvidoria, Transparência e Controle (OTC).



Arquivo PMS

Chico de Paula: instalação de tampa de concreto na Rua Ana Santos

Produção da Zeladoria de Santos

Serviços	Abril	2025
Carpintaria	17	67
Civil	96	434
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	72	296
Elétrica	8	46
Hidráulica	28	127
Instalações	21	37
Limpeza	89	1151
Marcenaria	0	4
Oficinas	34	140
Paisagismo	33	81
Pintura	72	327
Poda e remoção de árvores	508	773
Serviços gerais	67	185
Tapa buraco asfáltico	15	40
Vias públicas	168	906
Outros	583	3287
TOTAL	1811	7901



Programação de zeladoria

30/4/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
-	Av. Ana Costa	0	0	Caiação	28/4/2025	30/4/2025
-	Av. Pedro Lessa	0	0	Caiação	28/4/2025	30/4/2025
Aparecida	Canal 6 com Orla	0	0	Comporta 6A	28/4/2025	3/5/2025
Aparecida	Posto 5 (Em frente a pista do Posto 5 sentido praia)	0	0	Reparo do Mosaico na Calçada da Orla	28/4/2025	3/5/2025
Aparecida	Canal 4 ao Canal 5	0	0	Colocação de Cordoneis na Alameda	28/4/2025	3/5/2025
Aparecida	BNH Plano 2	0	0	Pintura Playground	28/4/2025	3/5/2025
Areia Branca	Cemitério do Areia Branca	0	0	Caiação de Guias e Postes	28/4/2025	30/4/2025
Areia Branca	Rua Tomoichi Kobuchi	0	0	Caiação de Guias e Postes	28/4/2025	30/4/2025
Areia Branca	Rua Remo Petrachi	0	0	Caiação de Guias e Postes	28/4/2025	30/4/2025
Areia Branca	Rua Dona Olga Deon Coury Athie	0	0	Caiação de Guias e Postes	28/4/2025	30/4/2025
Bom Retiro	Rua João Fraccaroli	0	0	Desentupimento de Cozinha	28/4/2025	30/4/2025
Boqueirão	Canal 4 com Orla	0	0	Comporta 4A	28/4/2025	3/5/2025
Campo Grande	Campo Grande	0	0	 Projeto Viva Bairro	28/4/2025	30/4/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	649 (praça)	649 (praça)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	647	647	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	625	625	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	609	609	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	583	583	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	577	577	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	547	547		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	545 (esquina)	545 (esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	523	523		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	517	517		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	499	499		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	495	495		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	485	485		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Av. Nossa Senhora de Fátima	649	479		Limpeza de Galeria	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	491	491		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	482	482		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	480 (esquina)	480 (esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	471 (esquina)	471 (esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	468	468		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	452	452		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	412	412		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	409	409		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	368	368		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	367	367	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	350	350	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	345	345	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	328 (esquina)	328 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	320 (esquina)	320 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	310	310	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	300 (esquina)	300 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	288	288	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	271	271	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	250	250	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	251	251	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	0	0	 Limpeza de Galeria	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	445	445	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	423	423	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	404	404	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	372	372	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	361	361	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	352 (esquina)	352 (esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	335 (esquina)	335 (esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	327 (esquina)	327 (esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	305 (esquina)	305 (esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	297	297		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	272	272		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	262	262		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	261	261		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	231	231		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	200 (esquina)	200 (esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	201 (esquina)	201 (esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	179 (esquina)	179 (esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	184 (esquina)	184 (esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	156	156		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	155	155		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	125	125		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	118	118		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Caneleira	Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes	0	0	 Limpeza de Galeria	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Prof. Agenor de Andrade	33 (esquina)	33 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Prof. Agenor de Andrade	35 (esquina)	35 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Prof. Agenor de Andrade	54	54	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Prof. Agenor de Andrade	51	51	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Prof. Agenor de Andrade	62	62	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Prof. Agenor de Andrade	71	71	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Prof. Agenor de Andrade	72 (esquina)	72 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Prof. Agenor de Andrade	79 (esquina)	79 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Prof. Agenor de Andrade	0	0	 Limpeza de Galeria	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	25	25	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	31 (esquina)	31 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	49	49	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	64	64	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	66	66	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	83	83	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	84	84	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	101 (esquina)	101 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	96 (esquina)	96 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	109 (esquina)	109 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	135	135	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	135 (esquina)	135 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	118	118	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	118 (esquina)	118 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	169	169	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	148	148	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	158 (esquina)	158 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	169 (esquina)	169 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	180 (esquina)	180 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	215 (esquina)	215 (esquina)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	217	217	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	208	208	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	288	288	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	237 ((esquina))	237 ((esquina))	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Caneleira	Rua Miguel Rocha Corrêa	0	0	 Limpeza de Galeria	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	375 ((esquina))	375 ((esquina))	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	385 (praça)	385 (praça)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	385 (entrada)	385 (entrada)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	367	367	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	370	370	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	370 (frente)	370 (frente)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	340	340	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	340 (frente)	340 (frente)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	308	308	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	285	285	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	267	267	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	288	288	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	272	272	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	235	235	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	205	205	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	185	185	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	81	81	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	81 (frente)	81 (frente)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	45	45	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	42	42	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	17	17	Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	15	15	Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	0	0	Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	0	0	Limpeza de Galeria	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Caneleira	Rua Alão do Carmo Rodrigues	54	54		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Alão do Carmo Rodrigues	57	57		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Alão do Carmo Rodrigues	0	0		Limpeza de Galeria	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Orivaldo de Souza Rocha	141	141		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Orivaldo de Souza Rocha	111	111		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Orivaldo de Souza Rocha	100	100		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Orivaldo de Souza Rocha	101	101		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Orivaldo de Souza Rocha	67	67		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Orivaldo de Souza Rocha	61	61		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Orivaldo de Souza Rocha	49	49		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Orivaldo de Souza Rocha	44	44		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Orivaldo de Souza Rocha	0	0		Limpeza de Galeria	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	1323	1323		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	1325 (esquerda)	1325 (esquerda)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	1325 (direita)	1325 (direita)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	1371 (esquerda)	1371 (esquerda)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	1371 (direita)	1371 (direita)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	870 (esquerda)	870 (esquerda)		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Caneleira	Caminho São Jorge	870 (direita)	870 (direita)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	816 (esquerda)	816 (esquerda)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	816 (direita)	816 (direita)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	814 (esquerda)	814 (esquerda)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	814 (direita)	814 (direita)	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	794	794	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	752	752	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	626	626	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	584	584	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	1383	457	 Limpeza de Galeria	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Marcello Martin Vicente	257	257	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Marcello Martin Vicente	175	175	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Marcello Martin Vicente	160	160	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Marcello Martin Vicente	134	134	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Marcello Martin Vicente	131	131	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Marcello Martin Vicente	106	106	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Marcello Martin Vicente	119	119	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Marcello Martin Vicente	86	86	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Caneleira	Rua Alão do Carmo Rodrigues	0	0	 Limpeza de Galeria	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero (Espaço Silvano Freitas)	0	0	 Pintura dos Brinquedos do Playground, Traves e Muro do Campo de Futebol	28/4/2025	30/4/2025
Caruara	Ume Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	70	70	Substituição do Forro de PVC	28/4/2025	30/4/2025
Caruara	Rua Andrade Soares	0	0	Reforma de Guarda Corpo	28/4/2025	30/4/2025
Caruara	Rua Silvia Regina	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	28/4/2025	30/4/2025
Caruara	Rua Oito	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	28/4/2025	30/4/2025
Caruara	Rua Caramuru (Lado Morro)	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	28/4/2025	30/4/2025
Caruara	Rua Marginal	0	0	Roçada e Limpeza de Matos	28/4/2025	30/4/2025
Caruara	Rua Tapuia	0	0	Roçada e Limpeza de Matos	28/4/2025	30/4/2025
Caruara	Rua Xavantes	0	0	Roçada e Limpeza de Matos	28/4/2025	30/4/2025
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45	Continuidade na Pintura da Fachada, Muro e Piso (pátio), na Entrada do Projeto Tia Egle	28/4/2025	30/4/2025
Castelo	Céu das Artes	0	0	Substituição de Boia Mecanica	28/4/2025	30/4/2025
Castelo	Rua Francisco de Barros Melo- policlinica castelo	184	184	Limpeza de Calhas	28/4/2025	30/4/2025
Castelo	Rua Ministro Agamenon Magalhães	0	0	Limpeza de Calhas	28/4/2025	30/4/2025
Castelo	Céu das Artes	0	0	Limpeza de Calhas	28/4/2025	30/4/2025
Centro	Rua Amador Bueno	118	118	 Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua do Comércio x Rua XV de Novembro	0	0	 Reparo em Calçada - Acessibilidade	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua do Comércio	41	41	 Troca de Globo	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua do Comércio	60	60	 Troca de Globo	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua do Comércio	92	92	 Troca de Globo	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Centro	Rua do Comércio	101	101		Nivelamento de Paralelos	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Travessa Anísio José da Costa	0	0		Caixa	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Travessa Anísio José da Costa	0	0		Troca de Placa	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. Visc. de São Leopoldo x Rua São Bento	0	0		Nivelamento de PV	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. Visc. de São Leopoldo	215	215		Fiação no Chão	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. Visc. de São Leopoldo	61	61		Fiação Solta	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. Visc. de São Leopoldo	61	61		Nivelamento de Tampa de PV	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. Visc. de São Leopoldo x Praça dos Andradas	0	0		Fiação Irregular	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. Visc. de São Leopoldo x Praça dos Andradas	0	0		Descarte de Lixo	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua São Bento	11	11		Troca de Poste Colonial	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua São Bento	25	25		Reparo em Calçada	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua José Ricardo	29	30		Reparo em Paralelos no Trilho	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Tuiuty				Fonte	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Tuiuty				Corte de Grama	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Tuiuty				Reposição de Grades	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Tuiuty				Iluminação	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Itororó	59	59		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Itororó	104	104		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Itororó	108	108		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré x Pça dos Andradas	0	0		TBA em Torno de PV	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Centro	Praça dos Andradas	12	12		Fios Pendurados	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0		Raspação e Capinação	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0		Reposição de Mosaicos / Pintura	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0		Poda de Árvores	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré	42	42		Abatimento em Via	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Alexandre Rodrigues	48	48		Sinalização de Solo	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Elevado Aristides de Bastos Machado	0	0		Pintura Guias	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco	13	15		Pintura de Postes	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco x Rua D. Pedro II	0	0		Sinalização de Faixa	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Correa de Melo x Av. São Francisco	0	0		Fiação enrolada	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Correa de Melo nº 10	10	10		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Correa de Melo x Rua Itororó	0	0		Pintura Faixa de Pedestre	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Correa de Melo x Rua Itororó	0	0		Calçada Acessibilidade	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Itororó x Av. São Francisco	0	0		Reparo em Mosaico	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco x Rua Martin Affonso	0	0		Reparo em Mosaico (ambos os lados)	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco (Banco Safra)	0	0		Pintura Faixa de Pedestre	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco (em frente ao posto)	0	0		TBA em PV	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Centro	Av. São Francisco x Praça José Bonifácio	0	0	 Pintura de faixa de Pedestre	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça José Bonifácio	0	0	 Reparo em Mosaico	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça José Bonifácio	0	0	 Lavagem do Monumento	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça José Bonifácio (em frente à Catedral)	0	0	 TBA no Trilho	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça José Bonifácio (em frente ao Fórum)	0	0	 TBA no Trilho	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Amador Bueno	250	250	 Capinação/Raspação	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Marrey Júnior (lado da Catedral)	0	0	 Reparo em Piso Intertravado em Sua Extensão	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Marrey Júnior (lado Fórum)	0	0	 Poda de Árvore	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco x Rua Braz Cubas	0	0	 TBA em PV Telefônica	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco (lado Fórum)	0	0	 Reparo em Mosaico	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco x Rua Ademar Figueiredo Lira	0	0	 Reparo em Sarjeta	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco	240	240	 TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco	248	248	 TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco	259	259	 Descarte irregular de resíduos	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco	262	262	 TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco	263	263	 Fiação Pendurada	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco	269	269	 Fiação Embarrigada	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco	279	279	 Fiação Embarrigada	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Centro	Av. São Francisco	286	286		Fiação Embarrigada	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco	288	288		Fiação Embarrigada	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco	286	286		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco	288	288		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Av. São Francisco x Rua da Constituição	0	0		Fiação Solta	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua da Constituição	147	147		Fiação Solta	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua da Constituição	145	145		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua da Constituição	141	141		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua da Constituição	140	140		Capinação	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua da Constituição	128	128		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua da Constituição x Rua João Pessoa	0	0		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua da Constituição	105	105		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua da Constituição	103	103		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua da Constituição	120	120		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua da Constituição	95	95		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Largo Teresa Cristina	26	26		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Largo Teresa Cristina	26	26		Troca de BL	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Largo Teresa Cristina	29	29		Troca de BL	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Largo Teresa Cristina	34	34		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Largo Teresa Cristina x Rua General Câmara	0	0		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua General Câmara	261	263		TBA nos Trilhos	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua General Câmara	257	257		TBA	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Centro	Rua General Câmara	241	241		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua General Câmara	237	237		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua General Câmara	229	229		Fiação Embarrigada	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua General Câmara	223	223		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua General Câmara	212	212		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua General Câmara x Rua Braz Cubas	0	0		Pintura de Faixa de Pedestres (4 lados)	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua General Câmara x Rua Braz Cubas	0	0		TBA Trilhos	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Braz Cubas	42 A	42 A		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Braz Cubas	42 A	42 A		Pintura	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Braz Cubas	37 A	37 A		Fiação	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Braz Cubas	13	13		Reparo Calçada	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Braz Cubas	14	14		TBA	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça da República	0	0		Raspação nos Trilhos	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça da República	0	0		Sinalização de Faixa de Pedestre	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça da República	0	0		Faixa Estacionamento	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça da República x Av. Senador Feijó	0	0		Faixa de Pedestre (4 lados)	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0		Faixa de Pedestre	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0		Raspação Trilhos	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Augusto Severo x Rua XV de Novem- bro	0	0		Faixa de Pedestre (2 lados)	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Augusto Severo x Cidade de Toledo	0	0		Faixa de Pedestre (2 lados)	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Centro	Praça Barão do Rio Branco	12	12		Faixa Estacionamento	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo (lado Prefeitura)	0	0		Reposição de Mosaico	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Mauá	0	0		Poda de Árvore	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Mauá	11	11		TBA Trilho	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Mauá	11	11		Reposição de Mosaico	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Mauá x Rua General Câmara	0	0		Faixa de Pedestre	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Mauá x Rua General Câmara	0	0		Pintura de Faixa	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Mauá x Rua General Câmara	0	0		Pintura de Guia	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Mauá x Rua General Câmara	0	0		Raspação	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Mauá x Rua General Câmara	0	0		Banheiro Público	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Rui Barbosa x Rua Frei Gaspar	0	0		Faixa de Pedestre	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Rui Barbosa	0	0		Lavagem de placas	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Rui Barbosa	0	0		Reparo em Mosaico	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Rui Barbosa	0	0		Fiação Solta	28/4/2025	3/5/2025
Centro	Praça Rui Barbosa	0	0		Raspação	28/4/2025	3/5/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional da ZNO	0	0		Organização, Separação e Limpeza dos Materiais Utilizados pelo Setor de Pintura.	28/4/2025	30/4/2025
Chico de Paula	Travessa Gema Rabelo	0	0		Manutenção da Passarela	28/4/2025	30/4/2025
Chico de Paula	Caminho Santa Maria	25	25		Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Embaré	Canal 5 com Orla	0	0		Comporta 5A	28/4/2025	3/5/2025
Gonzaga	Canal 3 com Orla	0	0		Comporta 3A	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Gonzaga	Boulevard Othon Feliciano	0	0	Pintura do Solo	28/4/2025	3/5/2025
Ilha Diana	Praça da Ilha Diana	0	0	 Instalação de Guarda Corpo e Mureta	28/4/2025	30/4/2025
Ilha Diana	Caminhos da Ilha Diana	0	0	 Obras de Melhoria	28/4/2025	30/4/2025
Ilha Diana	Ilha Diana	0	0	 Transporte de Bica Corrida	28/4/2025	30/4/2025
José Menino	Rua Álvaro de Carvalho	0	0	Limpeza Caixa de Sópé	28/4/2025	3/5/2025
José Menino	Canal 1 com Orla	0	0	Comporta 1A	28/4/2025	3/5/2025
Marapé	Av. Nilo Peçanha	122	122	Escada e Guarda-Corpo	28/4/2025	30/4/2025
Monte Cabão	Policlinica	0	0	Pintura	28/4/2025	30/4/2025
Monte Cabão	Rua Principal	0	0	Roçada e Limpeza de Matos	28/4/2025	30/4/2025
Morro da Penha	Morro da Penha	0	0	Limpeza da Rede de Drenagem	28/4/2025	30/4/2025
Morro da Penha	Rua Brigadeiro Newton Braga	0	0	Limpeza de Galeria	28/4/2025	3/5/2025
Morro da Penha	Vila Criativa	0	0	Reforma da Fachada	28/4/2025	30/4/2025
Morro de São Bento	Rua Francisco José dos Santos	0	0	Limpeza Caixa de Sópé	28/4/2025	3/5/2025
Morro de São Bento	Rua do Asilo	0	0	Limpeza Caixa de Sópé	28/4/2025	3/5/2025
Morro do Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	0	0	Drenagem	28/4/2025	30/4/2025
Morro do Pacheco	Praça Lions Clube	0	0	Limpeza Caixa de Sópé	28/4/2025	3/5/2025
Morro do Saboó	Rua do Engenho	167	167	Muro de Gabião	28/4/2025	30/4/2025
Morro Fontana	Praça Noé de Carvalho	0	0	Manutenção em Praça	28/4/2025	30/4/2025
Morro Fontana	Rua Santa Inês	1022	1022	Drenagem e Contenção	28/4/2025	30/4/2025
Morro Fontana	Rua Nossa Senhora de Lourdes	67	67	Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Morro Marapé	Morro Marapé	0	0	Limpeza da Rede de Drenagem	28/4/2025	30/4/2025
Morro Marapé	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0	Pintura e Caição	28/4/2025	30/4/2025
Morro Marapé	Rua Um	0	0	Pintura e Caição	28/4/2025	30/4/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Morro Ma-rapé	Av. Dr. Antônio Mano-el de Carvalho	0	0	Corte de Grama	28/4/2025	30/4/2025
Morro Ma-rapé	Rua Dr. Carlos Alber-to Curado	0	0	Poda de Árvore	28/4/2025	30/4/2025
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Antônio Mano-el de Carvalho	0	0	Colocação de Mureta	28/4/2025	30/4/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Reparo nos Aparelhos da Academia	28/4/2025	30/4/2025
Morro Nova Cintra	Praça Amália de Jesus	0	0	Manutenção em Praça	28/4/2025	30/4/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Manutenção e Lavagem dos Quiosques	28/4/2025	4/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Rastelagem	28/4/2025	4/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Limpeza do Monumento	28/4/2025	4/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Lavagem dos Banheiros	28/4/2025	4/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Agendamento dos Quiosques	28/4/2025	4/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Limpeza da Gruta Santa Sara Kali	28/4/2025	4/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Pintura da Pista de Skate e Pet Park	28/4/2025	4/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Corte de Grama	28/4/2025	4/5/2025
Morro Nova Cintra	Rua Cel. Galhardo	0	0	Limpeza Caixa de Sópé	28/4/2025	3/5/2025
Morro São Bento	Morro São Bento	0	0	Limpeza da Rede de Drenagem	28/4/2025	30/4/2025
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	153	153	Drenagem	28/4/2025	30/4/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0	Manutenção de Academia ao Ar Livre	28/4/2025	30/4/2025
Pompeia	Canal 2 com Orla	0	0	Comporta 2A	28/4/2025	3/5/2025
Ponta da Praia	Aquario Municipal	0	0	Pintura da Fachada do Aquario	28/4/2025	3/5/2025
Ponta da Praia	Proximo a Travessia de Balsa de Pedestre (Santos/Guarujá)	0	0	Concretagem na Calçada	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Quilombo	Rua Trusilva (Toda Extensão)	0	0	Construção de Drenagem com Instalação de Manilhas e Caixas de Passagem	28/4/2025	30/4/2025
Radio Clube	Praça Dr. Jerônimo La Terza	0	0	Continuação das Reformas	28/4/2025	30/4/2025
Radio Clube	Largo João Jácomo Brunetto	0	0	Continuação das Reformas	28/4/2025	30/4/2025
Radio Clube	Caminho São Sebastião	59	59	Manutenção da Passarela	28/4/2025	30/4/2025
Radio Clube	Praça José Martins Gomes.	0	0	Zeladoria da Praça	28/4/2025	30/4/2025
Radio Clube	Praça João Jacomo Brunetto.	0	0	Zeladoria da Praça	28/4/2025	30/4/2025
Radio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	0	0	Zeladoria no Recanto	28/4/2025	30/4/2025
Radio Clube	Rua Mal Eurico Gaspar Dutra	118	118	Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Radio Clube	Rua Gov. Roberto da Silveira	505	506	Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Radio Clube	Rua Brigadeiro Faria Lima	0	0	Drenagem	28/4/2025	3/5/2025
Radio Clube	Rua Brigadeiro Faria Lima c/ Rua Romeu La Scala	0	0	Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Radio Clube	Escola João Walter Sampaio Smolka	0	0	Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Radio Clube	Praça Profº José Oliveira Lopes	0	0	Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Saboó	Rua Babalorixá Vivaldo Pires de Carvalho	0	0	Limpeza Caixa de Sopé	28/4/2025	3/5/2025
Saboó	Rua Dezoito	6	6	Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025
Santa Maria	Rua Sizino Patusca	389	389	Limpeza de Boca de Lobo	28/4/2025	3/5/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Vila Belmi-ro	Praça Olimpio Lima	0	0	Pintura da Quadra e Traves	28/4/2025	3/5/2025
Vila Nova	Rua Tiro Naval	0	0	Escada Hidraulica	28/4/2025	3/5/2025
Vila Pro-gresso	Rua Seis c/ Rua Dois	0	0	Recuperação da Escadaria	28/4/2025	30/4/2025
Vila Pro-gresso	Rua Seis	0	0	Reparo em Corrimão	28/4/2025	30/4/2025
Vila Pro-gresso	Vila Criativa	0	0	Substituição do Aro da Quadra de Basquete	28/4/2025	30/4/2025
Encruzilha-da	Av. Senador Feijó	791	791	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Encruzilha-da	Av. Whashington Luiz	136	136	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Encruzilha-da	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	131	131	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Encruzilha-da	Rua Doutor Carvalho de Mendonça	205	205	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Encruzilha-da	Rua Julio Conceição	457	457	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Encruzilha-da	Rua Vidal Sion	244	244	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Rádio Clu-be	Rua Vereador Álvaro Guimarães	90	90	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Rádio Clu-be	Rua Vereador Álvaro Guimarães	502	502	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Rádio Clu-be	Rua Cristiano	55	55	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Rádio Clu-be	Rua Amadeo Barbiellini	582	582	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Rádio Clu-be	Caminho da Capela	49	51	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Bom Retiro	Travess Francisco Lopes R.	43	43	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
São Jorge	Rua Arlindo de A. Junior	175	175	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Areia Bran-ca	Rua Prof Francisco di Domênico	236	236	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Castelo	Av Afonso Schmit	955	955	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025



Programação de zeladoria

30/4/2025

Chico de Paula	Rua Júlia Ferreira de Carvalho	363	593	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Vila Had-dad	Rua Ary Barroso (lado do ASSAI)	0	0	Tapa Buraco	30/4/2025	30/4/2025
Vila Matias	Arena Santos	0	0	Corte de Grama	30/4/2025	30/4/2025
Gonzaga	Policlinica	0	0	Corte de Grama	30/4/2025	30/4/2025
Morro Nova Cintra	Creche Laurival Rodrigues	0	0	Corte de Grama	30/4/2025	30/4/2025
Ponta da Praia	Compleo Espotivo e Recreativo Rebouças	0	0	Corte de Grama	30/4/2025	30/4/2025
Bom Retiro	Av. Beira Rio	0	0	Corte de Grama	30/4/2025	30/4/2025

Arquivo PMS



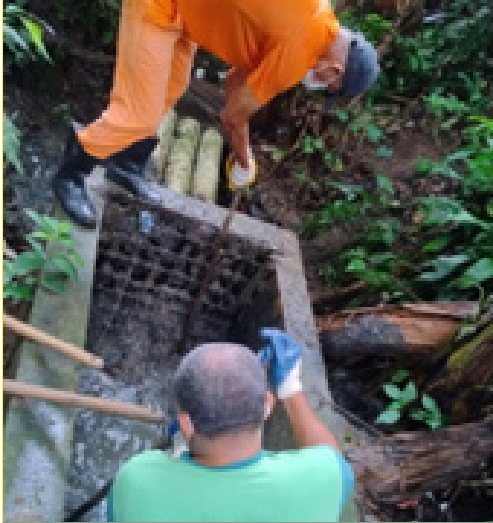
Caiação de postes e guias nas vias Clemente Pereira e Evaristo da Veiga

Arquivo PMS



Monte Cabrão: vias e áreas de lazer ganham ações de zeladoria

Arquivo PMS



Limpeza de caixas e hidráulica no Caminho dos Trinta, no Saboó



Realizada limpeza de grelhas Rua 9, no Morro Penha



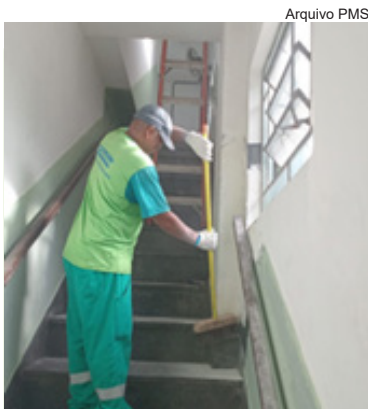
Troca de telas danificadas na Praça Jerônimo La Terza, no Rádio Clube



Prosseguem serviços de pintura da Praça Waldemar Canellas

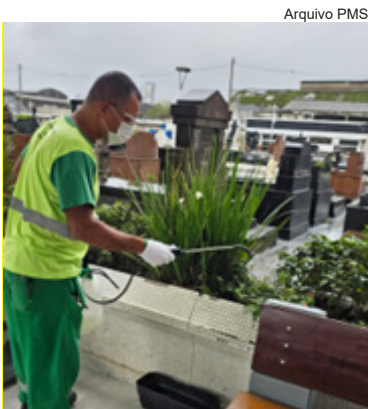


Zeladoria no Espaço Silvano Freitas, na Caneleira



Arquivo PMS

Zona Noroeste: próprios municipais recebem ações de conservação



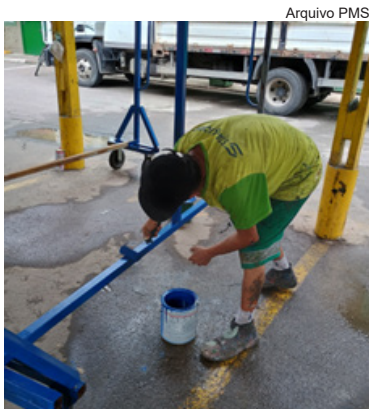
Arquivo PMS

Serviços de zeladoria no Cemitério do Paquetá



Arquivo PMS

Quadra Milton Ruiz, no Morro São Bento, recebe manutenção



Arquivo PMS

Pintura em estrutura móvel para eventos na Zona Noroeste